SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 004/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, ao servidor **ANTONIO KUSUO ETO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **11/01/2016**, com retorno em **10/02/2016.**
II – Conceder, a servidor **EMMANUEL LIBERATO MUZEL,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **04/01/2016**, com retorno em **03/02/2016.**
III – Conceder, a servidora **KARINA CASTILHO OKADA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE DO CRASS** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **11/02/2016**, com retorno em **11/03/2016.**
IV – Conceder, a servidora **ROSANGELA CARLOS BAPTISTA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015** a partir de **05/01/2016,** com retorno em **04/02/2016.**
V – Revogam-se as disposições em contrário

VI – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:438A9635

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos e do Comitê Gestor de Parceria Público Privada, comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do projeto executivo do Chamamento Público 01/2015 - destinada à celebração de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos serviços de MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. A Audiência Pública será realizada no dia 29 de janeiro de 2015, das 10:00 às 12:00 horas, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Almirante Tamandaré, localizada na rua Mauricio Rosenman, 15, Cachoeira. Será franqueada a entrada de todos os interessados, observado o limite máximo de pessoas que comporta o auditório.

Almirante Tamandaré 13 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO ALPENDRE
Secretário de Assuntos Estratégicos

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A7E739AE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.086, 12 DE JANEIRO DE 2016.

"Altera a tabela de preços para os serviços de táxi no Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 7º, inciso XIX, alínea "a", artigo 69, inciso XX e artigo 89, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, bem como, nos dispositivos da Lei Municipal n.º 001 de 30.03.1970:

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam fixados os novos valores das tarifas para os serviços de táxi no Município de Almirante Tamandaré, conforme tabela abaixo discriminada,

I – **Bandeirada:** R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
II – Quilômetro rodado na **Bandeira 1:** RS 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilômetro rodado;
III – Quilômetro rodado na **Bandeira 2:** R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por quilômetro rodado;
IV – **Hora parada:** R$ 24,00 (vinte e quatro reais);

Art.2º- Nas corridas solicitadas por via telefônica, a indicação do taxímetro, no local de embarque do passageiro, não poderá exceder ao valor de R$ 50% (cinquenta por cento) maior que o valor da bandeirada previsto no artigo 1º, inciso I deste Decreto.

Art. 3º - A utilização da Bandeira II fica restrita ao período compreendido entre 22h e 06h nos dias úteis; a partir das 13h aos

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

sábados; aos domingos e feriados em período integral, até as 06h do dia útil subsequente.

Parágrafo único. Afora os horários acima descritos, fica obrigatória a utilização de Bandeira I.

Art. 4º - A Nas corridas que ultrapassarem os limites geográficos do Município de Almirante Tamandaré, com origem neste, poderá ser acrescido o valor máximo de 30% do valor da tarifa registrada, a título de custo de retorno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n.º 937, de 1º de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 12 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8AF04B70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RELATORIO DOS CMEI'S 2015.

A Prefeitura de Almirante Tamandaré no ano de 2015 atendeu em torno de 1.100 crianças de 4 e 5 anos na pré escola, no entanto, sabemos que temos no município muitas crianças sem atendimento nas instituições, por falta de estrutura física. A partir de 2010 iniciou-se a realização do cadastramento das crianças desta idade e, uma ação efetiva para resolver o problema de vagas aconteceu somente em 2013. Neste contexto, a ação do município foi aderir ao Programa Pró Infância, do Governo Federal, para a construção de novos estabelecimentos para atendimento das crianças na educação infantil. Quatro CMEIS já foram construídos e serão inaugurados no ano de 2016, abrindo em torno de 800 novas vagas. Para as crianças com idade de 06 meses a 03 anos serão abertas 420 vagas e de pré escola (4 e 5 anos) serão abertas em torno de 380 vagas.
Foram realizados 471 cadastros de crianças em idade de pré escola, porém, muitas famílias cadastradas não moram próximo aos cmeis novos (**Jardim Central, Tanguá, Jardim Apucarana e Jardim Ipê**), por este motivo, foram feitas *algumas mudanças nos cmeis existentes para que todas as crianças sejam atendidas.*
A oferta de vagas de *pré escolar II,* para crianças que *completam 05 anos durante o ano de 2016, e*m alguns estabelecimentos foi maior do que número de cadastros, e a solução foi realocar estas crianças para cmeis próximos, e abrirmos turmas de pré escolar I (para crianças de 04 anos, cuja demanda é maior).
Pensando no bem estar das famílias e seus filhos menores: entre 06 meses a 03 anos, não medimos esforços para ofertar vagas nas turmas de creche, sem precisar fechar turmas de berçário ou maternal.
Segue abaixo quadro de cmeis com o número de cadastros realizados e as turmas abertas para o ano de 2016 para o pré escolar (4 e 5 anos):

CMEI	PRÉ ESCOLAR I (crianças de 4 anos)	PRÉ ESCOLAR II (crianças de 5 anos)	AÇÃO
Aureci Machado	sem vagas	14 vagas	Realocar os alunos do pré II para outros cmeis (Cantinho do Céu e Criança Feliz) e abrir nova turma de pré I (14 vagas).
	11 cadastros	5 cadastros	
Bonfim	Sem vagas	15 vagas	Realocar os alunos do pré II para outro cmei (Cantinho do céu) e abrir nova turma de pré I (15 vagas).
	16 cadastros	1 cadastro	
Branca de Neve	Sem vagas	10 vagas	Realocar os alunos do pré II para outros cmeis (Pequeno Polegar e Maria de Lourdes) e abrir nova turma de pré I (12 vagas).
	06 cadastros	nenhum cadastro	
Cacilda de O. Nogueira	Sem vagas	10 vagas	Realocar os alunos do pré II para outros cmeis (Casa do Caminho e cmei D. Ruth) e abrir nova turma de pré I, ofertando vaga para crianças com cadastro em outros cmeis (12 vagas).
	06 cadastros	01 cadastro	
Cantinho do céu	5 vagas	18 vagas	Ofertar vagas de pré I no cmei novo do Jardim Ipê e atender alunos do pré II do C mei Aureci e Bonfim.
	14 cadastros	10 cadastros	
Casa do Caminho (CEI Joana de Angelis)	sem vagas	11 vagas	Encaminhar cadastros de pré I para o CMEI Cacilda de O. Nogueira e atender 02 alunos de pré II de outros cmeis.
	12 cadastros	9 cadastros	
Castelo de sonhos	41 cadastros que serão encaminhados para os cmeis novos do Jd. Apucarana e Jd. Ipê	10 cadastros que serão encaminhados para o cmei novo do Jd. Apucarana	Os cadastros do cmei novo do Jd. Apucarana foram realizados no cmei Castelo de sonhos e as matrículas serão realizadas a partir de 25/01/2016
Criança Feliz	20 vagas	2 turmas novas: 40 vagas	Serão atendidas as crianças do cmei Pequeno Príncipe e Reino encantado da turma de pré II, em turmas que serão abertas na Escola Arco Iris (CAIC), localizada no mesmo endereço do cmei Criança Feliz
	20 cadastros	6 cadastros	
Dona Ruth Weigert	20 vagas	11 vagas	Encaminhar cadastros de pré I para o CMEI Cacilda de O. Nogueira e atender 03 crianças de pré II de outros cmeis.
	26 cadastros	8 cadastros	
Graziela	13 vagas	Sem vagas	Encaminhar 25 cadastros de pré I e todos do pré II para o CMEI novo do Jd Ipê
	38 cadastros	12 cadastros	
Maria de Lourdes de Siqueira	20 vagas	Sem vagas	Encaminhar 32 cadastros de pré I e todos do pré II para o CMEI novo do Jd Central (turmas com mais de 20 crianças, terão 2 educadoras por turma)
	52 cadastros	15 cadastros	
Octacilia B. Chimelli	41 cadastros	10 vagas	Terão que ser abertas 2 novas turmas de pré I de meio período para atender a demanda.
		8 cadastros	
Paraiso	20 vagas	Sem vagas	Encaminhar 15 cadastros de pré I e todos do pré II para o CMEI novo do Jd Central (turmas com mais de 20 crianças, terão 2 educadoras por turma)
	35 cadastros	6 cadastros	
Pequeno polegar	Sem vagas	12 vagas	Encaminhar os cadastros do pré I para outros cmeis (Branca de neve e Maria de Lourdes) e atender crianças de pré II de outros cmeis
	14 cadastros	5 cadastros	
Pequeno príncipe	15 vagas	Sem vagas	Encaminhar os cadastros do pré II para outro cmei (Criança Feliz)
	10 cadastros	3 cadastros	
Regina Wolf	10 vagas 11 cadastros	Sem abertura de turma	Encaminhar os cadastros do pré II para o novo cmei Tanguá, que terá vagas disponíveis para todas as turmas
Reino encantado	14 vagas	5 cadastros	Encaminhar os cadastros do pré II para outro cmei (Criança Feliz) e abrir nova turma de pré I
	14 cadastros		

Através de concurso público realizado conforme Edital nº 001/2015, de 10/08/2015 serão contratados profissionais para atendimento da demanda.
As matrículas das crianças dos cmeis novos serão realizadas a partir do dia 27/01/2016 entre 9:00 e 11:00 hs. e 13:00 às 16:00 hs. nos próprios cmeis, segue abaixo endereço:

CMEI TANGUÁ	Rua Cezar Augusto Ferri, 75 – bairro Tanguá
CMEI CENTRAL	Rua Adelino de Britto, 171 – Bairro Jardim Central
CMEI JARDIM APUCARANA	Rua Indaial, 09 – Jardim Apucarana
CMEI JARDIM IPÊ	Rua Odete Pereira, 100 – Jardim Ipê

ROMILDO SEBASTIÃO DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EA8646A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
FUNDAÇÃO DE APOIO Á UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ- UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAI

OBJETO: Contratação de empresa para a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas existentes na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Administração Municipal, compreendendo elaboração das provas e respostas dos recursos, organização e planejamento e execução de processo de Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração .

PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) para a participação de até 550 (quinhentos e cinqüenta) candidatos, e o valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) a cada candidato excedente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 11 de janeiro de 2016

DISPENSA Nº 002/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3D2AD198

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA N° 06/2016

"Revogação da Portaria n.º 67/2015."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Processo Administrativo n. 206/2015, de 23 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria supra referida, ante ao pedido de exoneração do empregado público.

Artigo 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a data do pedido supra exposto, quer seja dia 06 de novembro de 2015.

Paranaguá, 12 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:52AECD70

CISLIPA
PORTARIA N° 07/2016

"Substitui membro da comissão instituída pela Portaria n.º 65/2015."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. SUBSTITUIR a Sra. VALERIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria 65/2015, para compor a Comissão Processante, pelo empregado público **ALLAN DAVID DO PRADO**, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta na data, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 13 de janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F1C323FE

CISLIPA
PORTARIA N° 08/2016

"Substitui membro da comissão instituída pela Portaria n.º 66/2015."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. SUBSTITUIR a Sra. VALERIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria 66/2015, para compor a Comissão Processante, pelo empregado público **ALLAN DAVID DO PRADO**, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta na data, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 13 de janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:43785762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-01/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-01/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: ADENILSON BERTHOLDI PINHEIRO;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.209,09;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E56E05C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-02/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-02/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: AVENTINO MARCOS DE SOUZA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.209,09;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D81B0672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-03/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-03/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: LENI RODRIGUES DOS SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.209,09;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:524C1566

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-05/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-05/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: COSMO RODRIGUES DE SOUZA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.209,09;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9DA31A2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-06/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-06/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: LORIVAL SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.209,09;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E6FADF91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-07/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-07/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SERAFIM DOS SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.209,09;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7BC25758

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-08/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-08/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: LORIVAL SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.209,09;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:44ED6A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-09/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-09/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: CÉLIA APARECIDA ROSA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.120,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:BEC245D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-10/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-10/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: HOELINGHTON JOHNNY DE SOUZA OLIVEIRA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.120,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:45A1AC92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-11/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-11/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: JONAS APARECIDO DE SOUZA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.120,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5E425A10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-12/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-12/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: GEORGE GONZALES WOCHMICKI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.120,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A9ABF397

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-13/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-13/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: LEANDRO ANDRADE DE SOUZA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.290,75 (Quatro mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos),
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B510F7E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-14/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-14/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: DONIZETE FRANCISCO DE SOUSA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI

11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.625,00 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:FCE15113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-15/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-15/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: TIAGO ANDRADE DE SOUZA MARTINS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.439,60 (Sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:67B59AE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-16/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-16/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: CEZAR AUGUSTO DA PAZ SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.844,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais);
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2801600A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-17/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-17/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: MARCOS CLAUDINO;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.080,20 (Mil e oitenta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:55647DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-18/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-18/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: IARA DA CRUZ SILVA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.168,20 (Três mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos);
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A625A37F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-19/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-19/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: AGENOR VIEL;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.905,20 (Três mil novecentos e cinco reais e vinte centavos);
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C1497AD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-20/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-20/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: LEILA DOUVE;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.836,60 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5EFA779B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-21/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-21/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: HEDERSON CARLOS DOS SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.844,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS);
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B84ACA8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-22/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-22/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: VILSON RABELO ANDRADE;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.663,25 (DOIS SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B2F5D174

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-023/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-023/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: MARCO ANDRADE MARTINS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.985,65;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C507B4B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-024/2016DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-024/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: SELMA APARECIDA DA CRUZ;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.134,10;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:052E97AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-025/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-025/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: MARIA RICARDINA ALVES;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.844,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A6C9DD48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-026/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: MARIA ZENITA SIQUEIRA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.784,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:000C3076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-027/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: ENIO FERRON;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.123,40;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7AAFB1B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-028/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-028/2016.

ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: JOSÉ DO CARMO SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.844,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4BDE9723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-029/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-029/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: LUZINEIDE ELINA MOURA RIBEIRO;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.833,65;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9FD838F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-030/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-030/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: ISRAEL ANDRADE MARTINS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.168,50;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:1257B561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-031/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-031/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: PAULO MARCENIUK;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.257,80;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E632EEAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-032/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: JOSÉ NILTOM ANDRADE;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.716,55;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:612897EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-033/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: VALDINEIA CLAUDINO;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.831,55;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:ED1C7AEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-034/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-034/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: JANETE MARTINS RODRIGUES;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.283,75;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:1CB0085B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-035/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-035/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: FLÁVIO LUIZ MARTINI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.483,40;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:33706B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-036/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-036/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: MARTA PEREIRA DOS SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.894,65;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F6EAF189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-037/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-037/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: FÁTIMA ROSA DE SÁ DOS SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.448,05;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:997AD317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-038/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-038/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: MARIA APARECIDA MARTINS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.708,60;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:FA8B8EF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-039/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-039/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: LUCIANA DE SOUZA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 13.758,90;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C0BAA4EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-040/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-040/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: ROSELI MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.321,75
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5E3FE93E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-041/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-041/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: IZAEL DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.639,45
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:17C3A33A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-042/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-042/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: JULIANA DO ROCIO DOS SANTOS PINHEIRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.810,20
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7C646633

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-043/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-043/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: FERNANDA CRUZ SOUZA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.214,55;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:17CB3F6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-044/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-044/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: ENI APARECIDA FITTES DOS SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.602,70;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B4D71E01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-045/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-045/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: IGNER JAISON MARTINS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.403,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:971141A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-046/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-046/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DA PAZ SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.844,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4D981407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-047/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-047/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: NEREU CARRIEL DA SILVA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.441,40;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5BFA2B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-048/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-048/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: JONATHAN ANDRADE MARTINS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.770,40;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B2DE250E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-049/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-049/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: TEREZA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.555,60;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B362AAA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-04/2016 - DISPENSA Nº PMA-01/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. PMA-04/2016.
ORIGEM: DISPENSA Nº PMA-01/2016;
CONTRATADA: EVERSON SERAFIM DOS SANTOS;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013, TODOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.209,09;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA: 11/01/2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:EFBBE5A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0004/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias a Sr. **MARCUS EVANDRO GIAROLA**, Servidor Público Municipal, Cedido através do Decreto n° 0046/2015, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, conforme requerimento protocolado sob o nº 005/2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 04 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:100875A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0005/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Sr. **MARCUS EVANDRO GIAROLA**, Servidor Público Municipal, Cedido através do Decreto n° 0046/2015, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **04/01/2016** à **23/01/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 04 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:E8ABBCCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0006/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **04/01/2016** à **02/02/2016**.

- ALICE BASILIANO DA SILVA BARBOSA AUXILIAR DE SERV. GERAIS

- HELIO BATISTA DO NASCIMENTO VIGILANTE I

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 04 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:CDCBA379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0007/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **NEIDE NUNES DE FARIAS DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **08/01/2016** à **06/02/2016.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 08 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:542F362C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0008/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **11/01/2016** à **09/02/2016**
- ROSILENE CARVALHO LEITE CARREIRA
AUXILIAR DE SERV. GERAIS
- DEJAIR CARREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 11 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:CACB26C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 002/2016

Republicada por incorreção

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 11/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria, **Eveline Enik,** portadora do RG nº 4.327.250-0, registrada na matrícula n° 96-1, do cargo efetivo de "Auxiliar de serviços gerais", bem como, do cargo de provimento em comissão "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 04.01.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2016, revogando-se disposições em contrário, em especial as portarias nº 079/91 e nº 296/11.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de janeiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4FEAC6D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 002/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **29/01/2016** às **10:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Aquisição do Sistema Audatex - Versão Light, de Orçamentação Eletrônica utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos a ser utilizada como referência em Editais de Licitação pelo critério de maior desconto. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes.
Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail:
farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MARCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B14E1D8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2012 ADITIVO N.° 005/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, sito a Rua Izidoro Biazetto, 158, 158, Bloco A, cidade de Curitiba - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 04368865000166, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 98/2012 – Inexigibilidade de Licitação N.° 3/2012**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 123/2012, a partir de seu vencimento, até **31/12/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 31 de Dezembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:64ACB50F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 17/2016

DECRETO Nº017/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Rosilene Magerovski Zampier, portadora da CI/RG 8.633.394-5 e inscrita no CPF 055.801.359-71 para exercer o Cargo em chefe de Seção de Cultura, com vencimentos símbolo CC-3.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar 10 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:97ED367E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 12/2016

PORTARIA Nº 012/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Nomear – Comissão Permanente de Licitação para tomar todas a medidas necessárias aos procedimentos e julgamentos das Licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal durante o exercício de 2016, ficando assim composta:

• Marlene Perreira dos Santos Presidente
• Fabiana de CastroForekevicz Membro
• Rodrigo Koleska Membro

Revogadas as disposições em contrario, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de Janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:1BB740AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1322/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$68.500,00-(Sessenta e oito e oito mil e quinhentos reais)conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.304.0018.2104-Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 497 R$ 54.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica – 497 R$ 14.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 68.500,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE 497 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2016, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 13 de Janeiro de 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F0C3DB12

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA ATRAVÉS DA CENTRAL DE TELEMEDICINA, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA, CNPJ nº 04.071.210/0001-21
VALOR: R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
DATA: 11/01/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3546FCFF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2016

Processo dispensa nº 02/2016
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado: Nome: EDUARDO DA ROCHA MENDONÇA, CNPJ nº 20.947.984/0001-20
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 02/2016
Data de Assinatura: 11/01/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA ATRAVÉS DA CENTRAL DE TELEMEDICINA, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA
Valor: R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:591E6839

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016
OBJETO: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
R. F. COVRE INFORMATICA, CNPJ nº 07.813.577/0001-61
VALOR: R$5.328,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).
DATA: 13/01/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AE41B277

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016

Processo dispensa nº 03/2016
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado: Nome: R. F. COVRE INFORMATICA, CNPJ nº 07.813.577/0001-61
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 03/2016
Data de Assinatura: 13/01/2016
Objeto: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS
Valor: R$5.328,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).
Vigência: 30 (trinta) dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:51CB052A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2015

Processo inexigibilidade Nº 4/2015
OBJETO: Contratação de nutricionista para a alimentação escolar nas escolas municipais, com carga horária de 20 horas semanais.
CONTRATO Nº 42/2015
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: ELIANDRA DE FATIMA IOHN ARAÚJO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo prorrogar o Contrato de serviços contínuos nº. 42/2015 sendo aditivado o valor de R$ 6.288,36, (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 4 meses de serviço. Com fulcro no artigo 57, II , da lei Federal n.8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário.
DATA DE ASSINATURA: vinte e oito dias de dezembro de 2015

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:42180FA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.954.345,91	2.922.511,82	2.783.698,82	2.611.864,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.954.345,91	2.922.511,82	2.783.698,82	2.611.864,10
Dívida Interna	2.954.345,91	2.922.511,82	2.783.698,82	2.611.864,10
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	986.758,83	1.180.029,40	1.658.426,62	1.264.861,67
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.260.690,77	1.653.753,46	2.188.407,19	1.856.127,56
Demais Haveres Financeiros	9.799,01	6.439,33	4.840,42	2.768,76
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	283.730,95	480.163,39	534.820,99	594.034,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.967.587,08	1.742.482,42	1.125.272,20	1.347.002,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	17.822.966,85	17.951.568,50	18.296.425,59	19.461.489,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,58	16,28	15,21	13,42
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	5,54	6,57	9,06	6,50
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.954.345,91	2.922.511,82	2.783.698,82	2.611.864,10
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	205.179,65	190.281,28	172.493,48	156.097,45
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	205.179,65	190.281,28	172.493,48	156.097,45
Previdenciárias	24.237,44	13.015,84	12.448,79	6.501,52
Demais Contribuições Sociais	180.942,21	177.265,44	160.044,69	149.595,93
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.749.166,26	2.732.230,54	2.611.205,34	2.455.766,65
Interna	2.749.166,26	2.732.230,54	2.611.205,34	2.455.766,65
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	96.586,59	72.751,36	65.224,83	80.726,25
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	861.874,61	2.482.434,41	1.057.543,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2713CAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.461.489,16	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.113.838,27	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.362.304,24	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:12107C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar
		No Bimestre	Até o Bimestre	

	(a)		(b)	(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	480.000,00	0,00	107.167,36	372.832,64
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.942.712,17	483.828,48	2.231.651,94	1.711.060,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.942.712,17	483.828,48	2.231.651,94	1.711.060,23
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.462.712,17)	(483.828,48)	(2.124.484,58)	(1.338.227,59)

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A80B53E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.522.570,34	3.313.765,67	18.934.754,53	17.569.839,00
Receita tributária	3.101.132,00	219.053,94	1.572.465,91	1.692.041,29
IPTU	220.000,00	2.371,31	162.824,06	146.527,97
ISS	1.366.100,00	99.155,43	786.031,00	760.023,10
ITBI	625.824,00	20.213,20	83.048,63	255.897,76
IRRF	406.000,00	42.412,10	165.693,44	140.109,97
Outras receitas tributárias	483.208,00	54.901,90	374.868,78	389.482,49
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	360.000,00	68.247,16	291.663,99	243.510,28
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	360.000,00	68.247,16	291.663,99	243.510,28
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(152.733,50)	(76.983,28)	(351.156,42)	(168.751,90)
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	152.733,50	76.983,28	351.156,42	168.751,90
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	21.429.170,94	3.046.123,02	17.108.159,91	15.607.676,31
FPM	8.498.450,00	1.275.544,62	7.321.443,56	6.991.517,80
ICMS	4.743.000,00	874.799,29	4.666.435,37	4.219.565,88
Convênios	1.419.123,94	86.090,39	1.210.401,61	1.305.336,29
Outras transferências correntes	6.768.597,00	809.688,72	3.909.879,37	3.091.256,34
Demais receitas correntes	785.000,90	57.324,83	313.621,14	195.363,02
Dívida Ativa	45.000,90	4.161,69	31.857,43	9.000,81
Diversas receitas correntes	740.000,00	53.163,14	281.763,71	186.362,21
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	595.491,43	726,08	233.754,17	1.931.104,59
Operações de crédito(III)	480.000,00	0,00	107.167,36	1.624.497,05
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	115.491,43	726,08	126.586,81	306.607,54
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	25.522.570,34	3.313.765,67	18.934.754,53	17.569.839,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.498.687,67	3.049.312,80	16.168.575,21	14.703.983,41
Pessoal e encargos sociais	11.083.433,08	1.871.330,65	8.528.117,78	8.115.775,64
Juros e encargos da dívida (I)	400.490,00	65.218,44	342.338,87	229.812,48
Outras despesas correntes	11.014.764,59	1.112.763,71	7.298.118,56	6.358.395,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	22.098.197,67	2.984.094,36	15.826.236,34	14.474.170,93
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.942.712,17	483.828,48	2.231.651,94	3.688.540,96
Investimentos	3.402.712,17	400.579,10	1.775.163,39	3.130.036,89
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	540.000,00	83.249,38	456.488,55	558.504,07
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.402.712,17	400.579,10	1.775.163,39	3.130.036,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	211.750,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	25.712.659,84	3.384.673,46	17.601.399,73	17.604.207,82
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(190.089,50)	(70.907,79)	1.333.354,80	(34.368,82)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.307.511,84	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:65225231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMIDO DA EXECUÇÃO OEÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	21.345.638,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	26.347.162,02
Receitas Realizadas	3.429.966,67	19.695.243,33
Déficit Orçamentário	(487.978,42)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	21.345.638,00
Créditos Adicionais		5.307.511,84
Dotação Atualizada	0,00	26.653.149,84
Despesas Empenhadas	3.533.141,28	18.400.227,15
Despesas Liquidadas	3.917.945,09	17.808.708,80
Superávit Orçamentário	0,00	1.295.016,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.533.141,28	18.400.227,15
Despesas Liquidadas	3.917.945,09	17.808.708,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.429.240,59	19.461.489,16
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(571.502,45)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.333.354,80	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	283.730,95	0,00	270.345,60	13.385,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.072.608,77	0,00	642.571,35	430.037,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.356.339,72	0,00	912.916,95	443.422,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no % exercício	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.706.387,98	25% / 18%	26,52 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.117.408,02	60%	70,93 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			107.167,36	372.832,64
Despesa de Capital Líquida			2.231.651,94	1.711.060,23
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social				

dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	126.586,81	(11.095,38)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	142.103,78	29.993,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.343.112,32	15%	23,92 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:79442D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.562.414,00	17.729.114,00	13.975.793,51	78,83
Impostos líquidos	2.478.324,00	2.617.924,00	1.197.597,13	45,75
Impostos	2.478.324,00	2.617.924,00	1.197.597,13	45,75
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	75.000,00	75.000,00	29.955,84	39,94
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	75.000,00	75.000,00	29.955,84	39,94
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	13.009.090,00	15.036.190,00	12.748.240,54	84,78
Da união	8.246.090,00	9.026.490,00	7.503.604,77	83,13
Do estado	4.763.000,00	6.009.700,00	5.244.635,77	87,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.221.176,10	3.032.231,64	1.963.204,04	64,74
Da união para o município	2.201.176,10	2.475.176,10	1.151.967,93	46,54
Do estado para o município	20.000,00	557.055,54	811.236,11	145,63
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.562.047,90	5.585.816,38	3.756.245,78	67,25
Outras Receitas Orçamentárias	6.141.855,90	8.165.624,38	6.305.880,00	77,22
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.579.808,00	2.579.808,00	2.549.634,22	98,83
TOTAL	21.345.638,00	26.347.162,02	19.695.243,33	74,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.201.176,10	2.475.176,10	1.603.204,04	64,77
Provenientes da União	2.201.176,10	2.475.176,10	1.151.967,93	46,54
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	451.236,11	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	20.000,00	557.055,54	360.000,00	64,63
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.221.176,10	3.032.231,64	1.963.204,04	64,74

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	4.672.049,20	5.831.304,69	4.248.234,87	27.419,98	72,85
Pessoal e encargos sociais	2.465.050,00	2.741.450,00	1.998.398,29	0,00	72,90
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.206.999,20	3.089.854,69	2.249.836,58	27.419,98	72,81
DESPESAS DE CAPITAL	159.480,80	1.041.350,50	634.068,86	308.889,29	60,89
Investimentos	159.480,80	1.041.350,50	634.068,86	308.889,29	60,89
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.831.530,00	6.872.655,19	4.882.303,73	336.309,27	71,04

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.831.530,00	6.872.655,19	4.882.303,73	336.309,27	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.221.176,10	3.177.891,82	1.558.025,39	317.475,29	29,86
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.201.176,10	2.485.431,65	1.199.510,53	8.586,00	22,99
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	20.000,00	692.460,17	358.514,86	308.889,29	6,87
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.610.353,90	3.694.763,37	3.324.278,34	18.833,98	68,09

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		23,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	4.780.730,00	6.151.985,49	4.531.578,87	27.419,98	92,82
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.800,00	720.669,70	350.724,86	308.889,29	7,18
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.831.530,00	6.872.655,19	4.882.303,73	336.309,27	100,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AB8229FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	9.099.449,37	46,76
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.509.204,15	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.983.743,94	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.281.527,62	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.113.838,27	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.362.304,24	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:578D0CCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o Servidor MARCIO JOSÉ DE ANDRADE, RG: 8.619.770-7 SESP/PR do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de janeiro de 2016.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:814280D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 071/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 113.914,00 (cento e treze mil novecentos e quatorze reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6B022F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 071/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 156.740,00 (cento e cinqüenta e seis mil setecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:96459AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 071/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 183.132,20 (cento e oitenta e três mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D029C608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 071/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E2DC2C73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 1/2.016
PROCESSO Nº. 1/2.016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMATICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto conforme contrato.
EMPRESA AUTORIZADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA ME
CNPJ Nº. 07.673.796/0001-92
VALOR: 7.980,00 – Sete mil novecentos e oitenta reais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:7D3FF5C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JOSE EDUARDO VIANNA,** CPF nº 401.427.799-20, do cargo de Médico Pediatra, a partir de 04/01/2016;

II – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **MARIA CIRLENE MUDREI,** CPF nº 864.819.679-53, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 04/01/2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 13 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BE973699

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 760/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 29407/2015 e 28981/2015, por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes aos processos citados.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5230EAEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Débora Cristina Barreto,** portadora do RG nº 3.296.697-2, para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 006 e 007/2016, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 023/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa na área de engenharia civil para execução de reforma e ampliação nas seguintes unidades: **Escola Municipal Juscelino Kubitschek e CMEI Canaã,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:232D39D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Geovane Alves Moreira,** portador do RG nº 8.142.530-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 005/2016, Processo Licitatório Pregão nº 005/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para locação de estruturas, tais como tendas, palcos, pórticos, galpão, camarim, tablados, grades de organização, etc., destinadas à 53ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 28 a 31 de Janeiro de 2016**,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7C592656

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 28330/2015,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Eliane Ferreira de Lima,** Matrícula nº 8463, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Jardim das Graças, período da manhã, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6CE85F23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 28150/2015,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Marcia Maria Borges,** Matrícula nº 8463, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, período da tarde, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:79C70FFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 26120/2015,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Susielle Castro Zavatti Veng,** Matrícula nº 10031, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal John Kennedy, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:EE26494A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 25900/2015,

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **Dalvanir Almeida Lima,** Matrícula nº 11355, a partir de 11 de Fevereiro de 2016, por um período de 02 (dois) anos devendo após retornar as suas atividades;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F2E88558

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Fabrício Camargo da Silva,** portador do RG nº 7.944.898-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2016, Processo Licitatório Pregão nº 127/2015, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de monitoração eletrônica, de propriedade da locadora, composto por equipamentos (modems externos) para recepção de sinais e software, desenvolvidos nos padrões brasileiros, que possibilitem menor perda de sinais, além dos serviços de atualizações e suporte 24 horas**,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:197A39CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos,** portador do RG nº 7.040.826-0, para atuar como Fiscal da Ata nº 003/2016, Processo Licitatório Pregão nº 101/2015, que tem por objeto o fornecimento de jaquetas escolares para atender a todos os alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2016**,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9781909A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Ismailin Schorotter,** portador do RG nº 8.142.530-2, para atuar como Fiscal da Atas nºs 001 e 002/2016, Processo Licitatório Pregão nº 111/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento por meio do Sistema de registro de Preços de equipamentos de segurança e proteção utilizados pelo 3º Subgrupamento / 7º Grupamento de Bombeiros / Comando do Corpo de Bombeiros do Município de Colombo**,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:435C11AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 29230/2015,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Marli de Fátima dos Santos de Quadros,** Matrícula nº 10979, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Barão de Mauá, período da manhã, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:48570A34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2016 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 001 /2016

Súmula: Designa servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo especificados para atuarem na **Comissão Permanente de Licitação**, sob a presidência do primeiro, a saber:

- Presidente: JOSÉ DALLA VECCHIA CPF/MF N° 545.724.959-04 (concursado)

- Membros:
- ANDERSON LEME DA SILVA CPF/MF N° 023.333.679-62 (concursado)
- ISAC KAPP CPF/MF N° 085.894.019-10 (concursado)
- JESSÉ DE PAULA CPF/MF N° 450.740.899-72 (concursado)
- LUIZ OTERO MOREIRA FITZ CPF/MF N° 065.840.949-28 (concursado)

Parágrafo único. Na ausência do Senhor **JOSÉ DALLA VECCHIA**, atuará em sua substituição como presidente, o Senhor **ANDERSON LEME DA SILVA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 12 de janeiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:75CBCFC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/2016 - SERVIDORES PARA ATUAREM NA MODALIDADE PREGÃO

DECRETO Nº 002/2016

Súmula: Designa servidores para atuarem na modalidade Pregão e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo especificados para atuarem na **função de Pregoeiro e Equipe de apoio**, a saber:

- Pregoeiro: JOSÉ DALLA VECCHIA CPF/MF N° 545.724.959-04 (concursado)

- Equipe de apoio:
- ANDERSON LEME DA SILVA CPF/MF N° 023.333.679-62 (concursado)
- ISAC KAPP CPF/MF N° 085.894.019-10 (concursado)
- JESSÉ DE PAULA CPF/MF N° 450.740.899-72 (concursado)
- LUIZ OTERO MOREIRA FITZ CPF/MF N° 065.840.949-28 (concursado)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se..

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 12 de janeiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:38301AA5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2016 - INSTITUIR A CORREÇÃO DA UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 003/2016

Súmula: Instituir a correção da UFM - Unidade Fiscal do Município

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Instituir a correção da UFM - Unidade Fiscal do Município, de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA), desde sua fixação instituída pela Lei Municipal nº 028/93, de 29 de dezembro de 1993, correção de dezembro de 2014 a até 30 de novembro de 2015, ou seja, de R$ 187,00 para R$ 204,00 conforme determina o Artigo 212 da Lei Municipal nº 015/2004.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 12 de janeiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D9A55737

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 001/2016

Súmula: Nomeação cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ADAILTON ELIAS ALVES, RG nº. 98703985 (PR), CPF nº. 074.540.969-56, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:84009A3D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2016- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 009/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS, servidora ocupante do cargo de efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 465-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 26/12/2015 a 23/06/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2A85A052

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 002/2016- CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 010/2016,

R E S O L V E:

AUTORIZAR VALDECIR CORDEIRO DE ANDRADE, servidor ocupante de cargo efetivo de VIGILANTE NOTURNO, matrícula nº 468-1, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 05/01/2016, por motivo de luto.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de janeiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3A0481F9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL 2015- COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ato administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF	Decreto nº 64/2015
Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social	03/12/2014
Apresentado ao Conselho Municipal de Saúde	28/04/2015
Apresentado ao Conselho Municipal de Educação	24/04/2015
Plano Intersetorial elaborado em	25/11/2014

Responsáveis pela elaboração do Plano:

NOME	CONTATO	E-MAIL	ÁREA
Francielli A. Mello	(42)34591160	franandrade.fp@hotmail.com	Assistência Social
Rafaela Leticia de Souza	(42)34591188	rafaletycia@hotmail.com	Assistência Social
Elizabeth Neves Stonski	(42)34591192	bete.stomski@hotmail.com	Saúde
Lucélia Ferreira	(42)34591159	educação@fernandespinheiro.pr.gov.br	Educação

OBJETIVO	PRAZO	AÇÃO
Fortalecer a Rede Intersetorial Municipal	2015	Criação do comitê do PBF
		Realização de reuniões bimestrais deste comitê.
Avaliar o andamento do PBF no município	Contínuo	Realizar busca ativa aos usuários para avaliação.
Acompanhar os usuários quanto ao cumprimento das condicionalidades	Contínuo	Realizar busca ativa aos usuários que estão em descumprimento as condicionalidades.
Mapear o município quanto à inclusão no programa	2015	Inserir novas famílias no cadastro e avaliar a real situação das famílias já participantes.
Realizar reuniões para os beneficiários em suas localidades	Contínuo	Sensibilização das famílias quanto à utilização do Programa.
Realizar averiguação de denúncias quanto ao recebimento indevido do benefício	Contínuo	Realização de visitas domiciliares.
Proporcionar aos beneficiários, qualificação	Contínuo	Inclusão das famílias em cursos

profissional e geração de renda		profissionalizantes.
Avaliar a situação das famílias quanto aos aspectos favoráveis do beneficio	Contínuo	Busca ativa.
Sensibilizar os beneficiários que não residem mais no município a realizar transferência	Contínuo	Fazer contato com as famílias e com os municípios.
Realizar ações nas escolas do município	Contínuo	Sensibilização dos alunos quanto à condicionalidades.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:50A349E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2016 - CONTRATO Nº: 009/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GENERALNET TELECOM
Valor.....: 90.900,00 (noventa mil novecentos reais)
Valo Aditivo...: 90.900,00 (noventa mil novecentos reais)
Vigência.....: Início: 13/01/2016 Término: 19/02/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2015
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR

General Carneiro, 13 de Janeiro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:19D7AA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **DIOMAR DE LIMA ANTUNES,** portador do RG N.º 7.379.057-4/PR, do cargo de COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 13 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F4DCE91A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 006/2016/CM

SÚMULA: "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, a Senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8.º da Lei Complementar no. 101, de 04 de Maio de 2.000.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal de Goioerê, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2.º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se darão bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3.º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016, foi programada com base na Receita Tributaria arrecadada no município de Goioerê, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Goioerê, dos últimos exercícios financeiros.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:1D271773

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 008/2016/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial, de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, pelo período de 11 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, os servidores Elisangela Campos Silva, João de Freitas Ferracioli e Severino Cabral de Oliveira Filho, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Goioerê.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelas Secretarias e órgãos vinculados;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis e inservíveis:

I – Promover a avaliação e controle dos bens inservíveis integrantes do acervo da Câmara para fins de alienação, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

II – Emitir laudo dos bens inservíveis;

III- Realizar outras atividades correlatas.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D93334D6

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 009/2016/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão de recebimento e conferência dos materiais, bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê, e de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR, pelo período de 11 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 os servidores Elisangela Campos Silva, João de Freitas Ferracioli e Severino Cabral de Oliveira Antonio, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, incumbida do recebimento e conferência dos materiais, bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná:

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:DEA3FB1D

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 010/2016/CM

EMENTA: "Designa servidor para efetuar o controle de quilometragem da frota e abastecimentos dos veículos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR pelo período de 11 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, o senhor João de Freitas Ferracioli, servidor desta Câmara Municipal, para efetuar o controle da quilometragem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Goioerê.

Artigo 2º - O servidor deverá efetuar o controle diário da quilometragem dos veículos constantes da frota da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Ao final de cada mês, o servidor deverá repassar ao setor de contabilidade desta Câmara Municipal, através de ofício ou circular interna, todas as informações necessárias para a correta alimentação do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal), o qual deverá conter os seguintes dados:

I – Descrição do veículo (modelo, placa etc.);
II – Data da verificação da quilometragem;
III – Medição Inicial;
IV – Medição Final:
V – Outras informações complementares.

Parágrafo Único – Anexo ao oficio ou circular interna deverão estar todas as planilhas e demais documentos que foram utilizados pelo servidor para o desenvolvimento do controle da frota.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:50B143DF

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 007/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor GILMAR LACERDA DE JESUS, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 6.915.505-7 SSP/PR, lotada no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, para gozá-las no período de 14/01/2016 a 28/01/2016, relativo ao período de aquisição 02/01/2015 a 01/01/2016.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, na proporção correspondente ao período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B3090724

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO I

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	27.265.159,05	0,00
PessoalAtivo	26.925.295,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.197,61	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	256.665,48	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	175.507,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	175.507,27	0,00
Pensionistas	16.779,17	0,00
IRRF	158.728,10	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	27.089.651,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		27.089.651,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		58.520.275,61
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		46,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		31.600.948,83
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		30.020.901,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		28.440.853,95
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE GOIOERE, Data da emissão 11/01/2016 e hora de emissão 14:37:02:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F59FB0CB

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO II

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	9.537.556,23	9.302.643,50	8.709.112,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.636.013,44	8.453.412,23	7.915.176,96
Interna	8.636.013,44	8.453.412,23	7.915.176,96
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	413.954,15	413.954,15	413.954,15
Outras Dívidas	487.588,64	435.277,12	379.981,59
DEDUÇÕES (II)	585.043,87	3.540.948,53	2.256.735,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.079.069,50	5.352.827,48	4.823.516,75
Demais Haveres Financeiros	2.638.963,63	2.638.963,63	2.637.428,31
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.132.989,26	4.450.842,58	5.204.209,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	8.952.512,36	5.761.694,97	6.452.377,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	54.144.296,94	57.282.835,95	58.520.275,61
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	17,62%	16,24%	14,88%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	16,53%	10,06%	11,03%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	64.973.156,33	68.739.403,14	70.224.330,73
LIMITE DE ALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	58.475.840,70	61.865.462,83	63.201.897,66
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.636.013,44	8.453.412,23	7.915.176,96
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	4.696.895,41	4.721.199,56	4.497.720,57
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.204.117,56	3.328.204,30	3.190.394,50
Previdenciárias	3.153.564,13	3.025.016,62	2.887.206,82
Demais Contribuições Sociais	50.553,43	303.187,68	303.187,68
Do FGTS	1.477.880,40	1.378.097,81	1.292.428,62
Com Instituição Não Financeira	14.897,45	14.897,45	14.897,45
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.939.118,03	3.732.212,67	3.417.456,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORES05/05/2000	1.334.872,17	1.334.872,17	1.320.333,40
PRECATÓRIOS POSTERIORES05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	49.475,93	69.769,96	254.106,81
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.771.641,39	3.952.620,23	3.189.807,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	13,50	13,50	13,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não everá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:A5AC1CE1

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	54.955.102,54	57.282.835,95	58.520.275,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	12.090.122,56	12.602.223,91	12.874.460,63
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:E6E01AD3

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO IV

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	222.573,40	1.685.774,69
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	222.573,40	1.685.774,69
Interna	222.573,40	1.685.774,69
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	222.573,40	1.685.774,69
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.520.275,61	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	1.1668855.774,69	2,88
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	9.363.244,10	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.096.419,29	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	1.685.774,69	2,88

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:5843BAA4

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO V

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇAO EX	(80.182,20)	49.502,62	(129.684,82)
5,0 ,% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS - EX. COR	(184.718,54)	219.564,21	(404.282,75)
Ações basicas de Vigilancia Sanitaria	37,73	65,36	(27,63)
Adequação, Reforma e Ampliação do Parque do Povo	23.769,74	12.500,00	11.269,74
Adequação, Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário	73.530,51	48.750,00	24.780,51
ALDEIA"SOS"-APOIO CRIANÇAS,ADOLESCENTES E JOVENS	1.396,58	10.000,00	(8.603,42)
APAE-AQUISIÇÃO EQUIP., MAT. PERMANENTE	12.879,23	0,00	12.879,23
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAE VEÍCULO - C. M. I.	2.751,28	0,00	2.751,28
Aquisição de Equipamentos -APAE	0,00	704,00	(704,00)
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS-ESTRADAS RURAIS	461.722,03	0,00	461.722,03
Aquisição medicamentos uso hospitalar/ambulatorial	105.675,45	3,60	105.671,85
AQUISIÇAO TRATOR NOVO- Conv. 808845- Processo 102401-02	98.266,89	0,00	98.266,89
ATENÇAO BASICA	59.104,50	1.014.964,39	(955.859,89)
ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	1.092,47	87.854,24	(86.761,77)
Canalização Arroio Scmidt - Convênio 725865/2009	4.119,55	3.281,69	837,86
CEF – Canalização Arroio Scmidt - 220-0	103.753,19	63.545,75	40.207,44
CEF - FMS GOIOEREAP-SUS ESTADUAL - 200-5	60.242,73	11.381,37	48.861,36
CIDE (LEI 10866/04ART 1ºB)	84,77	3.113,87	(3.029,10)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1o.B)	0,00	3.888,54	(3.888,54)
CONST. UNIDADE BASICA SAUDE JARDIM TROPICAL-CONVÊNIO	18,72	43.876,42	(43.857,70)
CONSTR. ACADEMIA SAUDE- J. UNIVERSITÁRIO-CONVÊNIO	24.041,62	17.783,32	6.258,30
CONSTRUÇÃO DE MINI GINÁSIO POILIESPORTIVO- CIDADE	0,00	2.159,80	(2.159,80)
CONSTRUÇÃO PÓLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB	210.286,36	139.516,03	70.770,33
CONTRATO REPASSE 0261218-26 - CASADO MEL	0,00	85,50	(85,50)
CONTRATO REPASSE 0312039-41/2009 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	401,48	(401,48)
CONTRUÇÃO MORADAS ÁGUAS CLARAS	432.132,35	375.262,66	56.869,69
Convênio Cadastro do SUS	740,56	0,00	740,56
Convenio DETRAN	750,12	0,00	750,12
CONVENIO FEAS PAEFI 2014	5.990,36	0,00	5.990,36
CONVENIO MANUTENCAO SUPER CRECHE I	(44,19)	2.348,50	(2.392,69)
CONVENIO MANUTENCAO SUPER CRECHE II	(29.698,64)	0,00	(29.698,64)
Convênio p/ Realização dos Jogos Escolares	234,12	0,00	234,12
CONVENIO PAR- ESCOLA DANIEL PORTELLA	2.848,49	0,00	2.848,49
CONVENIO PTA-ONIBUS	10.110,96	0,00	10.110,96
Convênio Viveiro de Café	763,34	0,00	763,34
Convênio Transporte Escolar- União	4.527,76	2.042,67	2.485,09
COSIP-CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA ART.149-ACF	(106.517,93)	381.690,25	(488.208,18)
CRAS-PISO BASICO VARIAVEL II	24,43	268,45	(244,02)
CREAS - PAEFI	18.900,49	713,27	18.187,22
CREAS- Veículos, Equipamentos e Mat. Permanente	114.266,19	0,00	114.266,19
EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE CONSUMO- CMEIs	34.741,54	244,40	34.497,14
ESC. INTEGRAL CONJ. ÁGUAS CLARAS- PAR Nº 22364/14	198.713,68	0,00	198.713,68

FNAS IGD-SUAS	500,02	0,00	500,02
FNAS/CPBF - BOLSA FAMILIA	667,81	0,00	667,81
FNAS/IGD-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO	(58.239,05)	1.671,50	(59.910,55)
FNAS/PISO BASICO SOCIAL - PISO BASICO DE TRANSICAO	339,26	3.135,12	(2.795,86)
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA-PISO BASICO FIXO	(8.043,75)	1.046,77	(9.090,52)
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA-PISO BASICO VARIAVEL	0,81	52,24	(51,43)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA-BOLSAAGENTE JOVEM	9,43	264,20	(254,77)
FNAS/PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-TRANSICAO MEDIACOMP	126,39	0,00	126,39
FNS INVEST - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	39.773,50	0,00	39.773,50
FNS-CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA SAUDE-JD UNIVERSITAR	347,46	0,00	347,46
FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	(47.016,77)	93.254,50	(140.271,27)
FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	151.627,78	283.302,04	(131.674,26)
FUNREBOM	112.378,86	12.907,89	99.470,97
GESTAO DO SUS	733,73	806,35	(72,62)
IMPLANTAÇÃO VÍDEO MONITORAMENTO	117.196,39	0,00	117.196,39
MASPJOV -AGENTE JOVEM - 29.221-4	(7.069,08)	1.507,11	(8.576,19)
MDE/MERENDA-Programa Nacional de Alimentação Escol	33.574,49	195.672,78	(162.098,29)
MDE/PNATE ESTADUAL/SEED-Estado	34,80	2.677,60	(2.642,80)
MDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	997,09	0,00	997,09
MDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO-CRECHE	0,00	1.004,79	(1.004,79)
Operação Crédito-Agência Fomento Paraná	825,78	0,00	825,78
Operação de Crédito - Parana-Urbano	43.865,02	9.724,24	34.140,78
Operação de Crédito- Barracão Industrial	(182.466,80)	0,00	(182.466,80)
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACAO FINANCEIRAS E PATRI	2.968,36	14.380,87	(11.412,51)
PAB/SUS - VIGILANCIA SANITARIAII	2.087,94	37,14	2.050,80
PISO BÁSICO FIXO - 35.673-5	17,96	0,00	17,96
PMG - BINAPMI	0,12	0,00	0,12
PMG / EAD - APAE	(6.003,34)	0,00	(6.003,34)
PMG / EMD - APAE	0,18	0,00	0,18
PMG/CONVENIO DETRAN- Convênio 15/2009	0,01	0,00	0,01
Progr. Recuperação Trafegabilidade Estradas Rurais- Óleo Diesel	1.774,26	0,00	1.774,26
PROGRAMA"REDE MÃE PARANAENSE"	1.218,80	0,00	1.218,80
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-FNDE	113.056,41	0,00	113.056,41
PROGRAMA DINHEIRO DERETO NA ESCOLA-PDDE	2.224,02	0,00	2.224,02
PROGRAMA ESTADUAL VIGIA SUS	181.974,05	0,00	181.974,05
Programa Fração especializada FAE	0,00	18.012,31	(18.012,31)
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃO- FIA- Conv. 300/2013	0,00	14,80	(14,80)
Programa Nacional de Alimentação - CRECHE	1,14	0,00	1,14
Programa Saúde da Familia	295,71	0,00	295,71
Receita de Alienação de Ativos	41,27	0,00	41,27
REPASSE IGD BOLSA- 35.671-9	180.425,33	7,80	180.417,53
REPASSE IGD-SUAS 35.672-7	6.262,51	0,00	6.262,51
REPASSE PRO-JOVEM ADOLESCENTE - 35.676-X	7.094,99	0,00	7.094,99
RETENCOES EM CARACTER CONSIGNATORIO	(5.660.674,78)	254.106,81	(5.914.781,59)
REVESTIMENTO POLIÉDRICO-AABB/DUAS PONTES	10.486,23	212.791,44	(202.305,21)
SALARIO EDUCAÇÃO- EXERCICIO CORRENTE	472,65	22.710,12	(22.237,47)
SAUDE / PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE S	0,00	6,90	(6,90)
SAUDE /AÇOES BASICAS DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	431,97	(431,97)
SAUDE / PAB /AÇOES DA SAUDE-EXERC. CORRENTE	0,00	31.019,70	(31.019,70)
Saude / Percentual vinculado sobre receitas de Imp	(1.330.294,08)	995.227,78	(2.325.521,86)
SAUDE / PROGRAMA FARMACIA BASICA	22,97	0,00	22,97
SAUDE / PROGRAM AFRAÇÃO ESPECIALIZADA FAE	0,00	1.038,21	(1.038,21)
SAUDE / PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	6.505,81	(6.505,81)
SAUDE / TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA CONTROLE	0,00	7.414,36	(7.414,36)
SAUDE/PAB - INCENTIVO SAUDE BUCAL	139,05	2.538,20	(2.399,15)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
SAUDE/PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	0,00	15,88	(15,88)
Saude/Taxa de Vigilancia Sanitaria	0,00	1.624,69	(1.624,69)
SCFV- SERV. CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULO	23.317,90	744,00	22.573,90
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	746,92	22.966,99	(22.220,07)
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(54.654,08)	22.273,70	(76.927,78)
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 (LEI PELE)	597,52	597,00	0,52
UNIDADE BASICA DE SAÚDE - BAIRRO STACASA	2.107,08	41.032,55	(38.925,47)
UNIDADE BÁSICA SAÚDE- VILA GUAÍRA-APSUS	362,89	40.215,34	(39.852,45)
UPA- UNIDADE DE PRONTOATENDIMENTO	1.785.427,76	0,00	1.785.427,76
VIGILANCIA EM SAUDE	13.471,81	14.739,15	(1.267,34)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	(2.848.511,03)	4.812.993,04	(7.661.504,07)
COTA-PARTE CIDE	0,00	1.133,76	(1.133,76)
Recursos Ordinarios (Livres) Exercicio Corrente	7.672.027,78	2.164.286,43	5.507.741,35
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.672.027,78	2.165.420,19	5.506.607,59
TOTAL (III) = (I + II)	4.823.516,75	6.978.413,23	(2.154.896,48)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	13,50	(13,50)
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:5D45D9DC

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO VII

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.089.651,78	46,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	31.600.948,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	30.020.901,39	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.452.377,17	11,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.224.330,73	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.874.460,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	1.685.774,69	2,88
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.363.244,10	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.096.419,29	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.639.325,13	0,00

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6301D3FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Darkila Daiane Ferreira Faquini	Chefe da Div. de Pesquisa e Ensino Artístico	05/2014 a 05/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Dhionata Macena da Silva	Chefe da Divisão do Teatro Municipal	11/2014 a 11/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Edmilson Ferreira da Silva	Professor de Artes Musicais	11/2014 a11/2015	15-01-2016 a 13-02-2016
Eronilda Márcia Onofre Camargo Moreira	Auxiliar Administrativo	09/2014 a 09/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Leatriz Cristina de Souza Silva	Chefe da Div. da Casa da Memória e Patr.Histórico	05/2014 a 05/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Luzia Triano de Oliveira	Auxiliar de S.Gerais	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Maria Aparecida de Carvalho	Diretora Depart. de Cultura	05/2014 a 05/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Maria Aparecida da Silva II	Auxiliar de S.Gerais	07/2014 a 07/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Maria Cristina de Gaspi	Escrituraria	09/2014 a 09/2015	04-01-2016 a 02-02-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 13 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:771E0AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Maria Jeane da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2014 a 08/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Moacir Stefeneti	Motorista	10/2013 a 10/2014	04-01-2016 a 02-02-2016
Natã Oliveira da Silva	Instrutor de Artes	10/2014 a 10/2015	15-01-2016 a 13-02-2016
Nivaldo Novakoski	Instrutor de Artes	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Odenite Bonfim da Silva	Instrutor de Artes	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Pedro Luiz Marques	Secretário Municipal	04/2014 a 04/2015	04-01-2016 a 02-02-2016
Valmir Ribeiro de Moura	Professor de Artes	07/2014 a 07/2015	15-01-2016 a 13-02-2015
Zilda de Moura Silva	Chefe da Divisão da Biblioteca Pública	10/2014 a 10/2015	04-01-2016 a 02-02-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 13 DE JANEIRO DE 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5744F8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Acácio Marciano Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2014 a 10/2015	22-01-2016 a 20-02-2016
Antonio Marcos Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	29-01-2016 a 27-02-2016
Claudio Honório Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2014 a 02/2015	25-01-2016 a 23-02-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 13 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9F455CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor GILBERTO APARECIDO DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 25-01-2016 a 23-02-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 13 DE JANEIRO DE 2.016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B089D32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINÁRIO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Engenharia, progressão funcional do nível GOM2-01, para o nível GOM2-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1190994B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 001/2016 (ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL N° 8666/93)

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **SUPERMERCADO TRENTO LTDA.**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de Repelente de insetos frasco sprey (utilização de gestantes), os quais serão empregados na prevenção e combate a Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, em virtude do Ministério da Saúde decretar "Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional" e a Recomendação Administrativa nº 01/2015 enviada pelo MP.

Valor Total: R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 06 de janeiro de 2016 e término em 05 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:6F36D217

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 002/2016 (ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL N° 8666/93)

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **SULTEC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORARTORIOS LTDA.**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE IGG/IGM/NS1, os quais serão empregados na prevenção e combate a Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, em virtude do Ministério da Saúde decretar "Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional" e a Recomendação Administrativa nº 01/2015 enviada pelo MP.

Valor Total: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 06 de janeiro de 2016 e término em 05 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D2D8437C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado: **CLINICA MEDICA K & S LTDA-ME**
Objeto do Contrato: Chamamento Público tem por escopo o credenciamento de pessoa jurídica visando à contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos noturnos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana, Transferência de Pacientes), serviços esses a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal conforme plano operativo autorizado pelo COMUS e conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011, e de acordo com o descrito do anexo - I do Chamamento de n° 004/2015.
Valor Total: R$ 238.114,20 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e vinte centavos).
Prazo de Vigência: inicio em 07 de janeiro de 2016 e término em 23 de junho de 2016.
Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3D370C48

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2016 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 113/2014, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 061/2014

LOCATÁRIO – MUNICIPIO DE GUAIRA

LOCADOR – SILVANA LEDUINO MIRANDA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA – SRA. ELIZA MARTINEZ DE TOLEDO

Objeto do Contrato de Locação de Imóvel: Locação do Imóvel situado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 1266, Bairro Jardim Zeballos, neste Município de Guaíra –PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel por mais **05 (cinco) meses,** ou seja, de **22/01/2016,** para **22/06/2016.**

Valor contratual: O Locatário continuará pagando ao Locador o mesmo valor mensal de R$ 549,03 (quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos) perfazendo, ao final do período aditado, o valor total máximo de R$ 3.294,18 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Despesas – as despesas decorrentes do aditivo correrão por conta da dotação orçamentária descrita abaixo e ainda por aquelas que a vier substituir no exercício presente:

Ação: 2061 – Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social
Elemento: 3339036000000000000 – (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
17 – 00505
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social
Elemento: 3339036000000000000 – (Outros serviços de terceiros) pessoa física
17 – 00505

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:79A3E59B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2016 EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2014, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA.**

Cláusula 1ª.) Objeto do Contrato inicial - contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação (material e mão de obra) de uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, neste Município de Guaíra.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Cláusula 3ª.) Da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogado o Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços para **03 de março de 2016.**

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Publique-se

Guaíra, 05 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A21252AC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 004/2016 - EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 237/2015 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **PEDREIRA DO TREVO LTDA.**

Cláusula 1ª.) Objeto da Ata de Registro de Preços - Aquisição de material (pedra BGF brita graduada, pó de pedra e pedra marroada), o qual será aplicado na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é o acréscimo do percentual de 25% da quantidade do item 01 do lote 01, decorrente de alteração da meta física, cujo percentual é referente ao valor total da Ata de Registro de Preços n° 237/2015, que é de R$ 191.910,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais) a seguir:

item 01, quantidade 1.750,00, quilograma de Pedra BGF Brita Graduada, valor unitário: R$ 0,0262, valor total R$ 45.850,00.

Cláusula 3ª.) Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais), referente ao acréscimo supracitado.

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DFF4077D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **L G DE SOUZA BARSAGLIA ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split, para as Unidades Básicas de Saúde. Recursos oriundos do saldo da proposta 77857.1830001/13-001 MSaúde emenda Dep. Takayama 2013.

Valor Total: R$ 31.130,00 (trinta e um mil cento e trinta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 11 de janeiro de 2016 e término em 10 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Publique-se

Guaíra, 11 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:9D64B674

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**

Objeto da Ata: registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split, 18.000 Btu's, para as Unidades Básicas de Saúde. Recursos oriundos do saldo da proposta 77857.1830001/13-001 MSaúde emenda Dep. Takayama 2013.

Valor Total: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinqüenta reais)

Prazo de Vigência: inicio em 11 de janeiro de 2016 e término em 10 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Publique-se

Guaíra, 11 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4EB13039

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2016 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **JAMAR CONSTRUÇAO CIVIL LTDA.**

Cláusula 1ª.) Objeto da Ata de Registro de Preços - Registro para contratação futura de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão (Escavadeira Hidráulica Volvo Ec-210b 20ton ou similar, Pá Carregadeira John Deere 524-G ou similar, Rolo Compactador CAT CP533-C ou similar, Retroescavadeira Case 580M ou similar,Trator de esteira CAT D6 K2 ou similar, Motoniveladora CAT 12K ou similar, Caminhão prancha e Caminhão trucado), os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, Município de Guaíra-PR.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de 25%, decorrente de alteração da meta física do lote 04, item 01 e 02, da Ata de Registro de Preços nº 294/2015, cujo valor total da respectiva Ata é de **R$ 278.130,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e trinta reais).**

Cláusula 3ª.) Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada pelo acréscimo dos serviços, o valor total de **R$ 28.212,50 (vinte e oito mil, duzentos e doze reais e cinqüenta centavos),** correspondente ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços inicial, conforme descrito abaixo:

LOTE 04 - Aquisição por M3 (metro cúbico) de material de 1ª qualidade
Item 01 - 1.250,00 metros cúbico - Esc .Carga e Transp. 1ª. cat. 5000-6000m, valor unitário R$ 10,52, valor total de R$ 13.150,00.

Item 02 - 1.250,00 metros cúbicos - Esc .Carga e Transp. 1ª . cat. 6000-8000m, valor unitário R$ 12,05, valor total de R$ 15.062,50.

Cláusula 4ª Permanecem inalteradas as demais cláuslas da Ata de Registro de Preços primitiva.

Publique-se

Guaíra, 12 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:18D60F5A

COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 191/2015

CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 191/2015.

Conforme sessão pública realizada no dia 11 de janeiro de 2016, as 14:30 horas, na sala de licitações do Departamento de Compras, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR; e tendo em vista a inabilitação da empresa ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA-EPP, o Pregoeiro no uso de suas prerrogativas legais em consonância com o § 3° do inciso II do artigo 48 da Lei n° 8.666/93, concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a referida empresa apresente nova documentação escoimada os vícios anteriormente apontados**, as quais deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Guaíra, sito à avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-PR, até o dia da abertura que ocorrerá em sessão pública no dia 25 de janeiro de 2016, às 14:30 horas, no endereço supracitado.**

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMG, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico e afixado no quadro de avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se,
publique-se.

Guaíra (PR), em 13 de janeiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E85035F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2016

CONCURSO Nº 001/2015

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que a **Prova Objetiva**, para todos os cargos, será aplicada no dia **24/01/2016 (domingo),** no **Colégio Estadual Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa,** situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 125, Bairro Centro, no Município de Guaraniaçu, conforme segue:

HORÁRIO	CARGOS
08h	Assistente Administrativo, Assistente Social, Educador Social, Educador Residente, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Auditor, Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Psicólogo Clínico, Psicólogo

	Educacional e Técnico em Informática.
14h	**Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Motorista, Operador de Compactador de Solo, Operador de Escavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator de Lâmina, Pedreiro, Pintor, Técnico em Enfermagem, Vigia e Zelador.**

O Edital na íntegra, com o Relatório de candidatos com inscrições homologadas, inscrições não processadas, ALTERAÇÃO do veículo oficial de publicação, bem como acréscimo das alterações do Regime Jurídico dos Servidores Municipais ao Edital nº 054/2015, encontra-se divulgado no Painel de Publicação do Município e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.guaraniacu.pr.gov.br**.
PERÍODO DE RECURSOS: dias 15, 16 e 17/01/2016, pelo *site* **www.objetivas.com.br**.

Guaraniaçu, em 14 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:D58B1570

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL Nº005/2016

CONCURSO PÚBLICO – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2015

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que a **Prova Objetiva**, para todos os empregos públicos, será aplicada no dia **24/01/2016 (domingo),** no **Colégio Estadual Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa,** situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 125, Bairro Centro, no Município de Guaraniaçu, conforme segue:

HORÁRIO	EMPREGOS
08h	**Dentista, Enfermeiro e Médico.**
14h	**Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Enfermagem.**

O Edital na íntegra, com o Relatório de candidatos com inscrições homologadas, inscrições não processadas, bem como a ALTERAÇÃO do veículo oficial de publicação, encontra-se divulgado no Painel de Publicação do Município e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.guaraniacu.pr.gov.br**.
PERÍODO DE RECURSOS: dias 15, 16 e 17/01/2016, pelo *site* **www.objetivas.com.br**.

Guaraniaçu, em 14 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:95955DE9

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2575/2016

SÚMULA: Exonera membro do Conselho Tutelar e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 113/2002, tendo em vista o término do mandato eletivo para o cargo;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar membros do **Conselho Tutelar de Guaraniaçu/Pr**, abaixo relacionados, a partir 10 de janeiro de 2016.

NOME	MATRÍCULA	RG	CPF
ELVIRA LOURDES PAZINATO	2676/0	6.203.202-2	900.831.219-00
FATIMA ALZIRA MALLMANN DE JESUS	2423/6	4.561.203-1	313.203.099-68
MARIA DO BELÉM	2641/7	4.636.857-6	702.754.169-68
NATALINA CECCATO GEMELLI	2422/8	1.486.178	018.969.609-52
ODILA TREVISAN CASTILHO	2220/9	3.260.920-1	723.210.169-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:FECFD22B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 2497/2015, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 29/01/2016 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 29/01/2016 às 08:30 h
Local: Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do município à Av. Abilon de Souza naves 394, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.pr.gov.br (licitações) ou e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.•·

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:642B1CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, considerando o disposto no Art. 21, da Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009, 25/2012, 26/2013 e a Lei Federal nº 11.947/09, convoca Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal, a partir desta data, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h junto a Sala de Reuniões, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda no período de 2016/2016 com dispensa de licitação.
As referidas documentações poderão ser entregues até 05.02.2016 as 09:00h.
Este edital e seus anexos, bem como a relação dos produtos estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios:
a) Site do município:
www.guaraniacu.pr.gov.br (no ícone: tenha acesso às licitações);

b) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, no seguinte endereço: Av. Abilom de Souza Naves, 394 - Centro – Guaraniaçu – Pr CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162.
As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br,
ou via telefone nº (45) 3232-1162.
Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:20FDC670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro e equipamentos e materiais permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Iguatu – PR. Ministério da Saúde, proposta n°. 08962.000000/1140-01.
Data da sessão de abertura: 01/02/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 13 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F338F4A1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 013/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Recomposição Salarial concedida aos Servidores Municipais e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 3º da Lei Municipal nº. 717/2015, de 10 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Recomposição Salarial aos Servidores Municipais no percentual de 7% (sete por cento), que servirá de correção das tabelas de vencimentos dos servidores a partir do mês janeiro de 2016.

Art. 2º - A Recomposição Salarial de que trata o art. 1º será de parte do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor referente ao período de janeiro a dezembro de 2015, conforme previsto na Lei 717/2015.

Art. 3° - O percentual definido tem levado em consideração o que determina a Lei de responsabilidade Fiscal quanto ao limite máximo gasto com Pessoal, incisos I, II, III, art. 20, Lei nº 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:85FDBE45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 014/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Complementação Salarial aos Servidores municipais adequando ao salário mínimo nacional vigente, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 492/2010, de 10 de fevereiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Complementação salarial a que fazem jus os servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas, que recebem vencimentos, proventos e/ou pensão, a título de vencimento básico quantia inferior a 01 (um) salário mínimo vigente no país, a partir do mês de janeiro de 2016, conforme o previsto na Lei Municipal nº. 492/2010, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FA36716F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 3.792/2016

Sumula: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira dos Poderes Executivo e Legislativo para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 cc. Art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000 e em atenção da Lei Municipal nº 1.482/2014, art. 23 (LDO).

D E C R E T A
Art. 1° - A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo (administração direta e indireta e sua autarquia) e Legislativo, constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) n° 1.547/2015, ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Diploma legal.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I. RELATIVOS AOS GRUPOS DE DESPESAS:

a) Pessoal e encargos sociais;
b) Amortização da dívida fundada interna.

II. DOTAÇÕES DESTINADAS AOS PAGAMENTOS DE:

a) Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei;

Art. 2° - O Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento, poderá promover alterações para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas;

Art. 3° - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:
a) Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
b) Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo.

Art. 4° - Os créditos suplementares e especiais, que vierem a ser abertos no exercício de 2015 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;
Art. 5° - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários, consignados na Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2016, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição Federal;

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, em 06 de janeiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:8B7AAD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3794/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos relacionados abaixo para comporem a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC) do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, a saber:

PRESIDENTE: Amarildo Tostes
ADJUNTO: Carlos César de Carvalho

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

Diretor: Sebastião Viveiros da Silva
Secretário: Marcel Adalto Ruiz

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

Dr. Valter Giovanini
Legislativo: Vereador Francisco Sanches Filho

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Reginaldo Ticianel
Diomar Santin Tostes
Célia Maria Santini de Andrade
João Rodrigues Ramos
João Vanderlei Bernini
Orlando Santin

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Bairro Raul Marinho: Cláudio Ossamu Kuhata
Bairro Porto Matarazzo: Carlito Marzura
Bairro Pedra Branca: Reinaldo Aparecido Alves
Bairro Aguinha: Amarildo Corna
Centro e Vilas: Paulo Zamboni
Sociedade São Vicente Paulo: Aparecida Ivone Freiria Munhoz
Evangélicos: Osvaldo Pereira Junior
Representante Igreja Católica: Valdir Antonio Camoleze
Representante da EMATER: Miguel Cesar Antonucci
Representante da AGRONORTE: Arnaldo Holzmann Junior
Representante da INTEGRADA: Vauller Aparecido Furtado
Representante do SAMAE: Vinicius Curso Ruiz

Art. 2º - Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados em data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5F7A7F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3795/2016

SÚMULA: Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" todo o município de Itambaracá, Estado do Paraná, em razão das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e ainda, pelo art. 07 do Decreto Federal n° 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, pela Resolução n° 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram todo o município de Itambaracá nos últimos dias, onde nunca houve um índice pluviométrico tão elevado em um curto espaço de tempo, ocasionando cheias nos rios que banham o município, principalmente o Rio das Cinzas onde houve a destruição total da ponte de travessia com o município de Bandeirantes;

CONSIDERANDO que essa cheia do Rio das Cinzas também ocasionou sérios riscos à produção agrícola das propriedades próximas ao seu leito, podendo comprometer a produção;

CONSIDERANDO, que o Município de Itambaracá tem seu principal acesso rodoviário através da Rodovia PR 436 (Rodovia Deputado Dino Veiga), onde é totalmente dependente desse transito para acesso a hospitais, escola e comercio nas cidades vizinhas, já que Itambaracá não mantem especialidades médicas, principalmente aos pacientes de oncologia e hemodiálise que são atendidos nas cidades de Londrina e Cornélio Procópio;

CONSIDERANDO que a falta de acesso às cidades vizinhas em decorrência da destruição total da Ponte que liga os município de Itambaracá e Bandeirantes, atinge diretamente toda população urbana e rural do Município de Itambaracá;

CONSIDERANDO as consequências deste desastre, que resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, por ele ocasionados;

CONSIDERANDO a previsão meteorológica de mais chuvas para os próximos dias, que poderá agravar a situação da população atingida e aquelas alocadas em áreas de risco e principalmente que neste momento também está obstruído a Rodovia BR 369 entre as cidades de Andirá e Bandeirantes impedindo também o acesso por aquela Rodovia a centros maiores;

CONSIDERANDO que vários munícipes residentes em Itambaracá trabalham ou estudam na cidade vizinhas com acesso via a cidade de Bandeirantes, sendo o transito pela ponte destruída de extrema necessidade, bem como fatos inversos, pois diversos trabalhadores residentes em Bandeirantes necessitam vir trabalhar em Itambaracá, inclusive de serviços essenciais de saúde como médicos e enfermeiros;

CONSIDERANDO finalmente que o trabalho exercido por essas pessoas em municípios diferentes são o único meio de sobrevivência de sustento de sua família e até mesmo o acesso de alimentos para Itambaracá é feito principalmente através dessa ponte destruída pelas chuvas

RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Itambaracá, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico num curto espaço de tempo, afetando várias áreas do Município e principalmente a destruição total da ponte sobre o Rio das Cinzas na Rodovia PR 436 (Rodovia Deputado Dino Veiga), na ligação dos municípios de Itambaracá e Bandeirantes;

Parágrafo único: - Esta situação de anormalidade é válida para a área total do Município de Itambaracá, tanto urbana como rural, posto que essa destruição causa problemas nas áreas de saúde, abastecimento, educação e escoamento de produção agrícola;

Art. 2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - Fica autorizado à convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta às situações emergências.

Art. 4º - De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta à situação de emergência, em casos de risco iminente:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 6º - De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 177 e 182, do Código de Processo Civil – Lei no 5.869, de 11.01.1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 7º - Fica o Poder Público autorizado a executar ações que permitam prevenir maiores danos à população, no âmbito defesa civil.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único: - O prazo de vigência deste decreto pode ser considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:84D9E60F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

ERRATA: POR ERRO DE DIGITAÇÃO REPUBLICAREMOS O DECRETO Nº 3.793/2016.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0E916CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3793/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos integrantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Itambaracá e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médico, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei nº 12.871/2013;

CONSIDERANDO que no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em Estados, o Distrito Federal e os municípios atuarão de forma articulada e cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

CONSIDERANDO que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou termo de adesão e

compromisso perante a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Programa Mais Médico, instituído pela Lei Federal nº 12.871/2013 de 22 de outubro de 2013 e a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos integrantes do programa.

Art. 2º - A participação do município na execução do programa foi formalizada com a celebração de termo de adesão e compromisso, nos termos da Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC de 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Os auxílios de que trata o artigo desta Lei serão de R$ 500,00 (Quinhentos reais) para despesas com moradia e de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para despesas com alimentação, por médico integrante do projeto, com correção monetária anual, pelos índices oficiais do Governo Federal.

Art. 4º - Os auxílios de que trata o artigo anterior será limitado ao tempo que durar o projeto e será concedido, conforme termo de adesão e compromisso.

Art. 5º - o município atuará em cooperação com os entes federativos, instituições de educação superior e organismos internacionais no âmbito de sua competência, para as ações de execução do projeto e adotará as providências necessárias para a realização das ações previstas no termo de adesão e compromisso firmado.

Art. 6º - Os médicos integrantes do projeto serão inseridos em equipes de atenção básica nas modalidades previstas na Política Nacional de Atenção Básica nos termos da Portaria nº 2.488/GM/MS de 21 de outubro de 2011.

Art. 7º - O Município fornecerá condições adequadas para o exercício das atividades dos médicos, conforme exigências e especificações da Política Nacional de Atenção Básica, tais como ambientes adequados com segurança e higiene, fornecimento de equipamentos necessários, instalações sanitárias e mínimas condições de conforto para o desempenho das atividades.

Art. 8º - Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no município até o 10º (décimo) dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria de Finanças, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 9º - Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 10 - Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição, ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 11 - O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

I - abandono ou desistência do Projeto;
II - desligamento do Projeto.

Parágrafo Único - A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 12 - As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 13 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 14 - O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 16. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D1405066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2015

MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SONIA MARA MARTINS & CIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de AR CONDICIONADO
VALOR GLOBAL: R$15.580,00(QUINZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINTURA: 16 de dezembro DE 2015
VIGÊNCIA: 06 meses

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:47F49405

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando à Locação de imóvel (barracão) para depósito de 25 toneladas de feijão, em favor do Sr **MÁRCIO JOSÉ DE FRANÇA**, CPF nº 019.992.879-75, RG 688.2392-7, no valor estimado de ***R$800,00 (oitocentos reais) mensais,*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 18 de dezembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5A07BDF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº34/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade 05/2015
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Sabrina Bonfim Joekel
OBJETO: Locação de sala para o CAPS
VALOR: r$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)
DO PRAZO: 25/09/2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:501FD6DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: José Rodrigues
OBJETO: Locação imóvel para instalação do programa bolsa família e leite das crianças
DO VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DA VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9E897215

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 92/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: LUMINNI ASSESSORIA TÉCNICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
REFERÊNCIA: Tomada de Preço nº 03/2013
OBJETO: Contratação De Empresa Para Construção Da Escola Municipal Frei Barnabé Tenani, No Bairro Capinzal
DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 30/11/2015
VIGENCIA: SUA VIGENCIA SERÁ DE 01/12/2015 ATÉ 01/04/2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:66769458

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 92/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: LUMINNI ASSESSORIA TÉCNICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
REFERÊNCIA: Tomada de Preço nº 03/2013
OBJETO: Contratação De Empresa Para Construção Da Escola Municipal Frei Barnabé Tenani, No Bairro Capinzal
VALOR GLOSA: R$290.758,53(duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e tres centavos).

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7563F978

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: INDUSTRIAS DE CARROCERIAS METÁLICAS IBIPORÃ LTDA – CNPJ:85.462.471/0001-74
MODALIDADE: PREGÃO 42/2015
OBJETO: Aquisição de Caçamba Basculante Metálica de 10m³
VALOR TOTAL: R$ 25.900,00(vinte e cinco mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015
VIGÊNCIA: 14/03/2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2A5F60AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2015

MODALIDADE Pregão Presencial Nº 21/2015
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Barros Transportes e Serviços LTDA
CNPJ: 12.970.922/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação, serviços de roçada na área urbana e rural e manutenção predial.
VALOR: R$ 1.138.880,10 (hum milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 27/07/2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:095A029B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016 PROCESSO Nº 19/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para **”Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Itaperuçu”** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO **Nº 01/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 01 de fevereiro de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com .
Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 13 de janeiro de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5BD769F7

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016 PROCESSO Nº22/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para ***”CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NA ESCOLA MUNICIPAL FREI BARNABE TENANI”*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 01 de fevereiro de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com .
Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores

informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 13 de janeiro de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C50C40AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2016 DA LICITAÇÃO Nº 161/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2015

EXTRATO DO CONTRATO 001/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 161/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
OBJETO: Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: AG Rossato – Distribuidora – Me
Valor global: R$ 36.603,97
VIGÊNCIA: 15.01.2016 a 14.11.2016.
DATA DA ASSINATURA: 14.01.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EF8066A1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2016 DA LICITAÇÃO Nº 161/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2015

EXTRATO DO CONTRATO 002/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 161/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
OBJETO: materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: L & L Cavassim Ltda
Valor global: R$ 3.661,46.
VIGÊNCIA: 15.01.2016 a 14.11.2016.
DATA DA ASSINATURA: 14.01.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L & L CAVASSIM LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:97C8218A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2016 DA LICITAÇÃO Nº 161/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2015

EXTRATO DO CONTRATO 003/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 161/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
OBJETO: materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MMW Produtos Hospitalares Ltda.
Valor global: R$ 1.026,18.
VIGÊNCIA: 15.01.2016 a 14.11.2016.
DATA DA ASSINATURA: 14.01.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F12A7C3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PROCESSO N° 018/2016

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REBAIXAMENTO DAS LÚMINÁRIAS EM BAIRROS DO MUNICIPIO, CONFORME PROJETOS, nas quantidades e descritivos do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 27 de janeiro de 2016, às 10h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 14 de Janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BD8B22CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21829, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 007/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 11.01.16 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ANTONIO SÉRGIO COLLAÇO DO VALE	4.537.705-9/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	"A"	1	OPERACIONAL

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FE55F9F7

GABINETE
DECRETO Nº 21830, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Súmula: Retifica os artigos. 1º e 4º do Decreto nº 21.809, de 30.12.15, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 08/2015, instituindo o valor e a data dos lançamentos para remissão de que trata o Artigo 16º da referida Lei, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

•Considerando o erro de digitação constante dos artigos. 1º e 4º do Decreto 21.809, de 30.12.15;

•Considerando o §10º, do art. 73, da Lei nº 9504, de 30.09.97,

D E C R E T A:

Art. 1º - Retifica o *caput* dos Artigos 1º e 4º do Decreto nº 21.809, de 30.12.15, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º - Ficam remitidos os créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, lançados até a data de 31 de Dezembro de 2010, cujo valor nominal do título seja de até R$ 404,63 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos."*
.....

"*Art. 4º - Constatado pelo Departamento de Cadastro e Tributação a existência de créditos tributários relativos a Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria e outros que não ultrapassem o valor previsto no Artigo 1º e que tenham sido lançados até a data de 31 de Dezembro de 2010, será enviada ao Chefe do Poder Executivo Municipal uma relação dos contribuintes que terão seus créditos remitidos, para a devida anuência."*

Art. 2º - Fica suspensa a eficácia do Decreto 21.809, de 30.12.15, até 31.12.2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 07 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1A2F8C3E

GABINETE
DECRETO Nº 21831, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 243, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 03/11; Lei nº 1003, de 03.11.1989; Lei nº 1701, de 27.05.2003, e considerando o Comunicado Interno nº 010/16 emitido pelo Departamento de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, a partir de 04 de Janeiro de 2016, corrigido o VRM – Valor de Referência do Município, para R$ 531,66 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), tendo por base a variação no índice do FCA, que foi de 11,09%.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:52A1F6F2

GABINETE
DECRETO Nº 21832, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento artigo 243, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 03/11; Lei nº 1003, de 03.11.1989; Lei nº 1701, de 27.05.2003; Lei nº 2543, de 28.12.2010, e considerando o Comunicado Interno nº 011/16 emitido pelo Departamento de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, a partir de 04 de Janeiro de 2016, corrigido o VRM – Valor de Referência do Município, para correção monetária do valor venal do IPTU, para R$ 660,81 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), tendo por base a variação no índice do FCA, que foi de 11,09%, variação essa compreendida no período de 2014 a 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016, revogando-se o Decreto 21.041, de 15.01.15 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5DEEAEEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de **Educação Saúde e Assistência Social** com fundamento no artigo 9° parágrafo 4° da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 29 de fevereiro de 2016, às 16h00min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2015.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social do Legislativo, os demais Vereadores e Representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 07 de dezembro de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

Comissão Educação Saúde e Assistência Social;

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Presidente

ROBERTO BATISTA LEMOS
Membro

EVERALDO FRANCISCO TRABUCO
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:42CA700C

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 29 de fevereiro de 2016, às 17h30min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, do 3º quadrimestre do ano de 2015.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 07 de dezembro de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento;

JOSNEI DE JESUS GOMES
Presidente

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Membro

TATIANE CRISTINA BREY
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:F9E81AEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando circular nº.27 de 10/12/2015 expedido pelo SSA/SE/MS;
Considerando solicitação da Secretaria de Saúde Municipal de Loanda.

RESOLVE:

Suspender a partir de 14/01/2016, as férias dos servidores abaixo relacionados, concedidas através das portarias nº.658, 684 e 685/2015.

Os dias de férias ainda não usufruídos, serão concedidos após nova determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias Não Usufruídos
949431	Adriana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2013 a 28/04/2014	17 dias
42861	Carlos Zauriso de Souza	Agente de Combate às Endemias	13/06/2012 a 12/06/2013	17 dias
100651	Elvira Francisca Pegnoratto	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2014 a 31/07/2014	17 dias
949191	Flávia da Cruz Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2014 a 28/04/2015	17 dias
950011	Irenice José Garcia	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2014 a 28/04/2015	30 dias
108981	Ivanir Ferreira de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	03/07/2014 a 02/07/2015	30 dias
949001	Juliana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2013 a 28/04/2014	17 dias
105291	Mara Helena C. Martines	Agente Comunitário de Saúde	03/04/2014 a 02/04/2015	17 dias
949781	Maria José Pegoraro de Souza	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2014 a 28/04/2015	17 dias
101111	Maria de Fatima A. Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2013 a 31/08/2014	26 dias
966143	Andreia de Oliveira Soares	Agente Comunitário de Saúde	23/08/2013 a 22/08/2014	26 dias

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Republicado por erro de digitação.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F45FAA5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 005/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação do Servidor Público Municipal Celio Sidnei Zanolli.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/01/2016, ao servidor público municipal Celio Sidnei Zanolli,

portador do RG nº. 4.676.464-1/SESP-PR e CPF nº. 676.628.899-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Celio Sidnei Zanolli	13	15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:61FA576A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 006/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/01/2016, a servidora pública municipal Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo, portadora do RG nº. 10.265.784-5/SESP-PR e CPF nº. 072.909.499-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "c" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo	5	9

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:DBC6CC6A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 007/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação do servidor público municipal Luis Augusto Moretti da Silva.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/01/2016, ao servidor público municipal Luis Augusto Moretti da Silva, portador do RG nº. 8.309.290-4/SESP-PR e CPF nº. 050.582.989-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Luis Augusto Moretti da Silva	5	7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A6874A7A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre o Índice de Correção Monetária do IPTU e Taxas Imobiliárias para o exercício de 2.016, conforme Lei Municipal nº 945/2006-E - Código Tributário Municipal.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº 945/2006-E - Código Tributário Municipal;

DECRETA

Art. 1º - A base de cálculo do IPTU e das Taxas Imobiliárias do exercício de 2.016 será atualizada pela variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), acumulado no exercício de 2015, em **11,28% (onzes virgula vinte e oito por cento)**, conforme veiculado no site do IBGE (http://www.ibge.gov.br), acesso em 11/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:270D06D6

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 003/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA – Dispõe sobre o novo Salário Mínimo, obedecendo a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015,, dando outras providencias.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Com o fim de atender a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, a partir de 1º de Janeiro de 2016, os vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta, indireta e autarquia serão pagos com observância do valor do salário mínimo nacional de R$=880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), garantindo-se esse mínimo aos que estejam com valores inferiores na tabela de salários, ao qual será pago a titulo de "COMPLEMENTO SALARIAL".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2.016.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:7CA68726

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA 05/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor Clodoaldo Chukr, portador do RG 4.778.806-4 e CPF 746.182.029-04, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, a partir de 01/01/2016, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica o servidor enquadrado no nível 53 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016

JULIANO RICARDO TIBERIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:CEE3E6C3

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA 06/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO** a servidora Michelle Angelini Ruiz, portadora do RG 6.412.378-5 e CPF 005.852.219-01, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 01/01/2016, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica a servidora enquadrada no nível 45 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:6EE1140D

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 07/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** à servidora Lídia Dorcas Vasconcelos de Oliveira, portadora do RG 6.595.255-6 e CPF 024.675.849-09, ocupante do cargo de Zeladora, a partir de 01/01/2016, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica a servidora enquadrada no nível 16 do anexo I da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:DDBAFE65

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 08/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO** a servidora Rosilda Soares Turozi de Oliveira, portadora do RG 4.538.838-7 e CPF 797.652.899-87, ocupante do cargo de Contadora, a partir de 01/01/2016, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica a servidora enquadrada no nível 57 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:F0998782

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 09/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor Aparecido Rodrigues da Silva, portador do RG 7.886.440-0 e CPF 049.097.379-52, ocupante do cargo de Vigilante, a partir de 01/01/2016, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica o servidor enquadrado no nível 12 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de Janeiro de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:1D722081

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 001/2016

SÚMULA: Nomeia Conselheiros Tutelares

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis - **Gestão de 10.01.2016 a 09.01.2019,** conforme Resolução nº 02/2013 de 04.01.2013 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei n º 16/90 de 06.12.1990 e Resolução nº 170/2014 de 10.12.2014 do Conanda.

NOME	RG	CPF
Eliane Rodrigues Ribeiro	4.525.766-5	000.474.979-04
Francielli Celina Araújo	9.801.488-8	060.838.539-58
Natália dos Santos Pansane	10.112.756-7	061.140.709-41061.140.709-41
Pamela Maira Lopes Guimarães	36.931.187-5	344.859.868-29344.859.868-29
Tiago Vieira Cordeiro	47.206.917-247.206.917-2	078.596.549-11078.596.549-11

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 08 de janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:59A6B2F9

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.03/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.02.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**20.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.02.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
TOTAL CANCELADO		**20.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 11 de janeiro de 2016

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:9542BBB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRASELVA - PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Miraselva, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.845.529/0001/05, com sede a Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Marcos Ferrer, portador da cédula de identidade RG nº 3.870.229-7, PR e do CPF nº 365.867.819-49 , residente e domiciliado na Rua João Lourenço de Souza, 20, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em parcela única, a ser depositada até o dia 05 do mês de fevereiro de 2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por tres meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Miraselva, 06 de janeiro de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Munucipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Testemunhas:

1-
2-

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C41CF694

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2015

EXTRATO DO CONTRATO N° 52
CONVITE Nº. 08/2015
PROCESSO Nº. 50/2015
OBJETO: Aquisição de 01 notebook da marca Samsung, com processador i7, 8 GB de memória RAM, HD de 1 TB, placa de vídeo de 1 GB.
Vencedora: **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**
Valor: R$ 3.799,00 (três mil e setecentos e noventa e nove reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2015
Termino do Contrato: 22/01/2016

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:C9CD846D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 783/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 783/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA**, CNPJ: **13.411.344/0001-35**. Objeto: Realizar serviços especializados para habilitar tecnicamente com ênfase operacional e estratégica, equipe de servidores públicos, para criar, estruturar e fortalecer a Escola Municipal de Gestão com 1.270 (um mil duzentos e setenta) horas de trabalho, incluindo capacitações para até 330 capacitados-inscritos. Valor: **R$ 121.890,00** (cento e vinte e um mil oitocentos e noventa reais). Período de vigência: O prazo de vigência da presente contratação, bem como sua execução é de 12 (doze) meses, iniciando-se em data de 05/01/2016 e encerrando-se em data de 05/01/2017.

Palmeira, 13 de janeiro de 2016

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6BDA1800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3814/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Concessão para execução de serviços e operacionalização de Usina de Reciclagem (UR), visando dar destinação final aos resíduos sólidos urbanos recicláveis, pelo prazo de 10(dez) anos.
Vencedor: "**LUCIANE MOSCALESKI - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **17.773.054/0001-92,** a contratada deverá repassar o valor R$ 101,00 (cento e um reais) mensais, totalizando **R$ 12.120,00** (doze mil cento e vinte reais) durante toda a vigência do contrato.
Prazo de vigência: 10 anos. Prazo de Pagamento: A concessão deverá ser paga mensalmente em moeda corrente através do Boleto Bancário expedido pelo Departamento de Tributação até o 10º dia do mês subsequente ao início da locação.

Publique-se.

13 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E67AAB80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3814/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Concessão para execução de serviços e operacionalização de Usina de Reciclagem (UR), visando dar destinação final aos resíduos sólidos urbanos recicláveis, pelo prazo de 10(dez) anos.
Vencedor: "**LUCIANE MOSCALESKI - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **17.773.054/0001-92** a contratada deverá repassar o valor R$ 101,00 (cento e um) mensais, totalizando **R$ 12.120,00** (doze mil cento e vinte reais) durante toda a vigência.

.Publique-se.

13 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BF839C34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.89/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.. A abertura deu-se no dia 12 de janeiro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.753 de 28/12/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Finanças. Dotação Orçamentária: 06001041230006207544905200000 Fonte: 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: "**HOINASKI & SKLASKY LTDA**" portadora do CNPJ nº. **09.385.611/0001-70** com o valor total de **R$ 5.439,00** (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

13 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D7D1C7C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.89/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a**HOMOLOGAÇÃO**do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.. A abertura deu-se no dia 12 de janeiro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.753 de 28/12/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Finanças. Dotação Orçamentária: 06001041230006207544905200000 Fonte: 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: "**HOINASKI & SKLASKY LTDA**" portadora do CNPJ nº. **09.385.611/0001-70** com o valor total de **R$ 5.439,00** (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais).

Publique-se.

13 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:DEC7C116

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.89/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.. A abertura deu-se no dia 12 de janeiro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.753 de 28/12/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Finanças. Dotação Orçamentária:

06001041230006207544905200000 Fonte: 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: "**HOINASKI & SKLASKY LTDA**" portadora do CNPJ nº. **09.385.611/0001-70** com o valor total de **R$ 5.439,00** (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais).

Publique-se.

13 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1026B71B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 335 DE 13/01/2016 - CONCEDE PENSÃO A JOÃO MARIA DE PAULA

Portaria n.º 335 de 13/01/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 009/2.016, em que é requerente **João Maria de Paula**.

Considerando mais, o disposto no Art. 80, inciso I, Art. 81, 83 e 84 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, regulamentado pela Orientação Normativa SPS n.º 03/2004, art. 54.

Resolve:

Conceder ***Pensão***, a partir de 29/12/2015, sendo a cota vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) para **João Maria de Paula**, portador do RG n.º 2.147.437 PR e inscrito no CPF sob n.º 177.456.839-04, em virtude do falecimento da servidora aposentada "Genoveva Rochinski de Paula", sendo que o benefício corresponderá ao valor total dos proventos, ou seja, R$ 1.392,13 (um mil, trezentos e noventa e dois reais, treze centavos) e será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:AE5BF2DB

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 336 DE 13/01/2016 - CONCEDE PENSÃO A NATALICIA CAMARGO DOS REIS

Portaria n.º 336 de 13/01/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 036/2.016, em que é requerente **Natalicia Camargo dos Reis**.

Considerando mais, o disposto no Art. 80, inciso I, Art. 81, 83 e 84 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, regulamentado pela Orientação Normativa SPS n.º 03/2004, art. 54.

Resolve:

Conceder ***Pensão***, a partir de 27/12/2015, sendo a cota vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) para ***Natalicia Camargo dos Reis***, portadora do RG n.º 5.107.751-2 PR, inscrita no CPF sob n.º 602.416.679-68, em virtude do falecimento do servidor aposentado *"Amilton dos Reis"*, sendo que o benefício corresponderá ao valor total dos proventos de aposentadoria, ou seja, R$ 920,61 (novecentos e vinte reais, sessenta e um centavos) e será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:692527D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.785 DE 13/01/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA MARCIA REGINA WANSOVICZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 096/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcia Regina Wansovicz	*578.850.959-91*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:125B2912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.786 DE 13/01/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 095/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Patricia M. de Albuquerque	*569.359.949-34*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:302D23DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.780 DE 12/01/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS - AO SERVIDOR AIRTON BORGES PINTO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, ao servidor **Airton Borges Pinto**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Luanna Cristina Ucoski
Código Identificador:30491239

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.787 DE 13/01/2016 - PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,DA SERVIDORA JUCÉLIA DE OLIVEIRA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 2783/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Jucélia de Oliveira,** ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico, Padrão "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal, por 30 dias a partir de 04/01/2016, encerrando em 05/02/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.263 de 29/06/2015, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e P
ublique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Luanna Cristina Ucoski
Código Identificador:619369A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.788 DE 13/01/2016 - CONCEDER 15 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA BEATRIZ TURMINA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 15 dias de férias a partir de 01/02/2016, referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2015, a servidora **Carla Beatriz Turmina,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, Designada para a função de Controlador Interno do Município, lotada na Controladoria Geral do Município.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Luanna Cristina Ucoski
Código Identificador:9B17D477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.789 DE 13/01/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARIA APARECIDA HABOWSKI SCHUARTZ.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 5841/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 12/01/2016 a 29/02/2016, a servidora Pública Municipal**, Maria Aparecida Habowski Schuartz,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Luanna Cristina Ucoski
Código Identificador:029031E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3729

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **SAMANTHA DE MAGELA GASPAR DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-3A ,**desta Câmara Municipal, lotado no Gabinete da Vereadora Sandra Luzia Lopes dos Santos Souza.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 11 de janeiro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:25D47661

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3730

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **SAMANTHA DE MAGELA GASPAR DE SOUZA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A ,**desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, lotado no Gabinete da Vereadora Sandra Luzia Lopes dos Santos Souza.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 11 de janeiro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:38AACE4B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3731

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **SINTIA RIBEIRO OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-3A ,**desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, lotado no Gabinete da Vereadora Sandra Luzia Lopes dos Santos Souza.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 11 de janeiro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:DBAD7D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE PRORROGA A DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 09:00 HORAS**, CONSIDERANDO QUE PARTE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEIXOU DE SER PUBLICADA, HAVENDO PORTANTO A NECESSIDADE DA REPUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3420-6003.**

PARANAGUÁ, 13 DE JANEIRO DE 2016

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1BB9CD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.331

"Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.243, de 29 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Lavador de Automóveis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.547/2015, e de acordo com o art. 15, §6º, da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.243, de 29 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Lavador de Automóveis**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Colocação	Inscrição	Nome
1º	828244	PAULO VINÍCIUS DIAS BATISTA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A910777E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.332

"Nomeia candidato, habilitado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Lavador de Automóveis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.547/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e da Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Lavador de Automóveis**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Colocação	Inscrição	Nome
2º	817325	SAMUEL ALVES VELOMI

II – O Nomeado terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C68B4236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.333

"Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.242, de 29 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no

protocolado sob nº 32.273/2015, e de acordo com o art. 15, §6º, da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.242, de 29 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

Colocação	Inscrição	Nome
1º	824978	MAIQUEL ROCHA FERNANDES

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3AB71C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.334

"Nomeia candidato, habilitado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.273/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e da Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

Colocação	Inscrição	Nome
2º	811351	RODOLFO LUCAS GARCIA

II – O Nomeado terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:343D1591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.335

"Exonera, de ofício, Karina Rodrigues Policarpo do cargo efetivo de Educador Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.025/2015, e de acordo com os arts. 18, §2º, e 44, § Único, II, da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I – Exonerar, de ofício, a servidora KARINA RODRIGUES POLICARPO, CPF nº 037.351.329-10, do cargo efetivo de **Educador Social**, Grupo "C", Nível "N01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 1.069, de 20 de julho de 2015, por não entrar em exercício no prazo previsto no art. 18, §2º da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D7634100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.336

"Exonera, a pedido, a servidora Patrícia de Freitas Lopes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 451/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, PATRÍCIA DE FREITAS LOPES, matrícula 9914, do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Séries, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 21 de dezembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BC8B8150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.337

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Rafael Monteiro Borba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 689/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de RAFAEL MONTEIRO BORBA, matrícula 93772, **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9C8B3C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.399

"Atribui a servidora Grazielly Cristine da Paz de Paula Araújo a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E4."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.507/2015, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora GRAZIELLY CRISTINE DA PAZ DE PAULA ARAÚJO, matrícula 5426, Auxiliar Administrativo, o direito a incorporação da gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Secretário Geral, Símbolo FG-E4.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3F245D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.400

"Exonera, a pedido, Tayana Missau Galvão do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no protocolado sob nº 929/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, TAYANA MISSAU GALVÃO do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C4674CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.401

"Nomeia Isabele Antoniacomi para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ISABELE ANTONIACOMI, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D27F2969

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 565 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido no parecer nº 944/2015 do protocolado nº: 80605/2014.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, a servidora, com recurso deferido, abaixo especificada, o direito a novo período aquisitivo, ficando apta a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade. Novo período de novembro/2010 a outubro/2015.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
9885	JUCINEIDE FELIPE LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE	SEMEDI

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 22 de dezembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0F1EA405

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PSS 04/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2015
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, resolve, **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 004/2015 entre a 33ª e 56ª colocação, para comparecimento na Prefeitura Municipal de Paranaguá, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na rua Júlia da Costa, nº 322, centro – CEP 83203-060, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação, conforme item 5, do Edital de abertura.

Cargo: Agente de Endemias

CLASSIF.	NOME	R.G.
33	Marcia FrançaTeixeira	93907590
34	Alessandra Mendes de Oliveira	86859912
35	Roberta Barbosa Fernandes Cardoso	98166769
36	Thainan Nara Silva de Oliveira	105433395
37	Christian Ferreira Costa	99690119
38	Anybelli Correa Gomes	82865292
39	Ismenia Urbana Ribeiro Amorim	63893838
40	Itamar João da Silva	13457875
42	Franciele Zele Jorge Strychalski	81319120
43	Juliana Bonaldi Cabral	110534337
44	Priscila Martiins Teodoro	88796470
45	Dionésia Barcelos Peniche	94877598
46	Juliana Cristina Banasecilicz	86551535
47	Ana Cristina Alves dos Santos	84619647
48	Paulo Sergio da Paz Santos	35845291
49	Izabel Cristina Borges de Souza	7250493
50	Wellington Luiz Ramos da Rocha	84337110
51	Michele Cardozo Dias	56189882
52	Xaris Ribeiro Santos	98530401
53	Clenice Moreira dos Santos	80915179
54	Leonete da Aparecida Machado	43467263
55	Leila Cristina dos Anjos Calado	63686530
56	Caio Cesar Gibraiu Fernandes	337063593

Paranaguá, 13 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:8E9E7F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE EXCLUSÃO DO PSS 04/2015

2º Edital de Exclusão

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, TORNA PÚBLICA a **Exclusão** de candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 04/2015 , em conformidade com o disposto nos itens 10.8 do edital de abertura do referido certame, bem como os termos II da Portaria 1.193/2015 e artigo 37 da CF/88.

Cargo: Agente de Endemias

Colocação	Inscrição	Nome
41º	401	Marcos Roberto Antoniacomi

.
PARANAGUÁ, Palácio "São José", 13 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:FEAA3F4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 095/2015

REF.: LICITAÇÃO N.° 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2015
OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Van/Minibus, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PROPONENTE:
VEÍCULOS MALLON LTDA - CNPJ 81.648.115/0004-31
Valor total R$ 120.700,00 (CENTO E VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).

Paula Freitas, 13 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DABF5834

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N.º 002/2016

REF. Publicação da Portaria n.º 002/2016 de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0915 de 12 de janeiro de 2016, páginas 52 e 53:

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 002/2015 - De 11 de janeiro de 2016.

LEIA-SÊ: PORTARIA N.º 002/2016 - De 11 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E0853301

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2016 – DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação e designação de membros da Unidade de Gerenciamento Municipal.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Criar a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de, sob a Presidência do primeiro, efetivar o recebimento de obras executadas, bem a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano previsto para o Município e designar:

NOME	CARGO/DOCUMENTO
ROBERTO FELIPE GUGELMIN	Servidor Público Municipal, investido no cargo isolado em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, portador da Carteira de Identidade n.º 3.666.757-5 SSP PR , e CAU 29421-7
SANDRO ZBITKOWSKI	Servidor Público Municipal, investido no cargo de carreira de Técnico em Contabilidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.237.460-8 SSP PR.
DENER ALEX BARAN	Servidor Público Municipal, investido no cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Carteira de Identidade n.º 9.506.579-1 SSP PR.

Art. 2º - Entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:59E224E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1555/2016

DENOMINA DE AZIZE CORINA CORDEIRO DA SILVA " DONA CORINA" O ANEXO I DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Azize Corina Cordeiro da Silva "Dona Corina"** o Anexo I da Câmara Municipal de Piraquara neste Município conforme especifica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 13 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:46533A53

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1556/2016

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1127/2011, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 7º, da Lei nº 1127/2011, passa a ter a seguinte redação:

I – até 04 (quatro) Títulos de Cidadão Honorário;

Art. 2º O parágrafo único, do art. 7º, da Lei nº 1127/2011, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. É vedada a indicação e a outorga das honrarias previstas nesta Lei, em ano de eleições municipais durante os 90 (noventa) dias que antecederem as eleições, bem como para Secretários Municipais em efetivo exercício do cargo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 13 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:44A99D0B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4809/2016

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – FMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica regulamentado o Fundo Municipal de Serviços Ambientais – FMSA, criado pela Lei Municipal n.º 1.540 /2015, de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, destinado a concentrar recursos para apoiar e fomentar o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, instituído pela Lei Municipal n.° 1.405/2014.

Art. 2º. Os recursos do FMSA, em consonância com as diretrizes da Política Ambiental do Município, serão aplicados em:

I – ações estruturais para implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA;
II – conservação de áreas naturais, restauração da vegetação nativa em mata ciliar e nascentes, bem como em outros corpos d´água e áreas de recarga de aquífero;
III – pagamento pelos serviços ambientais aos proprietários rurais inscritos no Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA;
IV – ações de monitoramento, fiscalização e controle;
V – estudos, caracterização e levantamentos físicos de bacia hidrográfica e elaboração de Projetos do Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais – PMSA;
VI – despesas com aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de materiais permanentes e equipamentos, destinados à manutenção e execução do Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA.

§ 1º Os recursos do FMSA poderão ser aplicados a fundo perdido quando o tomador for proprietário rural, pessoa física ou jurídica, inscrito no Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA, estando, em todo caso, o pagamento condicionado à comprovação da prestação dos serviços ambientais, na forma do regulamento.

§ 2º É vedada a utilização de recursos financeiros do FMSA, em despesas com remuneração de pessoal vinculado à administração pública direta e indireta, salvo para fins de administração do próprio Fundo.

§ 3º As despesas de pessoal, custeio e investimento relacionadas com a gestão do próprio FMSA devem ser por ele assumidas, sendo limitadas em 10% (dez por cento) dos recursos aplicados dos Projetos de PSA.

Art. 3º. As peças de planejamento e os orçamentos do FMSA serão elaborados e administrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observando-se os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente e integrarão o orçamento do Município.

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados ao FMSA serão depositados em conta bancária extraorçamentária e específica, em estabelecimento bancário oficial, vinculada diretamente a esse órgão.

Art. 5º Constituem receitas do FMSA:

I – recursos da cobrança de água do Município, realizada pela Companhia de abastecimento SANEPAR;

II - recursos da cobrança pelo direito de uso da água, conforme estabelecido pelo Comitê de Bacia Hidrográfica;
III – recursos oriundos do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Fundo Estadual de Recursos Hídricos;
IV – recursos oriundos dos Fundos Públicos Nacionais, como o Fundo Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 7.797 de 1989), o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (Lei Federal nº 11.284 de 2006), o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Lei Federal nº 12.114 de 2009), entre outros;
V - dotação orçamentária do Município e/ou Estado destinado para o Projeto de Pagamentos por Serviços Ambientais;
VI – rendas provenientes das aplicações de seus recursos no mercado financeiro;
VII – recursos e investimentos oriundos dos setores públicos e privados;
VIII – recursos provenientes de acordos bilaterais ou multilaterais sobre o clima, biodiversidade, serviços ambientais e desenvolvimento sustentável;
IX – recursos provenientes da comercialização de créditos relativos a produtos e serviços ambientais;
X – multas impostas a infratores da legislação ambiental;
XI – doações, empréstimos e transferências de instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;
XII – doações de pagadores por serviços ambientais efetuadas com a finalidade específica de remunerar serviços ambientais de que se beneficiem;
XIII – recursos oriundos de medidas compensatórias sem destinação específica fixada em lei, decorrentes de obrigações legais previstas em acordos judiciais, termos de ajustamento de condutas ou em outro instrumento por meio do qual se estabeleça a obrigação de reparar o dano ambiental, como nos casos de condenação por crime ambiental, e que tenham como finalidade o financiamento de projetos de PSA;
XIV – quaisquer outros recursos, rendas ou preços públicos que lhe sejam destinados.

Art. 6º. A Secretaria de Finanças será responsável pelos registros contábeis e pela gestão financeira dos recursos do FMSA.

§ 1º A Secretaria de Finanças poderá estabelecer a Instituição Bancária Oficial como agente financeiro do FMSA, que atuará como mandatário do Município, em conformidade com o regulamento desta Lei.

§ 2º Caberá à Secretaria de Finanças prestar contas anualmente, ou quando for provocada, de toda a movimentação financeira efetuada pelo Fundo Municipal de Serviços Ambientais ao Grupo Gestor.

Art. 7º. O orçamento do Fundo Municipal de Serviços Ambiental evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Serviços Ambiental integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Serviços Ambiental observará, na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DAA87EE6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4808/2016

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1405/2014, QUE INSTITUIU O PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1.405, de 13 de novembro de 2014, que instituiu o Programa Pagamento por Serviços Ambientais.

Art. 2º O PSA tem por objetivo estimular a conservação de áreas naturais e sua biodiversidade, a produção de água, o incremento de renda de proprietários de terra, e dos serviços ambientais.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - Serviços Ambientais: serviços desempenhados pelo meio ambiente que resultam em condições adequadas à sadia qualidade de vida, constituindo as seguintes modalidades:

Serviços de aprovisionamento: serviços que resultam em bens ou produtos ambientais com valor econômico, obtidos diretamente pelo uso e manejo sustentável dos ecossistemas;
Serviços de suporte e regulação: serviços que mantêm os processos ecossistêmicos e as condições dos recursos ambientais naturais, de modo a garantir a integridade dos seus atributos para as presentes e futuras gerações;
Serviços culturais: serviços associados aos valores e manifestações da cultura humana, derivados da preservação ou conservação dos recursos naturais;

II - Pagamento por Serviços Ambientais: retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais e que estejam amparadas por planos e programas específicos;

III - Pagador por Serviços Ambientais: aquele que provê o pagamento dos serviços ambientais;
IV - Provedor de um Serviço Ambiental: aquele que restabelece, recupera, mantém ou melhora os ecossistemas no âmbito de planos e programas específicos, podendo perceber o pagamento de que trata o inciso II;

CAPÍTULO I
DA IMPLANTAÇÃO

Art. 4º A implantação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais no âmbito do Município de Piraquara far-se-á por meio de projetos, cuja coordenação compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, nos termos deste regulamento.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Piraquara por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo poderá delegar total ou parcialmente, a implementação do Programa às entidades civis sem fins lucrativos, mediante Convênio, Contrato de Gestão com Organização Social ou Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 5º A implantação dos projetos de PSA seguirão os dispositivos de editais próprios, observados os princípios, diretrizes e critérios estabelecidos neste decreto, contemplando as especificidades mínimas:

I – a identificação dos tipos e as características dos serviços ambientais a serem contemplados pelo projeto;
II – a definição da área de abrangência do projeto e as respectivas áreas prioritárias para a sua execução;

III – a identificação dos interessados com disposição a pagar pelos serviços ambientais no projeto;
IV – o diagnóstico socioeconômico e ambiental da área prevista no inciso II.
V – a identificação de órgãos ou entidades públicas, federais, estaduais e municipais, instituições ou entidades privadas ou do Terceiro Setor, que possam fornecer insumos que contribuam para a implementação das ações do projeto;
VI – a definição do orçamento, do cronograma e das fontes de financiamento para o pagamento dos serviços ambientais;
VII – a formalização, por meio de instrumento legal específico, do arranjo institucional mais adequado, com a definição dos papéis, atribuições e responsabilidades dos órgãos, entidades ou instituições públicas ou privadas participantes, contemplando-se, necessariamente, os itens previstos no inciso VI;
VIII – indicação clara e objetiva dos resultados esperados e estabelecimento de indicadores ambientais e socioeconômicos para monitoramento do projeto.
IX– a definição dos critérios de elegibilidade e priorização dos participantes como provedores;
X – a definição dos critérios para aferição dos serviços ambientais prestados;
XI – a definição dos critérios e da aplicação da metodologia Oásis para o cálculo dos valores a serem pagos aos provedores;
XII – a definição dos prazos, mínimo e máximo, de execução a serem observados nos instrumentos contratuais;
XIII – o treinamento das entidades participantes, relativo aos procedimentos de implementação e de execução;
XIV – o lançamento do edital de convocação para seleção das propriedades;
XV – a análise e seleção das propostas dos interessados;
XVI – mapeamento das propriedades da área de interesse;
XVII – elaboração dos projetos de adequações das propriedades;
XVIII – assinatura do contrato;
XIX – a consecução do projeto de adequações das propriedades;
XX – o monitoramento do grau de implantação do projeto de adequações das propriedades;
XXI – aprovação do relatório de monitoramento do projeto de adequações das propriedades;
XXII–o pagamento dos valores contratados.

§ 1º Os projetos de PSA deverão ter objeto claro, tempo de duração definido e devem estar assegurados os recursos materiais, humanos e financeiros.

§2º As etapas previstas no artigo 5° não obedecem, necessariamente, a uma ordem cronológica, sendo que algumas poderão ocorrer simultaneamente.

§3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo poderá implantar projetos piloto para avaliar o processo de implantação e desenvolvimento para cada modalidade de PSA.

Art. 6º Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo definir as áreas prioritárias para a implantação de Projetos de PSA no âmbito do Município de Piraquara, considerando os seguintes critérios:

I – preservação ou conservação das áreas naturais;
II – priorização das áreas com maior risco ambiental aos mananciais de abastecimento público;
III – gestão da gestão de áreas prioritárias para conservação da água, dos solos, da biodiversidade, da beleza cênica, além das atividades de uso sustentável;
IV – formação, melhoria e manutenção de corredores ecológicos para a conectividade de áreas naturais;
V – utilização do pagamento por serviços ambientais como instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável e conservação da água e das áreas naturais;
VI – preservação, proteção, restabelecimento, recuperação, manutenção ou melhoramento de áreas prioritárias para conservação da água, biodiversidade e preservação de beleza cênica;
VII – fomento às ações humanas voltadas à promoção e manutenção de serviços ambientais.

Art. 7º São critérios gerais de elegibilidade para que o proprietário seja admitido como provedor de serviços ambientais nos projetos de PSA, além dos previstos no art. 10, da Lei Municipal N° 1.405/ 2014, os seguintes:

I - aderir voluntariamente ao Projeto de PSA;
II - comprovar a propriedade do imóvel a ser contemplado pelo projeto;
III - possuir área natural preservada, ou conservada ou com ações de restauração ou de recuperação de espécies nativas;
IV - estar total ou parcialmente inserido na área geográfica de execução do projeto, definida no edital de convocação;
V – obedecer à legislação ambiental e florestal vigente; e
VI - assinar o instrumento contratual específico.

§1º Os provedores de serviços ambientais que tenham sido admitidos nos projetos de PSA como provedores deverão proceder à inscrição do imóvel rural junto ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Paraná – SISCAR/PR.

§2º Nos termos do art. 30, da Lei Federal 12.651, de 25.05.2012, nos casos em que a Reserva Legal já tenha sido averbada na matrícula do imóvel com a identificação do seu perímetro e localização, para fins de inscrição da propriedade rural junto ao CAR, basta que o proprietário apresente ao Instituto Ambiental do Paraná, a certidão do registro de imóveis onde conste a averbação da Reserva Legal ou o termo de compromisso já firmado nos casos de posse.

§3° Os proprietários poderão celebrar Termo de Compromisso de Adequação Ambiental para o cumprimento das obrigações legais, ficando, em todo o caso, condicionada a concessão dos benefícios à comprovação de início do processo de adequação do imóvel às condições impostas no termo.

Art. 8º Além dos requisitos legais gerais previstos pela Lei Municipal nº 1.405/2014 e por este Decreto para os projetos de PSA, poderão ser estabelecidos novos requisitos, por meio da publicação do edital convocação para cada projeto de PSA.

Art. 9º Os provedores de serviços ambientais serão selecionados dentre os interessados, conforme as diretrizes e critérios de elegibilidade fixados no edital de convocação a ser publicado, respeitados os princípios da impessoalidade, isonomia e publicidade.

Art. 10 A adesão voluntária aos projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais deverá ser formalizada por meio de contrato com duração específica no edital de convocação.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo deverá elaborar o contrato de pagamento pela prestação de serviços ambientais, que deverá versar, no mínimo, sobre:

I – o tamanho da área aprovada para recebimento do benefício;
II – a caracterização da área aprovada;
III – a caracterização do titular inscrito para recebimento do benefício;
IV – a caracterização da propriedade;
V – as condições técnicas de manejo da área de cobertura natural, quando couber;
VI - a tipologia da vegetação nativa a ser mantida;
VII - as condições de isolamento das áreas aprovadas;
VIII - o período de vigência do contrato;
IX – a metodologia de cálculo do valor do pagamento;
X– o prazo para o pagamento;
XI - as penalidades decorrentes do não cumprimento das cláusulas contratuais;
XII - outras que se fizerem necessárias à formalização do contrato.

Parágrafo único – Os projetos financiados com recursos de doações poderão ter regras específicas fixadas pelo doador, desde que respeitadas às normas previstas na legislação vigente.

Art. 12 Os proprietários das áreas (pessoa física ou jurídica) selecionadas para participar do projeto de PSA, devem assinar um contrato para remuneração pelos serviços ambientais prestados, onde

constará a periodicidade dos benefícios, os prazos e a remuneração, além da descrição dos compromissos de melhorias e as adequações da propriedade que serão verificados no monitoramento das áreas.

Parágrafo único – O não cumprimento das cláusulas contratuais implicará na imediata suspensão do benefício, devendo o beneficiado ser notificado e intimado a prestar justificativa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como promover as adequações necessárias.

Art. 13 A assinatura do contrato do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais na modalidade Conservador de Recursos Hídricos não exime o proprietário de cumprir as demais obrigações previstas na legislação ambiental vigente.

Art. 14 O proprietário assumirá todas as responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes da omissão ou da prestação de informações falsas no ato da adesão ao Projeto de PSA.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS

Art. 15 A remuneração pelos serviços ambientais prestados poderá ocorrer concomitante ou dissociadamente em três modalidades distintas:

I – pagamento em espécie;
II – prestação de apoio técnico;
III – intervenção estrutural na propriedade.

Art. 16 As operações destinadas a custear estudos, oficinas, seminários, campanhas de comunicação, auditorias e elaboração de projetos do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais será efetuada pela municipalidade e/ou parceiros por meio de verba alocada no Fundo Municipal de Serviços Ambientais.

CAPÍTULO III
DOS PARÂMETROS E DO MONITORAMENTO

Art. 17 Os parâmetros para determinar o valor a ser pago aos provedores de serviços ambientais nos projetos de PSA deverão considerar, no mínimo, os seguintes critérios:

I – ser proporcional aos serviços ambientais prestados;
II – a extensão e características da área envolvida;
III – a área de cobertura vegetal nativa conservada em diferentes estágios de conservação;
IV – valor base a ser definido, a partir do Preço de Terras Agrícolas na classe Não Mecanizável atualizada pela Divisão de Estatísticas Básicas do Departamento de Economia Rural da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, para a mesorregião Metropolitana de Curitiba, Microrregião de Curitiba,conforme a modalidade de PSA;
V – a adoção de práticas conservacionistas de uso do solo;
VI – a gestão sustentável da propriedade.

Art. 18 A fórmula padrão para o cálculo da remuneração nos projetos de PSA é $X * (1 + \sum N) * Z$, cujos elementos são identificados adiante:

I - X: percentual do valor base a ser definido, conforme a modalidade de PSA, por meio de Resolução ou edital de chamada pública;
II – N: as notas atribuídas à qualidade do serviço ambiental, da conservação da área natural e da gestão da propriedade e das práticas conservacionistas de uso do solo, cujo valor final máximo deverá ser definido para cada modalidade de projeto de PSA, por meio de regulamento específico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Piraquara;
III - Z: área natural a ser contratada pelo projeto.

§1º O valor final máximo, previsto no inciso I, do artigo 18, deverá ser proporcional aos serviços prestados, considerando a extensão e a característica da área natural, sendo que estas deverão ter peso maior na avaliação da propriedade em relação às demais áreas.

§ 2º. Os critérios da variável N deverão ser detalhados em regulamento específico, por meio de Edital de convocação.

Art. 19 O monitoramento dos projetos de PSA deverá ser realizado de forma contínua, a partir do início da implantação do projeto, devendo, sempre que necessário, ser acompanhado de visitas a campo e cuja periodicidade será definida por meio de Edital de convocação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Piraquara.

§1º O monitoramento será executado por órgãos, entidades ou instituições, conforme definido no arranjo institucional para cada projeto de PSA.

§2º A validação e aprovação dos relatórios de monitoramento dos Projetos de Adequações das Propriedades caberá ao Comitê Gestor do Projeto de PSA.

§ 3º Os órgãos, entidades ou instituições previstas no § 1º que realizarem o monitoramento não poderão participar no âmbito do Comitê Gestor do Projeto (CGP), do processo de validação e aprovação dos relatórios de monitoramento.

Art. 20 O pagamento ficará condicionado à aprovação do relatório de monitoramento do Plano de Ação da Propriedade.

Art. 21 O prazo para o pagamento será, no máximo, 30 (trinta) dias após a aprovação do relatório de monitoramento do Plano de Ação da Propriedade.

Art. 22 A periodicidade do pagamento será definida por meio de Edital de convocação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Piraquara.

Art. 23 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Piraquara poderá excluir dos projetos de PSA os provedores que descumprirem as regras previstas na Lei Municipal N° 1.405/2014 e regulamentos sobre PSA, além das normas contratuais, bem como os que venham a ser condenados por crime ambiental com sentença transitada em julgado.

Art. 24 Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais inscritos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Paraná – SISCAR/PR, inadimplentes em relação ao cumprimento do termo de compromisso ou PRA, ou que estejam sujeitos a sanções por infrações, exceto aquelas suspensas judicialmente, não poderão se beneficiar com os projetos até que as referidas sanções sejam extintas.

Art. 25 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Piraquara poderá estabelecer parcerias com órgãos, entidades ou instituições públicas ou privadas, mediante instrumento legal específico, para a constituição de arranjos institucionais com vistas ao financiamento, ao fornecimento de insumos ou à execução dos projetos de PSA.

Parágrafo único. As atribuições e obrigações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Piraquara e do(s) órgão(s), entidades ou instituições previstas no *caput* deste artigo deverão ser definidas por ocasião da formalização do arranjo institucional para cada projeto de PSA.

Art. 26 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8DCA25D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/2015 - Processo Administrativo nº. 21.738/2015**, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de levantamento topográficos, demarcação de lotes e quadras com elaboração de plantas e memoriais descritivos, em duas vias impressas e outra digital, georrefenciamento com sobreposição dos levantamentos físicos nos projetos aprovados no Município de Piraquara, acompanhados das respectivas ART's pagas e baixadas, pelo período de 12 (doze) meses, **fica SUSPENSA,** em virtude da necessidade de reformulação do instrumento convocatório. A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 13 de janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:AD0F7A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº. 76/15 – PROCESSO Nº. 22632/15

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2015
Detentora da Ata: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - ME, CNPJ 05.211.777/0001-19, vencedora do lote 11, no valor global de R$ 5.078,00 (cinco mil e setenta e oito reais).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2015
Detentora da Ata: CORESUL MOVEIS E EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA, CNPJ 77.781.417/0001-63, vencedora do lote 5, no valor global de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2015
Detentora da Ata: DOPE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 08.279.187/0001-16, vencedora do lote 4, no valor global de R$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2015
Detentora da Ata: INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 00.630.985/0001-39, vencedora do lote 10, no valor global de R$ 102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2015
Detentora da Ata: KMW COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ 07.728.572/0001-30, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 6, 8, no valor global de R$ 676.052,89 (seiscentos e setenta e seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:FF2D79E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para **confecção e instalação de painéis informativos, formatos variados**, para divulgar serviços de utilidade pública nas principais vias do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 01 de fevereiro de 2016, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço global. **Valor Global Estimado:** R$ 219.473,37 (Duzentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:5A68AFD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação (por Justificativa) nº 44/2015 e homologo-a para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81**, devidamente habilitada para celebrar contrato de rateio para o exercício de 2016, referente as despesas entre os entes consorciados nos termos do art. 8 da Lei 11.107/05 e é oriundo da adesão desse Município ao Consórcio, no valor global de R$ 17.036,76 (dezessete mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 10.003.10302000102.035 – 3.3.71.70.00.0000 - Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 23 de dezembro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:EFB5A8FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO N° 01/2016-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE A4
Local: www.caixa.gov.br
Nova Data limite de credenciamento: 04 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. **Nova Data limite do cadastramento das propostas:** 04 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 13 de janeiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2195AE90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/06/2016

SÚMULA: "Concede ao Servidor Público Municipal IGOR DE SOUZA CONCEIÇÃO adicional de 20% (treze por cento) do vencimento que perceber, como gratificação pelas atribuições de OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS de Rancho Alegre D´Oeste – Paraná, a partir de data de 04/01/2016"

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º. **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **IGOR DE SOUZA CONCEIÇÃO** portador da CI/RG nº. 7.679.241-0/Pr, inscrito no CPF nº. 036.506.639-70, ocupante do cargo de carreira de Escriturário, adicional de 20% (vinte por cento) do vencimento que perceber, para responder pelas atribuições de **OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS,** (contidas nos artigos 196, 197 e 198 da Consituição Federal e na Lei nº 8.080/90) **deste Município de Rancho Alegre D´Oeste**, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. em 13 de Janeiro 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:55A2DA72

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 21/12/2015 a 18/02/2016 (60 DIAS) , por motivos descritos pelo CID G 55.1 , com recebimento de auxilio doença no período de 21/12/2015 a 18/02/2016 (60 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra DIRCE FESTRAITS FRASSON , ocupante do Cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL I , mediante apresentação de ATESTADO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL I** , À Servidora publica Municipal **DIRCE FESTRAITS FRASSON** no período de **21/12/2015 a 18/02/2016 (60 DIAS),** conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **21/12/2015 a 18/02/2016 (60 DIAS) com o recebimento de auxilio doença no período de 21/12/2015 a 18/02/2016 (60 DIAS).**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 001 de 04/01/2016 , com o recebimento de auxilio doença no período de 21/12/2015 a 18/02/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de dezembro de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:229E5490

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 24/12/2015 a 21/02/2016, por motivos descritos pelo CID M 75.1 , com recebimento de auxilio doença no período de 24/12/2015 a 21/02/2016 (60 dias) , à Servidora Pública Municipal, Sra ANA LUCIA AMARO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Ajudante Geral , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal ANA LUCIA AMARO DE OLIVEIRA no período de **24/12/2015 a 21/02/2016**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **24/12/2015 a 21/02/2016, com o recebimento de auxilio doença no período de 24/12/2015 a 21/02/2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei

Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 002 de 04/01/2016 , com o recebimento de auxilio doença no período de 24/12/2015 a 21/02/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de dezembro de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6033AA63

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 03/12/2015 a 01/04/2016 (120 dias) , por motivos descritos pelo CID I 69.4 , com recebimento de auxilio doença no período 03/12/2015 a 01/04/2016 (120 dias) , à Servidora Pública Municipal, Sra CASSILDA BATISTA MORATELLI DOS SANTOS, ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal CASSILDA BATISTA MORATELLI DOS SANTOS no período de 03/12/2015 a 01/04/2016 (120 dias), conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 03/12/2015 a 01/04/2016 com o recebimento de auxilio doença no período 03/12/2015 a 01/04/2016 .
II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 048 de 07/12/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 03/12/2015 a 01/04/2016 (120 dias).

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de dezembro de 2015 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0A32842E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 08/01/2016 a 02/07/2016, (180 dias) por motivos descritos pelo CID M 51. 0 , com recebimento de auxilio doença no período de 08/01/2016 a 02/07/2016, á Servidora Pública Municipal, Sra. CLEVANDI DA SILVA SOARES , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev.

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ajudante geral , à Servidora Pública Municipal , Sra. **CLEVANDI DA SILVA SOARES** , no período de **08/01/2016 a 02/07/2016**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **08/01/2016 a 02/07/2016 , com o recebimento de auxilio doença no período de 08/01/2016 a 02/07/2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 003 de 05/01/2016 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 08/01/2016 a 02/07/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9E6150F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2016

OBJETO: CONSERTO DE UM VEÍCULO VW/SANTANA, 2000, mi, Evid., ano 1996/1997, Renavan 00663462253, Placa AGO-1483.
CONTRATADA:ALCIONE BAARS - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CNPJ Nº 19.458.802/0001-78
JUSTIFICATIVA: Relatório do Processo Administrativo Controle nº 02/2015, instaurado pela Portaria nº 149/2015, para apurar informações contidas no Protocolo nº 355/2015, complementado pelo Boletim de Ocorrência nº 2015/838506, relativo à pedido de ressarcimento de danos causados em acidente envolvendo máquina da prefeitura Municipal de Rio Azul, durante a realização de obra

pública, que concluiu pela necessidade de ressarcimento do prejuízo material sofrido pela vítima.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37, § 6º da CRFB/88 (referente à responsabilidade objetiva da Administração Pública), artigo 186, IV, da Lei Municipal nº 465/2008 (despesa inferior a R$ 7.519,28) e artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (despesa inferior a R$ 8.000,00).

Rio Azul, 13 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL, CNPJ: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALCIONE BAARS – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
CNPJ: 19.458.802/0001-78
VALOR CONTRATUAL: R$4.152,00(quatro mil e cento e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De **13/01/2016** à **13/04/2016.**
ASSINATURA: 13/01/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALCIONE BAARS
Contratada

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:DB61BFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 –

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Chamada Pública nº 03/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar para atendimento ao Programa de Aquisição de alimentos para utilização institucional nas Secretarias Municipais e refeitórios de creches e instituições de assistência social mantidas pelo Município, na modalidade compra institucional – PAA - Municipal, em conformidade com o art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.775 de 04/07/2012, alterado pelo Decreto nº 8.293 de 12/08/2014, nas Resoluções do GGPAA n.º 50 de 26/09/2012 n.º 64 de 20/11/2013 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e no Art. 17º da Lei 12.512/2011. A Documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitações no período compreendido entre os dias 25/01/2016 a 08/02/2016, na Prefeitura do Município de Rio Azul-PR, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site:www.rioazul.pr.gov.br, ou, pessoalmente no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR. Maiores informações através do telefone (42) 3463-1122 ou pessoalmente no departamento de licitações.

Rio Azul, 13 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:DDFEE1FB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01-2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2015, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no ANEXO I do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, os requisitos para o cargo 306 – Técnico em Segurança do Trabalho, passando a conter a seguinte redação:

"Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE".

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 11 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:1C464A45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - DOS REQUISITOS DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01-2015 - RETIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO 101: ASSISTENTE OPERACIONAL
Requisitos: Ensino Fundamental Completo.
Atribuições: Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar
e embelezar canteiros em geral; Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres; Auxilia o motorista nas atividades de carregamento,descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra ou pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias; Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc.,laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 102: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto
Atribuições: Executa serviços de limpeza dos órgãos públicos municipais, lavando, preparando e aplicando os devidos produtos para manutenção da limpeza e higiene; Realiza serviços de copa e cozinha, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e desempenha outras atribuições da administração pública,

decorrentes de normas legais;Prepara e serve café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários dos órgãos públicos e a população em geral; Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização; Efetua a limpeza e higienização dos estabelecimentos públicos, lavando pisos, peças, azulejos e outros para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;Efetua a limpeza de armários e mesas; Recebe, armazena e controla estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 103: ELETRICISTA
Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Curso Específico na Área.
Atribuições: Instala ou recupera linhas de transmissão e componentes; Instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixas de fusíveis, pontos de luz, tomadas,interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; Monta e repara instalações de baixa e alta tensão,em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas; Repara defeitos em instalações, substituindo peças e fazendo ajustes, conforme especificações e orientações; Liga os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves,conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Auxilia em atividades operacionais sempre que necessário; Realiza treinamento na área de atuação; Atua, na qualidade de instrutor em treinamentos e eventos de igual natureza; Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das demais atividades;Testa a instalação e os circuitos, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Faz a manutenção de semáforos, iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 104: MECÂNICO
Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.
Atribuições: Examina os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Efetua a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; Recondiciona o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo; Orienta e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; Efetua a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Testa os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados; Executa a manutenção mecânica de veículos automotores, visando assegurar condições ideais de funcionamento, bem como executa a manutenção de maquinários, repara ou substitui peças, faz os ajustes necessários, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e de controle, para assegurar a essas máquinas o funcionamento regular e eficiente;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 105: MOTORISTA
Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.
Atribuições: Inspeciona o veículo, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testa freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Verifica os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário(s) estabelecido(s), para conduzir estudantes do(s) local (is) de origem para o(s) local(is) de destino e vice-versa; Zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; Providencia os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento; Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, guindaste munck, coleta de lixo, etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho; Zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; Controla a carga e descarga do material transportado, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário; Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Transporta materiais, de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; Efetua o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material; Fica à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes; Aplica produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento, entregando as chaves ao responsável;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 106: OPERADOR DE MÁQUINAS
Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.
Atribuições: Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo,gás e outro; Opera equipamento de dragagem para aprofundar e alargar Leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Opera máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Opera máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares; Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-los, segundo as necessidades de trabalho; Executa as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 107: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.
Atribuições: Conduz tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras ou

pavimentadoras,dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Opera, ajusta e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realiza manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Emprega medidas de segurança e auxilia em planejamento de plantio. Zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina. Efetua a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento. Efetua o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. Registra as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados.
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 108: PEDREIRO
Requisitos: Ensino Fundamental Completo.
Atribuições: Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; Assenta tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins. Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas; Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 109: PINTOR
Requisitos: Ensino Fundamental Completo.
Atribuições: Verifica o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; Limpa as superfícies, escovando, lixando ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, espátulas e solvente para eliminar os resíduos; Prepara as superfícies, emassando, lixando e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Prepara o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Pinta as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta, utilizando pincéis, rolos ou brochas para protegê-las e dar lhes o aspecto desejado; Executa serviços de colocação de vidros em vitrôs, janelas, vidraças e portas, preparando a superfície com camada de massa, para assegurar o serviço desejado; Zela pelos equipamentos e materiais de sua utilização;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NÍVEL MÉDIO
CARGO 201: AGENTE FISCAL
Requisitos: Ensino Médio Completo.
Atribuições: Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas decompetente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas ao violadores da legislação urbanística; Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo legislação do Município; Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos; Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; Receber as mercadorias aprendidas e guardálas em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais; Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco,clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e

outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; Participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária); Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 202: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Requisitos: Ensino Médio Completo.
Atribuições: Examina toda correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento; Redige, datilografa ou digita atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa; Atende ao expediente normal da unidade administrativa, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações; Organiza e mantém atualizado o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos; Presta atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos; Controla a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
.

CARGO 203: MONITOR RECREATIVO E SOCIAL
Requisitos: Ensino Médio Completo.
Atribuições: Promove atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos usuários do sistema; Administra equipamentos e materiais para recreação; Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

CARGO 204: PROFESSOR
Requisitos: Habilitação mínima no Ensino Médio com formação de Magistério, para o exercício da docência, na Educação Infantil, nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental e na Educação Especial.
Atribuições: Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes; Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; Participa da escolha do livro didático; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Elabora projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Desenvolve a auto-estima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados os registros de aula, freqüência e de aproveitamento escolar do aluno; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar;
Executa outras atividades correlatas.

NÍVEL TÉCNICO
CARGO 301: TÉCNICO AGRÍCOLA
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agropecuária e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia
e Arquitetura – CREA.
Atribuições: Presta assistência e consultoria técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade; Executa projetos agropecuários em suas diversas etapas; Planeja atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura; Desenvolve tecnologias adaptadas à produção agropecuária; Pode disseminar produção orgânica e desempenhar outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

CARGO 302: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Específico de Técnico de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
Atribuições: Desempenha atividades técnicas de enfermagem em postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; Atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; Presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; Desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; Organiza ambiente de trabalho, dá continuidade aos plantões; Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realiza registros e elabora relatórios técnicos; Comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 303: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Específico de Técnico em Higiene Dental e inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
Atribuições: Planeja o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; Previne doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; Confecciona e repara próteses dentárias humanas, animais e artísticas; Executa procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 304: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática e registro no Conselho competente se houver.
Atribuições: Desenvolve e/ou implementa, bem como documenta e implanta sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; Garante a guarda, a recuperação, à segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; Analisa propostas e solicitações dos órgãos usuários de hardware, software, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica-economicamente; Define a estrutura dos dados e programas de acordo com a necessidades dos sistemas; Analisa a performance, instala e detecta erros e alterar os softwares básicos utilizados pela instalação; Instalar e opera equipamentos de informática; Orienta quanto à utilização adequada de hardwares e softwares necessários a implementação na instalação; Implanta, avalia o desempenho, monitora e mantém a rede de teleprocessamento; Elabora especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias para a solução de problemas; Mantém, controla e reorganiza banco de dados; Presta suporte e consultoria ao usuário final quanto à utilização de recursos de informática colocados a sua disposição; Presta suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas; Efetua processamento de cálculo de tributos no sistema de informática; Mantém controle, orientando aos usuários quanto à instalação de softwares ilegais e remoção, quando necessário; Atividades do cargo podem exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados;
Efetuar outras atividades correlatas com o cargo e determinadas pelo superior imediato.

CARGO 305: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Meio Ambiente e registro no Conselho competente se houver.
Atribuições: Participa de pesquisas e inovações tecnológicas em monitoramento e controle ambiental; Auxilia na elaboraçãode programas de ação técnica de proteção ambiental; Participa da elaboração de procedimentos operacionais visando a redução de impactos ambientais; Executa procedimentos de coleta e amostragem ambiental; Monitora fontes de poluição e avalia os resultados dos sistemas de controle ambiental; Auxilia na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle ambiental; Auxilia na execução de ensaios físicos e químicos necessários à avaliação ambiental, elaborando relatórios e pareceres técnicos; Participa de grupos de trabalho de avaliação de exposição ocupacional; Participa do processo de gestão ambiental de organizações; Proporciona treinamento em tarefas de monitoramento e controle ambiental; Relaciona-se tecnicamente com órgãos e entidades ambientais; Confere os mecanismos de AIA/EIA/RIMA e apoia equipes multidisciplinares na sua elaboração; Atua como agente facilitador para análise e implantação de projetos de educação ambiental em instituições de ensino e organizações não governamentais; Auxiliar no diagnóstico e implantação de projetos turísticos, com foco na importância do desenvolvimento sustentável de regiões; Auxilia demais profissionais da área ambiental em questões técnicas;
Pode prestar assistência e consultor

CARGO 306: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.
Atribuições: Elabora, participa da elaboração e implementa política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realiza auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identifica variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;
Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

NÍVEL SUPERIOR
CARGO 401: ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Curso Superior de Serviço Social inscrição no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRESS.
Atribuições: Orienta indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planeja, organiza e administra benefícios e Serviços Sociais; Planeja, executa e avalia pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Presta assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, com relação às matérias relacionadas ao Serviço Social; Presta assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realiza estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta; Elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planeja, organiza e administra programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Encaminha providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; Realiza vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Favorece a interlocução entre as políticas públicas;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 402: CONTADOR
Requisitos: Curso Superior de Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
Atribuições: Organiza documentos e efetua sua classificação contábil; Elabora orçamentos, prestações de contas e apresentações em audiências públicas; Gera lançamentos contábeis, auxilia na apuração dos impostos, concilia contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo; Elabora demonstrações contábeis,presta consultoria e informações aos diversos setores da administração pública; realiza auditoria interna e externa; Atende a solicitações de órgãos fiscalizadores e realiza perícia; Escritura analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Promove a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Examina empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o

pagamento dos compromissos assumidos; Elabora demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com Leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, inclusive as em caso de designação, como no caso de controlador interno.

CARGO 403: EDUCADOR FÍSICO /NASF
Requisitos: Curso Superior de Educação Física e inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF.
Atribuições: Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território: escolas, creches, etc.; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e do lazer, das práticas corporais; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública; Contribuir para a ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento Atividades Físicas/Práticas Corporais; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Praticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF nas comunidades;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 404: ENFERMEIRO
Requisitos: Curso Superior de Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
Atribuições: Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes. Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente. Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos. Promove a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes. Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc. Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar. Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão. Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc. Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no Posto de Saúde, controle de equipamentos e materiais de consumo; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano. Participa de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 405: ENGENHEIRO CIVIL
Requisitos: Curso Superior de Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
Atribuições: Elabora projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação; Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança; Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Calcula os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção; Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; Controla a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 406: FARMACÊUTICO
Requisitos: Curso Superior de Farmácia com especialização em Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF.
Atribuições: Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos e insumos correlatos; Realiza análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Exerce fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos;
Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

CARGO 407: FISIOTERAPEUTA
Requisitos: Curso Superior de Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.
Atribuições: Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções

de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 408: MÉDICO
Requisitos: Curso Superior de Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.
Atribuições: Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada. Analisa e interpreta resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental dos mesmos, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 409: NUTRICIONISTA
Requisitos: Curso Superior de Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.
Atribuições: Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Planeja, organiza, administram e avalia unidades de alimentação e nutrição; Efetua controle higiênico-sanitário; Participa de programas de educação nutricional; Pode estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos; Promove avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças e adolescentes; Promove adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Promove programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executa atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; Integra a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela;
Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:5EAFC3A8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE Nº 02/2015

INTERESSADOS: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MARLENE TEREZINHA OBZUT NIEVOLA
ICARAÍ ÍNDIO DO BRASIL PISSAIA
DECISÃO:

Acolho o relatório da Comissão de Processo Administrativo de Controle nº 02/2015, o qual concluiu que o dano causado no veículo VW/Santana, Placa AGO-1483, de propriedade da Sra. Marlene Terezinha Obzut Nievola, em virtude de acidente envolvendo uma retroescavadeira de propriedade do Município durante a execução de obra pública na localidade de Butiazal, deve ser integralmente ressarcido, uma vez que foi comprovada a responsabilidade objetiva do Município, nos termos do artigo 37, §6º da CRFB/1988 e artigo 186 da Lei Municipal nº 465/2008.
Da mesma forma acolho o mesmo relatório no que se refere ao arquivamento do processo no que se refere à possível responsabilização do Servidor Icaraí Índio do Brasil Pissaia, uma vez que esta responsabilidade é de cunho subjetivo, nos termos do artigo 186, VI da Lei Municipal nº 465/2008 e artigo 186 do Código Civil de 2002, ou seja, depende da demonstração de culpa do servidor, o que não restou comprovado no processo.

Rio Azul, 13 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:95B1B2C1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2016

PORTARIA Nº 01/2016
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar os servidores municipais para utilizar e dirigir veículos de propriedade do município, a serviço público, abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO	REGISTRO GERAL
JOZELIA MARTINS PRINCIVAL PALOSCHI	B - 06235105092	9.309.951-6 SESP-PR
JOÃO PEDRO DA LUZ GOMES	AC - 02410392822	1.164.861-4 SESP-PR

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 11 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:52BCD43C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 01 (um) ano de licença especial ao servidor **Juraci Miroto**, Matrícula 147-1, a partir do dia 14/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:CE783F9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 015/2015

Dispõe sobre a concessão do Benefício Eventual Auxilio Funeral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 09 de dezembro de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e,

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

RESOLVE:
Art. 1°Estabelecer a composição do Benefício Eventual Auxilio Funeral a ser fornecido na concessão do mesmo.

a) 01 (uma) Urna funerária;

b) Flores ao redor do corpo;

c) Véu para cobrir o corpo e;

d) Translado de até 150km, incluindo o local do óbito / funerária (preparação do corpo) /velório / cemitério.

Art. 2º A distância estipulada na alínea b do Art. 1º se faz necessária por ocorrência de óbito em unidade hospitalar, e outras, na região metropolita fora do município de Rio Branco do Sul.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 09 de dezembro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2E0232AB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 016/2015

Dispõe sobre a aquisição de Livros Socioeducativos sobre os Direitos da pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 09 de dezembro de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e,

CONSIDERANDO a garantia de Direitos da Pessoa Idosa previstos na Lei 10.741 de 2003;
RESOLVE:
Art. 1° Deliberar para a aquisição do livro socioeducativo Direitos do Consumidor Idoso para ser distribuído a população idosa, através de atividades focadas a garantia de Direitos e Proteção da Pessoa Idosa de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 09 de dezembro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:45B69FB0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 017/2015

Dispõe sobre a aquisição consoles de vídeo game com sensor de movimentos, aparelho televisor e contratação de canais de tv paga para uso das Crianças e Adolescentes acolhidas na Casa Lar Primavera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 09 de dezembro de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e,

CONSIDERANDO a resolução conjunta nº 1 de 18 de junho de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes situação de Acolhimento Institucional assegurados pela Lei 8.069;

CONSIDERANDO as Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome de 2009, para execução dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO o Projeto Construindo Cidadania através da Ludicidade;

RESOLVE:

Art. 1°Deliberar para a aquisição de:

a) 02 (dois) consoles de vídeo game com sensor de movimento;

b) 02 (dois) aparelhos televisor de 32 polegadas para uso exclusivos em jogos eletrônicos;

c) Aquisição de títulos de jogos eletrônicos que utilizam sensor de movimentos e outros jogos com classificação livre para trabalhar a ludicidade;

d) 01 (um) aparelho televisor de 42 polegadas para uso das Crianças e Adolescentes em atividades com auxílio de documentários televisivos;

e) Contratação de pacote de tv por assinatura contendo os canais: Discovery Channel, National Geographic, History, Animal Planet, e outros canais de documentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 09 de dezembro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F367F6EA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 018/2015

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 09 de dezembro de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e,

CONSIDERANDO a importância de formular e executar políticas públicas de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Reprogramação dos saldos de recursos transferidos pelo Governo Federal pela modalidade de Transferência Fundo a Fundo do Fundo ao Município de Rio Branco do Sul ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o exercício de 2015, recursos estes, existentes nas contas do Banco do Brasil Agência 2537-2, Contas Correntes referente aos Pisos/Programas:

I – Contas Vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- IGD-PBF: 28.770-9;
- IGD-SUAS: 28.769-5;
- PBF: 28.772-5;
- PBV II: 28.773-3;
- ACESSUAS Trabalho: 28.768-7;
- SCFV: 28.777-6;
- PTMC: 28.775-X;
- PFMC: 28.776-8;
- Piso de Alta Complexidade: 29.803-4.

II – Contas Antigas Vinculadas a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul:

- IGD-PBF: 19018-7;
- IGD-SUAS: 26447-4;
- PBV II: 24923-8;
- PFMC: 25416-9;
- PBF: 25799-0;
- PVMC: 22752-8;
- PTMC: 18516-7;

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 09 de dezembro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C2DE639A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Dispõe sobre a aquisição de Livros Socioeducativos sobre os Direitos da pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, do município de Rio Branco do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Inciso XVII do Art. 4° da Lei 680/2005;

CONSIDERANDO a garantia de Direitos da Pessoa Idosa previstos na Lei 10.741 de 2003 – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO as deliberações do 1º Encontro Temático dos Direitos do Idoso de Rio Branco do Sul;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Deliberar para a aquisição do livro socioeducativo Direitos do Consumidor Idoso para ser distribuído a população idosa, através de atividades focadas a garantia de Direitos e Proteção da Pessoa Idosa de Rio Branco do Sul.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 09 de Dezembro de 2014.

WILSON MAYER
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C1D6FD0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Disciplina a aplicação do Decreto 8.618, de 29.12.2015, decretado pela Presidenta da República, e a aplicação da Lei Municipal n. 2.602, de 22.12.2015, em relação ao reajuste dos proventos de aposentadorias e pensões mantidos pelo IPRERINE – RPPS.

A Diretora Executiva do IPRERINE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 1.254/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Os benefícios previdenciários mantidos pelo IPRERINE, que foram calculados nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 10.887/2004, terão seus proventos de aposentadorias e pensões reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos da Portaria Interministerial MPS/MF n. 1, de 8.1.2016.

Parágrafo único. § 1º. O reajuste de que trata este artigo não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto 8.618/2015, da Presidenta da República.

Art. 2º. Os benefícios previdenciários mantidos pelo IPRERINE, **garantidos pela paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões** (benefícios concedidos com base no art. 40, da Constituição Federal, redação original; no art. 40, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.1998; no art. 8ª da Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.1998; no art. 3º da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003; no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003; e no art. 3º e Parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47, de 5.7.2005), terão seus proventos reajustados nos termos da Lei Municipal n. 2.602, de 22.12.2016.

§ 1º. O reajuste de que trata a Lei Municipal n. 2.602, de 22.12.2015, deverá incidir sobre o vencimento base do respectivo cargo em que se deu a aposentadoria ou serviu de referência para a concessão da pensão vigente em dezembro/2015 e não poderá ser inferior ao valor do piso salarial municipal fixado pela Lei Municipal 2.604, de 11.12.2015 e nem ao valor do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto 8.618/2015, da Presidenta da República.
§ 2°. A aplicação do disposto no § 1º deste artigo decorre do contido no art. 106, *caput*, da Lei Municipal n.1.318/2002, do art. 2º da Lei Municipal 2.602/2015 e do § 2º do art. 1º da Lei Municipal n. 2.604/2015.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Rio Negro, 13 de janeiro de 2016.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:621161E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 095/2015

Referente ao Pregão Presencial Nº 115/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.233.240/0001-24, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, nº 812, na cidade de Londrina – PR, CEP 86020-150, Fone (43) 3337-4400/(42)3622-6799, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Adil Mustapha Kassem**, portador do RG nº 1.083.198 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 205.540.369-91, residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiúva, nº 812, na cidade de Londrina – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é contratação de empresa agente de integração, visando o fornecimento de estágio supervisionado, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 115/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 22 de dezembro de 2015.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor e da Taxa de Administração
O valor da taxa de administração é de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), aplicada sob a bolsa-auxílio de cada estagiário contratado.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
O pagamento do serviço será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, objeto da licitação.
O pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as notas fiscais, que será(ão) atestada(s) pela autoridade competente do município, as certidões negativas de INSS e FGTS atualizadas da empresa;
Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

Cláusula Sétima – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
Atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
Atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Cláusula oitava – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula nona – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no **Pregão Presencial Nº 115/2015.**
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Responsabilidade e Obrigações das Partes

Constitui obrigação da CONTRATADA:

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação, até 25 % (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.
Executar os serviços conforme especificações, responsabilizando-se pela qualidade dos mesmos.
Permitir a fiscalização dos serviços a qualquer momento.
A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.
A CONTRATADA é responsável pela análise e estudos de todas as informações fornecidas pela CONTRATANTE, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.
Não existirá qualquer vinculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.
Realizar Termo de Compromisso de Estágio – TCE a ser assinado pelo Agente de Integração, pela Instituição de Ensino, pelo CONTRATANTE e pelo estagiário, observando-se as exigências contidas nas normas legais e regulamentares pertinentes.
Providenciar Acordo de Cooperação entre a Instituição de Ensino e a CONTRATADA, instrumento jurídico de que trata o art. 8º da **Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008**.
Encaminhar os candidatos, em número mínimo de 3 (três), para preenchimento das oportunidades do estágio, conforme perfil definido

pela Contratante, observado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da solicitação do Município.
Informar ao estagiário sobre os documentos e providências necessários para efetivação do Termo de Compromisso de Estágio, sobre as regras a serem observadas durante o estágio e sobre a finalidade e funcionamento do Seguro Contra Acidentes Pessoais.
Efetuar contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para cada estagiário selecionado, cuja apólice seja compatível com valores de mercado e com vigência igual ao tempo de estágio previsto para o educando.
Promover a avaliação decorrente do Estágio Supervisionado, junto aos estudantes participantes do contrato e respectivos supervisores, no prazo fixado para a execução do presente objeto licitatório.
Estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação do Programa de Estágio, inclusive, manter banco de dados atualizados dos estagiários.
Acompanhar a situação escolar do estagiário, no tocante a matrícula e freqüência, a fim de evitar seleção de candidatos que não estejam efetivamente matriculados e freqüentando regularmente o curso.
Selecionar estudantes, regularmente matriculados que estejam freqüentando efetivamente curso de nível superior, vinculados a estrutura de ensino público e particular, bem como, auxiliar o Município na verificação da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas com a área de formação do estagiário.
Disponibilizar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, antes do início do estágio nas dependências do CONTRATANTE, relação dos Estagiários a serem alocados nas respectivas áreas, com dados pessoais de identificação (identidade, CPF, endereço) e mantê-la rigorosamente atualizada.
Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, inclusive, restando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
Oferecer atendimento em instalações próprias dentro do município de Rolândia, conforme declaração apresentada.

Constitui obrigação do ESTAGIÁRIO:
Ser estudante de nível superior, regularmente matriculado e freqüentando as aulas, bem como esteja enquadrado nas exigências previstas na **Lei Federal nº 11.788/2008**.
Elaborar, semestralmente, relatório de atividades, para encaminhamento à instituição de ensino.
Anuir com 6/4 horas diárias e 30/20 horas semanais de atividades de estágios, de segunda a sexta-feira, em horário compatível com seus estudos, vedada a realização de horas extras e outros adicionais.
Assinar o Termo de Compromisso de Estágio, pelo qual se obrigará a cumprir as condições de estágio.
Comunicar imediatamente ao Agente de Integração sobre qualquer alteração em sua situação acadêmica.
Acatar a legislação e as normas disciplinares de trabalho do Município, além de preservar sigilo referente às informações a que tiver acesso.
Participar das reuniões promovidas pelo Município ou pelo Agente de Integração.
Executar as atividades que lhe forem atribuídas, que estejam relacionadas ao seu aprimoramento profissional, conforme definido no Termo de Compromisso de Estágio.
Assinar diariamente o registro de freqüência e encaminhá-lo, no último dia útil de cada mês, ao Município, após a assinatura do supervisor de estágio, para fins de pagamento da bolsa de estágio.
Apresentar exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

Constitui obrigação do CONTRATANTE:
Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do Programa de Estágio.
Promover articulação permanente com o Agente de Integração, com a finalidade de oferecer oportunidades de estágio.
Solicitar ao Agente de Integração a indicação de estudantes que preencham o perfil e requisitos exigidos pelas oportunidades de estágio.
Avaliar o tipo de deficiência e sua compatibilidade com as atividades a serem realizadas no estágio, quando do encaminhamento de estudantes portadores de deficiência.
Proporcionar instalações e condições ambientais adequadas para a alocação do estagiário.
Verificar a compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas com a área de formação do estagiário.
Acompanhar a freqüência mensal dos estagiários.
Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades.
Assegurar ao estagiário recesso remunerado, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos da Lei n.º 11.788/2008.
Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação previamente informados pelos estagiários.
Receber as comunicações de desligamento e comunicar o fato ao Agente de Integração.
Entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
Expedir o Certificado aos estagiários que tenham concluído o estágio com aproveitamento satisfatório.

Cláusula Décima Primeira – Disposições Gerais
A empresa **Contratada** deverá iniciar os serviços tão logo seja assinado o contrato.

O **Contratante** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
O **Contratante** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados.
A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando o **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A **Contratada** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria N° 3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte do **Contratante** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.
Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do **Contratante**.
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e da Lei n.º 11.788/2008, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.
O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a **Contratada** ou com o **Contratante**;
A **Contratada** receberá o valor total devido a bolsa-auxílio e auxílio-transporte a ser repassado ao estagiário, bem como o valor devido ao pagamento de taxa de administração dos serviço da **Contratada**;
Os estagiários deverão desenvolver suas atividades nos Departamentos do **Contratante** que ofereçam ambiente adequado, bem como condições que favoreçam a aquisição de experiências práticas na linha de formação do estudante;
A seleção dos estagiários será realizada pelo **Contratante**, conforme perfil previamente definido para a abertura de oportunidade de estágio junto a **Contratada**;
A **Contratada** deverá providenciar, atendendo solicitação do **Contratante**, a pré-seleção e recrutamento de estudantes a serem encaminhados para entrevista, conforme perfil definido para a oportunidade de estágio;
Observado o interesse da Administração, a duração do estágio será de no máximo 4 (quatro) semestres letivos, obedecido o período mínimo de 1 (um) semestre, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar até o término do curso na instituição de ensino a que pertença;

O estagiário deverá cumprir a carga horária de 30 (trinta)/20 (vinte) horas semanais, distribuídas nos horários de funcionamento do **Contratante** e compatível com o horário escolar;
O desligamento do estagiário ocorrerá em qualquer das situações abaixo:
1. automaticamente ao término do período máximo de estágio;
2. a qualquer tempo no interesse e conveniência do **Contratante**;
3. depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
4. a pedido do estagiário;
5. em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
6. pelo não comparecimento ao Departamento onde estiver realizando o estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
7. pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença;
8. por conduta incompatível com a exigida pelo **Contratante**.

No que se refere aos estudantes portadores de deficiência está assegurado o direito de participar do programa de estágio do **Contratante**, cujas atividades deverão ser compatíveis com a deficiência de que são portadoras, com a reserva de 10% das vagas, nos termos da Lei n.º 11.788/2008.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
Contratada

Testemunhas:

Milton faccione
RG nº 1.088.343

Maria do Carmo Gorla Fernochi
RG nº 1.785.129

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FC218427

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.905, DE 11 DE JANEIRO DE 2016*[1]

Nomeia Comissão Técnica Especial de Licitação.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

Os profissionais abaixo, membros do COMINC – Conselho Municipal de Incentivo à Cultura, para comporem a Comissão Técnica Especial de Licitação para julgamento da documentação técnica, referente ao **EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2015** que tem por objeto o Fomento da Produção Cultural Rolandiense em suas diversas manifestações, que incentive a criação e circulação de bens culturais, estimulando a formação de novas platéias e a viabilização de produtos culturais de interesse coletivo no âmbito municipal, através de concessão de prêmio-incentivo.

a) Wanderli Populin;
b) Antonio Martins;
c) DANIEL STEIDLE;
d) Adrian Saegesser;

Publique-se e
cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Janeiro de 2016.

*Republicado por erro de digitação

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9A7A4256

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.746, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência da Lei nº 3722, de 02 de setembro de2015, e ainda sobre a extensão do programa de regularização fiscal através da concessão de desconto da multa moratória e juros de mora para débitos vencidos até 31 de dezembro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a estender o programa de regularização fiscal através da concessão de desconto da multa moratória e juros de mora para débitos vencidos até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo fixado na Lei nº 3722, de 02 de setembro de2015, passando a vigorar o Programa de Regularização Fiscal até 29 de janeiro de 2016.

Art. 3º Após a adesão ao programa não será permitido o reparcelamento.

Art. 4º Poderão aderir ao programa os contribuintes que tenham parcelado ou reparcelado seus débitos, na forma da Lei Complementar nº69/2012 - Código Tributário Municipal (art. 259 e parágrafos) e do Decreto nº7.135, de 07 de maio de 2013.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Autógrafo Nº 002/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 002/2016
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B2EDB359

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.052, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concede prorrogação de prazo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de **17/10/2015**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 7.859/2015, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Fica devolvido o prazo de 19 dias à referida Comissão, considerando que o processo esteve em tramite no Departamento Jurídico durante o período de 15/10/2015 a 03/11/2015.

Art. 3º - O prazo final se encerra no dia **04/03/2016**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E969B56B

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.747, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual e reajustes dos vencimentos dos Servidores, Empregados Públicos Municipais; dos proventos dos aposentados e pensionistas; dos vencimentos dos Servidores Municipais do Quadro de Pessoal em Comissão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos dos **Servidores e Empregados Públicos Municipais** do quadro de pessoal efetivo e dos integrantes do quadro próprio do magistério público municipal, inclusive os proventos dos respectivos aposentados e pensionistas, ficam reajustados a partir do dia **01 de janeiro de 2016**, data base, na ordem de **11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento),** sendo correspondente à revisão anual prevista no art. 37, X, Constituição Federal de 1988 e art. 6º, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, calculada segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2015 conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº. 082 de 22 de novembro de 2013.

Parágrafo único - A data base a que se refere o caput deste artigo foi estipulada pela Lei Complementar nº. 082 de 22 de novembro de 2013 que conferiu nova redação ao §1º do artigo 6º da Lei Complementar nº. 055 de 16 de Setembro de 2011.

Art. 2º Os vencimentos dos **Servidores Municipais do Quadro de Pessoal em Comissão**, com exceção dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito) e Secretários, ficam reajustados a partir do dia **01 de janeiro de 2016**, na ordem de **11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento)** correspondente à revisão anual prevista no art. 37, X, Constituição Federal de 1988 e art. 6º, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, calculada segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2015.

Art. 3º Os vencimentos que após a revisão geral anual prevista no artigo primeiro continuarem inferiores ao piso mínimo local, que fica estabelecido em R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), correspondente a 105 % (cento e cinco por cento) do valor do salário mínimo nacional previsto para o ano de 2016, na forma do art. 65 da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, deverão sofrer a devida adequação de modo a atingir tal piso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal da Administração

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Autógrafo Nº 003/2016
Ref.: Projeto de Lei nº 03/2015
Autor: Poder executivo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0F2BF62C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.748, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas do Legislativo Municipal e dos Agentes Políticos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo, bem como dos inativos, aposentados e pensionistas, ficam reajustados a partir de 1º de Janeiro de 2016, na ordem de **11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento),** correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X e art. 6º § 1º da Lei Complementar Municipal nº 055/2011 calculado segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2015, conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 082 de 22 de novembro de 2013.

Art. 2º - Os vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal do Quadro de Pessoal em Comissão, ficam reajustados a partir de 1º de Janeiro de 2015, na ordem de **11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento)**, correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X e art. 6º § 1º da Lei Complementar Municipal nº 055/2011 calculado segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2015.

Art. 3º - Aos subsídios dos Agentes Políticos, incluídos nesta nomenclatura o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, aplica-se a revisão anual prevista na Constituição Federal (art. 37, X), na ordem de **11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento)**, correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X e art. 6º § 1º da Lei Complementar Municipal nº

055/2011 calculado segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Autógrafo Nº 004/2016
Ref.: Projeto de Lei nº 005/2016
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1323BC12

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.749, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Denomina de Utilidade Pública a entidade "ASSOCIAÇÃO CORAL ROLÂNDIA CANTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade "**ASSOCIAÇÃO CORAL ROLÂNDIA CANTA",** Organização da Sociedade de Interesse Público, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.636.266/0001-03, sediada nesta Cidade de Rolândia – PR, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1.745 – Centro, constituída em 04 de dezembro de 2014 e cadastrada junto a Receita Federal em 18 de dezembro de 2014, observadas as normas pertinentes vigentes, em especial a Lei Municipal nº 2.952, de 03 de Dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 001/2016
Ref.: Projeto de Lei nº 050/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9331B84B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 2/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MELANIA RIPPEL SPIES 01694277909;

Objeto: MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS E SERVIDOR DE BACKUPS: Manutenção do Servidor de dados: A) Instalação e Configuração dos Sistemas necessários; B) Atualização dos Sistemas, Conforme demanda; c) Manutenção dos Softwares instalados; Manutenção do servidor de backup: Acompanhamento de todos os backups gerados, recuperação de arquivos, informações quando se faz necessário, criação de rotinas de backup.

Valor: R$ 7.999,80 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Execução: 12/01/2017.

Prazo de Vigência: 12/01/2017.

Data da Assinatura: 13/01/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:CB8F5BC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 013/2016

O PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de distribuição de aulas extraordinárias nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação;

Considerando o início das aulas, previsto para o dia 01/02/2016, bem como a necessidade de disponibilizar um professor para cada sala de aula;

Considerando os pedidos de aposentadorias de professores da rede pública de ensino municipal;

DECRETA

Art. 1º. Aulas extraordinárias são as de cunho eventual ou esporádico, atribuíveis a professores que integram o Quadro Próprio do Magistério Municipal.

Art. 2º. Quando a soma das horas-aula da jornada semanal obrigatória for inferior ao número total de horas - aula semanais necessárias ao cumprimento da grade curricular do estabelecimento, a diferença será suprida mediante aulas extraordinárias.

Art. 3º. Compete a Secretária Municipal da Educação promover a distribuição para os professores ministrarem aulas extraordinárias, observando o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Salvo disposição expressa em contrário, as designações efetivadas com base neste Decreto serão para o ano letivo de 2016, incluídas as respectivas férias regulamentares.

§ 1º. O valor da aula extraordinária será o mesmo do padrão ocupado pelo professor.

§ 2º. Somente terá direito a pagamento por aulas extraordinárias, quem, após ter completado a carga horária obrigatória, for designado para ministrá-las.

§ 3º. É vedado autorizar aulas extraordinárias que não sejam para o fim previsto neste Decreto.

Art. 5º. As designações para aulas extraordinárias serão feitas para atendimento exclusivo das necessidades de cada estabelecimento de ensino.

Art. 6º. Os professores que se afastarem do exercício de suas funções, nos casos previstos em lei, ensejarão a designação de substituto, desde que o afastamento ultrapasse o limite de quinze (15) dias.

Parágrafo Único. Ocorrida à hipótese aventada neste artigo, o substituto terá direito a perceber apenas o valor correspondente às aulas que efetivamente ministrar.

Art. 7º. Os professores aludidos no artigo 1º deste Decreto poderão ministrar até o máximo de quarenta (40) horas-aula semanais, incluídas neste total as aulas a que estejam obrigados.

§ 1º. Os professores interessados em ministrar aulas extraordinárias deverão inscrever-se na Secretaria Municipal de Educação, no mês de janeiro e fevereiro correspondente ano letivo.

Art. 8º. Compete exclusivamente ao Diretor do Estabelecimento de Ensino:

I - efetuar o levantamento das necessidades da respectiva unidade, tendo em vista as exigências do art. 5º deste Decreto;

II - encaminhar a proposta de aulas extraordinárias, devidamente justificada, à Secretaria Municipal de Educação, até o quinto dia subseqüente ao início das aulas.

§ 1º. Após o levantamento da demanda da unidade de ensino, nos termos do inc. I deste artigo, a Secretaria Municipal deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias providenciar a distribuição das aulas.

Art. 9º. A distribuição de aulas extraordinárias será processada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I – Professores efetivos da rede pública de ensino municipal, observada a seguinte ordem de preferência:

a) Mesmo estabelecimento (escola) a qual estão prestando serviços;
b) Maior tempo de serviço no âmbito municipal;
c) Maior nível e classe;
d) O mais idoso.

Art. 10. O transporte até o estabelecimento de ensino para o professor de aulas extraordinárias, será de inteira responsabilidade do professor, não estando o município obrigado a fornecer transporte.

Art. 11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o turno ou a turma das aulas extraordinárias, para atender interesses do professor.

Parágrafo Único. Após a distribuição das Aulas Extraordinárias, o professor não poderá desistir da respectiva carga-horária para assumir outra, durante o ano letivo.

Art. 12. Não poderão ser designados para ministrarem aulas extraordinárias:

a) - os que estiverem em gozo de licença para tratamento de interesses particulares;
b) - aqueles cujo desempenho profissional ou cujo comportamento funcional não tenha correspondido, no ano letivo imediatamente anterior, aos objetivos e interesses do ensino, devidamente comprovado o fato, através de registro de ocorrências em livro próprio;
c)- os que apresentarem trinta (30) ou mais faltas injustificadas no decorrer do ano letivo precedente ao da possível designação.

Art. 13. O professor em Licença Especial poderá permanecer ministrando Aulas Extraordinárias, durante o período de afastamento.

Art. 14. No caso de desistência das Aulas Extraordinárias, em razão de afastamento para Licença Especial, ao término desta, o professor não retornará à situação anterior, excetuando a carga horária do padrão ocupado.

Art. 15. As designações de Aulas Extraordinárias serão consideradas para o período ou ano letivo, exceto as designações por período determinado.

§ 1º. Serão canceladas as designações de Aulas Extraordinárias, no decorrer do período ou ano letivo, quando:

a) constatada a existência de professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo;
b) o professor designado apresente, em 01 (um) mês, 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas às aulas nos estabelecimentos;
c) houver penalidade de suspensão do professor em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;
d) o professor estiver cumprindo pena de privação de liberdade decorrente de Processo Criminal;
e) houver junção, redução ou fechamento de turmas.

Art. 16. Compete à Secretaria Municipal de Educação exercer permanente e severa fiscalização nos estabelecimentos sob sua jurisdição, a ocorrência de irregularidades, no que tange à fiel observância das normas contidas neste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Sapopema, em 13 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:60DF1A7A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 14/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 4.710,52 (Quatro mil e setecentos e dez reais e cinqüenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 4.710,52 (Quatro mil e setecentos e dez reais e cinqüenta e dois centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANOS E RURAIS		
661	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	4.710,52
Total da Unidade				**4.710,52**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 13 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A75985F5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 25/01/2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através
do site:
www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 14 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:352D441C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1050/2016

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANYELLE DOS SANTOS DIAS FAGUNDES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO sob nº. 4678 de 11/01/2016.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica concedida, à servidora **ANYELLE DOS SANTOS DIAS FAGUNDES**, matrícula de nº. 1557-1, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais à esta data.

Município de Senges, 13 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:325DCCA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1051/2016

Súmula:- Dispõe sobre os servidores para a Atestação de Despesas, conforme especifica, e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º - A atestação de despesa é o ato emitido pelo responsável pelo recebimento do material, obra ou serviço nas condições contratadas.

§. 1º - A atestação sem ressalvas indicará que o recebimento se em condições satisfatórias ao interesse e/ou serviço público.

§. 2º - A atestação será materializada através da assinatura do Servidor responsável no verso da Nota Fiscal/Fatura ou recibo, sendo neste momento considerado o objeto e/ou serviço recebido definitivamente, salvo ocorrência de vícios ocultos e a responsabilidade pela qualidade, solidez e segurança vigentes mesmo após o recebimento definitivo, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Legislação esparça correspondente a cada caso.

Art. 2º - Em Termo de Referência concernente à abertura de Processos Licitatórios, deve o Secretário, Diretor ou Chefe de Divisão designar, dentre os seus Servidores abaixo arrolados, o(s) qual (is) será (ão) o (s) responsável (is) pela respectiva atestação, conforme segue:-

Denise de Souza Sampaio Benatto
Maria Katiane de Araújo
Wagner da Silva Santos
Adilson Rodrigues
Adil dos Santos
Graciele Oliveira Danielewski Pereira
Marcos Roberto Moleda
Luciana Aparecida Veiga Gusmão
Neuza Maria Teodoro
Antonio Roberto Pinto Ferraz
Odinei Antonio Correa dos Santos
Erica Rodrigues Balbino
Thais Hashiguchi Bulka Galdino
José Roberto Lopes da Silva
Vinicius de Camargo Fillus
Lenoir Zembruski
Levino de Fátima de Souza
Fernando Cardoso
Jose Dutra
Zaqueu de Matos
Marcos Antonio Mauricio
Roseli Marcelino de Paula
Alci de Mello
Denise Fanton Orefice
Sandra Jacqueline Broquá
Laura Benedita Nalesco Santos
Paulo Elias de Oliveira
Areudo de Souza Miranda
Georgina Maria Jorge
Graziela Cristina Gouveia
Hugo Danilo Farias
Anyelle dos Santos Dias Fagundes
Elizangela Hennig Ferreira de Miranda
Regiane Ribeiro da Silva Marcondes
Evandro José Brizola
Rubensnir de Almeida
Anderson José Willmbrink

Francisco Dias Netto
Wanderlei Pedro Corassa
Francisco Roberto Fillus
Jeane Andretta Fernandes
Celso Fernando Wolf Barbosa
Criselen Ribeiro
Kristiane Lopes da Silva
Gilmar Magalhães Rosa
Anésia de Jesus Neves

Art. 4.º - É obrigatório que se faça constar nos instrumentos convocatórios e nos contratos, quando houver, o nome expresso do servidor designado como atestador.

Art. 5.º - Compete ao servidor atestante:
I – examinar e analisar se o serviço e/ou fornecimento está sendo executado de acordo com o constante no instrumento convocatório e/ou contrato, se houver.
II – conhecer o edital ou instrumento convocatório e os termos do contrato.
III - propor ao titular da Secretaria, Departamento ou Divisão as providências cabíveis que permitam a renovação do prazo de fornecimento e/ou execução, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes do término daquele, ou, a abertura de novo processo licitatório, se for o caso.
IV – Denunciar o fornecedor e/ou prestador de serviços à autoridade superior (ordenador de despesa), em caso de atraso injustificado ou inexecução do contrato.
V – Adotar as providências necessárias à formalização do processo (ex: anexar documentos que comprovem o informado na denúncia, etc)
VI – Acompanhar a execução da despesa até seu pagamento.

Art. 6.º - Para que ocorra a atestação da despesa, o servidor responsável deverá ter conhecimento das condições contratadas, especialmente no que se referir a preço, quantidade, marca, especificação, projeto/planta, qualidade e prazos contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O servidor designado deverá solicitar ao Departamento de Compras e Licitação os dados previstos no *caput* deste artigo.

Art. 7.º - Os responsáveis pela atestação, quando se tratar de prestação de serviços, deverão fazer o acompanhamento permanente da execução do contrato, a fim de verificar se a prestação dos serviços está atendendo às condições contratadas
.
Art. 8.º - As atestações, nos casos de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais de valor superior à modalidade convite, deverão ser confiadas a uma Comissão de, no mínimo, 03 (três) servidores/atestadores, a qual deve ser designada através do edital de licitação e deve constar no termo de contrato, se houver.

Art. 9.º - Qualquer situação diferente daquela contratada ensejará o não recebimento do material/serviço, na suspensão do pagamento e na aplicação da sanção cabível, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando ocorrer os casos citados no *caput* deste artigo, os servidores atestantes deverão adotar as providências junto à contratada para a entrega das quantidades faltantes ou a regularização da entrega ou prestação, não havendo adequação por parte da contratada, cabe ao atestante proceder à denúncia da mesma à autoridade superior, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Art. 11.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o decreto 849/2015 de 08 de junho de 2015.

Município de Sengés, 13 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3B8D6AC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.052/2016.-

SÚMULA. EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica a servidora **Rosilena Barbosa**, matrícula nº. 630-1 **EXONERADA** do cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E53AD951

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.053/2016.-

SÚMULA. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Concede à servidora **ROSILENA BARBOSA**, professora, nível MG309-E, matrícula nº. 630-1, gratificação de função, com a rubrica 05/GF, para exercer a função de confiança de Diretora do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés, e na Lei nº. 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – A servidora neste qualificada responderá interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, até posterior escolha e nomeação pelo Poder Executivo Municipal, do seu respectivo Secretário.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F6A621E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.048/2016.-

SÚMULA. NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica o sr. **Wandereli Pedro Corassa**, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, matrícula nº. 1806-1 **NOMEADO** para também responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Administração, sem quaisquer ônus para o Município.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A9008537

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.047/2016.-

SÚMULA. EXONERA SERVIDORA DO CARGO INTERINO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica a sra. **Roseli Marcelino de Paula**, matrícula nº. 1834-1 **EXONERADA** do cargo interino de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2815EB02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.054/2016.-

SÚMULA. MODIFICA O DECRETO Nº. 96/2001 PARA A FINALIDADE DE SUBSTITUIR E ADICIONAR MEMBROS NO COMDEC – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição legal de alguns dos membros do COMDEC visto que os mesmos já não estão exercendo os respectivos cargos, na conformidade com o disposto no Regimento Interno, e outros já não mais residem nesta cidade;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção de participação de novos membros no COMDEC,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Substitui e adiciona membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Sengés, nomeada através do Decreto n. 096/2001 e suas alterações, passando a constituir-se a partir de então pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA
Presidente:- Elietti Jorge
Adjunto:- Lenoir Zembruski

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
Diretor:- Antonio Roberto Pinto Ferraz
Secretário:- José Roberto Lopes da Silva

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF
Secretaria de Finanças:- Neuza Maria Teodoro
Secretaria de Educação:- Rosilena Barbosa
Secretaria de Saúde:- Roseli Marcelino de Paula
Secretaria de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária:- Rubensnir de Almeida
Polícia Militar:- Sgto. Luiz Marcelo Maksinio
COPEL:- Rhadamés Jean Renault R. da Silva
EMATER:- João Benedito dos Santos
SANEPAR:- Jamil Francisco de Oliveira

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

AFPS – Associação dos Funcionários Públicos de Sengés**;**
AMJB – Associação de Moradores do Jardim Braúna**;**
AMROS – Associação dos Moradores do Conjunto Osvaldo Sampaio;
AMPRBEV – Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Bairro de Erva Doce;
AMVSP – Associação dos Moradores da Vila São Pedro;
AMVP – Associação de Moradores da Vila Progresso;
AMVBV – Associação de Moradores da Vila Bela Vista;
AE – Associação dos Evangélicos;
APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Trajano Jorge;
APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Aristides Pereira de Mattos Neto
APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Lhubina Bortch da Rosa;
APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Durval Jorge
APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Georgina Zarzur Dib
APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Amélia Salmon
APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Anita Grandi Salmon;
APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Professor Erasmo Braga
APM – Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual "Presidente Costa e Silva"- Ensino de 1º. e 2º. Graus;
APMIF – Associação Social de Proteção à Maternidade, Infância e Família
ACAIS – Associação Comercial de Sengés;
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
Sindicato dos Papeleiros;
Conselho Tutelar.

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL

- Sgto. Luiz Marcelo Maksinio
- Pastor Levy Martins
- Pastor Luiz Zacchi
- Pastor Gilberto Santos
- Pastor Sérgio Simões
- Pastor Márcio José Barbosa
- Josias dos Santos Claudino
- Pe. Claudinei Antonio Silva

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sengés, em 13 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AC596D45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1049/2016

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

18 – FUNDO MUNICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2067 – MANUT. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
005795.000. 4.4.50.42.00.00 – Auxílios..... R$ 20.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

18 – FUNDO MUNICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2067 – MANUT. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
005670.000. 3.3.50.43.00.00 – Sub. SociaisR$ 20.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 12 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8422E548

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 002-2016

Darci Antonio de Almeida - Vice –PresidentePORTARIA Nº 002/2016
A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 47/49, do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando as Indicações Partidárias, proporcionalidade partidária e atendendo a necessidade da formação das Comissões Permanentes:-
HOMOLOGA a composição das seguintes Comissões:-
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PV ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO - Presidente
PMDB JESSÉ BRIZOLA - Relator
PP DARCI ANTONIO DE ALMEIDA- Membro

ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PSDB MÁRIO DIB- Presidente
PV JURANDIR DE LARA- Relator
PTB RUTH DE LIMA HENNIG - Membro

SERVIÇOS PÚBLICOS
PSDB JOSÉ MIRANDA SOBRINHO- Presidente
PV ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO- Relator
PV JURANDIR DE LARA- Membro

EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA
PMB EROTILDE DE ALMEIDA- Presidente
PR MIGUEL SOUSA LIMA- Relator
PMDB JESSÉ BRIZOLA- Membro

URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
PTB RUTH DE LIMA HENNIG- Presidente
PMB EROTILDE DE ALMEIDA- Relator
PSDB MÁRIO DIB- Membro

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
PR MIGUEL SOUSA LIMA- Presidente
PSDB JOSÉ MIRANDA SOBRINHO- Relator
PP DARCI ANTONIO DE ALMEIDA- Membro

Gabinete da Presidência em, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA - VICE
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:93983CF2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA-PG Nº. 001/2016.-

ORIENTA SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO PERÍODO ELEITORAL DO ANO DE 2016.

A PROCURADORIA-GERAL do Município de Sengés, Estado do Paraná, através de sua Procuradora-Geral, Rosane Domingues Hobmeier, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as eleições de 2016 serão municipais;

CONSIDERANDO que o primeiro turno será realizado em 02 de outubro de 2016 e o segundo, se houver, será realizado em 30 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, com as alterações posteriores, e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral que estabelecem normas para as Eleições de 2016;

CONSIDERANDO que são vedadas condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral;

ORIENTA

CAPÍTULO I
DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS

Art. 1º. – Esta portaria constitui síntese orientadora das condutas vedadas em período eleitoral e não afasta o dever de os agentes públicos municipais conhecerem integralmente as regras contidas na legislação eleitoral.

Art. 2º. – São proibidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Sengés, as seguintes condutas:

Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária;
Usar materiais ou serviços, custeados pelos Poderes Executivo ou Legislativo do Município, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
Ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta ou usar de seus serviços para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público (art. 73, incisos I a IV, Lei n. 9.504/97).

§ 1º. – Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta (art. 73, § 1º, Lei n. 9.504/97).

CAPÍTULO II
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS NAS RELAÇÕES LABORAIS

Art. 3º. – É vedado, a partir de 05 de abril de 2016, até a posse dos eleitos, fazer revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (art. 73, VIII, Lei n 9.504/97).

Art. 4º. – É vedado aos agentes públicos municipais, a partir de 02 de julho de 2016 até a posse dos eleitos, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens, ou por outros meios, dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados (art. 73, V, Lei n. 9.504/97):

A nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
A nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 02 de Julho de 2016;
A nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O enquadramento dos serviços públicos essenciais para fins do disposto neste artigo, inciso III, se necessário se fizer, dar-se-á por meio de Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, em análise dos casos concretos.

Art. 5º. – É vedado aos agentes públicos municipais participar de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, inclusive por meio de manifestação em redes sociais e sites de relacionamento, salvo se estiver licenciado.

Art. 6º. – É vedado aos agentes públicos municipais utilizar bens públicos para fins de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, mesmo fora do expediente.

§ 1º. – Para fins da restrição prevista no *caput*, reputa-se bens públicos, todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais de rede de acesso à *internet*, serviço de correio eletrônico, aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros, sem prejuízo da aplicação de outras regras municipais sobre o assunto.

§ 2º. – A vedação de utilização de bens públicos estende-se ao período em que não há expediente, inclusive a utilização de sítios oficiais da rede de acesso à *internet* e do serviço de correio eletrônico.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS PARA TRANSFERÊNCIA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS

Art. 7º. – É proibida, de 1º. de janeiro até 31 de dezembro de 2016, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, por parte da Administração Pública Direta e Indireta, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência, ou de programas sociais autorizados em Lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (art. 73, § 10, Lei n. 9.504/97).

§ 1º. – Não serão permitidos, no ano eleitoral, os programas sociais, de que tratam o *caput*, executados por entidade nominalmente vinculada a candidato, ou por esse mantida (art. 73, § 11, Lei n. 9.504/97).

§ 2º. – A distribuição de prêmios de valor econômico a qualquer cidadão, incluídos os agentes públicos municipais, oriunda ou não de processos de seleção de trabalhos ou projetos, depende de autorização do ordenador da despesa, ouvida a Procuradoria-Geral do Município.

§ 3º. – A participação de agentes públicos municipais em seminários, congressos, cursos de capacitação custeados pela Administração Pública Direta ou Indireta está condicionada a parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município.

§ 4º. – Para fins do cumprimento do disposto no *caput*, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, responsáveis pela execução de programas sociais no âmbito do Município deverão identificar e relacionar, com o respectivo fundamento legal e orçamentário, seus programas sociais em execução.

§ 5º. – No caso de haver dúvida quanto ao enquadramento do programa social na execução do *caput*, a Procuradoria-Geral do Município poderá ser consultada de forma expressa.

Art. 8º. – Está vedada,a partir de 02 de julho de 2016 até a realização do pleito (primeiro e segundo turnos), a transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública (art. 73, VI, ‘a’, Lei n. 9.504/97).

Parágrafo único. A vedação do *caput* impede o Município de receber recursos oriundos de convênios com a União e os Estados, a partir de 02 de julho de 2016, exceto nas hipóteses elencadas, razão pela qual os projetos subordinados a esses convênios devem ter cronograma prefixado, e sua execução iniciada antes do período proibitivo.

Art. 9º. – Com exceção da contratação de pessoal, as demais contratações por meio de licitação, inclusive por dispensa ou inexigibilidade, não sofrem restrições no período eleitoral, devendo observar, contudo, os limites dispostos pelo art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n. 101/2000.

CAPÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS NA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Art. 10º. – A publicidade institucional abrange todo tipo de mensagem sobre atos, fatos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. A publicidade a que se refere o *caput* deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, a teor do disposto no art. 37, § 1º da Constituição da República.

Art. 11º. – Está vedada, a partir de 02 de julho de 2016, até a realização do pleito (primeiro e segundo turnos), a publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, salvo e, caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida previamente pela Justiça Eleitoral (art. 73, VI, 'b', Lei 9.504/97).

§ 1º. – Todo material de publicidade institucional a ser veiculado a partir de 02 de julho de 2016 deverá ser encaminhado, em prazo hábil, por meio de memorando, à Procuradoria-Geral do Município, acompanhado da justificativa de sua necessidade, para as providências cabíveis.

§ 2º. – Para cumprimento do disposto no *caput*, a publicidade institucional deverá ser retirada de todos os sítios oficiais da rede de acesso à *internet*, vinculados aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, até o dia 02 de julho de 2016.

Art. 12º. – A Administração Pública Direta e Indireta manterá controle sobre o tipo, quantidade e data de entrega e de distribuição de material de publicidade institucional, durante todo o ano de 2016, para fins de comprovação perante a Justiça Eleitoral, se necessário.

Art. 13º. – As peças e campanhas publicitárias, por quaisquer meios, quando autorizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, só poderão ser veiculadas nos exatos termos em que enviadas à Justiça Eleitoral, e por ela autorizadas, inclusive com as eventuais modificações determinadas.

Art. 14º. – É vedado aos agentes públicos municipais, a partir de 02 de julho de 2016, até a realização do pleito (primeiro e segundo turnos), fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo (art. 73, VI, 'c', Lei n. 9.504/97).

Art. 15º. – É vedada a contração de shows artísticos pagos com recursos públicos, quando da realização de inaugurações, a partir de 02 de julho de 2016 art. 75, Lei nº. 9.504/97).

Art. 16º. – As obras públicas podem ser inauguradas no período eleitoral, vedado o comparecimento de quaisquer candidatos nas eleições de 2016, a partir de 02 de julho de 2016 (art. 77, *caput*, Lei nº. 9.504/97).

Art. 17º. – É proibido realizar, no ano das eleições, antes de 02 de julho de 2016, despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da Administração Indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito, ou do último ano imediatamente anterior à eleição, prevalecendo o que for menor.

CAPÍTULO V
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS PARA EVENTOS

Art. 18º. – Estão vedados, a partir de 02 de julho de 2016, nos eventos promovidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta:

Cartazes, faixas, carros de som, distribuição de *releases* e outras formas de divulgação e/ou convocação para o evento, sem a prévia aprovação da Justiça Eleitoral;

A presença de candidatos que concorram a quaisquer cargos eletivos nas eleições de 2016 em inaugurações de obras públicas;
Discursos com conteúdo eleitoral e qualquer menção às eleições e candidatos.

Art. 19º. – A veiculação do nome do Município de Sengés, e das respectivas Entidades da Administração Direta e Indireta, e a logomarca das leis de incentivo cultural ou esportivo, somente poderá ocorrer mediante autorização prévia da Justiça Eleitoral, com pedido formulado pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 20º. – A efetiva participação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, com patrocínio de congressos, seminários, simpósios, feiras e outras atividades do gênero está condicionada a prévio parecer da Procuradoria-Geral do Município.
Parágrafo único. Na hipótese de o patrocínio ou outra forma de participação da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta ocorrer por via de processo seletivo de qualquer espécie, a regra do *caput* deverá constar obrigatoriamente no edital.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES

Art. 21º. – O descumprimento do disposto na legislação eleitoral poderá acarretar para o agente público municipal as sanções previstas na Lei n. 9.504/97 (Lei das Eleições), nas Resoluções TSE/Eleições/2016, na Lei n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), bem como outras sanções de caráter constitucional, administrativo ou disciplinar fixadas pelas demais leis vigentes.

CAPÍTULO VII
DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. – A análise da matéria eleitoral, por meio de Parecer Jurídico é de competência exclusiva da Procuradoria-Geral do Município, devendo as consultas ser encaminhadas exclusivamente através de Memorando, unicamente pelos Titulares das Secretarias Municipais, acompanhadas de informações e documentos capazes de subsidiar a integral análise da questão.

Art. 23º. – As consultas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta sobre as restrições relativas ao ano eleitoral deverão ser encaminhadas formalmente à Procuradoria-Geral do Município, que providenciará, se for o caso, a sua formalização à Justiça Eleitoral.

Art. 24º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2016.

ROSANE D. HOBMEIER
OAB/PR 11.962
Procuradora-Geral

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DC0F98C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2015

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de

21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **UMUARAMA DIESEL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **81.833.527/0001-07,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).**

Tapira, 13 de Janeiro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F2A5323A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/ HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
FATIMA CRISTINA MENDES DO VALLE	28294	MOTORISTA B	6°
PEDRO CARLOS DE LIMA	25752	MOTORISTA B	7°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 13 de janeiro de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

() Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

Declarante

ANEXO II

MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

Declarante

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:744BBFD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 002/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 001/2015 e convocação do Edital nº 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Dentista*, ***Luana Beber Yoshizumi*** portadora de carteira de identidade nº. 9.359.714-1/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 044.208.579-60, aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3F46BDF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 003/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convocam os candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 02/2016 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 02/2016 - Convocação para Entrega de Documentação, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 14 ou 15 de janeiro de 2016, nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:
1

Médico Intervencionista/Regulador Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
147010002	CLEVER CLERISTOM DA SILVA	26

Os candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma

c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

Paranaguá, 13 de janeiro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3E06C25B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
COMERCIAL MENEGON LTDA	05.866.675/0001-31	MARCOS JOSE FREITAS	581.462.969-04
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.631.956/0001-42	JURANDIR TABORDA STELF	500.645.259-53
CLAUDIA MW WOZNE - ME	17.741.088/0001-03	CLAUDIA MACIEL WENDLER WOZNE	043.649.529-58

VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	1	ABRAÇADEIRA DE METAL1/2	MATRIX	50,00	0,57
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280mmX3,5	CARBOGRAFITE	500,00	0,15
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	3	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2	MULTILIT	100,00	0,46
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	4	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D' AGUA 25X3/4	MULTILIT	10,00	1,83
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	5	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D' AGUA 50 MM	MULTILIT	10,00	3,71
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	6	ADESIVO PLÁSTICO 17 GRAMAS	PLASTILIT	20,00	1,46
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	7	ADESIVO PLÁSTICO 175 GRAMAS	PLASTILIT	20,00	7,95
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	8	BOIA PLASTICA 1/4 PARA CAIXA DE DESCARGA	PLASTILIT	20,00	5,25
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	9	BOIA PLASTICA 3/4	PLASTILIT	10,00	4,65
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	10	BOLSA PRETA TRADICIONAL	PERSONALBAG	20,00	1,99
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	11	BUCHA RED.3/4X1/2	MULTILIT	100,00	0,50
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	12	BUCHA SOLDAVEL 25X20	MULTILIT	30,00	0,37
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	13	CAIXA DE AGUA PVC 1000 L	ISDRALIT	1,00	254,99
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	14	CAIXA DE AGUA PVC 300 L	ISDRALIT	2,00	86,45
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	15	CAIXA DE AGUA PVC 500 L	ISDRALIT	3,00	139,32
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	16	CAIXA DE DESCARGA	AMANCO	20,00	15,29
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	17	CAIXA SIFONADA 100X100X50	PLASTILIT	10,00	5,92
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	18	CANO BENGALA DE EMBUTIR 40 MM	MULTILIT	15,00	4,46
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	19	CAP SOLDAVEL 20MM	MULTILIT	50,00	0,30
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	20	CAP SOLDAVEL 25MM	MULTILIT	100,00	0,43
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	21	CAP SOLDAVEL 32MM	MULTILIT	50,00	0,60

CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	22	CAP SOLDAVEL 50MM	MULTILIT	30,00	2,19
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	23	CURVA SOLDAVEL 50 MM	MULTILIT	30,00	1,60
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	24	CURVA SOLDAVEL 90°25 MM	MULTILIT	50,00	0,37
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	25	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	SOPRANO	10,00	43,22
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	26	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	SOPRANO	10,00	10,57
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	27	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	SOPRANO	10,00	16,62
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	28	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	SOPRANO	10,00	13,29
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	29	ENGATE FLEXIVEL 30CM	AMANCO	20,00	2,99
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	30	ENGATE FLEXIVEL 50CM	AMANCO	20,00	3,06
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	31	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	LORANZETTI	20,00	1,40
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	32	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	MISTER	30,00	3,96
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	33	INTERRUPTOR SOBREPOR 10 A	ILUMI	30,00	2,96
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	34	JOELHO 45°40MM	MULTILIT	30,00	1,32
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	35	JOELHO BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	MULTILIT	20,00	1,76
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	36	JOELHO COM VISTA 100X50	MULTILIT	10,00	4,99
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	37	JOELHO ESGOTO 100MM	MULTILIT	30,00	2,65
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	38	JOELHO ESGOTO 40MM	MULTILIT	30,00	0,93
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	39	JOELHO ESGOTO 50MM	MULTILIT	30,00	1,46
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	40	JOELHO SOLDAVEL 20MM	MULTILIT	50,00	0,30
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	41	JOELHO SOLDAVEL 25MM	MULTILIT	100,00	0,37
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	42	JOELHO SOLDAVEL 50MM	MULTILIT	10,00	1,93
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	43	JUNÇÃO "Y" 100MM	MULTILIT	10,00	5,19
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	44	JUNÇÃO "Y" 50MM	MULTILIT	10,00	7,65
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	45	JUNÇÃO "Y" 50MM	MULTILIT	10,00	2,53
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	46	LAVATORIO LOUÇA 40CM COM COLUNA	FIORI	5,00	45,15
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	47	LAVATORIO PLASTICO 36X26 CM	HERC	10,00	11,00
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	48	LIXA FERRO 220	NORTON	50,00	1,30
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	49	LUVA BUCHA DE LATÃO 25X1/2	MULTILIT	20,00	2,49
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	50	LUVA CORRER 25MM	MULTILIT	30,00	3,92
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	51	LUVA REFORÇADA LATEX TAM M	MULTILIT	30,00	4,12
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	52	LUVA SOLDAVEL 20MM	MULTILIT	50,00	0,33
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	53	LUVA SOLDAVEL 25 MM	MULTILIT	100,00	0,33
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	54	LUVA SOLDAVEL 25X1/2	MULTILIT	50,00	0,86
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	55	LUVA SOLDAVEL 40MM	MULTILIT	30,00	1,23
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	56	LUVA SOLDAVEL 50 MM	MULTILIT	30,00	1,93
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	57	LUVA SOLDAVEL 50X25	MULTILIT	30,00	1,99
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	58	MANGUEIRA CONRRUGADO 25 MM	TIGRE	200,00	0,86
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	59	MANGUEIRA FLEXIVEL SILICONADA 1/2	ELASTIM	100,00	0,93
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	60	MANGUEIRA JARDIM UNIDADE 20 MTS	TRAMONTINA	5,00	26,80
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	61	MANGUEIRA PRETA 1.5 1/2X100 M	LEALPLASTIC	5,00	35,90
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	62	MANGUEIRA PRETA 1.5 3/4X50 M	LEALPLASTIC	5,00	29,59
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	63	MANGUEIRA PRETA 2.5 1"X100 M	LEALPLASTIC	5,00	119,03
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	64	PÁ DE CORTE	TRAMONTINA	10,00	15,89
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	65	PLUG ROSCAVEL1/2 E 3/4	MULTILIT	20,00	0,33
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	66	REGISTRO DE 3/4 COM ACABAMENTO	REAL	10,00	27,92
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	67	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDAVEL 20MM	REAL	10,00	5,25
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	68	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDAVEL 25MM	REAL	20,00	5,92
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	69	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 50MM	REAL	10,00	12,80
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	70	SIFÃO FLEXIVELPAREDE/PIA	MULTILIT	20,00	2,99
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	71	TE 100 MM	MULTILIT	10,00	5,29
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	72	TE SOLDAVEL 50 MM	MULTILIT	10,00	4,22
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	73	TEE 100X50	MULTILIT	10,00	7,25
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	74	TEE ESGOTO 50 MM	MULTILIT	20,00	2,93
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	75	TEE SOLDAVEL 25 MM	MULTILIT	100,00	0,63
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	76	TORNEIRA ELÉTRICA 110/220	REAL	5,00	72,42
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	77	TORNEIRA LAVATÓRIO AUTOMATICA METAL 1/2	REAL	10,00	49,20
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	78	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA METAL	REAL	10,00	16,56
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	79	TORNEIRA LAVATÓRIO PVC	HERC	20,00	9,30
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	80	TUBO ESGOTO 100MM BARRA 6M	MULTILIT	20,00	8,38
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	81	TUBO ESGOTO 40MM BARRA 6M	MULTILIT	20,00	11,24
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	82	TUBO ESGOTO 40MM BARRA 6M	MULTILIT	10,00	12,30
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	83	TUBO ESGOTO 50MM BARRA 6M	MULTILIT	10,00	14,63
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	84	TUBO SOLDAVEL 20MM BARRA 6CM	MULTILIT	20,00	6,98
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	85	TUBO SOLDAVEL 25MM BARRA 6CM	MULTILIT	50,00	7,95
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	86	VALVULA DESCARGA 50MM	REAL	5,00	62,44
CLAUDIA MW WOZNE - ME	1	87	VALVULA PIA DE METAL CR1600	REAL	20,00	14,62
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	1	ALICATE RIBITADOR	DISMA	3,00	13,00
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	2	APLICADOR DE SILICONE COM CATRACA	FAMASTIL	5,00	7,49
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	3	ARAME GALVANIZADO N°18	ARCELORMITTAL	100,00	7,19
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	4	ARAME RECOZIDO	ARCELORMITTAL	100,00	4,34
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	5	ARRUELA 5/16	A. CAMARGO	100,00	0,07
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	6	ARRUELA DE PRESSÃO 10 MM	A. CAMARGO	100,00	1,21
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	7	BALDE DE PEDREIRO EM METAL	VONDER	10,00	7,41
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	8	BARRA DE ROSCA 5/16	CISER	10,00	2,79
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	9	BROCA AÇO 10MM	IRWIN	20,00	9,49
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	10	BROCA AÇO 12MM	IRWIN	20,00	16,90
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	11	BROCA AÇO 2MM	IRWIN	20,00	2,36
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	12	BROCA AÇO 3MM	IRWIN	30,00	2,69
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	13	BROCA AÇO 4MM	IRWIN	20,00	2,80
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	14	BROCA AÇO 5MM	IRWIN	20,00	3,51
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	15	BROCA AÇO 6MM	IRWIN	30,00	3,79
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	16	BROCA AÇO 7MM	IRWIN	20,00	5,46
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	17	BROCA AÇO 8MM	IRWIN	30,00	6,64
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	18	BROCA AÇO 9MM	IRWIN	20,00	7,62
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	19	BROCA CONCRETO 10MM	IRWIN	10,00	6,37
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	20	BROCA CONCRETO 12MM	IRWIN	10,00	9,47
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	21	BROCA CONCRETO 5MM	IRWIN	10,00	2,85
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	22	BROCA CONCRETO 6MM	IRWIN	20,00	3,92
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	23	BROCA CONCRETO 8MM	IRWIN	20,00	7,68
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	24	CADEADO 30 MM	PADO	10,00	6,59

CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	25	CADEADO 35 MM	PADO	20,00	7,13
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	26	CADEADO 45 MM	PADO	10,00	9,82
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	27	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	VONDER	10,00	9,25
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	28	CARRINHO DE MÃO MATAL PNEUS COM CAMARA CAP.60L	TRAMONTINA	5,00	42,94
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	29	CHAVE FENDA 1,8X2" UNID	DISMA	5,00	1,76
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	30	CHAVE PHILIPS 1,8X2"UNID	DISMA	5,00	1,64
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	31	CHAVE PHILIPS 3,16X1,12/2"UNID	DISMA	5,00	3,40
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	32	CILINDRO PARA FECHADURA	SOPRANO	30,00	7,19
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	33	COLHER DE PEDREIRO 8'	TRAMONTINA	5,00	7,22
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	34	DESEMPENADEIRA COM ESPUMA	MAX	8,00	6,86
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	35	DESEMPENADEIRA DENTADA	PACETA	5,00	5,42
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	36	DESEMPENADEIRA LISA	PACETA	8,00	4,93
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	37	DESEMPENADEIRA PLAST 18X27	MAX	8,00	4,88
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	38	DESEMPENADEIRA PLAST 14X26	MAX	8,00	4,50
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	39	DISCO DESBASTANTE 7'X1/4'X7/8	DISMA	20,00	4,85
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	40	DISCO PARA MADEIRA 110X22,3 40DENTES	DISMA	20,00	22,99
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	41	DISCO SEGMENTADO 110MM	DISMA	30,00	8,82
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	42	DOBRADIÇA PORTA 5"	NACIONAL	50,00	4,52
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	43	DOBRADIÇA PORTEIRA N°03	NACIONAL	10,00	52,20
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	44	ENXADA ESTREITA COM CABO	TRAMONTINA	10,00	12,71
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	45	ENXADA LARGA COM CABO	TRAMONTINA	10,00	14,25
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	46	ESCADA DOMESTICA 7 DEGRAUS	METALMAX	2,00	64,88
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	47	ESCOVA DE AÇO COM CABO	MAX	20,00	1,88
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	48	ESPAÇADOR PARA CERAMICA 3 MM	JUNTAPISO	300,00	1,07
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	49	ESPAÇADOR PARA CERAMICA 5 MM	JUNTAPISO	300,00	1,07
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	50	ESPATULA AÇO CROMADO 4"	FAMASTIL	10,00	3,24
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	51	ESPATULA PLASTICO	FAMASTIL	10,00	0,84
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	52	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	20,00	15,31
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	53	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	20,00	13,66
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	54	FECHADURA TUBOLAR PORTA DIVISORIAS	SOPRANO	20,00	31,42
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	55	FECHADURA WC	SOPRANO	20,00	14,26
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	56	FELTRO PARA CALFINO	VONDER	30,00	1,37
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	57	FOICE COM CABO	FAMASTIL	10,00	9,82
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	58	FORMÃO PARA ENTALHAR MADEIRA 1/2 POL	FAMASTIL	3,00	6,45
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	59	FORMÃO PARA ENTALHAR MADEIRA 3/4 POL	FAMASTIL	3,00	6,45
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	60	GANCHO PARA CABO DE AÇO 1/2	QUALITY	10,00	17,29
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	61	GANCHO PARA CABO DE AÇO 3/8	QUALITY	10,00	15,31
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	62	GRAMPO MIGUELÃO C/50	ARCELORMITTAL	30,00	2,13
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	63	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 1/2	ARCELORMITTAL	10,00	2,19
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	64	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 5/8"	ARCELORMITTAL	10,00	2,88
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	65	LIMA CHATA	KF	15,00	9,38
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	66	LIMA MOTOSERRA FINA	KF	15,00	2,74
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	67	LIMA MOTOSERRA GROSSA	KF	15,00	2,74
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	68	LIMA TRIANGULO	KF	10,00	4,91
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	69	LUVA BANHADA COM LATEX	DANNY	20,00	2,18
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	70	LUVA DE RASPA LONGA	DANNY	30,00	8,20
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	71	LUVA REFORÇADA LATEX TAM G	DANNY	30,00	2,73
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	72	LUVA SOLDAVEL 20X1/2 MM	MULTILIT	50,00	0,34
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	73	MARRETA 2KG	FAMASTIL	5,00	17,51
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	74	MARTELO 20MM	FAMASTIL	5,00	9,30
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	75	MARTELO 29MM	FAMASTIL	5,00	12,06
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	76	MARTELO DE BORRACHA 40MM PEDREIRO	FAMASTIL	5,00	8,19
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	77	NIVEL EM ALUMINIO 16"	DISMA	2,00	8,64
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	78	OCULOS DE SEGURANÇA	3M	30,00	4,93
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	79	PA JUNTADEIRA BICO N°03 COM CABO	TRAMONTINA	10,00	12,05
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	80	PA JUNTADEIRA QUADRADA N° 3 COM CABO	TRAMONTINA	10,00	11,39
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	81	PARAFUSO MADEIRA AUTORRACHANTE 6MM 5CM	MISTER	300,00	0,33
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	82	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10MM	MISTER	30,00	1,07
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	83	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA COM PORCA 8MM	MISTER	200,00	0,46
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	84	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCASOBERBA 8MM	MISTER	200,00	0,41
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	85	PARAFUSO TELHEIRO 110 COMPLETO	MISTER	300,00	0,22
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	86	PÉ DE CABRA 50 CM PESO MINIMO 0,8KG	FAMASTIL	5,00	12,48
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	87	PREGO 19X36 KG	ARCELORMITTAL	60,00	3,79
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	88	PREGO 12X12 KG	ARCELORMITTAL	20,00	5,90
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	89	PREGO 13X15 KG	ARCELORMITTAL	40,00	5,47
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	90	PREGO 15X21 KG	ARCELORMITTAL	40,00	4,93
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	91	PREGO 17X27 KG	ARCELORMITTAL	40,00	3,81
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	92	PREGO 18X30 KG	ARCELORMITTAL	40,00	3,90
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	93	PREGO 18X36 KG	ARCELORMITTAL	60,00	3,90
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	94	PREGO 20X42 KG	ARCELORMITTAL	100,00	3,98
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	95	PREGO 25X72 KG	ARCELORMITTAL	300,00	5,08
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	96	PREGO TELHEIRO LISO 18X30 KG	ARCELORMITTAL	20,00	4,89
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	97	PREGO TELHEIRO TORCIDO KG	ARCELORMITTAL	20,00	6,01
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	98	RASTELO METAL COM CABO 12 DENTES	TRAMONTINA	6,00	7,74
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	99	RASTELO PLASTICO COM CABO 22 HASTES	TRAMONTINA	10,00	9,78
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	100	SERRA AÇO RAPIDO	STARRETT	30,00	2,74
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	101	SERROTE "22"	FAMASTIL	2,00	15,89
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	102	TRENA AÇO COM TRAVA 5MM	DISMA	20,00	1,70
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	103	TRINCO PARA PORTA E PORTÃO 90MM	UNIÃO MUNDIAL	1,00	8,23
CLAUDIA MW WOZNE - ME	2	104	VASSOURÃO 60 CM	VONDER	20,00	14,76
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	1	AREIA INDUSTRIAL	DALBA	250,00	56,51
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	2	ARGAMASSA INTERNA 10 KG	VOTORAN	100,00	5,081
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	3	CAL PINTURA 8 KG	TANCAL	100,00	3,132
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	4	CAL VIRGEM	SEREIA	300,00	5,00
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	5	CIMENTO 50 KG	VOTORAN	1.000,00	19,497
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	6	FERRO AÇO 1/4 6,3 MM	GERDAU	50,00	9,403
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	7	FERRO AÇO 3/8 10 MM	GERDAU	50,00	16,29
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	8	FERRO AÇO 4,2 MM	GERDAU	100,00	3,767
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	9	FERRO AÇO 5/16 8MM	GERDAU	100,00	12,264

CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	10	FIXADOR PARA CAL BISNAGA	GLOBOFIX	20,00	0,6225
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	11	PEDRA Nº01	DALBA	200,00	46,479
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	12	PEDRISCO	DALBA	100,00	46,856
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	13	PISO EXTRA 43X43"A"	LEGACY	500,00	8,742
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	14	REJUNTE FLEXIVEL KG	SILAQUA	50,00	1,792
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	15	TIJOLO 6 FUROS INTEIROS	CERAMICASETENTA	10.000,00	0,226
CLAUDIA MW WOZNE - ME	3	16	TIJOLO 6 FUROS MEIO	CERAMICASETENTA	2.000,00	0,226
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	1	ASSENTO SANITARIO PVC	ALUGAMA	20,00	10,53
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	2	CANALETA PVC 20X10X2000 MM	TRAMONTINA	50,00	1,973
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	3	CANTO FACIL FORRO PVC	BENTEVI	50,00	1,318
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	4	CHUVEIRO DUCHA 220/110 3 TEMPERATURAS	KIBANHO	5,00	15,794
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	5	COLA A BASE DE RESINA EPÓXI 16GR	LOCTITE	8,00	7,934
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	6	COLA DE SEC.INST. MULTI USO. EMBAL. CONTENDO 3 GR	3M	30,00	2,596
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	7	EMENDA PVC"	BENTEVI	100,00	1,98
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	8	ESPUMA EXPANSIVA 290ML	TITAN	35,00	8,563
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	9	FIO PARA CORTADOR DE GRAMA GROSSO METRO	EKILON	500,00	0,669
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	10	FITA ISOLANTE 10 M	LORENZETTI	30,00	2,152
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	11	FITA ISOLANTE 5 M	LORENZETTI	20,00	0,987
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	12	FORRO PVC 10 CM	BENTEVI	500,00	7,934
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	13	LIXA D'ÁGUA 360	3M	50,00	0,841
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	14	LIXA FERRO 100	3M	50,00	1,298
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	15	LIXA FERRO 60	3M	50,00	1,298
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	16	LIXA FERRO 80	3M	50,00	1,185
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	17	LIXA PARA MASSA 100	3M	100,00	0,768
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	18	LONA PRETA E BRANCA	NEOPLASTIC	500,00	0,656
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	19	LUVA ELETRODUTO 1"	TIGRE	20,00	0,801
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	20	MASSA FINA HIDRA 20 KG	BALAROTI	50,00	3,94
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	21	MEIA CANA PVC BARRA 6CM	BENTEVI	100,00	1,954
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	22	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	FIORI	5,00	58,188
CLAUDIA MW WOZNE - ME	4	23	VEDA CALHA 285 G	POLY	10,00	8,576
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	1	BOCAL FIXO EM LOUÇA TETO PARA LAMPADA	MISTER	30,00	1,102
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	2	BOCAL FIXO,TETO EM PLASTICO PARA LAMPADA	PERLEX	30,00	0,902
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	3	BOCAL PARA LAMPADA PENDENTE EM PLASTICO	ILUMI	30,00	0,701
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	4	BUCHA ELETRODUTO 1"	KRONA	50,00	0,501
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	5	CABO DUPLEX 16 MM	CORFIL	500,00	1,102
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	6	CAIXA DE LUZ PVC 2 X 4	KRONA	20,00	0,321
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	7	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 4	KRONA	20,00	0,601
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	8	CAIXA DE PORTA EM MADEIRA	PORTARE	20,00	19,236
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	9	CAIXA PADRÃO 127 V	OLIPE	3,00	26,85
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	10	CAIXA PADRÃO 220V	OLIPE	3,00	38,071
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	11	CAIXA PADRÃO DUPLA 127V	F.JORDÃO	1,00	42,078
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	12	CAIXA PADRÃO DUPLA 220V	F.JORDÃO	2,00	71,733
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	13	CONECTOR TAPIT	BETEL	50,00	0,902
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	14	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	SOPRANO	10,00	15,629
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	15	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	SOPRANO	10,00	16,431
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	16	ELETRODUTO 1" BARRA	KRONA	40,00	2,805
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	17	FIO PARALELO 2X1,5	CONDUSUL	300,00	0,441
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	18	FIO PARALELO 2X2,5	CONDUSUL	800,00	0,721
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	19	FIO PARALELO 2X4	CONDUSUL	500,00	1,162
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	20	FIO SOLIDO 10 MM	CONDUSUL	500,00	1,403
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	21	FIO SOLIDO 6MM	CONDUSUL	500,00	0,842
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	22	HASTE TERRAMENTO COBRE 2.4 M	BETEL	5,00	8,416
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	23	INTERRUPTOR COM PLACA 10 A	PERLEX	20,00	2,084
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	24	INTERRUPTOR COM TOMADA 10 AC/PLACA	PERLEX	20,00	3,406
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	25	INTERRUPTOR DUPLO COM PLACA 10 A	PERLEX	10,00	3,507
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	26	INTERRUPTOR SOBREPOR DUPLO	PERLEX	30,00	2,905
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	27	ISOLADO PIMENTÃO	GETEL	20,00	1,803
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	28	LAMPADA FLUOR COMPACTA 25W/127-220	TASCHIBRA	200,00	4,408
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	29	LAMPADA FLUOR COMPACTA 45WX 127-220	TASCHIBRA	60,00	12,623
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	30	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	SILVANA	20,00	1,603
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	31	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	SILVANA	20,00	1,964
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	32	LAMPADA HALÓGENA 500W 127-220	PHILIPS	20,00	2,204
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	33	LAMPADA MISTA 160W/220 V-E27	EMPALUX	30,00	5,61
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	34	LAMPADA MISTA 250W/220 V -E27	G20	30,00	7,614
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	35	LAPIS CARPINTEIRO	IRWIN	20,00	0,601
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	36	LUMINARIA 2X20 COMPLETA	TASCHIBRA	10,00	13,625
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	37	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8 W	AVANTI	20,00	16,831
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	38	PLUG "T"NBR	LORENZETT	20,00	1,583
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	39	PLUG FEMEA 10 A	TRAMONTINA	20,00	0,761
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	40	PLUG MACHO 10A	TRAMONTINA	20,00	1,002
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	41	POSTE DE LUZ 100DAN	ROMAGNOLLE	5,00	100,186
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	42	POSTE DE LUZ 200DAN	ROMAGNOLLE	5,00	140,261
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	43	POSTE DE LUZ 75DAN	ROMAGNOLLE	5,00	96,179
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3 DISJUNTORES	TIGRE	5,00	10,58
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	45	REATOR ELETRONICO 2X20 W	TASCHIBRA	10,00	8,416
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	46	REATOR ELETRONICO 2X40 W	PHILLIPS	10,00	9,217
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	47	REATOR SÓDICO 70W 220V	KEIKO	10,00	31,659
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	48	REFLETOR HALÓGENO 300W 500W	G20	20,00	12,022
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	49	ROLDANA ISOLADA LOUÇA	GETEL	30,00	1,803
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	50	TOMADA 2P+T 10A/250V COM PLACA	PERLEX	20,00	2,805
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	51	TOMADA PARA TELEFONE	PERLEX	20,00	1,403
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	52	TOMADA SOBREPOR	PERLEX	30,00	1,603
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	1	CHAPA DE EUCATEX1,22X2,75X3MM	VELPLAC	20,00	1,85
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	2	CHAPA DE M.D.F 1,83X2,75X15 MM BRANCA	VELPLAC	20,00	144,67
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	3	CUNHEIRA 15°5MM	ISDRALIT	50,00	15,43
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	4	CUNHEIRA 4MM	ISDRALIT	100,00	4,42
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	5	CUNHEIRA DE BARRO	SETENTA	100,00	1,68
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	6	CURVA ELETRODUTO 1"	TIGRE	60,00	1,82
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	7	GUARNIÇÃO COM VISTA	PORTARE	20,00	19,75

CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	8	MASSA PARA CALAFETAR 350 G	POLY	20,00	3,68
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	9	MASSA PLASTICA 400 GR	ANJO	10,00	5,54
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	10	PERFIL "H"DE ALUMINIO 20MM BARRA 6MM	ALCOA	20,00	27,75
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	11	PERFIL "U"DE ALUMINIO 20MM BARRA 6MM	ALCOA	30,00	28,90
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	12	PERFIL CANTONEIRA DE ALUMINIO ABAS 30MM BARRA 6M	ALCOA	30,00	36,26
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	13	PORTA EXTERNA CHAPA 80CM	PORTARE	5,00	116,85
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	14	PORTA MADEIRA EXTERNA 80 CM	PARTARE	5,00	92,68
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	15	PORTA MADEIRA LISA 60CM	PORTARE	10,00	26,55
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	16	PORTA MADEIRA LISA 70CM	PORTARE	10,00	25,81
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	17	PORTA MADEIRA LISA 80CM	PORTARE	10,00	27,76
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	18	PORTA SANFONADA PVC 80CM	CASCOLA	5,00	48,50
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	19	SILICONE USO GERAL	POLY	30,00	7,26
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	20	SPRAY DESENGRIPANTE	3M	15,00	4,63
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	21	TELA ARAME 2,5MX50M	GERDAU	10,00	29,58
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	22	TELA GROSSA SOLDADA ROLO 25 M	GERDAU	10,00	318,97
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	23	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X5MM	ISDRALIT	100,00	23,43
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	24	TELHA FIBROCIMENTO 4MM	ISDRALIT	300,00	7,39
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	25	TELHA FIBROCIMENTO183X5MM	ISDRALIT	100,00	16,63
CLAUDIA MW WOZNE - ME	7	26	TELHA TRANSPARENTE 4 MM	BINBOM	20,00	17,90
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8	1	VIDRO LISO,CANELADO E MARTELADO 6MM	FORTVIDROS	100,00	67,56
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8	2	VITRO EM CHAPA 100X100	METAL NORTE	5,00	39,18
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8	3	VITRO EM CHAPA 110X183	METAL NORTE	5,00	60,12
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8	4	VITRO EM CHAPA 110X88	METAL NORTE	5,00	34,45
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8	5	VITRO EM CHAPA 50X88	METAL NORTE	5,00	25,67
STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8	6	VITRO EM CHAPA 60X40	METAL NORTE	5,00	9,38

Perfazendo um valor total de 129.500,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, treze dias de janeiro de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:242373B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.094.948,00	25.343.459,84	3.299.555,52	17.416.734,65	94,65	7.926.725,19	3.684.359,33	16.825.216,30	94,48	8.518.243,54	591.518,35
LEGISLATIVA	992.127,00	992.127,00	0,00	0,00	0,00	992.127,00	0,00	0,00	0,00	992.127,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	992.127,00	992.127,00	0,00	0,00	0,00	992.127,00	0,00	0,00	0,00	992.127,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.260.764,00	3.354.069,38	411.299,50	2.299.412,92	12,50	1.054.656,46	423.164,41	2.292.909,26	12,88	1.061.160,12	6.503,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.016.102,00	3.109.407,38	389.962,63	2.168.813,76	11,79	940.593,62	401.827,54	2.162.310,10	12,14	947.097,28	6.503,66
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	244.662,00	244.662,00	21.336,87	130.599,16	0,71	114.062,84	21.336,87	130.599,16	0,73	114.062,84	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.000,00	1.240.267,51	170.667,81	800.687,88	4,35	439.579,63	183.729,73	793.703,14	4,46	446.564,37	6.984,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	993.000,00	1.240.267,51	170.667,81	800.687,88	4,35	439.579,63	183.729,73	793.703,14	4,46	446.564,37	6.984,74
SAÚDE	4.715.530,00	6.709.655,19	959.983,97	5.076.889,60	27,59	1.632.765,59	1.184.642,25	4.740.580,33	26,62	1.969.074,86	336.309,27
ATENÇÃO BÁSICA	4.664.730,00	5.988.985,49	959.983,97	4.417.275,45	24,01	1.571.710,04	1.103.185,82	4.389.855,47	24,65	1.599.130,02	27.419,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.800,00	720.669,70	0,00	659.614,15	3,58	61.055,55	81.456,43	350.724,86	1,97	369.944,84	308.889,29
EDUCAÇÃO	5.114.972,00	6.093.644,01	978.187,74	4.518.626,35	24,56	1.575.017,66	1.073.838,92	4.518.625,09	25,37	1.575.018,92	1,26
ENSINO FUNDAMENTAL	4.595.572,00	5.510.966,19	885.485,20	4.127.111,01	22,43	1.383.855,18	979.597,28	4.127.109,75	23,17	1.383.856,44	1,26
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	459.400,00	522.677,82	92.702,54	391.515,34	2,13	131.162,48	94.241,64	391.515,34	2,20	131.162,48	0,00
CULTURA	72.000,00	171.500,00	8.489,08	142.784,07	0,78	28.715,93	16.989,08	142.784,07	0,80	28.715,93	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	72.000,00	171.500,00	8.489,08	142.784,07	0,78	28.715,93	16.989,08	142.784,07	0,80	28.715,93	0,00
URBANISMO	2.990.537,00	3.552.848,35	560.725,86	2.936.041,67	15,96	616.806,68	589.076,89	2.934.241,29	16,48	618.607,06	1.800,38
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.990.537,00	3.552.848,35	560.725,86	2.936.041,67	15,96	616.806,68	589.076,89	2.934.241,29	16,48	618.607,06	1.800,38
HABITAÇÃO	110.333,00	110.333,00	0,00	0,00	0,00	110.333,00	0,00	0,00	0,00	110.333,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	110.333,00	110.333,00	0,00	0,00	0,00	110.333,00	0,00	0,00	0,00	110.333,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	465.000,00	472.000,00	39.770,79	252.296,50	1,37	219.703,50	41.241,81	252.296,50	1,42	219.703,50	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	465.000,00	472.000,00	39.770,79	252.296,50	1,37	219.703,50	41.241,81	252.296,50	1,42	219.703,50	0,00
AGRICULTURA	220.745,00	512.840,78	34.133,63	172.713,12	0,94	340.127,66	34.152,80	172.713,08	0,97	340.127,70	0,04
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	220.745,00	512.840,78	34.133,63	172.713,12	0,94	340.127,66	34.152,80	172.713,08	0,97	340.127,70	0,04
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PROPRIEDADE INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSPORTE	50.000,00	500.105,56	0,00	0,00	0,00	500.105,56	0,00	0,00	0,00	500.105,56	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	500.105,56	0,00	0,00	0,00	500.105,56	0,00	0,00	0,00	500.105,56	0,00
DESPORTO E LAZER	78.190,00	602.319,06	7.995,69	532.766,85	2,90	69.552,21	9.221,99	292.847,85	1,64	309.471,21	239.919,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	78.190,00	602.319,06	7.995,69	532.766,85	2,90	69.552,21	9.221,99	292.847,85	1,64	309.471,21	239.919,00
ENCARGOS ESPECIAIS	760.000,00	760.000,00	128.301,45	684.515,69	3,72	75.484,31	128.301,45	684.515,69	3,84	75.484,31	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	760.000,00	760.000,00	128.301,45	684.515,69	3,72	75.484,31	128.301,45	684.515,69	3,84	75.484,31	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.750,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00	0,00	0,00	0,00	211.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.250.690,00	1.309.690,00	233.585,76	983.492,50	5,35	326.197,50	233.585,76	983.492,50	5,52	326.197,50	0,00
TOTAL	21.345.638,00	26.653.149,84	3.533.141,28	18.400.227,15	100,00	8.252.922,69	3.917.945,09	17.808.708,80	100,00	8.844.441,04	591.518,35

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CC35BFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.250.690,00	1.309.690,00	233.585,76	983.492,50	50,00	326.197,50	233.585,76	983.492,50	50,00	326.197,50	0,00
LEGISLATIVA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	125.000,00	125.000,00	23.588,34	92.610,71	4,71	32.389,29	23.588,34	92.610,71	4,71	32.389,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	110.000,00	21.238,86	83.098,62	4,22	26.901,38	21.238,86	83.098,62	4,22	26.901,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	15.000,00	15.000,00	2.349,48	9.512,09	0,48	5.487,91	2.349,48	9.512,09	0,48	5.487,91	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00	33.000,00	4.786,23	20.225,35	1,03	12.774,65	4.786,23	20.225,35	1,03	12.774,65	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	33.000,00	33.000,00	4.786,23	20.225,35	1,03	12.774,65	4.786,23	20.225,35	1,03	12.774,65	0,00
SAÚDE	116.000,00	163.000,00	33.967,17	141.723,40	7,21	21.276,60	33.967,17	141.723,40	7,21	21.276,60	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	116.000,00	163.000,00	33.967,17	141.723,40	7,21	21.276,60	33.967,17	141.723,40	7,21	21.276,60	0,00
EDUCAÇÃO	607.200,00	619.200,00	116.008,93	467.644,36	23,77	151.555,64	116.008,93	467.644,36	23,77	151.555,64	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	540.000,00	103.606,49	401.742,81	20,42	138.257,19	103.606,49	401.742,81	20,42	138.257,19	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	67.200,00	79.200,00	12.402,44	65.901,55	3,35	13.298,45	12.402,44	65.901,55	3,35	13.298,45	0,00
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
URBANISMO	140.000,00	140.000,00	31.116,94	130.952,33	6,66	9.047,67	31.116,94	130.952,33	6,66	9.047,67	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.000,00	140.000,00	31.116,94	130.952,33	6,66	9.047,67	31.116,94	130.952,33	6,66	9.047,67	0,00
HABITAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	3.405,69	13.658,24	0,69	6.341,76	3.405,69	13.658,24	0,69	6.341,76	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	3.405,69	13.658,24	0,69	6.341,76	3.405,69	13.658,24	0,69	6.341,76	0,00
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	546,09	2.366,38	0,12	7.633,62	546,09	2.366,38	0,12	7.633,62	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	546,09	2.366,38	0,12	7.633,62	546,09	2.366,38	0,12	7.633,62	0,00
DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	180.490,00	180.490,00	20.166,37	114.311,73	5,81	66.178,27	20.166,37	114.311,73	5,81	66.178,27	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	180.490,00	180.490,00	20.166,37	114.311,73	5,81	66.178,27	20.166,37	114.311,73	5,81	66.178,27	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.250.690,00	1.309.690,00	233.585,76	983.492,50	50,00	326.197,50	233.585,76	983.492,50	50,00	326.197,50	0,00
TOTAL	2.501.380,00	2.619.380,00	467.171,52	1.966.985,00	100,00	652.395,00	467.171,52	1.966.985,00	100,00	652.395,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:64934EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.553.324,00	2.692.924,00	167.720,49	1.227.552,97	45,58
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	245.000,00	245.000,00	4.304,22	186.206,36	76,00
1.1.1 - IPTU	220.000,00	220.000,00	2.371,31	162.824,06	74,01
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.336,33	18.533,23	370,66
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	596,58	4.849,07	48,49
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	597.324,00	650.824,00	20.213,20	83.125,43	12,77
1.2.1 - ITBI	572.324,00	625.824,00	20.213,20	83.048,63	13,27
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	76,80	0,77
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.305.000,00	1.391.100,00	100.790,97	792.527,74	56,97
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.280.000,00	1.366.100,00	99.155,43	786.031,00	57,54
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	22,49	167,10	1,67
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	1.167,25	5.104,95	102,10
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	445,80	1.224,69	12,25
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	406.000,00	406.000,00	42.412,10	165.693,44	40,81
1.4.1 - IRRF	406.000,00	406.000,00	42.412,10	165.693,44	40,81
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.075.090,00	15.102.190,00	2.203.378,76	12.748.240,54	84,41
2.1 - Cota-parte FPM	8.002.550,00	8.564.450,00	1.275.544,62	7.321.443,56	85,49
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.936.550,00	8.498.450,00	1.275.544,62	7.321.443,56	86,15
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.092.000,00	4.743.000,00	874.799,29	4.666.435,37	98,39
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	121.440,00	236.940,00	6.083,38	36.500,28	15,40
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	299.200,00	531.900,00	11.730,35	70.643,23	13,28
2.5 - Cota-parte ITR	188.100,00	291.100,00	556,83	145.660,93	50,04
2.6 - Cota-parte IPVA	371.800,00	734.800,00	34.664,29	507.557,17	69,07
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.628.414,00	17.795.114,00	2.371.099,25	13.975.793,51	78,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	16.600,00	65,99	814,31	4,91
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	589.405,00	762.474,90	60.299,91	467.080,78	61,26
5.1 - Transferências do salário-educação	224.810,00	369.825,00	43.298,01	300.691,45	81,31
5.2 - Outras transferências do FNDE	364.595,00	392.649,90	16.428,88	155.476,40	39,60
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	573,02	10.912,93	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	187.428,00	191.638,00	21.632,64	109.029,61	56,89
6.1 - Transferências de convênios	187.428,00	191.638,00	21.491,17	107.455,82	56,07
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	141,47	1.573,79	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	791.833,00	970.712,90	81.998,54	576.924,70	59,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.579.808,00	2.579.808,00	440.675,63	2.549.634,22	98,83
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.587.300,00	1.587.300,00	255.108,88	1.464.288,38	92,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	818.400,00	818.400,00	174.959,82	933.273,65	114,04
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.288,00	24.288,00	1.216,66	7.299,99	30,06
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	37.840,00	37.840,00	2.346,06	14.128,66	37,34
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	37.620,00	37.620,00	111,36	29.132,13	77,44
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	74.360,00	74.360,00	6.932,85	101.511,41	136,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.055.814,00	3.562.814,00	515.821,13	2.958.102,53	82,53
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.045.814,00	3.552.814,00	512.640,41	2.931.993,70	82,53
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.180,72	26.108,83	261,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	466.006,00	973.006,00	71.964,78	382.359,48	39,30

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.046.695,38	2.263.126,18	485.415,08	2.117.408,02	0,00	93,56
13.1 - Com educação infantil	440.000,00	452.000,00	96.092,17	424.949,94	0,00	94,02
13.2 - Com ensino fundamental	1.606.695,38	1.811.126,18	389.322,91	1.692.458,08	0,00	93,45

14 - OUTRAS DESPESAS	1.009.118,62	1.349.780,90	352.694,70	1.100.499,95	1,26	81,53
14.1 - Com educação infantil	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	991.918,62	1.332.580,90	352.694,70	1.100.499,95	1,26	82,58
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.055.814,00	3.612.907,08	838.109,78		3.217.909,23	89,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	859,20
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.430,80
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	19.290,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	70,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	146.093,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	146.093,08

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.907.103,50	4.448.778,50	592.774,81	3.493.948,38	78,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	516.600,00	533.200,00	104.684,08	434.831,85	0,00	81,55
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	457.200,00	469.200,00	96.092,17	424.949,94	0,00	90,57
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	59.400,00	64.000,00	8.591,91	9.881,91	0,00	15,44
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.368.739,00	5.122.159,17	960.969,46	3.936.374,65	1,26	76,85
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.598.614,00	3.143.707,08	742.017,61	2.792.958,03	1,26	88,84
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.770.125,00	1.978.452,09	218.951,85	1.143.416,62	0,00	57,79
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.945.339,00	5.715.359,17	1.065.653,54		4.371.207,76	76,48

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	382.359,48
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	113.713,62
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	26.108,83
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	146.093,08
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(4.314,43)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	859,20
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	664.819,78
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.706.387,98
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	224.810,00	369.825,00	69.538,89	298.259,07	0,00	80,65
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	552.023,00	627.659,84	54.655,42	316.803,88	0,00	50,47
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	776.833,00	997.484,84	124.194,31		615.062,95	61,66
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.722.172,00	6.712.844,01	1.189.847,85		4.986.270,71	74,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	179.316,82
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.931.993,70
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.165.801,87
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	26.108,83
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(28.382,52)

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A7E74E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de	Cancelados	Pagos	A Pagar

	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				dezembro de 2014			
EXECUTIVO									
Município de Campo do Tenente	9.603,22	274.127,73	0,00	270.345,60	13.385,35	1.072.608,77	0,00	642.571,35	430.037,42
Orgão NÃO encontrado: 0	5.391,57	0,00	0,00	0,00	5.391,57	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	137,40	9.257,86	0,00	9.395,26	0,00	366.339,28	0,00	138.749,93	227.589,35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	340,00	28.636,92	0,00	28.976,92	0,00	60.068,05	0,00	41.320,62	18.747,43
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	40.250,81	0,00	40.250,81	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E	3.482,10	93.141,05	0,00	96.623,15	0,00	103.853,20	0,00	98.589,50	5.263,70
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	0,00	44.543,77	0,00	44.458,66	85,11	62.058,17	0,00	62.058,17	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-	0,00	16.449,25	0,00	16.449,25	0,00	470.522,06	0,00	301.853,13	168.668,93
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	39.932,90	0,00	32.024,23	7.908,67	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	102,15	1.915,17	0,00	2.017,32	0,00	9.767,97	0,00	0,00	9.767,97
Orgão NÃO encontrado: 11	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.603,22	274.127,73	0,00	270.345,60	13.385,35	1.072.608,77	0,00	642.571,35	430.037,42

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:89EA4015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA BIMESTRAL 2016

Cronograma Bimestral de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional								Exercício de 2016
Unidade Orçamentária: 01 - LEGISLATIVO								
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01	Legislativa	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00
01.031	Ação Legislativa	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00
01.031.0001	APRIMORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
01.031.0001.1.003	AMPLIAÇÃO, REFORMAS, MELHORIA E ADEQUAÇÃO – EDÍFICIO DA CÂMARA	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	393.333,26	393.333,26	393.333,26	393.333,26	393.333,26	393.333,70	2.360.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	1.470.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,70	322.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,40	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	285.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Total Unidade:		399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00
Total Geral:		399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00

GOIOERE, 12/01/2016

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F910C241

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.140.243,00	77.140.243,00	10.142.946,61	13,15	63.625.172,82	82,48	13.515.070,18
RECEITAS CORRENTES	66.698.559,27	66.698.559,27	9.869.583,33	14,80	58.520.275,61	87,74	8.178.283,66

RECEITA TRIBUTÁRIA	6.989.924,77	6.989.924,77	827.703,35	11,84	8.093.107,29	115,78	-1.103.182,52
IMPOSTOS	6.015.275,75	6.015.275,75	748.114,66	12,44	6.763.799,45	112,44	-748.523,70
TAXAS	1.770.977,14	1.770.977,14	59.049,71	3,33	1.172.639,27	66,21	598.337,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.699.244,78	3.699.244,78	20.538,98	0,56	156.668,57	4,24	3.542.576,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-2.185.131,45	-2.185.131,45	49.442,96	0,00	623.700,81	0,00	-2.808.832,26
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.310.441,45	2.310.441,45	49.442,96	2,14	623.700,81	26,99	1.686.740,64
RECEITA PATRIMONIAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	47.746,91	0,00	774.016,49	0,00	-5.269.589,39
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	47.746,91	0,00	774.016,49	0,00	-774.016,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITA INDUSTRIAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITA DE SERVIÇOS	-4.302.084,15	-4.302.084,15	7.539,00	0,00	63.566,44	0,00	-4.365.650,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.527.070,70	49.527.070,70	8.465.519,74	17,09	46.395.150,57	93,68	3.131.920,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	53.791.643,60	53.791.643,60	8.371.847,65	15,56	46.206.278,48	85,90	7.585.365,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	231.000,00	231.000,00	93.672,09	40,55	188.872,09	81,76	42.127,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.313.512,20	-1.313.512,20	471.631,37	0,00	2.570.734,01	0,00	-3.884.246,21
MULTAS E JUROS DE MORA	641.060,70	641.060,70	129.028,51	20,13	491.023,60	76,60	150.037,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	460.680,77	0,00	-460.680,77
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.541.000,00	2.541.000,00	340.874,21	13,41	1.159.195,94	45,62	1.381.804,06
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.728,65	0,00	459.833,70	0,00	-459.833,70
RECEITAS DE CAPITAL	10.441.683,73	10.441.683,73	273.363,28	2,62	5.104.897,21	48,89	5.336.786,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-115.572,90	-115.572,90	166.210,78	0,00	2.108.846,04	0,00	-2.224.418,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.380.000,00	4.380.000,00	166.210,78	3,79	2.108.846,04	48,15	2.271.153,96
ALIENAÇÃO DE BENS	-4.329.725,40	-4.329.725,40	0,00	0,00	82.000,00	0,00	-4.411.725,40
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	165.847,50	165.847,50	0,00	0,00	82.000,00	49,44	83.847,50
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.400.263,33	1.400.263,33	107.152,50	7,65	2.914.051,17	208,11	-1.513.787,84
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.895.836,23	5.895.836,23	107.152,50	1,82	2.914.051,17	49,43	2.981.785,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-4.495.572,90	-4.495.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.495.572,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.140.243,00	77.140.243,00	10.142.946,61	13,15	63.625.172,82	82,48	13.515.070,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	77.140.243,00	77.140.243,00	10.142.946,61	13,15	63.625.172,82	82,48	13.515.070,18
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	77.140.243,00	77.140.243,00	10.142.946,61	13,15	63.625.172,82	82,48	13.515.070,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	51.211,89	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	51.211,89	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.872.243,00	83.142.055,30	10.425.545,83	57.643.346,08	25.498.709,22	10.609.026,92	55.973.635,95	27.168.419,35	53.308.620,21	1.669.710,13
DESPESAS CORRENTES	57.702.580,60	60.697.044,26	9.493.782,11	52.480.417,31	8.216.626,95	9.599.687,89	51.338.715,74	9.358.328,52	49.090.361,60	1.141.701,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.043.381,90	29.170.481,90	5.556.258,16	27.008.493,57	2.161.988,33	5.556.258,16	27.008.493,57	2.161.988,33	26.461.636,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	450.000,00	724.200,00	60.294,33	653.128,08	71.071,92	60.294,33	653.128,08	71.071,92	653.128,08	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.209.198,70	30.802.362,36	3.877.229,62	24.818.795,66	5.983.566,70	3.983.135,40	23.677.094,09	7.125.268,27	21.975.596,84	1.141.701,57
DESPESAS DE CAPITAL	15.669.662,40	22.351.011,08	931.763,72	5.162.928,77	17.188.082,31	1.009.339,03	4.634.920,21	17.716.090,87	4.218.258,61	528.008,56
INVESTIMENTOS	13.409.662,40	20.527.011,08	634.241,00	3.908.287,91	16.618.723,17	711.816,31	3.380.279,35	17.146.731,73	2.963.617,75	528.008,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	DÍVIDA2.260.000,00	1.824.000,00	297.522,72	1.254.640,86	569.359,14	297.522,72	1.254.640,86	569.359,14	1.254.640,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	93.999,96	0,00	0,00	93.999,96	0,00	0,00	93.999,96	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	93.999,96	0,00	0,00	93.999,96	0,00	0,00	93.999,96	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—			—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.872.243,00	83.142.055,30	10.425.545,83	57.643.346,08	25.498.709,22	10.609.026,92	55.973.635,95	27.168.419,35	53.308.620,21	1.669.710,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA- REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (XI)										
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	74.872.243,00	83.142.055,30	10.425.545,83	57.643.346,08	25.498.709,22	10.609.026,92	55.973.635,95	27.168.419,35	0,00	1.669.710,13
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	7.651.536,87	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	74.872.243,00	83.142.055,30	10.425.545,83	57.643.346,08	—	10.609.026,92	63.625.172,82	—	53.308.620,21	1.669.710,13
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.581,62										

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:88594D90

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.872.243,00	83.142.055,30	10.425.545,83	57.643.346,08	100,00	25.498.709,22	10.609.026,92	55.973.635,95	100,00	27.168.419,35	1.669.710,13
Judiciária	1.230.500,00	993.500,00	60.777,20	299.173,95	0,52	694.326,05	60.777,20	298.865,83	0,53	694.634,17	308,12
Ação Judiciária	913.500,00	654.500,00	12.731,47	39.293,67	0,07	615.206,33	12.731,47	39.293,67	0,07	615.206,33	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	317.000,00	339.000,00	48.045,73	259.880,28	0,45	79.119,72	48.045,73	259.572,16	0,46	79.427,84	308,12
Administração	10.229.150,00	10.209.592,27	1.400.740,43	8.794.146,08	15,26	1.415.446,19	1.404.695,30	8.456.471,57	15,11	1.753.120,70	337.674,51
Planejamento e Orçamento	555.700,00	492.500,00	68.848,74	430.595,60	0,75	61.904,40	68.848,74	430.595,60	0,77	61.904,40	0,00
Administração Geral	7.338.600,00	7.529.850,00	1.057.765,82	6.624.471,49	11,49	905.378,51	1.063.676,04	6.300.669,40	11,26	1.229.180,60	323.802,09
Administração Financeira	245.650,00	248.392,27	12.529,86	191.873,95	0,33	56.518,32	12.529,86	191.873,95	0,34	56.518,32	0,00
Controle Interno	179.700,00	182.700,00	31.588,35	150.306,67	0,26	32.393,33	31.588,35	150.306,67	0,27	32.393,33	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.233.500,00	1.171.600,00	135.607,39	881.694,05	1,53	289.905,95	138.209,64	873.694,05	1,56	297.905,95	8.000,00
Administração de Receitas	578.000,00	534.400,00	86.999,57	487.503,71	0,85	46.896,29	86.952,51	487.240,79	0,87	47.159,21	262,92
Comunicação Social	98.000,00	50.150,00	7.400,70	27.700,61	0,05	22.449,39	2.890,16	22.091,11	0,04	28.058,89	5.609,50
Segurança Pública	516.000,00	530.950,00	39.112,66	231.676,98	0,40	299.273,02	57.043,91	218.953,87	0,39	311.996,13	12.723,11
Policiamento	216.000,00	216.000,00	18.010,94	96.821,87	0,17	119.178,13	18.010,94	96.821,87	0,17	119.178,13	0,00
Defesa Civil	300.000,00	314.950,00	21.101,72	134.855,11	0,23	180.094,89	39.032,97	122.132,00	0,22	192.818,00	12.723,11
Assistência Social	6.736.300,10	6.805.854,56	683.692,23	2.832.456,67	4,91	3.973.397,89	589.294,79	2.599.141,26	4,64	4.206.713,30	233.315,41
Assistência ao Idoso	525.000,00	499.900,00	7.554,00	90.873,35	0,16	409.026,65	4.887,00	86.937,35	0,16	412.962,65	3.936,00
Assistência ao Portador de Deficiência	147.300,00	147.300,00	15.878,68	95.272,08	0,17	52.027,92	15.878,68	95.272,08	0,17	52.027,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.543.690,00	1.388.401,89	50.052,77	271.389,84	0,47	1.117.012,05	50.524,33	269.782,54	0,48	1.118.619,35	1.607,30
Assistência Comunitária	4.520.310,10	4.770.252,67	610.206,78	2.374.921,40	4,12	2.395.331,27	518.004,78	2.147.149,29	3,84	2.623.103,38	227.772,11
Saúde	16.470.832,00	17.571.672,14	2.909.849,04	15.528.796,62	26,94	2.042.875,52	3.046.427,60	15.324.929,03	27,38	2.246.743,11	203.867,59
Atenção Básica	3.255.000,00	4.146.600,00	845.723,70	3.377.782,68	5,86	768.817,32	832.908,97	3.314.699,83	5,92	831.900,17	63.082,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.713.332,00	8.922.572,14	1.455.867,32	8.232.362,05	14,28	690.210,09	1.593.303,00	8.091.824,90	14,46	830.747,24	140.537,15
Vigilância Sanitária	4.295.500,00	4.295.500,00	592.719,00	3.764.296,99	6,53	531.203,01	604.676,61	3.764.194,61	6,72	531.305,39	102,38
Vigilância Epidemiológica	207.000,00	207.000,00	15.539,02	154.354,90	0,27	52.645,10	15.539,02	154.209,69	0,28	52.790,31	145,21
Trabalho	310.675,90	310.675,90	0,00	0,00	0,00	310.675,90	0,00	0,00	0,00	310.675,90	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	310.675,90	310.675,90	0,00	0,00	0,00	310.675,90	0,00	0,00	0,00	310.675,90	0,00
Educação	17.224.525,00	23.408.120,41	2.891.807,68	15.274.687,78	26,50	8.133.432,63	2.918.247,91	15.169.511,37	27,10	8.238.609,04	105.176,41
Ensino Fundamental	14.863.500,00	19.957.145,15	2.761.641,38	14.423.187,06	25,02	5.533.958,09	2.786.085,08	14.393.341,27	25,71	5.563.803,88	29.845,79
Ensino Médio	35.000,00	46.500,00	1.510,20	15.644,17	0,03	30.855,83	1.510,20	15.644,17	0,03	30.855,83	0,00
Ensino Superior	228.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Educação Infantil	1.693.575,00	3.247.875,26	128.656,10	829.356,23	1,44	2.418.519,03	130.652,63	754.025,61	1,35	2.493.849,65	75.330,62
Educação de Jovens e Adultos	404.450,00	156.500,00	0,00	6.500,32	0,01	149.999,68	0,00	6.500,32	0,01	149.999,68	0,00
Cultura	1.578.500,00	1.534.100,00	155.508,57	1.028.687,30	1,78	505.412,70	167.380,29	1.018.978,16	1,82	515.121,84	9.709,14
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.303.500,00	1.259.100,00	155.508,57	1.028.687,30	1,78	230.412,70	167.380,29	1.018.978,16	1,82	240.121,84	9.709,14
Urbanismo	7.981.250,00	10.049.655,00	853.216,88	5.671.123,76	9,84	4.378.531,24	993.061,38	5.500.657,55	9,83	4.548.997,45	170.466,21
Infra-Estrutura Urbana	3.963.000,00	5.985.755,00	225.459,74	1.729.666,76	3,00	4.256.088,24	306.737,58	1.642.667,76	2,93	4.343.087,24	86.999,00
Serviços Urbanos	4.018.250,00	4.063.900,00	627.757,14	3.941.457,00	6,84	122.443,00	686.323,80	3.857.989,79	6,89	205.910,21	83.467,21
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.872.243,00	83.142.055,30	10.425.545,83	57.643.346,08	100,00	25.498.709,22	10.609.026,92	55.973.635,95	100,00	27.168.419,35	1.669.710,13
Gestão Ambiental	1.013.750,00	1.298.900,00	163.455,79	960.635,30	1,67	338.264,70	163.308,59	953.326,30	1,70	345.573,70	7.309,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.013.750,00	1.298.900,00	163.455,79	960.635,30	1,67	338.264,70	163.308,59	953.326,30	1,70	345.573,70	7.309,00
Agricultura	2.370.500,00	2.388.100,00	236.496,02	775.282,01	1,34	1.612.817,99	238.728,91	728.968,32	1,30	1.659.131,68	46.313,69
Abastecimento	765.000,00	715.050,00	0,00	0,00	0,00	715.050,00	0,00	0,00	0,00	715.050,00	0,00
Extensão Rural	1.585.500,00	1.653.050,00	236.496,02	775.282,01	1,34	877.767,99	238.728,91	728.968,32	1,30	924.081,68	46.313,69
Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Indústria	1.445.850,00	1.299.050,00	104.448,90	1.099.166,99	1,91	199.883,01	93.320,74	1.053.978,43	1,88	245.071,57	45.188,56
Promoção Industrial	1.445.850,00	1.299.050,00	104.448,90	1.099.166,99	1,91	199.883,01	93.320,74	1.053.978,43	1,88	245.071,57	45.188,56
Comércio e Serviços	97.500,00	60.000,00	0,00	9.097,87	0,02	50.902,13	0,00	9.097,87	0,02	50.902,13	0,00
Turismo	97.500,00	60.000,00	0,00	9.097,87	0,02	50.902,13	0,00	9.097,87	0,02	50.902,13	0,00
Transporte	2.009.000,00	1.798.200,00	334.707,92	1.532.185,65	2,66	266.014,35	232.058,53	1.392.845,09	2,49	405.354,91	139.340,56
Transporte Rodoviário	2.009.000,00	1.798.200,00	334.707,92	1.532.185,65	2,66	266.014,35	232.058,53	1.392.845,09	2,49	405.354,91	139.340,56
Desporto e Lazer	2.257.910,00	2.792.485,06	233.915,46	1.712.998,95	2,97	1.079.486,11	286.864,72	1.354.681,13	2,42	1.437.803,93	358.317,82

Desporto de Rendimento	54.760,00	104.760,00	3.277,70	49.958,50	0,09	54.801,50	12.778,70	47.196,50	0,08	57.563,50	2.762,00
Desporto Comunitário	1.783.150,00	2.242.725,06	230.637,76	1.291.650,87	2,24	951.074,19	239.679,05	1.273.077,66	2,27	969.647,40	18.573,21
Lazer	420.000,00	445.000,00	0,00	371.389,58	0,64	73.610,42	34.406,97	34.406,97	0,06	410.593,03	336.982,61
Encargos Especiais	1.900.000,00	1.997.200,00	357.817,05	1.893.230,17	3,28	103.969,83	357.817,05	1.893.230,17	3,38	103.969,83	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.870.000,00	1.967.200,00	357.817,05	1.893.230,17	3,28	73.969,83	357.817,05	1.893.230,17	3,38	73.969,83	0,00
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Reserva de Contingência 1	1.500.000,00	93.999,96	0,00	0,00	0,00	93.999,96	0,00	0,00	0,00	93.999,96	0,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	93.999,96	0,00	0,00	0,00	93.999,96	0,00	0,00	0,00	93.999,96	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	74.872.243,00	83.142.055,30	10.425.545,83	57.643.346,08	100,00	25.498.709,22	10.609.026,92	55.973.635,95	100,00	27.168.419,35	1.669.710,13
FONTE:											
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.											

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:A5CAFD2E

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.491.575,75	7.491.575,75	1.061.610,63	7.800.142,37	104,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.801.791,75	3.801.791,75	400.610,06	3.421.832,73	90,01
1.1.1- IPTU	2.786.441,75	2.786.441,75	101.521,89	2.742.944,60	98,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	89.250,00	89.250,00	5.352,39	17.044,08	19,10
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	840.000,00	840.000,00	220.347,97	705.800,17	84,02
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	86.100,00	86.100,00	73.483,64	253.988,62	294,99
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	95,83	297.944,74	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	806.000,00	806.000,00	160.928,86	1.272.595,96	157,89
1.2.1- ITBI	806.000,00	806.000,00	160.901,53	1.272.568,60	157,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	27,33	27,36	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.588.807,50	2.588.807,50	397.060,86	2.578.571,62	99,60
1.3.1- ISS	2.127.857,50	2.127.857,50	382.758,03	2.519.534,20	118,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	89.250,00	89.250,00	2.540,34	16.308,58	18,27
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	367.500,00	367.500,00	8.360,68	29.138,03	7,93
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.200,00	4.200,00	3.402,11	14.114,05	336,05
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,30	523,24	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	294.976,50	294.976,50	103.010,85	527.142,06	178,71
1.4.1- IRRF	294.976,50	294.976,50	103.010,85	527.142,06	178,71
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.144.179,50	38.144.179,50	6.204.707,93	34.342.850,48	90,03
2.1- Cota-Parte FPM	20.910.000,00	20.910.000,00	3.725.291,19	18.034.558,12	86,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	2.976.270,83	17.083.368,32	85,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	910.000,00	910.000,00	749.020,36	951.189,80	104,53
2.2- Cota-Parte ICMS	14.058.750,00	14.058.750,00	2.170.578,44	11.974.681,61	85,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	165.847,50	165.847,50	15.729,28	94.375,67	56,91
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	199.017,00	199.017,00	29.602,82	180.024,82	90,46
2.5- Cota-Parte ITR	110.565,00	110.565,00	113.913,58	529.104,69	478,55
2.6- Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	149.592,62	3.530.105,57	130,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	45.635.755,25	45.635.755,25	7.266.318,56	42.142.992,85	92,35
RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	86,47	1.401,17	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	766.500,00	766.500,00	574.856,81	1.898.257,07	247,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	525.000,00	525.000,00	126.994,60	878.749,89	167,38
5.2- Outras Transferências do FNDE	241.500,00	241.500,00	445.562,20	990.996,40	410,35
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	2.300,01	28.510,78	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	231.000,00	231.000,00	9.316,08	106.909,56	46,28
6.1- Transferências de Convênios	231.000,00	231.000,00	9.002,09	9.002,09	3,90
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	313,99	97.907,47	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	997.500,00	997.500,00	584.259,36	2.006.567,80	201,16
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	7.446.835,90	7.446.835,90	1.090.118,10	6.677.311,15	89,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	595.254,13	3.416.673,37	85,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.811.750,00	2.811.750,00	434.115,66	2.394.936,34	85,18
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	33.169,50	33.169,50	3.145,84	18.875,07	56,90
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	39.803,40	39.803,40	5.920,75	36.005,23	90,46
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	22.113,00	22.113,00	22.782,69	105.820,80	478,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	540.000,00	540.000,00	28.899,03	705.000,34	130,56
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	1.562.926,27	8.952.952,79	74,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	1.561.904,29	8.935.624,18	74,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	1.021,98	17.328,61	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.553.164,10	4.553.164,10	471.786,19	2.258.313,03	49,60
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.553.164,10	4.553.164,10	471.786,19	2.258.313,03	49,60
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.319.575,00	9.031.275,00	1.517.037,02	8.855.862,04	0,00	98,06
13.1- Com Educação Infantil	117.075,00	37.075,00	0,00	3.856,08	0,00	10,40
13.2- Com Ensino Fundamental	7.202.500,00	8.994.200,00	1.517.037,02	8.852.005,96	0,00	98,42
14- OUTRAS DESPESAS	2.901.250,00	1.189.550,00	1.606,28	204.877,72	0,00	17,22
14.1- Com Educação Infantil	407.500,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.493.750,00	1.168.750,00	1.606,28	204.877,72	0,00	17,53
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.220.825,00	10.220.825,00	1.518.643,30		9.060.739,76	88,65

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	115.927,49
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	115.927,49
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	97,62
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	11.408.938,81	11.408.938,81	1.816.579,64	10.535.748,21	92,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.027.075,00	450.625,00	46.687,87	289.043,95	27.010,90	70,14
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	524.575,00	57.875,00	0,00	3.856,08	0,00	6,66
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	502.500,00	392.750,00	46.687,87	285.187,87	27.010,90	79,49
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.916.500,00	14.876.250,00	2.627.777,95	13.174.752,10	1.993,20	88,58
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.696.250,00	10.162.950,00	1.518.643,30	9.056.883,68	8.199,01	89,20
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.220.250,00	4.713.300,00	1.124.260,94	4.217.615,15	10.735,78	89,71
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-15.126,29	-99.746,73	-16.941,59	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	228.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.171.575,00	15.326.975,00	2.674.465,82		13.492.800,15	88,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.258.313,03
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	107.786,97
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	17.328,61
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	312.363,14
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.695.791,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	10.797.008,40
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COMA A PLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	570.000,00	922.350,00	92.480,54	871.736,37	10.911,00	95,70
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.482.950,00	7.158.795,41	136.175,26	734.232,22	48.319,72	10,93
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.052.950,00	8.081.145,41	228.655,80		1.665.199,31	20,61
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.224.525,00	23.408.120,41	2.903.121,62		15.157.999,46	64,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	669.827,18	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	92.765,98
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.935.624,18
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.944.812,27

50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.328,61
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	100.906,50

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EA1D0A0D

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	7.491.575,75	7.491.575,75	7.800.142,37	104,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.786.441,75	2.786.441,75	2.445.072,89	87,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	806.000,00	806.000,00	1.272.568,60	157,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.127.857,50	2.127.857,50	2.519.015,90	118,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	294.976,50	294.976,50	527.142,06	178,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	178.500,00	178.500,00	33.380,02	18,70
Dívida Ativa dos Impostos	1.207.500,00	1.207.500,00	734.860,23	60,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	90.300,00	90.300,00	268.102,67	296,90
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.234.179,50	37.234.179,50	33.391.660,68	89,68
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	17.083.368,32	85,42
Cota-Parte ITR	110.565,00	110.565,00	529.104,69	478,55
Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	3.530.105,57	130,74
Cota-Parte ICMS	14.058.750,00	14.058.750,00	11.974.681,61	85,18
Cota-Parte IPI-Exportação	199.017,00	199.017,00	180.024,82	90,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	165.847,50	165.847,50	94.375,67	56,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	165.847,50	165.847,50	94.375,67	56,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	44.725.755,25	44.725.755,25	41.191.803,05	92,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.146.550,00	9.146.550,00	6.796.963,10	74,31
Provenientes da União	8.930.250,00	8.930.250,00	6.743.670,25	75,51
Provenientes dos Estados	216.300,00	216.300,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	53.292,85	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	2.246.902,58	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.146.550,00	9.146.550,00	9.043.865,68	98,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.484.337,30	16.032.887,30	14.854.596,11	92,65	14.659.526,73	91,43
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.129.966,90	4.737.516,90	4.520.379,09	95,42	4.520.379,09	95,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.354.370,40	11.295.370,40	10.334.217,02	91,49	10.139.147,64	89,76
DESPESAS DE CAPITAL	986.494,70	1.538.784,84	674.200,51	43,81	665.402,30	43,24
Investimentos	986.494,70	1.538.784,84	674.200,51	43,81	665.402,30	43,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	986.494,70	1.538.784,84	674.200,51	43,81	665.402,30	43,24
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.470.832,00	17.571.672,14	15.528.796,62	88,37	15.324.929,03	87,21
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.648.000,00	8.917.200,00	7.297.753,72	46,99	7.234.423,28	47,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.659.000,00	7.349.200,00	6.469.319,95	41,66	6.406.211,31	41,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	989.000,00	1.568.000,00	828.433,77	5,33	828.211,97	5,40
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	937,40	0,01	937,40	0,01
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	945.524,43	6,09	945.524,43	6,17
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.648.000,00	8.917.200,00	8.244.215,55	53,09	8.180.885,11	53,38

NÃO COMPUTADAS (V)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.822.832,00	8.654.472,14	7.284.581,07	35,28	7.144.043,92	33,83
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.105.810,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	945.524,43	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	3.255.000,00	4.146.600,00	3.314.699,83	63.082,85	78,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.713.332,00	8.922.572,14	8.091.824,90	140.537,15	89,11
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	4.295.500,00	4.295.500,00	3.764.194,61	102,38	87,63
Vigilância Epidemiológica	207.000,00	207.000,00	154.209,69	145,21	74,43
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	16.470.832,00	17.571.672,14	15.324.929,03	203.867,59	86,05

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:366D7F0B

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ConvênioTransporte Escolar- União	907,47	0,00	1.135,20	0,00	2.485,09	0,00
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇAO EX	30.841,05	2.600,00	16.061,57	13.515,31	(129.684,82)	0,00
5,0 ,% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS - EX. COR	56.182,93	147.889,96	15.491,32	21.631,37	(404.282,75)	0,00
Ações basicas de Vigilancia Sanitaria	65,36	0,00	0,00	0,00	(27,63)	0,00
Adequação, Reforma e Ampliação do Parque do Povo	0,00	0,00	12.500,00	0,00	11.269,74	0,00
Adequação, Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário	0,00	0,00	48.750,00	0,00	24.780,51	0,00
ALDEIA"SOS"-APOIO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	(8.603,42)	0,00
APAE-AQUISIÇÃO EQUIP., MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	2.990,68	12.879,23	0,00
Aquisição de Equipamentos -APAE	0,00	0,00	704,00	0,00	(704,00)	0,00
Aquisição medicamentos uso hospitalar/ambulatorial	0,00	0,00	3,60	0,00	105.671,85	0,00
AQUISIÇAO TRATOR NOVO- Conv. 808845- Processo 102401-02	0,00	0,00	0,00	86.999,00	98.266,89	0,00
ATENÇAO BASICA	850.655,83	50.632,74	91.825,82	39.953,85	(955.859,89)	0,00
ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	6.332,48	16.231,60	65.290,16	102,38	(86.761,77)	0,00
Canalização Arroio Scmidt - Convênio 725865/2009	3.281,69	0,00	0,00	0,00	837,86	0,00
CEF - Canalização Arroio Scmidt - 220-0	0,00	0,00	63.545,75	0,00	40.207,44	0,00
CEF - FMS GOIOEREAP-SUS ESTADUAL- 200-5	4.507,00	1.870,60	5.003,77	221,80	48.861,36	0,00
CIDE (LEI 10866/04ART 1ºB)	3.113,87	0,00	0,00	0,00	(3.029,10)	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1o.B)	3.888,54	0,00	0,00	0,00	(3.888,54)	0,00
CONST. UNIDADE BASICASAUDE JARDIM TROPICAL-CONVÊNIO	43.876,42	0,00	0,00	0,00	(43.857,70)	0,00
CONSTR.ACADEMIA SAUDE- J. UNIVERSITÁRIO-CONVÊNIO	0,00	0,00	17.783,32	0,00	6.258,30	0,00
CONSTRUÇÃO DE MINI GINÁSIO POILIESPORTIVO- CIDADE	0,00	0,00	2.159,80	0,00	(2.159,80)	0,00
CONSTRUÇÃO PÓLO UNIVERSIDADE ABERTADO BRASIL- UAB	0,00	0,00	139.516,03	0,00	70.770,33	0,00
CONTRATO REPASSE 0261218-26 - CASADO MEL	0,00	0,00	85,50	0,00	(85,50)	0,00
CONTRATO REPASSE 0312039-41/2009 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	401,48	0,00	(401,48)	0,00
CONTRUÇÃO MORADAS ÁGUAS CLARAS	0,00	0,00	375.262,66	0,00	56.869,69	0,00
CONVENIO FEAS PAEFI 2014	0,00	0,00	0,00	3.416,99	5.990,36	0,00
CONVENIO MANUTENCAO SUPER CRECHE I	0,00	1.970,00	378,50	11.465,25	(2.392,69)	0,00
COSIP-CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA ART.149-ACF	2.354,00	369.200,15	10.136,10	33.604,30	(488.208,18)	0,00
CRAS-PISO BASICO VARIAVELII	8,00	0,00	260,45	0,00	(244,02)	0,00
CREAS - PAEFI	3,17	0,00	710,10	3.753,58	18.187,22	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE CONSUMO- CMEIs	0,00	0,00	244,40	0,00	(244,40)	0,00

FNAS/IGD-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO	0,00	0,00	1.671,50	0,00	(1.671,50)	0,00
FNAS/PISO BASICO SOCIAL- PISO BASICO DE TRANSICAO	1.931,32	0,00	1.203,80	0,00	(2.795,86)	0,00
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA- PISO BASICO FIXO	457,42	0,00	589,35	38.511,36	(9.072,56)	0,00
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA- PISO BASICO VARIAVEL	52,24	0,00	0,00	0,00	(51,43)	0,00
FNAS/PROTECAO SOCIAL BASICA-BOLSA AGENTE JOVEM	264,20	0,00	0,00	0,00	(254,77)	0,00
FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	61.383,77	0,00	31.870,73	8.199,01	(141.166,63)	0,00
FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	167.374,55	115.927,49	0,00	0,00	(135.036,26)	0,00
FUNREBOM	270,38	0,00	12.637,51	12.723,11	99.470,97	0,00
GESTAO DO SUS	363,25	0,00	443,10	0,00	(72,62)	0,00
MASPJOV -AGENTE JOVEM - 29.221-4	0,00	0,00	1.507,11	0,00	(1.507,11)	0,00
MDE/MERENDA-Programa Nacional de Alimentação Escol	3.043,07	124.845,95	67.783,76	36.854,47	(162.098,29)	0,00
MDE/PNATE ESTADUAL/SEED- Estado	70,00	0,00	2.607,60	0,00	(2.642,80)	0,00
MDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO-CRECHE	1.004,79	0,00	0,00	0,00	(1.004,79)	0,00
Operação de Crédito - Parana-Urbano	9.724,24	0,00	0,00	0,00	34.140,78	0,00
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACAO FINANCEIRAS E5P.7ATRI	15,46	0,00	8.665,41	0,00	(11.412,51)	0,00
PAB/SUS - VIGILANCIA SANITARIA II	37,14	0,00	0,00	0,00	2.050,80	0,00
PROGRAMA ESTADUALVIGIA SUS	0,00	0,00	0,00	22.907,20	181.974,05	0,00
Programa Fração especializada FAE	7.591,81	0,00	10.420,50	0,00	(18.012,31)	0,00
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃO- FIA- Conv. 300/2013	14,80	0,00	0,00	0,00	(14,80)	0,00
REFORMAGINÁSIO ESPORTES 10 DEAGOSTO	0,00	0,00	0,00	336.982,61	0,00	0,00
REPASSE IGD BOLSA- 35.671-9	0,00	7,80	0,00	67.977,91	122.178,48	0,00
REVESTIMENTO POLIÉDRICO-AABB/DUAS PONTES	0,00	33,14	212.758,30	0,00	(202.305,21)	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO- EXERCICIO CORRENTE	3.658,95	13.605,94	5.445,23	10.911,00	(22.237,47)	0,00
SAUDE / PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	DE S 6,90	0,00	0,00	0,00	(6,90)	0,00
SAUDE /AÇOES BASICAS DA VIGILANCIA SANITARIA	431,97	0,00	0,00	0,00	(431,97)	0,00
SAUDE / PAB /AÇOES DA SAUDE- EXERC. CORRENTE	13.858,84	0,00	17.160,86	0,00	(31.019,70)	0,00
Saude / Percentual vinculado sobre receitas de Imp	104.736,56	819.934,65	70.556,57	114.489,78	(2.327.831,50)	0,00
SAUDE / PROGRAMA FRAÇÃO ESPECIALIZADA FAE	1.038,21	0,00	0,00	0,00	(1.038,21)	0,00
SAUDE / PROGRAMASAUDE DAFAMILIA	6.505,81	0,00	0,00	0,00	(6.505,81)	0,00
SAUDE / TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA CONTROLE	7.414,36	0,00	0,00	0,00	(7.414,36)	0,00
SAUDE/PAB - INCENTIVO SAUDE BUCAL	2.538,20	0,00	0,00	0,00	(2.399,15)	0,00
SAUDE/PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	15,88	0,00	0,00	0,00	(15,88)	0,00
Saude/Taxa de Vigilancia Sanitaria	1.624,69	0,00	0,00	0,00	(1.624,69)	0,00
SCFV- SERV. CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULO	0,00	744,00	0,00	273,00	22.573,90	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	2.119,85	11.924,62	8.922,52	197,50	(22.220,07)	0,00
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	272,90	18.781,80	3.219,00	15.900,25	(76.927,78)	0,00
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 (LEI PELE)	0,00	0,00	597,00	0,00	0,52	0,00
UNIDADE BASICA DE SAÚDE - BAIRRO STACASA	41.032,55	0,00	0,00	0,00	(38.925,47)	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
UNIDADE BÁSICA SAÚDE- VILAGUAÍRA-APSUS	2.142,68	0,00	38.072,66	0,00	(39.852,45)	0,00
VIGILANCIAEM SAUDE	4.107,03	75,70	10.556,42	145,21	(1.867,34)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	1.456.821,63	1.696.276,14	1.383.938,46	883.726,92	(4.434.148,52)	0,00
COTA-PARTE CIDE	0,00	0,00	1.133,76	0,00	(1.133,76)	0,00
Recursos Ordinarios (Livres) Exercicio Corrente	1.082.372,16	946.889,60	135.024,67	755.598,21	(219.126,54)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.082.372,16	946.889,60	136.158,43	755.598,21	(220.260,30)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.539.193,79	2.643.165,74	1.520.096,89	1.639.325,13	(4.654.408,82)	0,00

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:8F786E81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 004/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Considerando as disposições da Lei nº 954, de 11 de dezembro de 2015, **ALTERA-SE** o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos referentes ao Concurso Público nº 001/2015, que passa a ser o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no *site* **www.diariomunicipal.com.br/amp**.

2. Atendendo a alteração acima disposta**, todos os editais relativos às próximas etapas do Concurso Público nº 001/2015 serão também publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, disponível no *site* **www.diariomunicipal.com.br/amp**, passando o preâmbulo do Edital nº 054/2015 a constar com a seguinte redação:

Os demais editais relativos às etapas do Concurso Público serão publicados no Painel de Publicação do Município, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no site ***www.diariomunicipal.com.br/amp****, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites* ***www.objetivas.com.br e www.guaraniacu.pr.gov.br****.*

3. Fica INCLUÍDA a expressão **"e alterações"** às referências ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais ao longo do Edital nº 054/2015.

4. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **24/01/2016 (domingo),** no **Colégio Estadual Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa**, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 125, Bairro Centro, no Município de Guaraniaçu, conforme segue:

HORÁRIO (horário de Brasília)	**CARGOS**
08h	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, EDUCADOR RESIDENTE, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PSICÓLOGO CLÍNICO, PSICÓLOGO EDUCACIONAL E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.**
14h	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, MOTORISTA, OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLO, OPERADOR DE ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA, PEDREIRO, PINTOR, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, VIGIA E ZELADOR.**

4.1. A **PROVA DISSERTATIVA** para os cargos de **Assistente Social, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Auditor, Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Psicólogo Clínico e Psicólogo Educacional** será aplicada no mesmo dia, local e horário da Prova Objetiva.
4.2. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
4.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

5. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 054/2015.

5.1. A inscrição **823** teve deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

5.2. As inscrições **216 e 1118**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital nº 054/2015. Em virtude disso, os candidatos concorrerão somente às vagas gerais.

6. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/01/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 054/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

7. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicação do Município, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no site **www.diariomunicipal.com.br/amp**, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites **www.objetivas.com.br e www.guaraniacu.pr.gov.br**.

Município de Guaraniaçu, 14 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO	
ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2016 - 14/01/2016	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
ALAN CLEBER GIACOMEL	1296
ALINE APARECIDA GOMES DO PRADO	534
ALINE CARVALHO COELHO	442
ALINE FERREIRA MENDES	1011
ALINE MACHADO DA CRUZ ZABLOSKI	1262
ALINE MAZUREK	460
ALINE PEREIRA DA PAZ	850
ALLEF WELKER SCHWARTZ COSTA	646
ANA CAROLINE QUEIROZ	575
ANA CLAUDIA LORENZZATTO CAZELLA	248
ANA CLAUDIA SERRANO DOS SANTOS	985
ANA JULIA HOLN	1150
ANA JULIA RACOSKI ZANATTA	343
ANA PAULA BECHI	1065
ANA PAULA CEOLIN ZIMERMANN PEREIRA	1013
ANA VANESSA DOS SANTOS	298
ANALY LADIELLY DALLA ROSA DE OLIVEIRA	436
ANDERSON CECILIO	1082
ANDRAMARA DE FATIMA CORONEL LEMONIE	1026
ANDRE LUIZ RODRIGUES CARVALHO	604
ANDRE SILVA DA CRUZ	218
ANDREIA DE FATIMA DOS SANTOS	608
ANDRELINA MAIMBERG	262
ANDRESSA DA SILVA RAMOS	1093

ANNA IVONETE PADILHA MESQUEVISKI	799
ANNE KAROLYNE ZULPO WENUKA	1115
ANTHONY MAYCON BASSO	1245
ARIANE CAMPOS MACHADO	963
AUGUSTO VINICIUS PADILHA NICOLETI	1006
BETHANIA COLLA	300
BRUNO GEMELLI CHAVES	1291
CAMILA BARRETO DARZOL	936
CAMILA PIETRA BELEGANTE	596
CARLA CORSSO	864
CAROLYNE GIASSON GOMES	203
CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	737
CHAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	865
CHARLES DE MEDEIROS	1155
CLAUDIA ANDREA MORETTO	1048
CLAUDILAINE FATIMA BORGES DOMINGUES	1052
CLEITON DA SILVA TELES RIBEIRO	847
CLEUNETE DOLORES RODIGHERO DO VALE	1211
CRISTIANE CAVICHIOLI	311
CRISTIANO ANTONIO FREITAS	496
DAIANE APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO	1281
DANIEL JUNIOR PEREIRA	909
DANIELA VANESA GROSSELLI	686
DEBORA CRISTINA GIURIATI	464
DEBORA DAMIANE MEIRA	1322
DIEGO DALMOLIN RIZZO	1160
DIEGO MARCELO DIAS	956
DIEGO SANTOS OLIVEIRA	1044
DIELI AMANDA DA CRUZ BARROS	1201
DIONE DOS SANTOS	787
EDER DOS SANTOS LEJANOSKI	481
EDSON ABREU DE GOES	1098
ELIANE GAIESKI	720
EMILEINE LIMA DE FARIAS	742
ERIC LUAN SCHMIDT	924
ERICA FERNANDA DALLA ROSA	714
ERIK CELSO KOLLING	841
EVA GESSICA CHAVES	1104
EVERSON DONISETE SOTILI	828
EVERTON GAMST INDRUSCZAK	648
EWERTON ZANCHETA MARCHESINI	689
FABIO JUNIOR CHEFECHECHEN FERREIRA	1252
FERNANDA DE FATIMA RIOS	242
FERNANDA PRESTES	543
FLAVIA CARLA BASSO	220
FLAVIA MATOS DA SILVA	1216
FRANCIELLI QUEIROZ BILSKI HINSCHINCK	557
FREDERICO THOME	450
GENECI PETROSKI	639
GERZIANE DOS SANTOS CHAVES	1125
GISELY DE ATAIDE	679
GISLAINE DO NASCIMENTO	434
GLAUCIA DOS SANTOS ARAUJO	360
HELENA MARIA PAVONI DE ANDRADE	1303
HELLENN ANDRESSA SOARES ANTONIETTI	1229
HERNANDES ANDRE ANTONIETTI	1157
IASMIN KAIS PEREIRA DA SILVA	665
IGOR VIEL DE FARIAS	912
INDIA NARA CORREIA QUEIROZ	1144
INDIANARA BORTOLOTO	815
ITAMIRES CARPENEDO	583
JACQUELINE DAMARIS AMORIM	1209
JAQUELINE DA SILVA	752
JAQUELINE WOGUEL	512
JESSICA ROSSET	1196
JESSICA TADIOTTO	1022
JHONAS AMARAL	688
JHONATAN DAGA	1064
JOAO PAULO MODESTO	1118
JOCELAINE FATIMA DE FRANCA	1008
JOCIMERI BORTOLI BADOTTI	874
JOILSSOM DO NASCIMENTO	1301
JOSE HENRIQUE FERREIRA ORO	256
JOSE HENRIQUE GIACOMEL BALBINOTTI	1135
JOSIMAR MAGALHAES	1286
JUCILAINE OLIVEIRA FARIA	288
JULIANA DA ROCHA DE OLIVEIRA	694
JULIANE TREVISO	516
JUSSARA VIEIRA	284
JUSTINA MARIA KRAUTIUK	635
KARLLA THAIS ALVES	202
KAUELI MAYARA SLOMPO	251
KEILA LORRAINE DE OLIVEIRA	317
LEILANE DE SOUZA ALMEIDA BRITA	212
LEONARDO GIASSON LOPES	1012
LEONARDO JOSE DOMINIAK	946
LETICIA FERLIN DO BELEM	362
LISMARA GRASIELI BUTKE	842
LOREDANA CRISTINE SOARES	1081
LUANA CHAVES LEMOS	939

LUANA SADOVNHIC	891
LUCAS ALVES DE ANDRADE	967
LUCIAN FRANCISCO FUNEZ	1032
LUCIANE DE OLIVEIRA	379
LUCYANA MICHELS MARINELLO	1257
LUIS JUNIOR BELEGANTE	1206
LUIZA CLAUDIA LEMES ZANATTA	1071
MAILO SILVERIO	1277
MARCIELE APARECIDA KOVALIKI	1141
MARCOS JOSE BERTUSSO	940
MARCOS NATALINO DA COSTA	1181
MARIA APARECIDA DE MATOS GAVA	825
MARINA MARIANA IGLIKOWSKI	960
MARINALVA ALVES GONCALVES	944
MARISA APARECIDA DE SOUZA	593
MARISA DE FATIMA LESIHO	1271
MARISA VALCARENGHI	682
MARLI WENG	1152
MARTA MACHADO ALBUQUERQUE	206
MATHEUS WELINGTON PICOLLI	1308
MOACIR DE OLIVEIRA	471
NATIELI HABECH ARAUJO	1148
NICHOLAS GARBIN RIGATTI	475
PAMELA CRISTINA NAZARIO	611
PAMELA LAIANE BARBOSA GOMES	1168
PATRICIA RASPINI QUEIROZ	1217
PATRICIA ROSSET	577
PAULA FERREIRA	349
PAULO CESAR NAKONESCZNY	321
RAFAEL VINICIOS GODOY	1112
RAFAELA CRISTINA MACHADO	1266
RAQUEL LISOVSKI TIDRE	201
REGES CHARLES ALVES TISATTO	257
RENATA EDUARDA SOLIGO MOTTA	568
RENATA MUNER	1178
ROBERTO GONCALVES DA LUZ	225
RYAN MARTINS PEZZARINI	758
SANDRA MARA ZIGER	1063
SANDRA REGINA PREUSSLER SENGER	789
SELMA RODRIGUES DA SILVA	1016
SILIANE DALLA CORTE ZAGO	693
SILMARA NUNES BARBOSA	1079
SILVANA LEJANOSKI RHODEN	243
SOLIANE REGINA PEREIRA MARCONDES	229
SONIA SUBTIL DE LARA	664
SUELLEN LIRA BERTOLINI	301
SUZANE PRASNIEWSKI	644
TACIANE FERNANDES DA SILVA	313
TAISA ROSSET	1207
TAISE EDUARDA ANTUNES CHIMILOUSKI	1106
TANIA PAULA ORO	293
TEREZINHA COLOMBO	515
THAIS BARBIERO DENEGA	571
THAIS TOBALDINI	415
THANIA MARA GALVAO	1238
TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA	1226
VALDIANE DOS SANTOS MOREIRA	1299
VALDINEIA DE ANDRADE	1062
VALDINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	1113
VALMIR CARLOS CHAVES	1314
VANUSA BARBOSA DE SOUZA	661
ASSISTENTE SOCIAL	
Nome	Inscrição
ALINE FERNANDA JUNGES	1033
BRIZA TAIZA DA SILVA	462
CASSIANA DO AMARA GUEDES	914
FRANCIELE CORTES DE MORAES	823
HELENA FILIPIAK	250
JUNIAMAR DOS SANTOS	1273
MARIA FATIMADASILVA	431
MARIA MAIA DOS SANTOS GONCALVES	1187
RAFAELA MARCOLIN DE OLIVEIRA	1029
RAFAELLA GALVAO	860
VANIA MARA HOERLLE	667
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome	Inscrição
ADRIANA BORGES LOURENCO	259
ADRIANO ROBERTO COPETI	302
ADRIELLE DIZIOBAK WEBER	279
ALEXANDRE DE SOUZA GONCALVES	870
ANA MATOZO DE OLIVEIRA	755
ANDERSON RUCHER	1054
ANIE ESTELA DE OLIVEIRA PUTTON	749
CLAIR EMIDIO DA SILVA	982
CLAUDEMIR GUERRA	709
CLAUDIA DOS SANTOS	1099
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	846
DAIANA FERREIRA	1120
DARLEI MARCONDES DOS SANTOS	339
DEISY JOSIANY DA ROSA	813

EDINEIA APARECIDA DIAS COELHO	409
ESMERALDA PERERIA	941
GISELE NUNES DE PAULA	610
HELITON RODRIGUES INACIO	725
INDIAMARA DOS SANTOS	1233
IVETE VIEIRA	621
IVIS WALINTON DOS SANTOS LEJANOSKI	480
JACIR FERREIRA	472
JANETE BLOCKI DE OLIVEIRA	938
JOAO MARCOS GOMES DO PRADO	536
JOSIANE DE FATIMA PAULA	509
JUCARA LORES DA SILVA	508
LEIDIMARA DE SOUZA MOREIRA	468
LUCIANO BEIRA DOS SANTOS	700
LUIS RODRIGUES GOMES	597
MARCIA AMARO DE JESUS	640
MARCIELI ADAMI	848
MARIA DE FATIMA DO AMARAL	619
MARINES BIELLA	858
MARISA ESCAPINI	778
MARLISE MAGALHAES TIBERIO	246
MARLON HENRIQUE POSSO BOM PIVA	1175
MOACIR LEMES BATISTA	1127
NELI ZULPO	928
RAFAELA CARDOSO DA COSTA	1116
RAQUEL DE OLIVEIRA	296
RICARDO JUNIOR DOS SANTOS	335
ROSELI MENZ RUSSE	572
SEBASTIAO BEIRA DO SANTOS	711
TATILA MORAWSKI BARHD	1084
VANDERLEI FERNANDES	674
EDUCADOR RESIDENTE	
Nome	Inscrição
EDIMILTON LOPES DA SILVA	371
JESSICA SPIGUEL SALVADEGO	885
JOAO PAULO PEREIRA	316
VILMA GIACOMELI BIASON	1121
EDUCADOR SOCIAL	
Nome	Inscrição
SUELY NERIS SANDI	538
ENFERMEIRO	
Nome	Inscrição
ALEX GONCALVES DIONISIO	384
DAIANA TAIS RHEINHEIMER DOS SANTOS	1189
DANIELLA DA SILVA MENDES	1047
EDNA APARECIDA KATSCKI	717
FLAVIA ROSANA ZAMPIERI	265
KELEN FELINI	578
MARIA LUIZA BAREA	1023
MARINEZ LESIHO	1263
ENGENHEIRO CIVIL	
Nome	Inscrição
ALGACIR DA SILVA DIAS FILHO	364
ARTHUR CLAYTON DE BRITO	1191
BRUNA RAHAL ZANDAVALLI	837
DANIEL LUDWIG SPHOR	1214
DIEGO BIASOTTO	1142
DIOGO GOMES NUNES	1254
DOUGLAS SINCLER CANESIN DA SILVA	1276
EDUARDO LUIZ GILNEK	1051
FABIO SABINO DA SILVA	1038
FELIPE DIONATAN HORST ROCHA	517
GABRIELA CARVALHO LAGUSTERA	582
GABRIELA MARINELLO	918
GERSON NOE	857
ISABELA AMERICA MOCELLIN	958
JOSIANE ALBA	1306
LUIZ ARTHUR SCHVARZ	849
MARCELO MAZZUCO	1017
MARCOS AUGUSTO BORGES	559
MARCUS VINICIUS ARAUJO	1274
RAISSA STROZAKE MAXIMO	504
THAIS CAROLINE DE SOUZA MENON	1275
THIAGO VERONEZ PEITER	1310
THUANI DEMENIGUI	1163
WANDER DOUGLAS PIRES DE CAMARGO	1224
WILSON GRIS JUNIOR	1270
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	
Nome	Inscrição
CHRISTIANE HONES	657
KATIELI MARTINS TODISCO	1213
LUCAS BRUNING CHECOSSI	892
MELINE GURTAT	1000
NAIARA DE FREITAS CORDEIRO	1197
NATALY FAGUNDES	1280
FARMACÊUTICO	
Nome	Inscrição
ALINE CRISTINE SOARES DE LIMA	1139
ARIELI AMABILE LAZZARIN	322
CAMILA BERNART	585

DAYANE WIECZORKOWSKI	372
DEBORA APARECIDA SAUERRESSIG	1126
EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL	987
ELAINE STUTZ	1302
FABRICIA MARRAFON ANGELI	253
JESSICA ZANOTTO	272
JULIANA HUPPES DE ARAUJO	1145
LAYS CRISTHYNE DE SOUZA	439
LENIR MASCHIO VIEIRA	1225
LIDIANE SINTIA BIAVATTI NIELSEN	945
MARLY NOLLI	1182
RUDIMAR RUZYCKI MILANI	845
SIDNEI BORGES	1186
VANESSA FRANCIELLE DEZUO MAXIMINO	707
VILSON GIACOMINI JUNIOR	561
FISIOTERAPEUTA	
Nome	Inscrição
ANNE CAROLINE DALSENTER	1114
DAIANE THAIS ELY PAULY	315
ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	444
EMANUELLY DE MORAES ZENI	1103
FRANCIELI DO NASCIMENTO CZAPIEVSKI	1312
GRACIELI JIANE PEREIRA	1223
JOSE DOMINGOS PERES DA ROCHA	1250
VANESSA CECATTO	1205
VANIELE BISINELLA	1260
GARI	
Nome	Inscrição
ALTAIR JOSE PEREIRA	1087
ANGELA ALICE BOES MONTEIRO	880
CELIANE WOGEL	1195
ELZA APARECIDA DE CARVALHO	1165
IVONETE DE OLIVEIRA	1235
RODRIGO MICHELON	485
TEREZINHA OLIVEIRA NARLOCH	532
VANI LURDES CORREIA	570
MÉDICO AUDITOR	
Nome	Inscrição
LUIS ANTONIO GOMES CASSARO	407
RODRIGO DOMINGUES UCHOA	357
MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Inscrição
ALEXEY ALEIXO	699
CLAYTON JULIANO SILVA BROETTO	1161
CLEDERSON BITENCOURT	351
GABRIELA ADAMY DE LIRIO	297
GILMAR SCHNEIDER	988
MARCIO BADOTTI GARCIA	567
NICKSON SANTANA SOUTO	1100
NOELI DE FATIMA ROSSI	1265
RODRIGO DONIZETE SCALDELAI	965
SORAYA ARGENTON RAHMAN	979
MÉDICO ORTOPEDISTA	
Nome	Inscrição
ANTONIO ADNOR DA SILVA FILHO	1230
GUILHERME HENRIQUE DAMBROS	541
JORGE ANTONIO RIGONI JUNIOR	1249
MÉDICO PEDIATRA	
Nome	Inscrição
ADONAI PEIXOTO LEAL	651
CAROLINE DONDONI RIGONI	1248
MARIA CECILIA LUNARDELLI DA SILVA	968
RODRIGO DONIZETE SCALDELAI	964
SIMONE PEREIRA DE SOUZA GUERREIRO RODRIGUES	856
MÉDICO PSIQUIATRA	
Nome	Inscrição
EDUARDO GIACOMINI	310
GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	1320
MÉDICO VETERINÁRIO	
Nome	Inscrição
CASSIO CAMPANARO	459
CINTIA MARIA SARTORI	455
CLOVER DA SILVA DE SOUZA	1294
DAYANNA PASTAL	1240
FABIANA FERRI GONCALVES	1067
ISABELA CASTAGNA BALDO	1202
JULIANA FELIZARI	345
LEILUANA CAMILA RETTIG	1005
LUCAS MAURICIO PASTORE	866
MANAIRA ELOISA DA SILVA	1090
MARCOS VINICIO ALENCAR BORDIN	923
MARINA BRESSAN MANZ	872
NATHALIA ALMEIDA BRANDINI	1253
RAFAEL BRUNO COSTANARO MANTOVANI	1220
THAIS MAIARA BENDER	935
THIAGO MIORANZA DEFAVERI	1131
VICTOR LUIZ ZAGO	226
ZILDA MARIA MOTA	763
MOTORISTA	
Nome	Inscrição

ADILSON GRASSI	767
ALCIDES RIBEIRO PORTES	663
ALESSANDRO LEALDE LIMA	609
ANDERSON LIRA	1222
ANGELO CRISTIANO RIBEIRO	980
ARISTEU MONTEIRO LEJANOSKI	1091
CARLOS ALEXANDRE GONCALVES	1070
CLAUDIMIR CASSOL DE OLIVEIRA	573
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	233
CLEVERSON CORDEIRO KUBIAK	972
DANIEL RIBEIRO MORETTO	822
DEVONZIR LOPES	962
DHIONISSON PRIMO DINIZ	809
DIVONSIR GOMES	261
EDEMAR GIACOMEL	493
ELIAS DA LUZ PADILHA	684
EMERSON FERREIRA	518
EMERSON JUNIOR PROCOPIO	466
EMERSON MARCONDES DOS SANTOS	400
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA RIBEIRO	303
FERNANDO PIETROBOM	1133
GILIARDI ANDREOLLA	636
GILSO APARECIDO ORTIZ	937
IRACELIA NAZARE	634
IVERSON OLIVERIA DA SILVA	278
JORGE OSNEI DE OLIVEIRA	701
JOSE ANDERSON KONOPKA	506
JOSE ANTONIO DELFIM DE SOUZA	626
JOSE LUNARDI FIGUEIREDO	589
JOSE SOARES PADILHA	365
JULIO CESAR LOPES MARTINS	445
LAURECI MIGUEL DA SILVA	1074
LEANDRO DARIVA	876
LORIVAL ALVES DE ANDRADE	1208
LUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO	393
LUIZ CARLOS PAIM DE ANDRADE	1108
LUIZ HAMILTON FONSECA	330
MARCIO ANTONIO LEGUIZINSKI	258
MARCIO LUIS CAMPOS	1242
MARCIO TEU	234
MARCOS ANTONIO GUIMARAES FONTOURA	1164
NEIMAR CLEITO FERREIRA	649
ODACIR CARLOS DA SILVA	821
ORESTE CARNIEL JUNIOR	1124
ORILDO VANAZZI	710
PAULO CESAR RIBEIRO	1298
ROGERIO MAIDANA DA ROSA	389
SAULO SIQUEIRA SILVEIRA	708
SIDINEI ERNESTO TONIAL	266
TIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA	705
VILAMOR MORETTO	1092
NUTRICIONISTA	
Nome	Inscrição
BRUNA CASSOL	562
BRUNA TOMADON MARCHETTI	1295
GABRIELA MAINARDES	385
PAULA ANNDREA VALKER	1050
POLYANA BRUNA ASSONI	214
SUSANA REGINA BATISTA	1231
OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLO	
Nome	Inscrição
JAIR RODRIGUES	1136
JOAO ANTONIO HUFF	1236
LAURECI MARCELINO RIBEIRO	402
MAURI DOS SANTOS	873
NELSO GURSKI	792
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	
Nome	Inscrição
DIEGO RIBEIRO DO AMARAL	782
EDEMAR LUIZ COLLA	1287
EDISON CHAMERK DA SILVA	598
JULIANO CESAR BATISTA SOUZA	905
PEDRO DE JESUS ELISEU	1014
RENATO SILVA DUARTE	751
SERGIO LUNARDI DE FIGUEIREDO	1080
SIDNEI ALVES LISBOA	271
TARLIS HENRIQUE BUSATTA	687
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
Nome	Inscrição
ARY DOMINGUES NUNES JUNIOR	1185
RODRIGO CARDOSO COSTA	387
OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA	
Nome	Inscrição
ADAO MAURER DA ROCHA	1246
JOAO BLOCHENSKI	304
SIZINANDE RODRIGUES	1137
PEDREIRO	
Nome	Inscrição
ROBERTO ERENO BRANCO	1258
VALDELIR LOURENCO	654

PINTOR	
Nome	Inscrição
ERONDI JOSE RODRIGUES	1241
PROFESSOR	
Nome	Inscrição
ADRIANA NASCIMENTO DE ATAIDE	514
ALEXA MARIA DIAS	341
ANA ALICE DE SOUZA	655
ANA LUCIA KOCHINSKI	692
ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	530
ANA PAULA SLOMPO	612
ANA PAULA ZYS	902
ANDREA CRISTIANE DE SOUZA MAGALHAES	1283
ANDRESSA MYLENA ROSSET	838
ANGELA JOCEMARA BREZINSKI	1002
ANIELI PRICILA GOMES	973
BRUNA LEMOS FRANCA DA SILVA	863
BRUNA PERIN	615
CLAUDIA DOS ANJOS NASCIMENTO BARROS	1221
CRISTHINAN RIBEIRO	776
DAIANE MAGALHAES	808
DANIELI CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	1053
DANIELLA PIEROZAN	216
DANYELLE PIERGENTILE CARVALHO	901
DEBORA CRISTINA OZORIO PEREIRA	1172
DYANE BETIM BRIDI	1290
EDENARA ANDREIA RAMOS	1037
EDIVANE MARCIA DE OLIVEIRA BORSSOI	800
EDNA MELO MARQUEZIN	252
ELIANA TAVARES DE OLIVEIRA LOPES	961
ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA MIGUEL	592
ELISANGELA GARCIA DE REZENDE	552
ELIZANGELA DOS SANTOS	453
ELIZETE SINHURI SCHREINER	691
ELVIRA LOURDE PAZINATO	643
FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	630
FABIELI SAMPIETRO	1267
FERNANDA NASCIMENTO FREITAS	883
GESIELI SOUZA GIASSON	465
GICELI APARECIDA BELEGANTE FRESCHI	950
GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES	1184
GRACIELI NEVES VIEIRA	1162
GRASIELLI STEFANY GARDACHO DA SILVA	414
ILDA PEREIRA DOS SANTOS	1045
ILONI DE FATIMA BASSO	1239
IMACULADA CONCEICAO DO NASCIMENTO VIGO	1110
ISADORA FATIMA LISOVSKI	1227
IVONILDA TOMAZ DE OLIVEIRA	746
JANAINE ROSSET	628
JAQUELINE DO NASCIMENTO DOS PASSOS	744
JESSICA ROCHA GUERRA	724
JOCIELI ADAMI	765
JOSIANE APARECIDA RIOS TONN	240
JOSLAINE MAGALHAES	741
JUCELIA MARTINS	1119
KARINA GAIESKI	774
LEIDIANE MASSOLA	884
LEILA MAGALI KRIESEL ALTENHOFEN	833
LEILANE ZAGO DE OLIVEIRA SECCHI	1167
LIANE HINSCHINSCK	791
LUCINETE PIOVESAN	1003
LUZIA SUBTIL LARA OLIVEIRA	558
MAICON ANDRE ICISLOWSK	926
MARCIA ANDREA DOS SANTOS	729
MARCIA BORGES DA SILVA	637
MARCIELI MORETTO	824
MARCIELLI FUNEZ	1027
MARI LUCIA DA SILVA DALLA COSTA	613
MARIA JOSE VIANA DA SILVA	1247
MARIA LIDIA ILHEU DE SOUZA	721
MARILENE ALVES GONCALVES	1123
MARILZE DEINA	295
MARIZA ALVES TONATTO	406
MARLENE APAREIDA GOMES PADILHA	454
MARLI ALVES	607
MEIRY JAQUELINE BONIFACIO	1218
MEURY DHAYANA SOMARIVA	423
NADIA CORREIA DE LIMA	209
ODILA TREVISAN CASTILHO	642
PATRICIA KAROLINE CARNEIRO	647
PATRICIA PEREIRA	1146
PRICILA APARECIDA DUARTE	603
RAFAELA MAIMBERG NASCIMENTO	356
REGIANE DELLA BETTA	352
RITA DE CASSIA CALLIARI COSTA	1111
ROBERTA DANTAS BARBOSA	290
ROBERTO PAULO DE GODOY	899
RODINEIA MICHELON	483
RODRIGO RAUL DA SILVA	237
ROSANE PUTTON	1107

ROSANGELA DALMASO	492
ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	580
ROSELI MATOS VITORIANO	757
ROSINA RIBEIRO DOS SANTOS	581
SEBASTIANA DOS SANTOS	1105
SELMA APARECIDA DOS SANTOS	984
SERGIO APARECIDO DE SOUZA	922
SIDENALVA VIEIRA DE MAROS SILVA	1219
SIMONE APARECIDA DUARTE IAWORSKI	1180
SIMONE DE PAULA FIGUEIREDO	594
SOLANGE DINIZ FERNANDES	658
SOLIANE ALVES CORREIA	569
SUZAMAR SOUZA FERREIRA	545
TAINA CRISTINE SILVA	703
TAINA MARINHO DIAS	955
TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	716
TANIA FELIPPI SAUER	999
TANIA MACHADO DE JESUS	650
TANIA MARISA HERMES	355
TATIANE MODESTO MACHADO	416
THATIANY NERY DOS SANTOS	1132
THAYS TRINDADE MAIER	959
TREICI CZECELEVSKI SANDI	1088
VALDIRENE BIAZIN MEURER	1109
VANESSA APARECIDA PARISE	783
VANESSA LOPES DO AMARAL	801
VANESSA SALETE CASSOL	1039
VERACI TEREZINHA FERNEDA	1170
ZENAIDE MORBACH	263
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nome	Inscrição
ANGELA CRISTINA RIBEIRO PILATTI	871
BRUNO FELIPE LORENCATTO SILVERIO	1315
DANIEL PIANA	784
DIAGNES MAROSTICA	834
DOUGLAS CLYTS TIMOTIO DA SILVA	859
FERNANDA PAULA BASSO	1061
GILVANE DE FATIMA MARTINS SECCHI	477
GREICIELI DAIANE DA SILVA	1259
JESSICA DA SILVA	747
KAYO MURYLLO ROMANHOLI	753
LIA PASA	1021
LUIZ FERNANDO CAPELIN	802
MARCIO EBERTON KESSLER	1057
PIETRA GIACOMELLI	931
RENATO DRI	308
WILLIAN OSNI WOGUEL	1228
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Inscrição
ADRIANA PERERIA	851
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	1060
ALICE DE ASSIS CORTES KOPROVSKI	690
ANA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	839
ANA PAULA VASSELAI	887
APARECIDA DE BRITO	748
ARIELA PEREIRA CABRAL PIACENTINI	727
BRUNA CARNEIRO	463
CELIA MURBACH	685
CLAUDICEIA LOPES DAGA	933
CRISTIANE CARVALHO	358
DAIANE BATISTA CORREIA	539
DAIANE FRANCA	306
DAIANE MILOUSKI BORGES MOTTA	775
DEBORA CARVALHO COELHO	359
DEISI CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	986
DEISI GRASSI DOS REIS	983
DENILCE RAMOS	1268
ELEN CRIS DA SILVA	470
ELIANE PINHEIRO	1199
FABIANA CHAVES	438
FERNANDA THOME	1049
GECIMARA LINO DE CARVALHO	900
GENECI NAZARE	1078
GIOVANA APARECIDA LEJANOSKI RIBEIRO	241
IVONE CHAPRASKI DIAS	1069
IVONE MORAES DA CRUZ DE SOUZA	662
JOSNEIA APARECIDA DA SILVA	560
JULIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	221
JURACI CARNEIRO	1284
KHEYLLA EMELLYM ANDRIOLA MOTTA	734
LETICIA MARIA BALBINOTT MULLER	925
LIBIANE CHAVES	668
LUANA DOS SANTOS	1097
LUCIANE SILVA DA CRUZ	219
LUMA DO AMARAL PINTO	526
MARIANA DOS SANTOS	1102
MARIANA LIMA PRAXEDES	1058
MARIANNE FUNEZ	1154
MARILDA CORDEIRO	1193
MARILISE DA SILVA CORDEIRO	1194

MARINE DE FATIMA ROTTA KANARSKI	1010
MARYLAINE LEMES DE SIQUEIRA	1272
MIRIAM FERREIRA DE ALMEIDA GEMELLI	1188
NEUSA DE FATIMA SOARES ANTONIETTI	1147
ONEIDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHAES	1293
PALLOMA PRISCILA RUCZUNSKI	1138
PATRICIA APARECIDA SADOVNHIC ADAMES	659
PAULA ROBERTA GOMES	1183
RAFAELA MUNER	1318
REGIANE SALETE DE ALBUQUERQUE BARBOZA	292
ROSALINA ALVES	1171
ROSANE MARIA DAMBROSO FRANCA	498
ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	862
ROSILDA PIANO	810
SALETE DE MATOS CARVALHO	1059
SIRLEI DE FATIMA BOZ	1030
SIRLENE PEREIRA SANTOS	625
SOLANGE ANTUNES CHIMILOUSKI	1140
SOLIANE CRISTINA ORTIZ ORTIZ	890
SONIA COLOMBO	490
TATIANE BEPPLER FERNANDES	855
TATIANE DOS SANTOS FRANCA	830
VALDICERA MARCIA RODRIGUES KENAUTH	1192
VANDERLEIA TISATO	1130
VANESSA LIEBER ROSSET	546
VANI DE CARVALHO MESQUEVISKI	1190
VERENICE DE SOUZA BIASON	1094
PSICÓLOGO CLÍNICO	
Nome	Inscrição
DHULIA MOTA DE ALMEIDA	889
ELIS REGINA SIMIONI	704
ELIZANETI ALMEIDA DA SILVA	1077
GABRIELA FERREIRA ESMA	786
GRAZIELA SANTORUM	268
RENATA MARIA BROETTO	976
ROSINEI APARECIDA GASPERIN	877
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	
Nome	Inscrição
EDINA CAMPANHOLI E SOUZA	228
FABRICIO DUIM RUFATO	790
HELEN ANDRESA VINCENZI	232
JUCIANE DA SILVA MARTINS	249
LUANA YAMILA BENTO BITTANCOURT	670
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nome	Inscrição
CARLA GUILHERME	275
DENISE MAZURKIEVICZ TONIAL	260
ELIS REGINA CANSI	505
IRES DE ANDRADE BORTOLI CARVALHO	281
JORAZILDA SOARES DA ROCHA LEAL	1212
MARIA INES MULLER	1009
MARLENE APARECIDA DE JESUS	994
MARLENE DE FATIMA STEFANES	519
NALDI GEMELLI JUNIOR	861
PATRICIA TADIOTTO HEMERICH	549
ROSELEI APARECIDA DE LIMA SANTOS	794
SALETE DA SILVA	1200
SANDRA SUELI RAMALHO	363
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
Nome	Inscrição
DIEGO ARMANGE COSTA	796
JOAO PAULO DA SILVA ADELIO	1101
NOSSY ALEXANDRE DE BARROS	1198
PAULO VINICIO PAZINATO	1129
RONALDO CEZAR PIEROZAN	971
VIGIA	
Nome	Inscrição
AMARILDO MACHADO	750
EROTIDE FARIAS DE LIMA	1004
ESPEDITO RIBEIRO DA SILVA	1313
JOHNNY NASCIMENTO DA ROCHA	283
JORGINHO DA COSTA CACADOR	456
JOSE DOS SANTOS PEREIRA	551
MAIKO KRAMPITZ	404
NILSON MACHADO DA SILVA	1056
SERGIO CRISTIANO DA SILVA	223
VANDERLEI DOS SANTOS PEREIRA	1256
ZELADOR	
Nome	Inscrição
ADRIANE CARVALHO	458
ALESSANDRA ANDRADE	370
ANA PAULA DE OLIVEIRA	1297
APARECIDA MIRANDA PINO	457
CELIA APARECIDA SOUZA PILARSKI	740
CLAUDINEIA TEREZINHA DEINA	367
CLEUSA MARIA DO PRADO RIBEIRO DE SOUZA	255
CRISIELE FATIMA DO NASCIMENTO	600
DALICIA VAZ DE OLIVEIRA	795
DANIELE SITADELA	867
DAUSEANE CARVALHO	314

DENIZE ROCHA DA SILVA	435
EDI SHORN	826
ELAINE TEREZINHA DOS SANTOS	770
ELIS REGINA WIKOSKI	1261
ELIZETE PEDROSO	340
IRACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	336
IVANI SOARES DOS SANTOS BASTOS	768
IVETE GOMES DA SILVA	579
IVETE ROSALINA TONET	1055
IVONETE JESUS CACADOR	681
JANAINA SINHURI	761
JANETE DE SOUZA BARRETO	816
JEAN LUCAS CECATO	528
JESSICA CLOTH COTA	374
JESSICA CRISTINA DA SILVA	1075
JOCELAINE ALVES	975
KATIA DA ROCHA	591
KEILA DA SILVA MORAES	590
LEOZIANE DE FARIAS LORENLATTO	529
LUANA SANTOS DE ANDRADE	337
LUCIMARA KNAPP	1015
MARILDA ROSA BORGES LUCIO	739
MARINEIA RODRIGUES SANTOS	672
MARINES MATOZO	671
MARIUZA BORGES LUCIO	771
MARLENE MAGALHAES	254
MICHELE DE FATIMA DOS SANTOS	888
NEUSA JUSTINA MATTE	942
ROSANE ANDRADE DE SILVA	1024
ROSELEI FATIMA DOS SANTOS	990
SEDINEIA DOS SANTOS	346
SERGIANE SILVA DE SOUZA	238
SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	547
SIDILEI GOMES DE OLIVEIRA	1255
SILMARA DE OLIVEIRA BRANDOLI	368
SIMEIA CHARAVARA LEAL	1028
SOENIR APARECIDA DE LIMA DAMASIO	760
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	869
SONIA MARA DE FATIMA SADOVNHIC	777
SONIA MARIA DE OLIVERIA	1117
SUELI RHODEN GOSLAR	305
TEREZA DE ANDRADE	391
TEREZINHA APARECIDA VIANA	974
VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS	754
VANDERCY ALVES BENTA	312
VERONICE APARECIDA DA SILVA	806
(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
JOCELAINE FATIMA DE FRANCA	1008
ASSISTENTE SOCIAL	
Nome	Inscrição
FRANCIELE CORTES DE MORAES	823
EDUCADOR RESIDENTE	
Nome	Inscrição
JOAO PAULO PEREIRA	316
ENFERMEIRO	
Nome	Inscrição
ALEX GONCALVES DIONISIO	384

RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2016 - 14/01/2016

204	205	207	208	210	211	213	215	217	222	224	227	230	231	235
236	239	244	245	247	264	267	269	270	273	274	276	277	280	282
285	286	287	289	291	294	299	307	309	318	319	320	323	324	325
326	327	328	329	331	332	333	334	338	342	344	347	348	350	353
354	361	366	369	373	375	376	377	378	380	381	382	383	386	388
390	392	394	395	396	397	398	399	401	403	405	408	410	411	412
413	417	418	419	420	421	422	424	425	426	427	428	429	430	432
433	437	440	441	443	446	447	448	449	451	452	461	467	469	473
474	476	478	479	482	484	486	487	488	489	491	494	495	497	499
500	501	502	503	507	510	511	513	520	521	522	523	524	525	527
531	533	535	537	540	542	544	548	550	553	554	555	556	563	564
565	566	574	576	584	586	587	588	595	599	601	602	605	606	614
616	617	618	620	622	623	624	627	629	631	632	633	638	641	645
652	653	656	660	666	669	673	675	676	677	678	680	683	695	696
697	698	702	706	712	713	715	718	719	722	723	726	728	730	731
732	733	735	736	738	743	745	756	759	762	764	766	769	772	773
779	780	781	785	788	793	797	798	803	804	805	807	811	812	814
817	818	819	820	827	829	831	832	835	836	840	843	844	852	853
854	868	875	878	879	881	882	886	893	894	895	896	897	898	903
904	906	907	908	910	911	913	915	916	917	919	920	921	927	929
930	932	934	943	947	948	949	951	952	953	954	957	966	969	970
977	978	981	989	991	992	993	995	996	997	998	1001	1007	1018	1019
1020	1025	1031	1034	1035	1036	1040	1041	1042	1043	1046	1066	1068	1072	1073
1076	1083	1085	1086	1089	1095	1096	1122	1128	1134	1143	1149	1151	1153	1156
1158	1159	1166	1169	1173	1174	1176	1177	1179	1203	1204	1210	1215	1232	1234

1237	1243	1244	1251	1264	1269	1278	1279	1282	1285	1288	1289	1292	1300	1304
1305	1307	1309	1311	1316	1317	1319	1321							

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:8F3F2248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 005/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Considerando as disposições da Lei nº 954, de 11 de dezembro de 2015, **ALTERA-SE** o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos referentes ao Concurso Público – Modalidade Emprego Público nº 001/2015, que passa a ser o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no *site* **www.diariomunicipal.com.br/amp**.

2. Atendendo a alteração acima disposta**, todos os editais relativos às próximas etapas do Concurso Público – Modalidade Emprego Público nº 001/2015 serão também publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, disponível no *site* **www.diariomunicipal.com.br/amp**, passando o preâmbulo do Edital nº 055/2015 a constar com a seguinte redação:

Os demais editais relativos às etapas do Concurso Público – Modalidade Emprego Público *serão publicados no Painel de Publicação do Município, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no site* ***www.diariomunicipal.com.br/amp****, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites* ***www.objetivas.com.br e www.guaraniacu.pr.gov.br***.

3. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os empregos públicos, será aplicada no dia **24/01/2016 (domingo),** no **Colégio Estadual Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa**, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 125, Bairro Centro, no Município de Guaraniaçu, conforme segue:

HORÁRIO (horário de Brasília)	**EMPREGOS PÚBLICOS**
08h	**DENTISTA, ENFERMEIRO E MÉDICO.**
14h	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

3.1. A **PROVA DISSERTATIVA** para os empregos públicos de **Dentista, Enfermeiro e Médico** será aplicada no mesmo dia, local e horário da Prova Objetiva.
3.2. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
3.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

4. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 055/2015.

5. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/01/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 055/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

6. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicação do Município, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no *site* **www.diariomunicipal.com.br/amp**, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites **www.objetivas.com.br e www.guaraniacu.pr.gov.br**.

Município de Guaraniaçu, 14 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO	
ANEXO I DO EDITAL Nº 005/2016 - 14/01/2016	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA ALTO PINHAL	
Nome	Inscrição
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	345
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA B. BERTUOL	
Nome	Inscrição
ELIZETE TEREZINHA LORENCATTO FERNEDA	342

IVANILDE TEREZINHA PADILHA MESQUEVISKI	446
ROSMARI PETROSKI	485
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA B. CAZELLA	
Nome	Inscrição
MANOEL AQUILES FERREIRA LEMOS	397
MARCO ANTONIO ROSSET	419
VANIRA CARVALHO MESQUEVISKI	496
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA B. JARDIM REAL	
Nome	Inscrição
ANA CARLA DUNIZE	519
DAIANE QUEIROS DE SOUZA	388
JOB RODRIGUES DA PAZ	241
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA B. VILA NOVA	
Nome	Inscrição
ELIZANGELA APARECIDA SOARES DA SILVA	206
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA BELA VISTA	
Nome	Inscrição
ANDERSON LUCAS DA SILVA CABRAL	481
LUIZA APARECIDA FERNANDES	535
VANESSA DE MORAIS	226
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA BELARMINO	
Nome	Inscrição
ANGELICA DEONIZIO	211
MARCIA APARECIDA POSSOBOM PIVA	526
ROSILENE COSTA PEREIRA	280
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA FAXINAL SÃO JOÃO	
Nome	Inscrição
ADEMILSON FLORIANO CORDEIRO	269
JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	242
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA GUAPORÉ DISTRITO	
Nome	Inscrição
ANA CAROLINE FACENDA	347
IRIANE DA SILVA MORAES	278
LUCIANA CAETANO ALVES	234
MARCELA CRISTINA CAVALHEIRO DOS SANTOS	240
MARINES GUIMARAES QUARESMA	394
OLGA BATISTA DA SILVA	258
THAIS CRISTINA FERREIRA	380
ZENILDA HERCH FERREIRA	286
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA GUAPORÉ LINHAS	
Nome	Inscrição
JEAN VIEIRA DE MATOS	348
RAFAEL GUILHERME	393
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA JARDIM PLANALTO	
Nome	Inscrição
SILVANA DOS SANTOS	402
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA NOVA BRASÍLIA	
Nome	Inscrição
ANDRESSA KLASMAN	441
VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	341
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA PAREDÃO	
Nome	Inscrição
RICARDO FERNANDES COLACO	507
SARA TEODORO LOPES	456
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA PLANALTINA	
Nome	Inscrição
ADRIANA DEONEL FERREIRA PADILHA	268
CRISTIANO BIAZZIO PRIOOR	482
DANIELY SANTOS DA ROCHA	231
DOVANE MORETO	343
ELIANE SEIXAS DE SOUZA	379
EVERTON ROMAN	232
FRANCIELLY CLARO DOS SANTOS	340
MARITANIA PASA VICENZI	451
ROSANGELA PADILHA BRASIL	490
SILVIA LETICIA WESSALOWSKI JULIANI	281
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA SANTA LUZIA	
Nome	Inscrição
CELIA DE MORAES PADILHA	282
DINORA SILVA	513
EZEQUIEL DE MORAES	292
JULIANA SILVA PINHEIRO	515
KETLIN FABIULA APARECIDA PRIOR BOMFIM	210
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA SANTA ROSA	
Nome	Inscrição
IRIS DOMINGUES NUNES	443
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA SÃO FRANCISCO BERTOLINI	
Nome	Inscrição
ESAIAS DE MORAES	302
JOSELIA DE FATIMA OLIVEIRA	452
AGENTE DE ENDEMIAS	
Nome	Inscrição
ADRIANA PINHEIRO ARGUELHO	457
ALANE RAFAELA DO VALE SURMAS DINIZ	374
ANDRESSA MULLER	236
CARLISE DOS SANTOS	542
CRISTIANO DE MATOS INHAIA	233
DAIANA DE SOUZA	254
DAIANE CRISTINA KUBIAK SOSTER	448
DIEILA CEZIANA DA CRUZ BARROS	420

DIEISON DE VARGAS	493
DILVANE MORETO LERNER	310
EDINA LUANA DA ROCHA GIASSON	421
ELISANDRA GARCIA DE REZENDE	306
ESCARLETT ROCHA RAMALHO	453
FABIANE DO VALE ARAUJO	479
FABIO JUNIOR DINIZ	283
GILMAR ARCANJO DE ANDRADE	521
IDALINA BERTOLINI MAURER	355
ISABELA WINCKIEWICZ TONIAL	508
IVONETE ALMEIDA FERNANDES VIEIRA	514
JOAO FRANCISCO CHARAVARA	433
JOILSE DINIZ	530
JONES TADEU NEPOMOCENO	428
JOSELMA APARECIDA DE BRITO	389
JOSEMAR RODRIGUES	413
KARINE ZORQUETE	305
LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	335
LUCAS CHAVES LEMOS	436
LUIZA CRISTINA LEMES ZANATTA	484
MARGARETE LIBER STEMPINHEK	510
MARIA EDUARDA PRESTES FRANCA	349
NANA CARINA ALVES ALIPIO	277
NAYRA NIZIA ALVES	405
PATRICIA SARTORI	468
PATRICIA VANESSA DUARTE	408
PEDRO JUNIOR DA COSTA LEITE	296
PEDRO VICTOR DA ROCHA	334
SEBASTIAO MAURI MAGALHAES	262
SEMILDA LENZ	245
SHEILA APARECIDA DIAS	439
SOLANGE RODRIGUES	442
VANESSA SANTOS APOLINARIO	447
WELLYTON CARLOS SOSTER	220
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
Nome	Inscrição
ANA LUCIA CASSOL	249
BEATRIZ TISATTO	489
BRUNA LIBMANN FERNANDES	455
CRISLAINE LAUBACK MODESTO	284
ELAINE DOS SANTOS	319
FRANCIELLE MORETTO	293
KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHAES	260
KEITURIN CAMILA CHAVES	469
MARCIELI BARBOSA CASAGRANDE MARMENTINI	401
MARISA ESCAPINI	477
MARIZA CRISTINA LINA DE MATTOS DIAS	459
MONICA ISABELA FUNEZ DE JESUS	445
ROSELI CONCEICAO DE LIMA	395
SAVIO DOS SANTOS MARTINS	525
SONIA DE SOUZA RODRIGUES	541
SUZAMARA APARECIDA CASSOL DE OLIVEIRA	227
DENTISTA	
Nome	Inscrição
ADRIANA MARQUES	289
ANA LIGIA BERTONI BERNARDINELI	532
DANIELLE FRITZ GARDA	312
FLAVIO TERCIO NIELSEN	434
GECYCA GATELLI	272
GEOVANI PASSALA DE MACEDO	422
JULIANA MARQUES LINDENBERG	409
LAURA KAROLINE PIANA FREITAS	384
LETICIA DE SOUZA MORAES	520
LIGIA MARIA VALENTIM	221
LUANA ANGELINA TEREBINTO	311
MARCELA MACHRY DO CARMO	424
RAFAELA CAROLINE MATTANA	403
RAFAELA GAZARO	512
RENATO LUIZ GAVA DE SALLES	440
ENFERMEIRO	
Nome	Inscrição
ADRIANA LUCIA SCHEIN	504
ALYNE RIBEIRO NOVAIS	505
ANDRESSA VERONESE	430
ANGELA ROSA MORITZ	527
CATIANE CECCATO	372
DANIELI CAPOVILLA	369
DANIELI EGEVARDT	390
EDER FERNANDES DE OLIVEIRA	498
EDNA APARECIDA KATSCKI	361
ELIANE MELLO GARBIN	472
ELIZENE APARECIDA FACHIN	303
FERNANDA PUSEBON TEODORO	524
FERNANDA SIQUEIRA	499
JESSICA THUANE ZANATTA DE LA TORRE	247
JUCILENE EBELING	378
LARISSA CRISTINA DELAZERI	500
LEANDRA PATRICIA BESING	474
MARIA ALICE BOLZOAN BALDO	478
MAYARA DA SILVA CAMPOS	407

MERILAINE DE JESUS	540
MICHELI DE ANDRADE	538
PAULA DOS SANTOS DEBUS	418
VALERIA CRISTINA TISATTO	487
VIRGINIA MAURA SANTOS DA SILVA	522
WILMAR GONCALVES FARIAS JUNIOR	473
MÉDICO	
Nome	Inscrição
ALLAN JONATHAN FERRAZ ZENI	537
BRUNO EDUARDO SCHEFFER	271
DOUGLAS MAROSTICA	353
FABIANO DOS SANTOS MARTINS	492
FABIO HIROKI MIYAGUSUKU	404
FLAVIA CRISTINA KUFNER	543
JESSICA DIAS GODINHO	464
KELLYN GOTZ ROMMEL	511
LIZ CAROLINE PETERS	223
POLIANA LEITE AYRES BEZERRA	329
RODRIGO HENRIQUES REIS SOUZA	416
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nome	Inscrição
AMARILDA APARECIDA BARBOSA	238
CLAUDIA BRIGIDO PASQUALOTTO	432
DEBORA KOENE	266
ELIANE DA ROCHA LEAL	425
IVERSON RODRIGO SIQUEIRA DE ARAUJO	346
IVETE RIBEIRO BORGES	465
IVONE APARECIDA ROCHA MORETTO	246
KELLY CRISTIANE GUILHERME	398
MARILENE DONNER PORTELA	518
SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	357
SOLANGE FERNANDES	476
SUELI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	529
SUELI FERREIRA DOS SANTOS	263
ZENILDA DA APARECIDA PADILHA REIS	313

RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS
ANEXO II DO EDITAL Nº 005/2016 - 14/01/2016

201	202	203	204	205	207	208	209	212	213	214	215	216	217	218
219	222	224	225	228	229	230	235	237	239	243	244	248	250	251
252	253	255	256	257	259	261	264	265	267	270	273	274	275	276
279	285	287	288	290	291	294	295	297	298	299	300	301	304	307
308	309	314	315	316	317	318	320	321	322	323	324	325	326	327
328	330	331	332	333	336	337	338	339	344	350	351	352	354	356
358	359	360	362	363	364	365	366	367	368	370	371	373	375	376
377	381	382	383	385	386	387	391	392	396	399	400	406	410	411
412	414	415	417	423	426	427	429	431	435	437	438	444	449	450
454	458	460	461	462	463	466	467	470	471	475	480	483	486	488
491	494	495	497	501	502	503	506	509	516	517	523	528	531	533
534	536	539	544											

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:60A739B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2016 DE 12/01/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.288.611,12 (Três milhões e duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e onze reais e doze centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 480/2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.288.611,12 (Três milhões e duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e onze reais e doze centavos).

		2	GOVERNO MUNICIPAL	46.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	8.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	11.000,00
	2.002		PROCURADORIA GERAL	

	04.092.0003.2005		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
45	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	11.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
28	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
29	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	602,24
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
34	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	8.000,00
	2.004		CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004		CONTROLADORIA GERAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
38	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	2.000,00
	2.004		CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004		CONTROLADORIA GERAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
39	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	8.000,00
	2.005		GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	04.122.0003.2006		MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
56	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.005		GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	04.122.0003.2006		MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
57	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	5.500,00
	3.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
63	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.843.0001.0001		AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA	
	4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	95,50
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.846.0001.0003		ENCARGOS DO PASEP	
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
343	504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	12.800,00
	3.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
86	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	2.200,00
	3.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
85	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.004		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	04.122.0003.2010		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
95	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	6.000,00
	4.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
100	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000,00
	4.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.400,00
	4.003		DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
115	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000,00
	4.004		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
122	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
	4.004		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	

	04.129.0003.2014		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
125	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000,00
	4.004		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1101	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	5.500,00
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.452.0004.2015		MANUENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
129	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	8.272,59
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
139	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	282.158,86
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
140	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.044,35
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
187	102		Fundeb 40%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	368,10
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
309	101		Fundeb 60%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.273,77
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
193	102		Fundeb 40%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	21.090,96
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
198	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	295.997,23
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
313	107		Salário-Educação	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	11.676,67
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
306	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	36.676,48
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
201	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	10.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
335	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	45.715,38
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
314	107		Salário-Educação	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	15.635,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
353	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	15.635,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
432	107		Salário-Educação	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.000,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
172	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.700,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
177	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.000,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	

	27.122.0008.2021			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
178	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	11.000,00
	7.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	10.122.0012.2035			MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
298	303			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	10.122.0012.2035			MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
299	303			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	119.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
340	495			Atenção Básica	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	3.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
366	496			Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	3.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
413	497			Vigilância em Saúde	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	29.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
341	495			Atenção Básica	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
367	496			Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
414	497			Vigilância em Saúde	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	4.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
427	324			Transferências de Outros Programas	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
429	500			Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00
	8.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	08.122.0011.2030			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
238	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.200,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
415	749			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	800,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
416	750			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.100,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
417	749			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
418	750			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	300,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
333	749			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	16,77
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
383	750			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7,85
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
372	760			Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00
	8.003			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
265	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.003			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
266	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		9		SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	7.000,00
	9.001			DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020			MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
170	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		9		SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	6.000,00
	9.002			DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		9		SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	2.800,00
	9.002			DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
181	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	9.000,00
	2.001			GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	4.000,00
	2.001			GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	6.000,00
	2.002			PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
45	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	3.000,00
	2.002			PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
46	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	23.000,00
	2.003			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003			ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
28	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.003			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003			ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
29	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	4.000,00
	2.004			CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004			CONTROLADORIA GERAL	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
38	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	2.000,00
	2.004			CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004			CONTROLADORIA GERAL	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
39	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	4.000,00
	2.005			GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
56	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		2		GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.005			GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
57	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
63	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	19.890,50
	3.002			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
376	761			Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
	3.002			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	

	28.843.0001.0001			AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA	
	4.6.90.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	171,72
	3.002			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.846.0001.0003			ENCARGOS DO PASEP	
	3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
343	504			Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.003			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
86	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.003			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
85	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
	3.004			DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	04.122.0003.2010			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
95	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		4		SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
	4.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011			MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
100	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		4		SECRETARIA DE FINANÇAS	3.000,00
	4.003			DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
115	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		4		SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00
	4.004			DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
122	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		4		SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
	4.004			DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
125	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		5		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	2.000,00
	5.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	15.452.0004.2015			MANUENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
129	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		5		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	1.000,00
	5.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	15.452.0004.2015			MANUENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
132	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		5		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	5.516,10
	5.002			DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
320	504			Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	
		5		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	4,50
	5.002			DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
321	504			Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	647.885,87
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
310	101			Fundeb 60%	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	135.991,06
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
187	102			Fundeb 40%	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	154.612,65
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
309	101			Fundeb 60%	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	21.998,25
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
188	102			Fundeb 40%	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	10,10
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
368	101			Fundeb 60%	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	31.457,17
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

	12.361.0010.2023			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
193	102			Fundeb 40%	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	36.044,00
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
380	104			Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	71.444,00
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
353	104			Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	46.961,31
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2025			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
308	104			Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	17.434,33
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2025			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
351	124			Transferências de Outros Programas	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	17.293,47
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2026			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
307	113			Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	12.810,00
	6.004			DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
172	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.190,00
	6.004			DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
173	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	43.315,86
	6.004			DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
419	767			CONVENIO 794531/13 - ESPORTE	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	6.000,00
	7.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	10.122.0012.2035			MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
298	303			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	3.000,00
	7.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	10.122.0012.2035			MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
299	303			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	36.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
340	495			Atenção Básica	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	23.100,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
366	496			Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	8.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
413	497			Vigilância em Saúde	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	17.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
341	495			Atenção Básica	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
367	496			Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
414	497			Vigilância em Saúde	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	7,46
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
428	499			Gestão do SUS	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	3.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
339	496			Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
319	496			Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	70.098,88
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
390	327			Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00
	8.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	08.122.0011.2030			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
238	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.001			GABINETE DO SECRETARIO	
	08.122.0011.2030			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
239	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
244	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
416	750			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
418	750			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.900,35
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
363	750			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	971,10
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
375	760			Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.510,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
421	768			INCENTIVO I - PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
378	750			Transferências de Outros Programas	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00
	8.003			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
265	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.003			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
266	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		9		SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	3.000,00
	9.001			DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020			MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
164	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		9		SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	14.000,00
	9.002			DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		9		SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	3.000,00
	9.002			DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
181	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	22.095,87
	3.002			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.843.0001.0001			AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA	
	3.2.90.21.00.00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	57.324,66
	3.002			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	

	28.843.0001.0001			AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA	
	4.6.90.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	21.154,39
	3.002			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.846.0001.0003			ENCARGOS DO PASEP	
	3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
4	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		4		SECRETARIA DE FINANÇAS	291,14
	4.003			DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
120	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	88.478,78
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
187	102			Fundeb 40%	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	152.316,46
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
193	102			Fundeb 40%	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	175.000,00
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
194	102			Fundeb 40%	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	3.897,13
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
306	0			Recursos Ordinários (Livres)	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	10.696,95
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2025			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
351	124			Transferências de Outros Programas	
		6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	18.793,90
	6.003			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.367.0010.2027			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
334	104			Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	1.220,09
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
424	316			Transferências de Outros Programas	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	368,73
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
422	318			Transferências de Outros Programas	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.166,03
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
423	321			Transferências de Outros Programas	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	601,21
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
425	323			Transferências de Outros Programas	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	3.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
342	496			Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	120,35
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
428	499			Gestão do SUS	
		7		SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	1.000,00
	7.003			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
390	327			Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
		8		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
	8.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO	
333	749			Transferências de Outros Programas	
		9		SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	25.900,00
	9.001			DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020			MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
433	501			Receitas de Alienações de Ativos	
TOTAL					3.288.611,12

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação no valor de R$ 1.615.018,68, o superávit financeiro no valor de R$ 560.525,69 e o cancelamento parcial no valor de R$ 1.113.066,75 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.500,00
	8.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
268	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	8.000,00
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.3.30.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	
171	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	7.000,00
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
167	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	800,00
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
169	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.300,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
363	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7,85
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
389	760		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.300,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
369	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	16,77
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
418	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	300,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
333	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00
	8.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	08.122.0011.2030		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
240	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	3.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
339	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	4.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
327	324		Transferências de Outros Programas	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	98.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
315	495		Atenção Básica	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
349	500		Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
354	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	50.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
316	495		Atenção Básica	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
317	497		Vigilância em Saúde	

		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	6.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
283	303		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
	7.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	10.122.0012.2035		MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
302	303		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	10.122.0012.2035		MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
304	303		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	7.832,69
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
178	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.000,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
176	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	3.843,98
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
177	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.000,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
174	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	700,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
175	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	25.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
210	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.400,92
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
308	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.681,80
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.367.0010.2027		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
334	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
205	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
206	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	16.099,01
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
361	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	357.347,61
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
336	107		Salário-Educação	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.796,27
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
335	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	10.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
199	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.168,76
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
200	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.657,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
356	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	10.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
195	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	44,35
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
190	102		Fundeb 40%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	368,10
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
368	101		Fundeb 60%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.273,77
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
188	102		Fundeb 40%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
189	102		Fundeb 40%	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	6.097,60
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
141	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	26.272,59
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
142	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	10.000,00
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2017		MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
146	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	11.598,68
	6.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0010.2028		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
225	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	4.000,00
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.452.0004.2015		MANUENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
135	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	243.061,16
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
161	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	95,50
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
321	504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	5.000,00
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.452.0004.2015		MANUENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
131	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	1.500,00
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.452.0004.2015		MANUENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
133	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000,00
	4.004		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1101	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
	4.004		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
127	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	4.400,00
	4.004		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	04.129.0003.2014		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
128	0		Recursos Ordinários (Livres)	

		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
	4.003		DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
117	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000,00
	4.003		DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
121	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	6.000,00
	4.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	04.123.0003.2012		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
111	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
	4.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
102	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
	4.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
104	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.004		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	04.122.0003.2010		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
97	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	3.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
91	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
79	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
83	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	500,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
72	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
76	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.005		GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	04.122.0003.2006		MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
58	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.005		GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	04.122.0003.2006		MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
59	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	3.000,00
	2.005		GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	04.122.0003.2006		MANUTENÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
62	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.004		CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004		CONTROLADORIA GERAL	
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
40	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.004		CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004		CONTROLADORIA GERAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
41	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.004		CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004		CONTROLADORIA GERAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
42	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.004		CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004		CONTROLADORIA GERAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
43	0		Recursos Ordinários (Livres)	

		2	GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.004		CONTROLADORIA GERAL	
	04.124.0003.2004		CONTROLADORIA GERAL	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
35	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
36	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
30	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
31	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	602,34
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
32	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
33	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.002		PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
50	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	5.000,00
	2.002		PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
49	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.002		PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
54	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
20	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	4.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
21	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	2.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
22	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	3.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
24	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	1.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	4.4.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
25	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	3.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
26	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	39.000,00
	2.001		GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0003.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	4.5.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
27	0		Recursos Ordinários (Livres)	

TOTAL	1.113.066,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 12 de janeiro de 2016.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FCD5E256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DA NOTA DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DA NOTA DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PUBLICO a NOTA DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 1/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do Edital de Abertura nº 1/2015.

Art. 2º Quanto a nota da prova objetiva obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 14/01/2016 até as 23h59min do dia 15/01/2016, observando o horário oficial de Brasilia-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira/PR, 13 de janeiro de 2016.

FRANCINE ALBUQUERQUE
Presidente
DecretO Nº 10.054/2015

ANEXO ÚNICO – EDITAL NOTA DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
30497	Alessandra Haas Sanches	67,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
27548	Camila Chiarello Penteado	62,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
28704	Carolina De Cássia Zavolski	65,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
30410	Danielle Magalhães Da Silva	0,00	AUSENTE	ARQUITETO E URBANISTA
28858	Danilo Guimarães Correia Alves	0,00	AUSENTE	ARQUITETO E URBANISTA
28472	Dyeson Luiz Santos Cavalheiro	70,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
29886	Erika Diniz Araújo Dos Santos	82,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
30034	Fernando Dalla Vecchia	80,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
28606	Gabriela Kratsch Sgarbossa	75,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
27508	Guilherme Marcelo Chirigatti	72,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
30562	Guilherme Seifert Neto	0,00	AUSENTE	ARQUITETO E URBANISTA
30620	Helena Schmidt Zelinski	82,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
29473	Ighor Alessandro Dombroski	0,00	AUSENTE	ARQUITETO E URBANISTA
30720	João Antonio De Oliveira	60,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
30644	José Lucas De Andrade	82,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
28895	Juliane Gorte Starcke	0,00	AUSENTE	ARQUITETO E URBANISTA
28691	Kamila Nunes Da Silva	70,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
29556	Klariza Helena Lopes	0,00	AUSENTE	ARQUITETO E URBANISTA
30541	Maria Claudina Ferraz De Souza	72,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
29023	Maria Tamires Robes	0,00	AUSENTE	ARQUITETO E URBANISTA
30633	Nathalli Giovanna De Souza	0,00	AUSENTE	ARQUITETO E URBANISTA
29069	Otávio Lucas Ternoski	60,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
28978	Paulo Fernandes De Almeida	92,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
30282	Percival Pereira Junior	55,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
28005	Rafael Noboru Takeuchi	80,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
28608	Sabrina Mores Furmam	67,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
28587	Samarone De Sousa Cristo Dória	75,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
29392	Silas José Pereira	75,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
29984	Silvia Ahrens	72,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
30572	Stefany De Paula Araújo	75,00	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
30004	Thiago Seiji Yamaue De Angeli	77,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
28448	Vinícius Fernando Stadler	77,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
27940	Zeus Dallabona Ribeiro	72,50	APROVADO	ARQUITETO E URBANISTA
30352	Adriane Do Rocio Viechnieski	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29859	Adriane Knaut	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30480	Adriane Silveira	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
28730	Aline Bach De Almeida	60,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
27756	Allana Claudia Belon Do Nascimento	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
27472	Ana Paula Santos	65,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
27232	Ana Paula Santos Ribeiro	75,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL

26748	Ana Perla Galvão Da Silva	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28667	Ana Regina Corodel	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
29884	Analiacir Casanova	60,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30455	Andréa Do Rocio Malaine	65,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30871	Angelita Adriana Gomes De Paula	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
30085	Anna Cristina Oliveira Machinski	57,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28440	Bernadete Cristina Silva	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30520	Camila Gomes De Barros	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
28708	Caroline Albach Hoffmann	65,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29302	Clara Cecilia Weiber Araujo	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28928	Cristiane Soerensen	50,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29560	Daiane Adriele Chechelake	70,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29793	Daiane Sanson	62,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30702	Danieli De Assis	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
30760	Deborah Martins Dick	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
27571	Dirlei De Lima	65,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29554	Ederson De Jesus Xavier	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
26707	Edson Muryllo Rodrigues Paes	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
29553	Elisangela Fortes Maçaneiro	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
28786	Erika De Freitas Mika	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29759	Fernanda Mendes De Souza	70,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29435	Graciane Andreia Hoinaski	50,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30417	Jamili Guimarães Ajuz	57,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28742	Janaina Cintian De Oliveira Chiarello	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30445	Janilce Dos Santos	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30055	Jaqueline Da Conceição Belo	65,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28537	Jessica Da Silva	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28922	Joelma Aparecida Dos Santos Mayer	57,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
27325	Joilda Scolimoski	50,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
27081	Katlen Cristina Dde Lima Koslovski	70,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29967	Ketlin Talita Da Silva	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29135	Letícia Correa	72,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28439	Leticia Das Brotas Flugel	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
26744	Letícia Jacinski	50,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
27318	Lorena Bianca Da Silva	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
29411	Luciana Querino	72,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30516	Ludriele Araujo Alves	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
28085	Luiza Helena Budel Vilczek	62,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29124	Marcia Helena Daros	67,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29226	Maria Fernanda Juka Colombo	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30660	Mariana Maciel Batista	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
30246	Marilice Soelem Kulcheski	50,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28843	Mayara Lucia Martins	55,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30249	Melissa Aparecida Batista Bassani	60,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
27699	Mônica Pires De Souza Leczko	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28721	Nathanie Hariene Panzarini	65,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30145	Nilcélia De Oliveira	52,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28912	Pricilla Mariani Dias	57,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28887	Sandra Aparecida Borges De Ramos Kremer	50,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28813	Silvana Cristina Santi Cavalli	70,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
28489	Suellen Palcka	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30824	Suzian Cristine Fidelx	65,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30442	Tacyane Martins Osternach	37,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
26791	Tatiane Aparecida Kaminski Ferreira	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
28794	Tatiane Cristina Brey	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
28111	Tatielle Adams Rodrigues	62,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
29799	Valeria Ferreira Correia	70,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
30226	Adamaris Aparecida Martins	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29181	Adelis Barauce	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29774	Adrian Margraf	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30238	Adriana Iantas	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27051	Adriane Aparecida Matos Kuhn	70,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28081	Adriane Kuiava Venc	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27195	Adriele Da Luz Batista Fernandes	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30763	Alan Bruce Bauer De Lima	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28533	Alan Moreira Fernandes	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29733	Alessandra De Oliveira Santos	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28525	Alessandra Visbiski	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27462	Alexandre Costa	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29874	Alexandro Gross	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30084	Alice Dolores De Lara	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28871	Aline De Souza Rain	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30642	Aline Do Nascimento De Deus Cabreira	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29680	Aline Hartmann	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28426	Aline Martins	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29906	Aline Stacoviaki Vieira	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29256	Allana Luiza Martins De Oliveira	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29425	Allef Gabriel De Souza Paes	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30307	Alysson José De Araújo	75,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30677	Amabilly Karolinne Uller Batista	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29244	Amalia Do Rocio Bozzi Delfrate	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29264	Amanda Santana Schuster	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30595	Ana Degis Da Conceição Santos De Almeida	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29216	Ana Gabriela Teixeira De Freitas	32,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30844	Ana Izabel Mayer Bueno	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30227	Ana Lúcia De Oliveira Kieiras	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29285	Ana Paula Maia	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30969	Ana Paula Scepanski	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30058	Andre Luiz Mazur Da Silva	65,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29935	Andreia Carlos Marques	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

29368	Andreia Da Conceição De Chaves	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28855	Andreia Przybysewski	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28422	Andreia Vantroba Mioduski	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29546	Andressa Regina Camargo	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29335	Andrieli Aparecida Rocha D' Oliveira	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30686	Andrieli Ferreira Astorde	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27890	Anellize Vanessa De Carvalho	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29440	Angela Maria Gaiewiski	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30263	Angelica Aparecidaligeski	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27223	Anilton Jose Dadona	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27981	Anna Carolina Tauffer De Paula	67,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29688	Anna Paula Schamne Zander	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30580	Audren Crisine Neves Damasio	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30166	Bianca Siqueira Schveigert	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29958	Bruna Flávia De Oliveira	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28979	Bruna Renata Lopes Borges	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28432	Bruna Teixeira	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29920	Bruno Gomes	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30933	Bruno Pacondes Da Silva	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
40001	BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28859	Carla Augusta Wierczorkowski Banczynski	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29144	Carla Barauce	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27345	Caroline Aparecida Santana Da Silva	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28821	Caroline Franco	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30504	Caroline Hartmann	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28688	Caroline Kapp Silva	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30483	Caroline Passoni	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28974	Cassia Cristina Gobbi	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30827	Cassia De Souza Robes	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30693	Celmira Schimanski	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29963	Cintia Aparecida Vandoski	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29764	Cintia Teixeira	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30385	Claudete Stelle Harthman	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30517	Cristian Sebastian Bach	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28998	Cristiane	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30938	Cristiano Ianoski	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29977	Daiana Borges Hass	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30089	Daiane Bohenkem Krumheuer	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29505	Daiane Christina Viketa	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30254	Daniel Kuhn Batista	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29300	Daniele Aparecida Bach	75,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27466	Daniele Guedes	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28874	Débora Aparecida Silva Hartmann	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27594	Débora Costa	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29597	Denise Wagner Ruppel	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29261	Denize De Fatima Stacoviaki Rosa	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30125	Diandra Swiech	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30903	Diego Felipe Gonçalves Mendonça	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29937	Diego Rafael Kuhn	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30602	Diéssica Priscila Delfrate	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28308	Diocrecio Izaltino Mendes	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
40004	DOUGLAS FELIPE WDZIECZNY	32,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27453	Douglas Ferreira	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29964	Douglas Vida	70,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29611	Edson Falarz Ferreira	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29096	Elfrida Enns Ripka	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28966	Eliete Lindebeck	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29852	Elio Ernani Budziak	70,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30603	Elis Adriana Verbinski Olenik	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27159	Elis Farias Ponegaleki	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29340	Elisa Aparecida Furman	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29202	Elisabete Do Rocio Rigoni Pinto	70,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29225	Elisandra Nogueira	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29848	Elisangela Aparecida Fragoso Robes Budziak	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27294	Elisangela Santos	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29820	Elisiane Nogueira	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29527	Elismara Vasco Blanc	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29725	Eloise Ferreira	32,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27836	Emerson Dranka	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27445	Erika Aparecida Sclarski Afonso	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30248	Esteicy Guilherme Gonçalves	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27199	Esteiser Dos Santos Iachinski	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30726	Eugênio Rodrigues Carneiro Segundo	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29636	Evandro De Matos	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29603	Evelin Raine Milone	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30911	Eveline Monteiro De Gouvea Rutcoski	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28659	Evelise Lopes	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30854	Everli Barginski	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29911	Fabiana Aparecida Do Nascimento	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29498	Fabiane Cristine Vitti	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29850	Fabiele Catharina Ruppel	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29189	Fabiele Catharina Ruppel	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29471	Fabiele Novaki	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30271	Fábio Morais Muchinski	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26969	Fabiola Gremski Mika	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30067	Fernanda Sviech Do Valle	35,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29724	Fernando Cézar Zarpellon Junior	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29830	Fernando Thadeu Stadnik	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28013	Flávia Aparecida Batista	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27152	Franciele Aprecida Borges	65,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

27066	Franciele Baraus Baggio Borges	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27312	Franciele Rusgoski	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30289	Francieli Dominhaki Brunoski	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30838	Francieli Dos Santos Dalcomuni	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29005	Francieli Rodrigues De Lima	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27922	Franciely Zakrzewski	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28925	Francisco Carlos Chruchelski Gonçalves	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27816	Gabriel Borges Seixas	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29205	Gabriela Pinto Da Luz	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29453	Gabriele Martins	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28734	Gabrielli Cristine Salles De Lima	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30544	Genivaldo Pinheiro	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28994	Geovana	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28178	Gilmara Rodrigues Cardoso	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29802	Gisele Do Rocio Robes	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29585	Gislaine Aparecida Capraro	32,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29762	Glauciane Carolina Martins De Almeida	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27202	Gleicine Aparecida Morais	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30049	Guilherme Aniskievicz	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29752	Guilherme Kissler	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29771	Guilherme Ribeiro Da Cruz Dos Santos	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30853	Heldai Viviane Barginski Correia	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30344	Helena Borges Da Silva Costa	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29795	Helena Damaceno	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30293	Helena Dos Santos	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
40009	HELIO JOSE VIDA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28715	Ingrid Alice Diogo Walter	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30820	Iracema Eurich	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27722	Iriel Souza Oliveira	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30374	Isabela Mayer Farion De Aguiar	70,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29773	Ivo Biojunior De Moura Campos	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30184	Ivonel Do Valle Morais	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30687	Izabele Wisnieski	32,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29409	Jacqueline Kuchniski	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26720	Jane Alban	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29059	Jaqueline Lindebeck Rocha	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27055	Jaqueline Matos Ornieski	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28694	Jaqueline Novak	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29661	Jarbas Antonio Moura Junior	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27614	Jean Alexandre Do Nascimento	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30655	Jean Carlos Salles	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29590	Jeizi Bordinhão Penteado	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29925	Jenifer Rodrigues De Lima Néry	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27116	Jeniffer Karyle Stanczyk	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26937	Jéssica Antoniete	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29352	Jéssica Horwat	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26793	Jessica Marques Vandoski	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29416	Jessy Kethleen Schmeider	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29219	João Gilberto Teixeira De Freitas	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27169	Joceli De Fatima Ferreira Cezanoski	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29276	Joci Nestor	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27482	Jociane Hartmann	70,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30463	Joeceli Hartmann	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30951	Joelma Meneguel	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30014	Joelma Szaluf Costa	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27532	Joelma Viante	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29386	Joice Cristiane Dos Santos	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27469	Joice De Fátima Guedes	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29807	Jonas Tiago Dos Santos Scolimoski	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28712	Jonathan Dos Santos Lindebeck	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30799	Jose Roberto Calaça Junior	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29029	Joseli Vera Machado	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27875	Josimar De Jesus Vitor Do Nascimento	65,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29615	Julia Dos Santos Moura	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30296	Juliana Aparecida Alcântara Gomes	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26885	Juliana Aparecida Batista Biauki	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27488	Juliana Aparecida Ferreira	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29145	Juliana Silveira	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29595	Juliane De Almeida	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27302	Jussara De Ramos Nascimento	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29242	Kamilla Barbosa Roberto	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29742	Karen Androulis Dos Santos	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29666	Karin Novaki De Ramos	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29521	Karina Gremski	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29622	Karina Nunes	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29683	Karine Novaki De Ramos	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30574	Kárita Aparecida Valle De Oliveira De Lima	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29108	Katia Araujo Alves.	35,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30745	Kátia Crozeta	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30755	Kawany Czerevaty Novaki	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29689	Keilla Thais De Lima Martins	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30105	Keli Cristina Costa	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28882	Kelly De Fátima Dlugos Kopssch	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30245	Kelly Fernanda Pacondes Da Silva	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26765	Ketlin Camila Machado	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29194	Larissa De Araujo	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29339	Larissa Murieli Candido Ferreira	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26789	Leana Blanco Souza Brito	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28522	Leandro Onisko	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29204	Leon Louis Camargo Rolinski	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

29283	Leonilce Martins	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27782	Leticia Fernanda Da Luz Bastos Ramos	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28612	Letícia Gelinski Marques	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26784	Leticia Marciano De Souza	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29353	Lidia Gielinski Borcoski	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30126	Liliane Pinheiro	65,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30570	Liliane Terezinha Costa	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28247	Lindomar José Guesser	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29676	Lorena Nunes Borges	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30368	Luana Aparecida De Paula	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27912	Luana Borges	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29439	Luana Mikele Schibicheski	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29394	Lucas Felipe Rocha	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30932	Luci Mara Gonçalves Ianoski	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
40011	LUCIA TERESINHA SILVA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29800	Luciane Antonia De Souza	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28014	Luciane Cristina Trzaskos Dos Santos	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29175	Luciano Leal Padilha Junior	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26821	Luis Guilherme De Paula Coronado	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30047	Luiz Fernando Miranda	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28709	Maeli Gonçalves Lagos	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30423	Márcia Helena Asbahr Dos Santos	67,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26940	Marcio Havrexaki	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27271	Marcio José Teleginski	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29114	Marcos Ricardo Dos Reis	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29609	Maria Carolina Pancheski	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27509	Maria Das Graças Cordeiro Olinek	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29972	Mariana Schamber	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28997	Mariele Burginski Cruz	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28277	Marilaine Ripha	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30181	Marilda Do Rocio De Oliveira	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30370	Marilene Mayer Farion De Aguiar	72,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29613	Marília Aparecida Callassa	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30036	Marlies Isaak	65,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27007	Marlo Adriano Ayres	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29317	Mateus Moreschi	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29070	Max Willian Ferreira	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29952	Meirelise Vantroba Nepomoceno Maier	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30618	Melina Schowtz Carneiro	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27892	Michel Valfrido Kraiewski	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27254	Michele Bach	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28566	Michele Yale Milone	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29938	Mileidi Biondo	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29018	Milena Louise Colaço	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27957	Millene Cristine Da Luz	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29514	Mirian De Jesus Ruppel	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27795	Mirian Lo Ruama Pedroso Milek	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30432	Mônica Faria Bonete	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29610	Monica Mara De Matos	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27989	Nahara Lorena Silva	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28482	Nátali Antoniete Gonçalves	65,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29734	Natany Aparecida Broggian Gonçalves	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29414	Neusa Stelle	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30683	Northon Maidl De Souza	35,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28987	Pamela Daiane Dos Santos Ferreira	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29522	Paola Gadonski Wrobel	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26756	Patricia Aparecida Rodrigues	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26913	Patricia Lindebeck Soares	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30056	Patricia Maria De Lara Teixeira	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29927	Rafael Cordeiro Ribas	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30482	Rafaela De Oliveira	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28990	Rafaela Oliveira Kieras	77,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28996	Raysa Ellen Gomes De Oliveira	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29561	Renata Da Silva Oliveira Meira	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28770	Rhuan Gabriel Rodrigues Peixoto	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30372	Ricardo Alves Cirne	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26826	Roberson Martins Stanski	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30244	Robson De Lima Costa	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29165	Rodrigo Schuartz Ferreira	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30673	Rogelly Maria Fonseca	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29405	Ronice Bueno Marques	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28724	Rosana Borges Pinto	37,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30412	Rosane Dos Santos Zaleski	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29772	Rosane Marques Oniesko	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28223	Rosane Monteiro	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30467	Roselene Hartmann	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30141	Rosélia Siber	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28894	Rosenilda Schweigert Maia	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28502	Rosilene Zaleski Trzaskos	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30392	Sabrina Bronoski Das Neves	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30443	Sandy Caroline Schon	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29744	Scheila Stadler	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26977	Scheila Tatiana Rogalski Cordeiro	62,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30401	Silvana Wiegand	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28045	Silvéria Da Aparecida Ferreira	72,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29510	Simone Perpetua Padilha Sanson	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26840	Simone Sviech	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27433	Sirlei Guimarães	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28880	Solange Martins Kosmaski	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29877	Stefani Caroline Pacheski	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

28783	Stefanie Da Silva Cabral Martins	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27316	Taiane Burdinski Das Neves	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28573	Talis Barauce Szelusniak	52,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29593	Talita Serrato	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30532	Taminy Malucelli Osternack	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29761	Tatiane Przibiovicz	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27503	Tatiele Moreira Da Luz	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29721	Tayana Deuselia Dos Santos Pauluk	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29433	Thábata Transfeld Da Silva	67,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26790	Thainá Mariana Castanho Holm	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30235	Thaina Padilha De Oliveira	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30548	Thais Ronine Ianzen Novacki	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30800	Thiago Felipe Olinek	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27092	Thiago Landarin Rodrigues	70,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26816	Tiago De Faria Carlos	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29626	Tiago Lourenço	55,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28760	Tiarles Evandro Marques Dos Santos	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29024	Toni Getulio Santos	65,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28714	Valdeci Rodrigues Paz	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28570	Valdeir José Chepanski	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29550	Vanessa Cristina De Paula	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28883	Vanessa Gomes De Oliveira	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28775	Vinicius Costa Gonçalves	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30163	Vinícius Gouveia Da Silva Sequineli	50,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30027	Walkiria Santos Ponijalski	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29316	William Kuhn Batista	57,50	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30234	Willian Anderson Przibiszki	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30208	Ana Luiza Calaca	55,00	APROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
27915	Angelis Santos Antonit	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
27052	Antonina Cruchinski Pietrala	47,50	REPROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
29996	Daiane Monegate Xavier	52,50	APROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
30729	Daniela Fernandes Iantas	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
28687	Daniele Cordeiro	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
29388	Elizandra Camila Bronoski Novaki	40,00	REPROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
30198	Ivete Kuhn	42,50	REPROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
29294	Jamella Xavier De Souza Bach	50,00	APROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
27417	Jéssica Passoni Teixeira	55,00	APROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
27522	Marcia Regina Fagundes Prins	30,00	REPROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
30579	Nathalia Oquendo Duran Moreira	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
27426	Sandriele Cristina De Assis	55,00	APROVADO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
28865	Bianca Caroline Somavilla Miara	77,50	APROVADO	BIOQUÍMICO
29426	Camila Jacon Chaves	0,00	AUSENTE	BIOQUÍMICO
29753	Carla Ferreira	62,50	APROVADO	BIOQUÍMICO
30365	Daiane Patricia Cosmo	62,50	APROVADO	BIOQUÍMICO
29106	Evelize Stacoviaki Rosa	57,50	APROVADO	BIOQUÍMICO
27528	Kelli Karina Cosmo	0,00	AUSENTE	BIOQUÍMICO
28458	Lisiane Cristine Lopes	65,00	APROVADO	BIOQUÍMICO
29484	Meirilaine Czelusniak	75,00	APROVADO	BIOQUÍMICO
29933	Nilane Françoise Patel	57,50	APROVADO	BIOQUÍMICO
28483	Rafael Martins Vaz	82,50	APROVADO	BIOQUÍMICO
30780	Rosana Dos Santos	85,00	APROVADO	BIOQUÍMICO
28095	Thiago Pereira De Lima	55,00	APROVADO	BIOQUÍMICO
30667	Andre Felipe De Araujo	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
30625	Auro Jesuino De Almeida	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
28991	Caio Ribeiro De Albuquerque Arruda	70,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29423	Camila Fernandes Gaioski	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
29095	Carine Piasecki	62,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30285	Caroline Fernanda Moreira Stelmachuk	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
28940	Cliciane Czelusniak	57,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
28143	Cristiane Maucoski	57,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30682	Daiane Lacerda Daniel Machota	67,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29642	Dandara Bedim Puja	57,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29012	Daniela Huller	72,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30207	Débora Casagrande	50,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29912	Eillen Chrys Mehret	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
27390	Eron Vinicius Rossetim	67,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
28213	Evelize Dalazoana	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
28936	Evelyn Lopez Leite	60,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30558	Fernanda Couto Miléo	60,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30041	Fernando Makoto Kutsunugi De Carvalho	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
29591	Flávia Dudziak	55,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29476	Franciane Loreti Martins De Paula Santos Lima	60,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29041	Glena Bruna Pinto De Almeida Camargo	50,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29131	Jessica Galvan	57,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30748	João Henrique De Souza	62,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
28499	Joelis Stahlschmidt Alves	57,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29147	Kaoana Ianik	50,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
27932	Katia Youssef Sassine	57,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29537	Leonardo Youssef	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
27963	Leticia Breus Klipan	62,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29875	Leticia Grácia Micharki	55,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30617	Lisandra Mara Szereda	70,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
28248	Luana Cristina De Matos	55,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29079	Maria Julia Domingos	55,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
28778	Maria Rita Czelusniak	50,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
28886	Maria Sylvia Gebran Küster	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
29804	Michele Ferrreira Rosa	60,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30313	Murilo Fernando Alves	32,50	REPROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29337	Osni Margraf Filho	32,50	REPROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
27079	Paola Chrystine Machado	62,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA

30575	Patrícia Biana Siqueira Braz	0,00	AUSENTE	CIRURGIÃO DENTISTA
28163	Pauline Friederike Warkentin	57,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29652	Priscila Coltro Da Silva Falarz	67,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30438	Rafaela Cristina Kolodzejezyk	65,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
28604	Raquel Haide Santos Aldrigue	70,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30725	Raynner Alexsander Pinheiro Malaquias	50,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30156	Rhamonn Fernandes Ferreira	67,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30038	Rômullo Fernandes Ferreira	62,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29111	Solange Piasecki	57,50	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30152	Trwyny Polatto	42,50	REPROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
30872	Valéria Kruchelski Huk	55,00	APROVADO	CIRURGIÃO DENTISTA
29713	Adriano Bordinhão	55,00	APROVADO	CONTADOR
29214	Adrieli Cavalheiro Araszewski	62,50	APROVADO	CONTADOR
30259	Angela Renata Brunosky	77,50	APROVADO	CONTADOR
29491	Anielle Pes	60,00	APROVADO	CONTADOR
30740	Cleciana Cristina Passoni Calaça	55,00	APROVADO	CONTADOR
29378	Daniele Maria Mayer Meira	60,00	APROVADO	CONTADOR
30730	Danieli Leticia Agottani	65,00	APROVADO	CONTADOR
28668	Diego Rodrigues Camargo	67,50	APROVADO	CONTADOR
30452	Ednaldo Menino Da Silva Junior	82,50	APROVADO	CONTADOR
30159	Elisandrea Ruppel	0,00	AUSENTE	CONTADOR
30012	Everton Luiz De Paula Nunes	85,00	APROVADO	CONTADOR
29332	Iara Dos Santos Volovicz	50,00	APROVADO	CONTADOR
30019	Karina Aparecida Soares	0,00	AUSENTE	CONTADOR
28147	Luiz Carlos Rigoni Cordeiro	47,50	REPROVADO	CONTADOR
30343	Marcelo Barão Verbinski	0,00	AUSENTE	CONTADOR
27026	Marcos Vigand	67,50	APROVADO	CONTADOR
27044	Miguel Sendecki Neto	60,00	APROVADO	CONTADOR
29558	Niodel Neves Rangel	82,50	APROVADO	CONTADOR
27291	Rafael Turczyn Dino	85,00	APROVADO	CONTADOR
28596	Renata Gordia Estempinhaki	42,50	REPROVADO	CONTADOR
30878	Rita Andreia Venc	52,50	APROVADO	CONTADOR
29161	Roselio Olibratoski	77,50	APROVADO	CONTADOR
30219	Tadeu Mayer Junior	72,50	APROVADO	CONTADOR
28720	Vanderlei Luiz Bobato	0,00	AUSENTE	CONTADOR
28635	Vinicius Schmidt Banik	0,00	AUSENTE	CONTADOR
29736	Wilson Carlos Hass	77,50	APROVADO	CONTADOR
28588	Admari Schuhli Primo	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29747	Adriana Ianisch	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29639	Adriane Rogalski Bill	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29767	Adrieli Aparecida De Jesus Colaço	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30542	Adrieli Aparecida Jaki	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30266	Adrieli Tomaz	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27768	Alessandra Scolimoski	75,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30472	Alexandra Maria Stravatti	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29167	Aline Adriana Aparecida Vieira Guimarães	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27898	Aline Aparecida Antonete	45,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29062	Aline Marceli Santana	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30421	Aline Rodrigues De Assis	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29354	Amanda Aparecida De Oliveira De Souza	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27163	Amanda Ramos Guimaraes	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29459	Amanda Zanetti Dos Santos	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30013	Ana Maria Ribeiro Ferreira	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30588	Andreia Aparecida Franco Nunes	42,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30564	Andreia Beja Galvão	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29904	Angela Cristina Sviech Callaça	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29838	Angela Santos Gonçalves	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29685	ângela Voichicoski	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29674	Angelina Gonsalves	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29633	Angelis De Lima Pinto Barszcz	72,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28141	Beatriz Rodrigues De Lima	52,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28905	Bianca Aparecida Ribas	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29116	Bigarelha Lopes Dos Santos	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27715	Bruna De Fátima Calaça	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29719	Bruna Hellen Maidl De Souza	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29015	Bruna Lindebeck	75,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27129	Camila Ornieski Constante	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27147	Camila Stanczyk	47,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30230	Carla Aparecida Widelski	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30379	Carla Verginia Moreira	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30439	Carolina D. Bueno	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27583	Caroline Pinheiro Kapp	47,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27615	Cátia Macedo Stempniak	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29141	Crissiane De Oliveira Maia	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29163	Cristiane Antunes Nowak	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27520	Daiane De Almeida Fantin Schmidt	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28120	Daiane Dos Santos	45,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30937	Dailine Do Vale De Paula	72,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30804	Daise Aparecida Passoni	47,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28332	Daniela Stadler	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29915	Danieli Zwiegicoski	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30519	Dayane Aparecida Dias	77,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29333	Dayane Letícia Rodrigues Da Silva	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30276	Debora Karina De Pauli	75,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28799	Dejanira De Lima	47,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29099	Desirrie Tayse Schnell	75,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30733	Dulce Marciele Galan	47,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28746	Edinéia Padilha	45,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30315	Edna Cristina Krul	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28110	Edna Jaqueline Bornancin	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL

28851	Elaine Aparecida Gordia Stelle	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30391	Eli Aparecida Bach	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30273	Eliane Aparecidaalves	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28957	Eliane Schuebel	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29525	Eliziane Aparecida Teixeira De Miranda	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27688	Eliziane Rochinski Kapp	72,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29864	Elydiane Cabral Gonçalves	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28194	Emanuele Marise Lemos	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30029	Emanueli De Souza	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27117	Eveline Marina Bueno Dos Santos	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27141	Fabiana Rodrigues Szaluf	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30634	Fabiele Cristina Hoinatski	45,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30495	Fernanda Burbela Schon	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30351	Fernanda Gordia	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28490	Francielly Maidl	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27093	Francyelle Camille Mehl Soares	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29814	Geovana Aparecida Gabardo	45,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28591	Geraldina Stacoviaki Novki	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
28853	Gilciele Lemos Boita	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29648	Gisele Martins	40,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27563	Glaci Teixeira	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
26768	Graciele Iurk De Morais	47,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30274	Hadally Francisca Chaicoski	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29482	Iriane Terezinha Boaventura	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28033	Isabel Dos Santos Ristow	82,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28846	Isabela Helena Gabardo Lederer	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28112	Isolde Schovanz Schenknecht	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30046	Izabel Cristina De Souza	47,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27236	Izabel Cristina Perpétuo	42,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29916	Izete Kubiak	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28364	Janaina Severiano Ferreira	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29063	Janinha Santana	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29903	Jaqueline Albach Santos	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28625	Jaqueline Gonçalves Da Costa	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27204	Jaqueline Hoinaski De Paula	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28867	Jaqueline Tainara De Paula	52,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30308	Jaqueline Toczek Honorio Ferreira	52,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27371	Jessica Aparecida Hipolito Ferreira	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28973	Joana De Oliveira Pereira	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29932	Joceli Gomes Cunha	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
28529	Jocimara Lourenço	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27017	Joicinelli Santos Joanassi Stadler	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29714	Josélia Aparecida Lopes De Oliveira	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29928	Josélia De Fátima Gonçalves	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28961	Josemarli Jesus Monteiro	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29377	Josiane Aparecida De Góes Kapp	52,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28411	Josiane De Fatima Zanetti Camargo	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
26796	Josiane De Lourdes Vieira Machado	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29966	Josiane De Paula Ruppel	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28622	Josiane Do Rocio Ligeski	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28576	Josiane Kricheski	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27275	Josiele Borges	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29718	Josieli Cristina Dzierva	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28096	Juliana Mattos De Lara	72,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29236	Kananda Loize Schuhli Gross	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29462	Karina Conceição Dlugosz	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28834	Karine Nery Miranda	72,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30723	Kathleen Raiane@hotmail.com	40,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28571	Katia Milane Lopes	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27698	Kauana Paola Bronoski	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30294	Kristhiane Borkowski Osorio Silveira	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30864	Laise Farago	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
30165	Leidi Maria Gremski Cardoso	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28144	Leonice Aparecida Ferreira Da Rocha	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28453	Leticia Alessandra De Brito Pinto	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29151	Lisandra Prezybytivic Pinto	52,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29364	Lisangela Turra De Lara	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28531	Luci Mara Do Rocio De Moraes Transfeld	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30232	Lucia Aparecida Maia Baran	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28676	Luciane Sueli Camargo Depauli	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28470	Lucieli Mendes Gordia	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30063	Lucielma Luzinete De Santana Voichicoski	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29784	Lucimara Pereira	42,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30247	Maisa Emiliano De Morais	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
26728	Manoela Dos Santos De Azevedo	77,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27216	Maquerly Santiago	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29366	Marcia Aparecida Borges Marques	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30371	Marcia Maria Kuhn	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28266	Maria Aparecida Bulhões Barauce	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30364	Maria Da Luz Dos Santos Ferreira	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
30222	Mariane Cristina Gonçalves	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28435	Mariel Renata Vida	42,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30707	Marilda Borkovski	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
27983	Marilei Do Rocio Vasco	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
26746	Marilena Dos Santos Assunção	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29372	Marilize Dos Santos Cabral	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29950	Marina Pires	42,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30231	Marisa Teleginski	45,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28451	Maynara Machado	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29860	Meirecris Ramos	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL

27161	Michele Leal	52,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29539	Mirian Daniele Hartmann	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28904	Naira Alves	52,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29976	Nelci Gonçalves Koga	80,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
40012	ORLI MIODUCKI	75,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30862	Patricia Kunz Bordinhão	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29943	Patrícia Neves	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28503	Patricia Novack	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30508	Patricia Santos Da Silva	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29637	Patricia Soares Pereira	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29322	Priscila Agottani	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
26864	Priscila De Cássia Meneghini	67,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29258	Rafaeli Martins	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
26881	Rayana Catharine Da Rocha	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30122	Rayla Lindebeck Sviech	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30607	Regiane Aparecida Wdzieczny	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27842	Renata Aparecida Ferreira Chicanoski Da Trindade	52,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30960	Rita Aparecida Valle Da Motta	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
26781	Rita De Cacia Pereira	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30336	Rosane Zwiegicoski	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28671	Roseli Maritz Raimundo	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29881	Rosicléia Ferreira De Jesus	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28645	Rosilene De Fátima Figueiredo	45,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27328	Rosmari De Lara Dos Santos	72,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30454	Samantha Daniele Machado	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27404	Selma Louise Marques De Andrade	75,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28398	Sheila Da Luz	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29184	Silmara Aparecida Horst Wendler	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
26710	Silviane Soares De Ramos	45,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29045	Simone Engel Havrexaki	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28795	Solange Covalski Padilha	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29775	Solange De Oliveira	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28958	Sonia Aparecida De Oliveira	42,50	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28960	Sonia Regina Do Nascimento Dias	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27229	Suelen Szelusniak	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
26703	Suliane Soares De Ramos	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28307	Suzana Kovalski	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29606	Tais Costa Mochenski Lourenço	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27363	Talita Linhares	75,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
27761	Tânia Aparecida Galan Stelle	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29988	Tania Mara De Fatima Mayer Dziadzio	62,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29407	Taoane Verginia Jantara	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28080	Tatiane Aparecida De Quadros	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29955	Tatiane De Jesus Salles	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29373	Tatiane Dos Santos	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
28727	Thaina Maria Silva De Magalhães	57,50	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29995	Tharin Cruz Martins	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29829	Valéria Dos Santos Ferreira	55,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30149	Vanessa Lederer Correa	75,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29662	Vanessa Rodrigues De Souza	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29361	Vanessa Ruppel Ferreira	85,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28779	Venina Lima Santos Gruber	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
28781	Vivian Lima Dos Santos De Oliveira	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL
29971	Viviane Aparecida Borges	40,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
26807	Yasmin Neri Anunciação	65,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28356	Zelia Severiano Ferreira	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
28836	Zelinda Bochenek Bordinhão	40,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
29406	Zenilda Candéo	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
30688	Aline Da Conceição Carmazim	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
26717	Amanda Teixeira De Paula	0,00	AUSENTE	EDUCADOR SOCIAL II
26705	Ana Cecilia Koga Mayer	55,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30630	Ana Claudia Fatima Zampier Meira	47,50	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29001	Ana Cristina Maia Wurmli	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30323	Ana Maria Prsybyciem	50,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28765	Anderson Cezar Dzierva	0,00	AUSENTE	EDUCADOR SOCIAL II
30431	Aniele Borges Dziadzio	50,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
26810	Any Caroline De Almeida	67,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28124	Beatriz Kuchniski Ivanovicz	45,00	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30113	Carla Ripka	45,00	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30805	Cintia Maria Fernandes Ribeiro	55,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30007	Claudineia Ferreira Machado	52,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28125	Claudineia Vardenski	52,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29918	Cristiane Przibiovicz Pinto	55,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30398	Cristina Wolnievski Macedo	75,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29077	Denis Ferreira	72,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29056	Denise Fátima Sclarski	40,00	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29914	Diandra Clara Costa	52,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29664	Edina Vieira	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30791	Elaine Cristina Olibratoski	77,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30750	Eleaner Vanuza Mol De Oliveira	52,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
26839	Elessandra De Lima Nascimento	30,00	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29946	Eliane Garcia Vida	45,00	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
26995	Eliane Monteiro	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30325	Elisabete Ribeiro Da Cruz Teleginski	37,50	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
40006	ELIZIANE ZWIEGICOSKI	55,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30471	Erlinda Eliane Santana	65,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28406	Fernanda Delfrate	67,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30635	Franciele Ostroski Hass	47,50	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29129	Gabriel Linhares	55,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30708	Giovane Rodrigues Dos Santos	60,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II

30337	Giselaine Schnell	65,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29519	Gisele Beatriz Camargo	60,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29598	Gislaine Ferreira Dos Santos Mayer	65,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28964	Gislaine Kapp	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28556	Hadali Oliveira Soares	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28043	Ildemara Horst	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29139	Iolanda Adyene Cordeiro Gonçalves	55,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29624	Ionara Cardoso Sequinel	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30496	Isabella Pizani	70,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29485	Janete Eurich	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30764	Jocemara De Ramos	60,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30327	Jociane Dos Anjos Americo	0,00	AUSENTE	EDUCADOR SOCIAL II
28819	José Antonio De Paula Lemes	50,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29014	Josiane Da Cunha Nunes	50,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28046	Josiane Savacini Claus Fernandes Dos Santos	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30193	Juliana Valenga	0,00	AUSENTE	EDUCADOR SOCIAL II
28800	Jurema Lederer Albach	50,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30543	Leticia Aparecida Mioduski Bedim	40,00	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29518	Luciane Bueno Do Valle Morais	50,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28519	Lucilene Conceição Baginski Costa	65,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29974	Maiara Assunção	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30096	Maisa Plodeck Cordeiro	45,00	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28740	Mara Elena Kemper Federhem	60,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30565	Marcel Machado Vida	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30829	Marcos Vinicius Carvalho Thomaz	0,00	AUSENTE	EDUCADOR SOCIAL II
29477	Maria Luiza Comin	50,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29515	Maria Luiza Do Valle Morais	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
27295	Marilda Teleginski Dos Santos	52,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
26719	Marilia De Amorim	67,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
26764	Mario Luiz Leal	55,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29520	Marlei Dos Santos Mendes	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30621	Mayelli Linhares	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29355	Michele Aparecida Batista	77,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30194	Miriane Zwiegicoski	52,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29866	Miriani Lindebeck	55,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30304	Monique Ariadne De Oliveira Nadaline	75,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30179	Neide Marisa Viante	52,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29208	Osmarina Mioduski	60,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30664	Paola Regina Turra Alves	77,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28600	Rangel Moreira	65,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29599	Romildo Farias	47,50	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
27555	Rosilda Da Anunciaçao Dos Santos	77,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
27257	Rosinei Pereira Dos Santos Albach	55,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30360	Rucimara Windmuller Batista	65,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30129	Sandi Aparecida Pszubycien	47,50	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
26806	Sandreia Hartmann	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30507	Sidone Hartmann	52,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30440	Silvana V D Oliveira	40,00	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28501	Silvia Rosani Pereira	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28753	Sirlei De Fatima Do Nascimento Blanc	42,50	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30359	Sônia Maria Barausse	60,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29710	Suelen Bochenek	72,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29472	Suelen Holtman Gerniscki	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28296	Suelen Mara Bordinhão	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29495	Suelen Marina Da Silva Viante	67,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
40014	TAIS HOINASKI PARIS	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28809	Taiz Santos De Sant' Ana	60,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29769	Talyene Luize Ferreira Mayer	67,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30144	Tania Mara Soares	70,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
27193	Tatiane Aparecida Alves Da Cruz	50,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
28563	Tatiane De Oliveira Machado	70,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29055	Tatiani Pedroso Bueno	52,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30486	Terelis Cristina Alves Pereira	0,00	AUSENTE	EDUCADOR SOCIAL II
28988	Thais Caroline Mioduski	0,00	AUSENTE	EDUCADOR SOCIAL II
29794	Thayná Dombroski Moreira	67,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30319	Valdinei De Souza Macedo	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29760	Vera Lúcia Gonçalves Dos Santos	57,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29949	Vera Stanczyk De Paula	60,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
29369	Viviane De Oliveira Da Silva	62,50	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL II
30926	Aline Cristina Veraz Tamada	92,50	APROVADO	ENFERMEIRO
30312	Aline Domingues Stumpfs Mendoza	72,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28468	Alysson Luiz Berton	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
29628	Amanda Tkatcenko	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30538	Ana Marcia De Oliveira	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29074	Ana Paula Dias Dantas	52,50	APROVADO	ENFERMEIRO
29790	Anelize Busmayer Giacomitti	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28839	Anita Maria Fauate Pauluk	67,50	APROVADO	ENFERMEIRO
30839	Anna Isadora Ferreira Stremel	67,50	APROVADO	ENFERMEIRO
27708	Bianca De Souza	72,50	APROVADO	ENFERMEIRO
30169	Bianca Fontana Aguiar	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28699	Bruna D'alves Tavares Luz	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28900	Camila Da Luz Sieklicki	77,50	APROVADO	ENFERMEIRO
26874	Carla Dvulatk Oliveira	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29832	Carmelina Vasco Amancio Dos Santos Chaves	72,50	APROVADO	ENFERMEIRO
29607	Caroline Soczek Da Silva	72,50	APROVADO	ENFERMEIRO
30275	Cecilia Sanchez	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29224	Claudineia Bueno	67,50	APROVADO	ENFERMEIRO
30148	Cristina Prestes Batista	70,00	APROVADO	ENFERMEIRO
26835	Daniele Cristina Penteado Mocelim	62,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28773	Deimon Gunhei Ota De Lima	77,50	APROVADO	ENFERMEIRO

29132	Dieni Rafaeli Cordeiro Ribas	72,50	APROVADO	ENFERMEIRO
30437	Dorelayne Aparecida Brites	72,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28425	Dyenily Alessi Sloboda	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
29231	Eglen Cassia Ciola Lima	52,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28584	Elisangela Gross	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29140	Emelly Cristina Tracz	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30128	Etiele Oliveira Lara	62,50	APROVADO	ENFERMEIRO
29349	Fabiana Paizany Paz	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30555	Fabiane Merotto	67,50	APROVADO	ENFERMEIRO
29612	Fabio Cantarelli Fachi	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
30173	Fernanda Aline Vitecoski	80,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28480	Fernanda Madalozo	70,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29299	Genyle Regina Santos Alvarez	87,50	APROVADO	ENFERMEIRO
29891	Giovana Jacon	47,50	REPROVADO	ENFERMEIRO
28535	Giselle Aparecida Kuiava	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
30525	Hagatta Rayane Rupel	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30789	Ingrid Bahls	62,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28610	Isabella Cristina Pereira Silveira	62,50	APROVADO	ENFERMEIRO
29421	Jairo Munhoz	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28943	Janecira Rojas Davalo	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
29391	Jemima Rosana Fürstenberger	70,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30199	Jéssica De Oliveira Batista	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30813	Jessica Hoffmam De Mattos	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
30079	João Paulo Machado De Mattos	67,50	APROVADO	ENFERMEIRO
27228	José Marcel Mello	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30647	Jucimara De Souza	80,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28342	Juliane Voinarovicz	57,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28803	Kariane Gomes Cezario	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
28649	Karine De Mentzingen Gomes	87,50	APROVADO	ENFERMEIRO
29338	Karol Antunes De Almeida	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO
27707	Karyn Lemes Romanowski	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
27862	Kelly Kopke	72,50	APROVADO	ENFERMEIRO
29050	Laryssa De Col Dalazoana Baier	67,50	APROVADO	ENFERMEIRO
26863	Lauryellen Aparecida Padilha	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
29375	Leisi Cristiane Da Silva	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28397	Lillian Caroline Fernandes	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
29897	Loriane Cotovicz	72,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28542	Lucas Prestes Da Silva	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
29687	Lucemara Camargo De Oliveira	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
27743	Luci Do Rocio Monteiro Melo	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
28488	Luciane França	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30279	Luciene Ribeiro Garcia	77,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28236	Luize Margraf Auer	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29385	Makeli Carvalho Vasco	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29080	Margarete Aparecida De Oliveira	85,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28888	Maria Kinach	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30662	Mariane Kosloski	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30229	Mariangela Silveira Rodrigues	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30239	Mariele Kruppa	72,50	APROVADO	ENFERMEIRO
26753	Marilis Kavalkeviski	52,50	APROVADO	ENFERMEIRO
27075	Marize Kusdra	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
27968	Monica Temp Kasdorf	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
29712	Neidy Forte Zelenski	62,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28574	Neusa Maria Dutra Severino	50,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29715	Paloma Dos Santos	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
30787	Paola Martins Schwab	85,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29777	Patrícia Carneiro Gonçalves	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
30300	Paula Larissa Pereira Da Cruz	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30622	Priscilla Zaleski	60,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30735	Querlen Marina Koga	67,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28914	Rafaela Petel Ferreira	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
27218	Raissa Luana Iurkiv	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28403	Renata Ferreira	62,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28561	Rosana Hipolito Do Nascimento	80,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29839	Rosane Conceição Candatten	47,50	REPROVADO	ENFERMEIRO
29393	Sabrina Datola Da Silva	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
29627	Salete Aparecida Begnossi	70,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28646	Silmara Do Rocio Barbosa	67,50	APROVADO	ENFERMEIRO
29017	Sirlei De Jesus Mantuani Baldykoski	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30178	Tânia De Fátima Cardoso	70,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29901	Tatiele Krasinski Ribeiro	70,00	APROVADO	ENFERMEIRO
29323	Terezinha Souza Siquinelli	62,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28450	Thaís Horunug Sedlak	55,00	APROVADO	ENFERMEIRO
30160	Thais Pacheco Dos Santos	82,50	APROVADO	ENFERMEIRO
28068	Therency Kamila Dos Santos	80,00	APROVADO	ENFERMEIRO
28419	Vania Rodrigues Silveira De Souza	62,50	APROVADO	ENFERMEIRO
30890	Vera Lucia De Castro	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO
29427	Abraão Fernandes Zago	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29312	Ana Cé	52,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29251	Ana Letícia Kengerski	42,50	REPROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28889	Ana Paula Bacchiega Prestes	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
27840	Anderson Breda	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28832	André Massayoshi Anami	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30306	Bruna Graziele Panassolo	60,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30639	Camila Mariah Magri Pescador	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29834	Camila Schaefer Martins	47,50	REPROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29563	Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28605	Carolina Kratsch Sgarbossa	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28663	Caroline Kozak	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO AMBIENTAL
27600	Caroline Maksemiv	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL

30408	Cleverson Luiz Dias Mayer	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29326	Emanuelle Cherobim Dos Santos	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29201	Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28909	Francieli Franco De Andrade	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28999	Gustavo De Carvalho Stresser	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29094	Jerusa Tonete Felde	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29290	Julia Nagafuti Dos Santos	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30250	Krissina Camilla Molinari	50,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
26911	Liana Do Rocio Bastos De Morais	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29115	Maiara Hartmann	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28474	Mariana Angelita Moises	80,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29146	Mauricio D' Agostini Silva	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO AMBIENTAL
27256	Michell Adalberto Szczpanik	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29363	Nikolas Kazushigue Toyonaga	77,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29272	Paola De Almeida Gomes Cordeiro	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29763	Pedro Alexandre Gatelli	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29031	Renata Neta Ferreira	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29945	Sabrina Maria De Almeida Riceto	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29806	Tatiane Lordeiro De Andrade	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29137	Vinicius Gouveia Dos Santos	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30537	Willerson Raphael Giacomitti Gavino	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30267	Yze Rigoni	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30879	Adriano Sovierzoski	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL
30665	Amazonas Santos Neto	60,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
28972	Angela Teixeira Lima	80,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29604	Annelise Breus De Souza	77,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
27241	Azizah Assaf Tarras	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29746	Christine Bowens	60,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
30744	Daniele Souza Fontana	62,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29217	Diogo Rafael Rigoni	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
28733	Eddy Rogger Dalssoto	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
27965	Fernanda Elisa Stelle	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
26777	Flavia Lima Schroeder	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29562	Guilherme Schon De Paula	62,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29011	Izalo Eduardo Da Silva Betim	55,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
30334	Jonas Ribeiro	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29512	Júlia Senger Marin	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29450	Luciana Dos Passos Moreira	57,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
27511	Luiz Arthur Schvarz	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29149	Luiz Ferreira De Oliveira Filho	57,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
30424	Marina Fabricnei Facchin	62,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
27671	Marina Gadens Berton Zaika	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29250	Miguel Berger Simionato	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
28538	Monica Gracindo Held	62,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29731	Nagila Terezinha Freiria	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
30734	Rafael Fernando Braz	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
30176	Rafael Gomes Oliveira	55,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29913	Ricardo Thiessen	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL
30953	Rodrigo Ligoski Ferreira	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
29575	Tuanny Malucelli Osternack	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
30436	William Uczak Konofal	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL
30020	Alessandra Cristina Pedro	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29158	Andrea Regina Zacarias Silva	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30180	Andressa Pietszekovski	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28776	Angela Miorelli	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
27408	Betina Cavinatto	82,50	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
27006	Bianca Brekailo Silveira Nunes	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28711	Camila Aparecida Zavolski	60,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29413	Camila Ferreira	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29122	Camila Rothstein Tolentino Monteiro	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28040	Carla Cristina Moreti De Oliveira	82,50	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30500	Caroline Guedin De Almeida Ferreira	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28041	Danielle Cristhiane Teixeira	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
27864	Debora Cristine De Lima	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28469	Ellen Loise Cieslak	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30949	Enelise Aparecida Staron	62,50	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30389	Everton Ribeiro	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28607	Fernanda Ferreira De Souza	55,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
26799	Fernanda Sviech	72,50	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30453	Flaviana Diuk De Andrade	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30967	Giselle De Lourdes França	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28751	Janaina Lopes Andrade	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30823	João Guilherme Baggio De Oliveira	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29960	Julio Cesar Ulbrich	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29247	Karyne Aires Gomes	60,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29853	Katherine Guimaraes Oliveira	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30906	Leticia Manuela Odorizzi Lemos	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28801	Lillian Terasawa Senra	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29109	Lucas Bruning Checossi	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
27556	Mariana Neiriane Kampa	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29632	Mariane Fernandes Maioral	67,50	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29499	Melian Luiza Scherer	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29703	Naiara De Freitas Cordeiro	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29530	Nayra Carolina Sanomiya De Souza	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30807	Phaollo Rodrigues De Amorim Rocha	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30092	Rafael Guimaraes Muniz	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28286	Raliéli De Almeida Chaves	65,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28718	Renata Mayer Baggio De Oliveira	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
27028	Roberta Da Silveira	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28754	Rodrigo Secorun Favaretto	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

30070	Taiana Husila Gomes Daniel	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30350	Valquiria Maeda Rojas	57,50	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29398	Vania Mehret Hilgemberg	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30422	Alex Dias Pereira	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO
28842	Aline Mara Plodeck Calari	65,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
26856	Amanda De Fatima Telles Jolondek	75,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
26851	Ana Paula Nossol	60,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
30912	Andrea Molina Gomes	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO
30831	Carla Cândido Grzygorczyk	70,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
27118	Clarissa Fontoura Martins	67,50	APROVADO	FARMACÊUTICO
40002	CLAUDINEIA APARECIDA ALVES PINHEIRO	37,50	REPROVADO	FARMACÊUTICO
27909	Eliane Eurich	85,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
30902	Fabio Stahlschmidt	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO
29730	Gabriela Silveira Buratti	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO
29618	Grazielli Peretti	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO
29706	Ingrid Camondá Pereira Bressani Mazur	75,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
29025	Isis Naiara Lima Mello	65,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
29072	Jack Alisson Palhano Barbosa	80,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
30088	Jaqueline Mioduski	72,50	APROVADO	FARMACÊUTICO
28761	Jayne Casagrande	62,50	APROVADO	FARMACÊUTICO
28656	Laiza Martins Mendes	77,50	APROVADO	FARMACÊUTICO
29304	Paola De Paula	0,00	AUSENTE	FARMACÊUTICO
30252	Rafaela Wiegand Furmam	90,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
29463	Romina Nicolae	70,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
29467	Rosangela Aparecida Sclarski	40,00	REPROVADO	FARMACÊUTICO
30011	Suelen Andreatta Rodrigues	72,50	APROVADO	FARMACÊUTICO
30523	Suelen Daiane Ladwig	70,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
30224	Suellen Caroline Verenka	52,50	APROVADO	FARMACÊUTICO
29138	Tania Cristina Guesser Gonçalves	77,50	APROVADO	FARMACÊUTICO
28568	Tatiane Jacon	85,00	APROVADO	FARMACÊUTICO
29981	Zilea Marcet De Andrade	82,50	APROVADO	FARMACÊUTICO
29347	Adriano De Oliveira	55,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30253	Airdo Bagdinski	67,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28551	Alessandra Cristina Carneiro	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29376	Alessandra Dos Santos Calixto Pagliarini	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28157	Alessandro Gonçalves Kapp	25,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29004	Alexandre Andrade Cordeiro	62,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28658	Alexsander Ferreira De Farias Nonaka	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30870	Aline Aparecida Padilha	47,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27937	Ana Paula Gorte	30,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30140	Anderson Swiech	47,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29883	André Da Costa Dos Santos	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28559	André Ferreira Dos Santos	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29054	André Franco Nunes	30,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29571	Andre Lucas Taborda Farias	65,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30658	Ane Carolina Monteiro Rain	50,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30330	Anna Caroline Bozzi	60,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29265	Ariane Cristina Da Silvaa	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30236	Augusta Aparecida Ribas Ferreira	32,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30964	Bruno Rodrigo Chaves	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29460	Camila Grazieli Barbieri	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30189	Camila Kosloski	55,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30714	Carlos Roberto Delfrate	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30815	Charles Oséias Kosloski Filho	32,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29944	Claiton José Costa	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28511	Cleverson Grocheviski	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29973	Damiano Shimka	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29727	Dayane Gomes	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29195	Delizandra Rochinski	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30119	Denise Beja Castro	65,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27606	Diego Margraf Schaefer	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27884	Diego Stanczyk	52,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29370	Edicleia Vieira Sviech	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30518	Edilaine Grzygorczyk	57,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30941	Elen Louise Machado	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30908	Eliabe Abimelec Boaventura Soares	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28404	Eliane Vantroba	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27837	Elida Garcia	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30283	Elielton Marques Vandoski	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29022	Elimar Wurmli	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29942	Elisandro Rain Maia	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29783	Elizete Perpetuo Jacky	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30809	Elizeu Pavilak	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29528	Elton Fabio Pietrochinski	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29183	Elton Visnieski	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30130	Emanuel Alberto Gonçalves De Matos	27,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28496	Ergian Rodrigo Gonçalves	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29313	érica Mayer	65,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28547	Eridanruppel	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30897	Everlon Pacheco	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28975	Everson Benedito Pacheco Dos Santos	32,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30766	Ezequiel Machado	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30167	Fabiano Garbuio	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30753	Fabio Falarz	30,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
26933	Felipe Augusto Rigoni Antunes	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29523	Felipe Matheus De Freitas	52,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29221	Felix Da Silva Neto	60,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27558	Fernando Cézar Czelusniak Costa	62,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30615	Flavio Rodrigo Do Valle	47,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
26960	Francy Hellen Dos Santos Silva	30,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

28042	Gabriel Cesar Camilo	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30192	Gabriel Viante Martins	27,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30612	Gelian De Oliveira	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30490	Gilberto Antônio Santana Cardoso	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
40008	GISLAINE GONSÇALVES	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30419	Giulianne Cherobim Dos Santos	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27121	Graziela Aparecida Moscalesky Coelho	57,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29953	Guilherme Ristow Rolinski	57,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29947	Helio Kieras	52,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29843	Hellen Christine Hass Diniz	50,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29919	Iara Agottani Costa	50,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27464	Igor Borges Da Cruz	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30341	Joao Lima Dos Santos	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29044	João Paulo Costa	75,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30075	Jocilene Rebinski Szanoski	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30767	Jorge Amilton De Almeida	60,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30080	José Roberto Kauka	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30718	Josiane Dopkoski Leite	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30557	Josiane Muller	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29557	Julian Francisco Dos Santos De Chaves	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
26767	Juliene Breda Delfrate	30,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29281	Júlio César Guimarães Amaro	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28524	Junior Boeno Borges	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30137	Laurenice Levandoski	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29263	Leandro Henrique Delfrate	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29863	Leandro Holtman	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30788	Lenilson Ruppel	47,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29997	Lenilton Viante	27,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27608	Leryeine Keilly Schneider	50,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29506	Lessandro Gadonski	20,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30416	Lucas Bordinhão	47,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30691	Luci Mari Karpinski Wenglarek	57,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30828	Luciano De Goes	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29303	Maicon Anderson Linhares Da Silva	30,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29989	Maira Teixeira De Freitas	57,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29819	Marcia Cristina Ferreira	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28970	Marcio José Carmazim	42,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30914	Marcos Aurélio Rutcoski Junior	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30054	Marcos Candido Grzygorczyk	70,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30378	Marcos Eduardo Farion De Aguiar	72,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28334	Marcos Ronei Novacki Junior	32,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29452	Mariane Caroline Dos Santos	55,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29846	Marinaldo Santos Da Silva	22,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28100	Mario Teles Maracci Filho	65,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30699	Mauriceia Terezinha Da Silva Callassa	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
26974	Mayara Dos Santos Silva	25,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28654	Mayke Douglas Boldt	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30678	Mayra Pacheco Gutstein	25,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
26700	Michael Luidi Peres	32,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30377	Narciso Antunes	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28885	Natali Priscila Hoinaski	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30796	Orlando Antunes De Lima Junior	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30759	Orlando Borkowski	50,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30057	Otavio Augusto Boni Marcelo	52,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30278	Pablo Baggio Costa	47,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29088	Paulo Gonçalves De Oliveira	25,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29028	Paulo Henrique Ferreira	47,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30101	Paulo Sergio Galan	35,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27425	Paulo Transfeld	57,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
26706	Pedro Augusto Furquim De Freitas	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28945	Pedro Vitor Delfino	55,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28550	Renan Gorte Padilha	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30214	Reni Koteski	27,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30929	Ricardo Lopes Gonçalves	65,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30435	Roberto Manchenho	30,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28902	Roberto Titski Ehalt	60,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29428	Rodrigo Monteiro De Gouvea	30,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30237	Rodrigo Oliviak	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28982	Ronaldo Dos Santos Boza	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28188	Sandro Dos Santos	15,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29844	Sergio Giovanni Costa	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27443	Servino João De Lima	27,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28285	Sidinei Levandovski Macedo	47,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29956	Simone Aparecida Dos Santos De Chaves	50,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30765	Sirlene Iarmul	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27048	Thais De Almeida Santos	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28845	Tiago Lopes Golom	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29812	Ulisses Auer	45,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28980	Vagner Rodrigues Dos Santoa	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29448	Valdir Antonio Pugsley Fonseca	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28706	Valéria Maier	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
26893	Victor Hugo Baggio	40,00	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30859	Vinicius Krambeck	55,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28534	Vitor Martins Marques	57,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30161	Viviane Ianoski	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29896	Wilson Roque Dos Santos Junior	37,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30243	Wuesley Stelzner	67,50	APROVADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29669	Afonso James De Freitas	25,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29994	Andre Luiz Da Silva	42,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30509	ândrea Jantara	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I

30591	Andresa Schafranski Da Silva Caldeira	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30476	Anna Paula Cieslak	55,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30024	Aramis Cordeiro	42,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30501	Carla Cristina Rochinski	22,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29549	Carla Daiana De Souza Kavalkeviski	65,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
26797	Claudia Maria De Souza	42,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29934	Cleber Passoni	42,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
26888	Cleuzineidi De Freitas	40,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30348	Cristina Protasiewicz	47,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30503	Dalvane Ferreira Martins	47,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30534	Daniele Ferreira Martins	55,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30556	Dirce Rolinski	45,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29577	Divonei Vidal	30,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28479	Dyego Alan Estevam	42,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
27370	Ederson Amauri Seixas Da Silva	52,50	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
40005	EDINA APARECIDA FERREIRA	50,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29894	Elisama Nogueira	45,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29410	érico De Souza Costa	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30251	Ernando Luis Gurski	42,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28652	Fernanda Carina De Oliveira	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29817	Fernanda Marques Martins	50,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30403	Fernanda Paula Scolimoski	47,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28457	Fernando Morete Gonçalves	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29098	Gabriel Woinarovicz	52,50	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
26770	Giane Fernanda Schneider Gross	50,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30536	Gisele Scheiffer Machado	35,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30100	Glaucia Rochinski	60,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29856	Glauco Luís Marques	47,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30573	Gracieli Kraveski	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29292	Helton Ribas	57,50	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29359	ítalo Dalla Barba	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29735	Jessica Mayer	40,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29862	José Luiz Delfrate Diniz	50,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
27200	Juçara Da Conceição Torres	50,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30881	Leandro Henrique Trindade	47,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30858	Liliane De Fátima Padilha	37,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30462	Lillian Cristine Evanoski	50,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
27954	Lincon Mioduski Ferreira	72,50	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29797	Mairon Vinicius De Paula Kuhn	45,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
26895	Mariana Passoni	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30446	Marina Paula Bednarchuk Pes	50,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
26855	Maristela Machado Carneiro	52,50	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
27296	Marlana Sanson	42,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30571	Mellise Rigoni	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30309	Michel De Oliveira	52,50	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30255	Michelli Caroline Lopes	50,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30895	Olivia Vandoski De Oliveira	37,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30396	Pablo Delfrate	40,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29487	Pablo Matheus Nunes Pereira	45,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
27130	Paula Rodrigues Camargo	55,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28785	Paulo Rogério Franquetto	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28478	Rafael Torres	45,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30916	Rafaela De Ramos	55,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28311	Regiane Aparecida Pedroso	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30107	Rosana Maria Da Rosa	0,00	AUSENTE	FISCAL TRIBUTÁRIO I
40013	ROSELI INES MAZUTTI PIRES	47,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29828	Rute Mika	40,00	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30855	Samuel Damaso Da Silveira	50,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28662	Sandro Da Silva	42,50	REPROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28719	Valter Palmeira Ramos	52,50	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30502	Vilson Argenta	55,00	APROVADO	FISCAL TRIBUTÁRIO I
26825	Andressa Camargo E Silva	47,50	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
29356	Ariane Barausse	40,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
28930	Bruna Gomes Muller	60,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
29442	Carla Kassiane Do Nascimento Budziak	65,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
30338	Claudiane Ayres	70,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
28493	Daniele Priscila Stanislavski	47,50	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
29475	Débora De Quadros	77,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
28817	Eduardo Gomes De Moura Filho	52,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
29493	Elias Mauro Dechamp Vidal Junior	60,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
28642	Fabiano Swiech Ciesielski	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
30923	Giacomo Luís Pivovar	57,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
28597	Hevelyne Bianca Carneiro Gomes	62,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
27262	Jeferson Luiz Langoski	77,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
28054	Jessica Casaril	40,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
29235	Jose Melo Da Silveira	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
30376	Karen Visnieski	52,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
29608	Leticia Maria Berardi	60,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
28664	Ligia De Holanda Maracci	80,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
28407	Luana Presner De Freitas	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
29961	Luciane Dos Santos	52,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
28554	Luiz Henrique Limas Rosa	52,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
30053	Mayza Ribeiro Callaça	47,50	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
28797	Michelle Madalozo Uliana	70,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
29249	Patricia Raquel De Oliveira	62,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
30907	Paula De Oliveira Cunha	35,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA
30782	Ricardo Alex Da Silva	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA
29280	Thatiane Cristina Burdinski	70,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
30155	Viveane Stolle	60,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA
26702	Willyam Inacio Da Luz	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA

28864	Amanda Blum Besten	67,50	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
27821	Amanda Breda	62,50	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
30785	Beatriz Aparecida Mendes Belo	65,00	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
28808	Caroline Menon	60,00	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
30663	Daniele De F. Zanetti	50,00	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
28683	Estéfani Meira	50,00	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
29186	Isabella Moreira Dos Santos	0,00	AUSENTE	FONOAUDIOLOGO
28263	Jessyca Sores Lula Pacholek	0,00	AUSENTE	FONOAUDIOLOGO
30657	Karen Suellen Vogt Dick	62,50	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
28744	Lorena Lais Safraider	60,00	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
29658	Nicolli Luiza De Lima	60,00	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
29931	Paula Aparecida Menon	47,50	REPROVADO	FONOAUDIOLOGO
28620	Priscila Levandosky	45,00	REPROVADO	FONOAUDIOLOGO
26878	Sheyla Carina Ferreira Bueno	42,50	REPROVADO	FONOAUDIOLOGO
28295	Tatiana Alfaia Cordeiro	42,50	REPROVADO	FONOAUDIOLOGO
30919	Vanessa Mara Krik	42,50	REPROVADO	FONOAUDIOLOGO
30845	Winia Jessica Rigoni	50,00	APROVADO	FONOAUDIOLOGO
30298	Brayan Rutcoski	0,00	AUSENTE	MECÂNICO II
30822	Bruno Batista Bohenkem	52,50	APROVADO	MECÂNICO II
28614	Cássio Leandro Antoniette	42,50	REPROVADO	MECÂNICO II
30774	Elieser De Souza Carrao	55,00	APROVADO	MECÂNICO II
30692	Fernando Hegler	62,50	APROVADO	MECÂNICO II
28666	Igor Guilherme Boldt	55,00	APROVADO	MECÂNICO II
28549	Irineu Borges Seixas	52,50	APROVADO	MECÂNICO II
30547	Jessé Scepanski	52,50	APROVADO	MECÂNICO II
27201	Jhon Scepanski	25,00	REPROVADO	MECÂNICO II
27364	Jhorni Scepanski	37,50	REPROVADO	MECÂNICO II
27969	José Augusto Teleginski	60,00	APROVADO	MECÂNICO II
29690	Lincoln Camargo De Oliveira	47,50	REPROVADO	MECÂNICO II
30277	Marcos Antonio Da Silva Junior	52,50	APROVADO	MECÂNICO II
30157	Maurício Moreira De Lara	47,50	REPROVADO	MECÂNICO II
29470	Ramon Henrique Mell	60,00	APROVADO	MECÂNICO II
28893	Aline Márcia Filippin	77,50	APROVADO	MÉDICO CARDIOLOGISTA
30284	Rubens Mauricio Dallagassa Stelmachuk	82,50	APROVADO	MÉDICO CARDIOLOGISTA
29164	Albino Osvino Cassel	65,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
29002	Bruno Santos Orciolli	57,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30291	Camila Martins Lopes	65,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30666	Ediala Kosma Pires De Oliveira Aurichio	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
28341	Even Edilce Mol	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30837	Fabio Henrique Carneiro	77,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30582	Giordano Passoni	60,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
27540	Isai Alvino La Madrid	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30468	Jessica Obinger	67,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
28953	João Adolfo Oswald Scharan	67,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
28756	João Vitor Valle Aniceto	62,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
29021	Karen Cristyna De Souza Sarri	52,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30803	Leandro Stadler Koslovski	70,00	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
29559	Marcela Bruna Oliveira Da Rocha	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
27587	Melina Branco	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
28632	Paulo Eduardo Matioli Pimenta	62,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
28633	Priscilla Montanhini	57,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30676	Ricardo Augusto Eineck Aurichio	0,00	AUSENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30196	Techarlles Johnn Czlusniak	67,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
26709	Thais Traple Villas Boas	62,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
27984	Winnie Olinek	72,50	APROVADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30835	Karine Mansur Marcial Carvalho Leme	0,00	AUSENTE	MÉDICO DERMATOLOGISTA
29488	Fabrício Cassis Galan	82,50	APROVADO	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
28517	Vania De Almeida Shimuta	55,00	APROVADO	MÉDICO GINECO OBSTETRA
30415	Hanaie Cavalli	57,50	APROVADO	MÉDICO NEUROLOGISTA
28854	Josemar Dalmas	0,00	AUSENTE	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
30705	Franklin Roberto Hilgemberg	0,00	AUSENTE	MÉDICO ORTOPEDISTA
29081	Sergio Savi Agulham	0,00	AUSENTE	MÉDICO ORTOPEDISTA
28665	Angela De Oliveira Ferreira	77,50	APROVADO	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
29723	Flavia Regina Guimaraes Carneiro Almeida	0,00	AUSENTE	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
28793	Haydan De Freitas Osako	50,00	APROVADO	MÉDICO PEDIATRA
28512	Vaner Issamu Shimuta	55,00	APROVADO	MÉDICO PEDIATRA
30281	Fábio Koga De Oliveira	0,00	AUSENTE	MÉDICO PSIQUIATRA
30786	Marcos Buch Da Rocha	0,00	AUSENTE	MÉDICO PSIQUIATRA
28653	Mariana Elisa Marques	97,50	APROVADO	MÉDICO PSIQUIATRA
29362	Adriana Chavarski	60,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28959	Alessandra Schemberger	67,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29531	Amadeus Tamanini Vieira	57,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
26966	Ana Caroline Vieira Safraiter	55,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29288	Ana Paula Bittar Trentin	60,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
30333	Andreia Aparecida Hreciuk	70,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
30106	Bruno Sassi	0,00	AUSENTE	MÉDICO VETERINÁRIO
27101	Caroline Marie Sundin De Paula	80,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29422	Daiana Harmatiuk	65,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
30619	Diogo De Paula Duarte	55,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29395	Fernanda Cherobim	70,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28897	Fernanda Mathias	70,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29543	Gilson Gome Pereira	65,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
30426	Grazieli Penteado De Carvalho	60,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28508	Helena Justus	62,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29594	Ivan Augusto Noroschny	50,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28737	Jader Oliveira Da Silva	62,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28416	Jose Carlos Santos Breda	0,00	AUSENTE	MÉDICO VETERINÁRIO
30792	Jose Luiz Suota	52,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29536	Larissa Paula Gerhardt	0,00	AUSENTE	MÉDICO VETERINÁRIO
28059	Lucas Cavalli Kluthcovsky	72,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO

28082	Luciana Fayzano	67,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29233	Luís Gustavo Kapp Titski	52,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28413	Luiz Carlos Leite	0,00	AUSENTE	MÉDICO VETERINÁRIO
27647	Manoella Winter	57,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28640	Maria Luiza Perrelli Halila Gomes	55,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28896	Mariane Angélica Pommerening Finger	65,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28536	Marila Nabozny Gomes	50,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29429	Marlon Peterlini	60,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
30292	Nataliana Manosso Viecheneski	52,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
30138	Patricia Cristina Bittencourt Ramos	50,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
27134	Patricia Dos Santos	57,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29110	Rafaella Adams Philippsen	62,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29621	Rhuanna Sabrina Hillebrant	62,50	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
28343	Shaiane Rodrigues	50,00	APROVADO	MÉDICO VETERINÁRIO
29835	Adriano De Lima	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29907	Alessandro Gomes Do Vale	40,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30861	Alexander Gomes Da Silva	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28491	Amauri Cecilio De Oliveira	57,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28630	Anderson Alberichi	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29090	Anderson Carlos Antunes	60,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28811	Anderson Fragoso Santos	0,00	AUSENTE	MOTORISTA II - CNH E
30481	Antonio Eduardo Koga	72,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30190	Aronaldo Schulli	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29243	Aureliano Varella Santanna	60,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29870	Bruno Kavalkeviski	57,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29052	Carlos Edson Machado Bejes	30,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27676	Carlos Franco Junior	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27310	Carlos Roberto De Goes Coelho	37,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29318	Cassiano Gabriel Jacuboski	55,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28598	Claudio Chelski	65,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27677	Cleverton Ferraz Ripka	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28233	Clovis Renanhartmann	42,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28415	Daylson Gulchinski Araszewski	57,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28844	Denis Rogel Voinarovicz	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29985	Dilmar Ripka	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28476	Ederson Do Nascimento	40,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30185	Edi Camargo	0,00	AUSENTE	MOTORISTA II - CNH E
26730	Edinaldo Ferreira Ramos	42,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30121	Edson Castro	40,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30363	Edson Luiz Gomes	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30000	Eduardo Venske Filho	70,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30616	Eliziane Passoni	35,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29073	Eloi Wichineski Santos	40,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28352	Everton Borges	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30386	Everton Luiz Correa	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30581	Everton Milone	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
40007	FABIO ALVES DE GOUVEA	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29187	Fabio Colaço	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28852	Geovane Rocha De Souza	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29855	Gesliel De Lima	52,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27380	Gilmar Ferreira Junior	35,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28355	Gilson De Souza	57,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28443	Halisson Luiz Sklasky	25,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29926	Halisson Rodrigo Leal	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30850	Helton Puchalski	37,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29093	Iverson Diniz Graczyk	60,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29695	Ivo Francisco Alves De Oliveira	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30659	Ivonei Schuartz	0,00	AUSENTE	MOTORISTA II - CNH E
29380	Ivonel Rodrigo Rein	42,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30604	Joao Luiz Santos	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30407	José Ademar Neimann	0,00	AUSENTE	MOTORISTA II - CNH E
29182	José Luiz De Almeida Santos Junior	42,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30849	Jovane Sebastião Ferreira	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30742	Juliano Arruda Guarino	0,00	AUSENTE	MOTORISTA II - CNH E
28515	Juliano Gemas Borges	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30736	Juliano Vieira Do Nascimento	42,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29267	Julio Cesar Grocheviski	42,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27936	Julio Cesar Osternack	55,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30606	Lincoln Klas Ribeiro	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27626	Loacir Amulinari Cardoso Junior	57,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28833	Luiz Roberto Ferreira	25,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29566	Marcio José De Souza Dos Santos	0,00	AUSENTE	MOTORISTA II - CNH E
28434	Marcos Jose Dos Santos	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28655	Marcos Sandoval Da Silva	47,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27000	Mariano Macuco	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29534	Mariel Gonçalves	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
26745	Mauricio Araujo Ferreira	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27351	Mauricio Vozniaki	57,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28048	Mauro Acássio Franco	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
26975	Micke Harder Janke	60,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29066	Niverson Alves	30,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30891	Oilson Bohenkem	42,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27320	Paulo Vitor Rigoni	52,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30698	Pedro Gonçalves De Oliveira	30,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27353	Reginaldo Costa	55,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29682	Ricardo Kurek	60,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
27910	Rodrigo José De Andrade	55,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29849	Sergio Costa	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29692	Sidnei Cezanoski	45,00	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30393	Silvio Mayer Bach Neto	42,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E

28929	Tiago Martins Do Rosário	0,00	AUSENTE	MOTORISTA II - CNH E
29169	Valdir Vitorio Costa	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29569	Valmor De Matos	57,50	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28899	Valmor Macenhan	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30026	Vanderlei Pancheski	50,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
30478	Wagner Roberto De Souza Ristow	37,50	REPROVADO	MOTORISTA II - CNH E
29524	Walmor Maier	60,00	APROVADO	MOTORISTA II - CNH E
28065	Andressa Schroeder	52,50	APROVADO	NUTRICIONISTA
29196	Bruna Dos Santos	55,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
28485	Bruna Mendes Machado	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA
30223	Camila Scardanzan Gurski	52,50	APROVADO	NUTRICIONISTA
30335	Caroline Manosso Alvariz	65,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
29408	Carolline Ilha Silvério	65,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
30280	Cindy Midori Hisamatsu	57,50	APROVADO	NUTRICIONISTA
28495	Franciane Aparecida Franco	42,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA
30876	Francielle Do Rocio Da Luz	50,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
27087	Francine Schühli	32,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA
27978	Gleici Vudala	60,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
28055	Isis Delfrate Rodrigues	55,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
30927	Jociéli Eurich	50,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
29162	Juliana Ferreira Varjão	45,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
27439	Ligia Sibeli Rufino	50,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
30830	Lorena Schamne	47,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA
30636	Melina Cesto	60,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
30713	Michele Cristine Arcilio Ferreira	45,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
28436	Paôla Diovana Gomes	60,00	APROVADO	NUTRICIONISTA
29166	Tacielle Jaqueline Pes	47,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA
28205	Tahuany Caetano Leite	37,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA
30349	Tais Cristine Cochinski	47,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA
28722	Vanessa Daufenback	52,50	APROVADO	NUTRICIONISTA
30006	Veridiana De Almeida	42,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA
29154	Viviana De Paula Gandin	45,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA
30114	Adao Ivonei Kovalski	37,50	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
29900	Alisson Dos Santos	0,00	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS
29588	Anderson Luis Penteado	40,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
29091	André Luiz Martins	52,50	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
27639	Arildo Aparecido Morais	52,50	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
29878	Cleber Dione Gross	52,50	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
28238	Clovis Renan Hartmann	0,00	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS
28122	Douglas Kapp	40,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
26899	Edimar José Da Silva	0,00	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS
29672	Fabio Camargo	45,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
29535	Flavio Henrique Sviech	45,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
30081	Gaspar Antônio Macedo Leite	55,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
28736	Gilson Borcoski	50,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
29910	Hector Maxuel Bohenkem Da Sailva	45,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
28287	João Paulo De Lara	30,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
27284	Joao Paulo Schon	57,50	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
29046	José Clodomir Fogaça	37,50	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
30430	Jose Marcos Dziadzio	60,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
30821	Josué Titski	0,00	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS
29232	Leopoldo Titski	57,50	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
28589	Luiz Marinaldo Teixeira	50,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
30757	Marcio Freitas De Siqueira	42,50	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
27307	Rafael Teixeira	42,50	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
29840	Roberto Rogalski	30,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
28875	Romazilferreira	10,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
29890	Savio Domingos Hass	55,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
28910	Tiago De Paula	45,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
29125	Valmir Uller	47,50	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
30921	Adriane Aparecida Ligeski	42,50	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
27496	Aliane De Fátima Dadona	0,00	AUSENTE	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28564	Alysson Christiano Primor	65,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30110	Ana Paula Eurich	50,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28175	Ana Paula Neves Lopes	55,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30716	Andrea Alvarez	0,00	AUSENTE	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29929	Angela De Paula	40,00	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28686	Antonina Gonçalves Martins	52,50	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
27542	Armestrong Davis De Freitas	40,00	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30772	Bruna Emanueli Camargo Tienen	0,00	AUSENTE	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28669	Bruna Ferrando	50,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30033	Carmen Lucia Marcondes De Albuquerque Winter	57,50	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30143	Claudia Novaki Bocheniki Cherobim	47,50	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29185	Claudia Patricia Mendes Belo	25,00	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
27951	Cristiane Elizandra Mendes	52,50	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29540	Debora Ditzel De Jesus	50,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
26877	Emily Biscaia Dos Santos	52,50	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
27414	Eronice Ribeiro	0,00	AUSENTE	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29923	Evelyn Emanuelle Verneke	60,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29758	Fabiana Mendes De Souza	45,00	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29663	Fatima Aparecida Souza Mendes	50,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29600	Francieli De Souza Leite	50,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29396	Francyanne Kozlinskei	0,00	AUSENTE	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29479	Heloisa Cecilia Puchalski	27,50	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28617	Iriléia Regina Dornelles Lima	37,50	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29538	Jairo De Jesus	50,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28681	Jane Vardenski Gonçalves	50,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28689	Joelma Da Silva Alegre	40,00	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29130	Johny Maikon Costa	57,50	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30773	Juliana Marchewicz	47,50	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)

28965	Kamila Bach Diedrichs	82,50	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28941	Keila De Oliveira	55,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29092	Lais Levandoski Ligeski	40,00	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29234	Luana Kampa	52,50	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30037	Luci Bento Afonso	55,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29509	Maria Dilvane Novaki Gadonski	45,00	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30952	Mariane Cristina Malaine	65,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30460	Marina Gross Gonçalves	0,00	AUSENTE	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28074	Marina Santos	55,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
27832	Michelly Rutte Ramos Da Silva	0,00	AUSENTE	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30868	Neide Neusa Schomberger Witek	40,00	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30059	Patricia Aparecida De Oliveira	60,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30123	Saionara Israelita Franco	57,50	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30220	Saionara Tribeck Buiar	32,50	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29424	Samy Elisa Gaudencio Da Silva	0,00	AUSENTE	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29574	Suellen Dos Santos Hoinatski	42,50	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29640	Tatiana Chaves De Ramos	47,50	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30016	Vanessa Levandoski Pizani	55,00	APROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28829	Vanilda Czelusniak	47,50	REPROVADO	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30674	Adriano Felipe Mattozo	80,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30531	Alan De Melo Lopes	50,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30628	Alexandre Otani	70,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29635	Almaluza Cordeiro Dal Lin	32,50	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27197	Anagaís Celícia Bagdinski	62,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28713	Andersen Sabim Pessoa	67,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30875	André Luiz Soares	55,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
26732	Angélica Nayara Rodrigues Tuleski	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27046	Annelise Ferreira	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28791	Antonio Carlos Guilherme Silva Neto	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29228	Astridt Gonçalves Xistiuk Mestre	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28825	Ayslan Alves Leifeld	37,50	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29584	Beatriz Carolina De Oliveira Kloster	65,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29924	Bruna Taize De Mendonça	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30010	Bruno Guilherme Scheradzki	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28862	Carlos Eduardo Delinski	55,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30670	Carlos Felipe Opata	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29357	Carolina Da Cruz Peixoto	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29203	Cátia Aparecida Gross	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30066	Cristiane Kravetz	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29978	Daiane Wrobel	52,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30550	Daniel Estevam Filho	47,50	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30865	Daniela Kraveski Manfron	75,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27405	Danielle Xisto Perussolo	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29741	Débora Stelle	67,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30710	Deivid Martins De Freitas	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28962	Eduardo Neineska	67,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27888	Eumenis Lua Rodrigues Rabelo	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30529	Fernanda Souto Silva Ketzer	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30357	Fernando Antonio Maciel	55,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30738	Fernando José Alcântara Baggio De Oliveira	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29630	Fernando Voigt	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29990	Gabriella Vescovi	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28850	Grégor Carlos Marcondes	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30899	Guilherme Koppen Neto	47,50	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28262	Gustavo Henrique Bowens	70,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29190	Gustavo Varela Da Silva Krueger	70,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28657	Hanna Caroline Kruger	62,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27139	Haroldo Euclydes De Souza Filho	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29738	Ivan De Paula Souza	72,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29533	Jeferson Antonio Zampier	72,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28399	Jefferson Reinaldo Schneider	47,50	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29631	Jislaine Galvão	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30233	Joao Paulo Da Silva Burak	62,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30568	Jonas Cunha	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28769	Jorge Luis Roiko	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27996	Jucelino Bueno Da Silva	60,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
26785	Juliana Chede	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30722	Juliana Kulczynski	52,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30461	Karine Louise Osorio Pires	52,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27827	Karini De Santana	67,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27346	Karoline Eloise Manjinski Cherobim	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30608	Karolynne Ramos	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28967	Katia Maria Bonfim De Almeida	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30578	Katiuscia Giulianna De Souza	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29580	Luciana De Paula Pires	65,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27872	Luciane Aparecida Guginski	50,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29117	Luis Felipe De Oliveira Azevedo	72,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29148	Luiz Fernando Arruda	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29748	Luiz Guilherme Borges Guchert	40,00	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28861	Luiza Fernanda Kuhl Metzner	65,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30904	Marcio Araujo Wilinski	72,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28361	Mariely Regina De Oliveira E Lima	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30290	Mayra Thailise Iurkiw	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29282	Michelle De Mentzingen Gomes	55,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30700	Osvaldo Christo Junior	70,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30549	Paola Michelle Herrera	52,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30746	Patricia Aparecida Rocha	47,50	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30709	Patrícia Iasmine Portz	75,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30811	Paulo César Cordeiro	50,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30719	Paulo Fernando Pinheiro	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

28636	Paulo Henrique Alves	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29798	Paulo Jose Da Silva Pereira	55,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29215	Paulo Sergio Guedes	65,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30262	Paulo Vinicius Mostasso Rocha	80,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28438	Péricles Antonio Calaça	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29174	Priscila Luciene Santos De Lima	47,50	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29490	Rafael Andrade Angelo	50,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30901	Rafael De Matos	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29298	Rafael Henrique Da Silva Pimentel	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28076	Rafael Marsoleki Galo	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28207	Rafael Telles Ferreira	45,00	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30477	Rafaela Roderjan Benatto	60,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29310	Raphaela Caroline De Paula Witek	57,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29803	Renato Luiz Fernandes Filho	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29872	Rennan Rigoni	70,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30242	Roberson Jose Almeida	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27993	Rossane Cristina Ferraz Dos Santos	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30489	Royce Oliveira	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29740	Rubens Sales Silva	52,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30653	Sandra Maria Panek Wander	0,00	AUSENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29858	Taciane Maria Bravo Moreira	52,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30842	Thaine Gabrieli Czelusniak	55,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28685	Valquiria Maier	40,00	REPROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28454	Victor Brostulin Vida	80,00	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28540	Wagner Siben De Souza Wolff	62,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
26952	William Sleiman Morinigo De Fayad	62,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28908	Winston Beyersdorff Lucchiari	82,50	APROVADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28684	Aderlaine Pereira De Bastos	57,50	APROVADO	PROFESSOR
28231	Adriana Rain Gavioli	52,50	APROVADO	PROFESSOR
28618	Adriane Maria Bach	62,50	APROVADO	PROFESSOR
30136	Alboni Aparecida De Paula7	65,00	APROVADO	PROFESSOR
28613	Aleksandria Mores Furmam	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
27939	Alexsandra Schweigert De Oliveira	62,50	APROVADO	PROFESSOR
27498	Aliane De Fátima Dadona	50,00	APROVADO	PROFESSOR
30048	Alice Ripka Kasiorowski	0,00	AUSENTE	PROFESSOR
28626	Ana Paula Breus	55,00	APROVADO	PROFESSOR
30264	Ana Paula Brunosky	70,00	APROVADO	PROFESSOR
29649	Ana Paula Do Vale Bartos	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
28433	Ana Paula Teresinha Moreira Do Nascimento	52,50	APROVADO	PROFESSOR
28527	Ana Tercia Ristow Stricker Da Silva	0,00	AUSENTE	PROFESSOR
26896	Andressa Covalski Delfrate	47,50	REPROVADO	PROFESSOR
30017	Andrieni Caldas De Paula	65,00	APROVADO	PROFESSOR
29696	ângela Hornes Da Trindade	65,00	APROVADO	PROFESSOR
29645	Angela N.b Kviatkoski	45,00	REPROVADO	PROFESSOR
30539	Angela Nadia Da Rocha	35,00	REPROVADO	PROFESSOR
29619	Angela Schamne	57,50	APROVADO	PROFESSOR
28660	Angélica De Lara Machado	60,00	APROVADO	PROFESSOR
26725	Beatriz Jaqueline Roscosz	62,50	APROVADO	PROFESSOR
29152	Bianca Maria De Oliveira Joanassi	47,50	REPROVADO	PROFESSOR
30095	Camila Marcondes	55,00	APROVADO	PROFESSOR
30133	Carina De Souza Costa	55,00	APROVADO	PROFESSOR
29668	Carla Daiane Bresciani	50,00	APROVADO	PROFESSOR
28602	Cassiane Maria Riffert	50,00	APROVADO	PROFESSOR
28039	Christiane Stadler	57,50	APROVADO	PROFESSOR
29177	Claudete Lima Santos	47,50	REPROVADO	PROFESSOR
29064	Claudia Pereira Dos Santos	75,00	APROVADO	PROFESSOR
27329	Cristiele Aparecida Schvaidak De Souza	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
27470	Daiana Bach	70,00	APROVADO	PROFESSOR
29308	Daniele Maria Bach Puzio	62,50	APROVADO	PROFESSOR
29638	Danielle Gomes Da Silva	45,00	REPROVADO	PROFESSOR
27559	Danielle Muller	57,50	APROVADO	PROFESSOR
30883	Débora Janine Chicora	52,50	APROVADO	PROFESSOR
29222	Denise Do Rocio Santos	55,00	APROVADO	PROFESSOR
30447	Dienifer Bach Pachéski	0,00	AUSENTE	PROFESSOR
29675	Diéssica Dos Santos De Azevedo	57,50	APROVADO	PROFESSOR
27959	Dulce Mari Santos	62,50	APROVADO	PROFESSOR
28148	Dulcinéia Santos	52,50	APROVADO	PROFESSOR
29239	Elaine Cristina Santos	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
28924	Elenice Da Cruz Gonçalves	62,50	APROVADO	PROFESSOR
28916	Eliane Eva Kostrzewicz	50,00	APROVADO	PROFESSOR
29617	Eliane Maier Barbieri	52,50	APROVADO	PROFESSOR
26729	Elisabeth Mendes Belo	52,50	APROVADO	PROFESSOR
30624	Elisangela Rupel	65,00	APROVADO	PROFESSOR
28254	Elisangela Ruppel	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
30213	Elisângela Teixeira Camargo	47,50	REPROVADO	PROFESSOR
29959	Elisiane De Paula Stafin	47,50	REPROVADO	PROFESSOR
28094	Elizangela Covalski	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
29211	érica Leticia De Andrade	50,00	APROVADO	PROFESSOR
29893	Erlete De Freitas	57,50	APROVADO	PROFESSOR
28939	Francine Chemin Ferrando	50,00	APROVADO	PROFESSOR
28949	Gislaine Sviech Valle	57,50	APROVADO	PROFESSOR
28477	Gleicy De Cassia Bordignon Ferreira	62,50	APROVADO	PROFESSOR
30696	Helen Cristine Linhares Ferreira	52,50	APROVADO	PROFESSOR
26920	Heloyse Helena Sendecki	50,00	APROVADO	PROFESSOR
28273	Ionara Bocheniki Mayer	50,00	APROVADO	PROFESSOR
29879	Ione Maria Viatroski	60,00	APROVADO	PROFESSOR
28915	Ivone Borges Da Silva Costa	52,50	APROVADO	PROFESSOR
29836	Jaciara Araujo Vieira	50,00	APROVADO	PROFESSOR
28857	Janaina Zaclis Ribeiro	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
29789	Jane Maria Micharki Belo	57,50	APROVADO	PROFESSOR

29040	Janete Da Aparecida Micharki Belo	55,00	APROVADO	PROFESSOR
28677	Jaqueline Czelusniak	45,00	REPROVADO	PROFESSOR
29565	Jeisi Eurich	50,00	APROVADO	PROFESSOR
28648	Jenifer Lorena Riffert	70,00	APROVADO	PROFESSOR
29418	Jéssica Honiski Morais	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
29465	Joceli Gomes Cunha	0,00	AUSENTE	PROFESSOR
28200	Joelma Marcovicz Maier	60,00	APROVADO	PROFESSOR
29503	Joseli Aparecida Franco Ramos	52,50	APROVADO	PROFESSOR
28421	Josiane Araújo Dos Santos	65,00	APROVADO	PROFESSOR
29756	Jucimara Dos Santos	52,50	APROVADO	PROFESSOR
29297	Juleide Feld	50,00	APROVADO	PROFESSOR
30466	Juliana Martins	55,00	APROVADO	PROFESSOR
28767	Jussara De Fátima Da Silva Moreira	57,50	APROVADO	PROFESSOR
28215	Karen Stefany Macedo Stempniak	47,50	REPROVADO	PROFESSOR
26771	Karen Vlodarski	65,00	APROVADO	PROFESSOR
28214	Karina Aparecida De Oliveira Moreschi	45,00	REPROVADO	PROFESSOR
30025	Karine Voinaski Vieira	52,50	APROVADO	PROFESSOR
27379	Kathleen Raiane Da Silva	30,00	REPROVADO	PROFESSOR
27643	Kelly Cristina Da Luz	67,50	APROVADO	PROFESSOR
29067	Kessyane Stele	57,50	APROVADO	PROFESSOR
29284	Leonete Dups Stelle	65,00	APROVADO	PROFESSOR
29159	Leoni Dups Eurich	57,50	APROVADO	PROFESSOR
30339	Leticia Franco Kuhn	50,00	APROVADO	PROFESSOR
28545	Liliana Hubsch Gross	57,50	APROVADO	PROFESSOR
30857	Luciana Candéo	55,00	APROVADO	PROFESSOR
28954	Manoela De Oliveira Pereira	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
29420	Marcia Furman	65,00	APROVADO	PROFESSOR
29120	Marcia Vantroba Nepomoceno Monegate	60,00	APROVADO	PROFESSOR
27360	Marciane Pavlak De Lara	60,00	APROVADO	PROFESSOR
29071	Mari Cristine De Lima	52,50	APROVADO	PROFESSOR
27562	Maria Eliza Pirini Silva	37,50	REPROVADO	PROFESSOR
30405	Maria Ignês Cherobim Dos Santos	52,50	APROVADO	PROFESSOR
28109	Mariane Aparecida Schuhli	52,50	APROVADO	PROFESSOR
30068	Mariane Pietrala	52,50	APROVADO	PROFESSOR
28015	Mariele Teixeira De Freitas Formankevsky	52,50	APROVADO	PROFESSOR
30402	Marilene Mainginski	65,00	APROVADO	PROFESSOR
28388	Marilize Da Luz Ribas	55,00	APROVADO	PROFESSOR
28456	Meire Baptista Pinheiro De Oliveira	52,50	APROVADO	PROFESSOR
29053	Meri Luize Chvaidak Da Luz	52,50	APROVADO	PROFESSOR
29892	Michele Padilha	42,50	REPROVADO	PROFESSOR
29107	Nádia Cristina Bach	65,00	APROVADO	PROFESSOR
30586	Neyla Sabrina Bach	57,50	APROVADO	PROFESSOR
30551	Nicolle Dayene Morais	65,00	APROVADO	PROFESSOR
29320	Nizia Aparecida Rigoni De Freitas	70,00	APROVADO	PROFESSOR
30215	Paula Caroline Voitechen Ferreira	0,00	AUSENTE	PROFESSOR
27672	Paula Karise Stadler	52,50	APROVADO	PROFESSOR
28002	Rafaela De Oliveira Brecailo	57,50	APROVADO	PROFESSOR
26811	Raoana Gonçalves	45,00	REPROVADO	PROFESSOR
27516	Raquel Gonçalves De Oliveira	45,00	REPROVADO	PROFESSOR
29980	Regina Maria Freitas Barauce	55,00	APROVADO	PROFESSOR
30441	Renata Denise De Andrade Kuczirca	57,50	APROVADO	PROFESSOR
30375	Rita De Cassia Hofmann De Santa Clara	50,00	APROVADO	PROFESSOR
30197	Rosane Maria Kusiak Maidl	50,00	APROVADO	PROFESSOR
29206	Rosane Maria Lourenço	40,00	REPROVADO	PROFESSOR
29210	Rosangela Barauce De Oliveira	57,50	APROVADO	PROFESSOR
28509	Roseli Novaki Freitas	65,00	APROVADO	PROFESSOR
28757	Roseni Aparecida Costa	50,00	APROVADO	PROFESSOR
30018	Sandra Ornieski	55,00	APROVADO	PROFESSOR
29136	Scheila Marina Bocheniki	0,00	AUSENTE	PROFESSOR
30711	Sheila Janzen Wedel	67,50	APROVADO	PROFESSOR
26739	Silmara De Sá Ribas	50,00	APROVADO	PROFESSOR
30109	Silvana Honório Ferreira Agottani	62,50	APROVADO	PROFESSOR
30675	Silvana Severo Da Silva	0,00	AUSENTE	PROFESSOR
29367	Sirlene Freitas Siqueira Vaz Kuhn	50,00	APROVADO	PROFESSOR
30672	Solange Aparecida Garanhani Gimenez	0,00	AUSENTE	PROFESSOR
29220	Solange Aparecida Padilha Ferrari	52,50	APROVADO	PROFESSOR
27799	Sonia Aparecida Guillande Da Silva	57,50	APROVADO	PROFESSOR
29087	Stefany Gonçalves De Oliveira	65,00	APROVADO	PROFESSOR
30561	Suelen Martins Do Rosário	55,00	APROVADO	PROFESSOR
29173	Tabita Vanusa Ruppel	55,00	APROVADO	PROFESSOR
26699	Tahis Meneguel De Paula	62,50	APROVADO	PROFESSOR
27127	Tamini De Fatima Cury	55,00	APROVADO	PROFESSOR
29787	Tânia Cristina Prestes Auer	75,00	APROVADO	PROFESSOR
30240	Tatiana De Fatima Padilha De Oliveira	65,00	APROVADO	PROFESSOR
28758	Tatiana Fernandes Stadler	62,50	APROVADO	PROFESSOR
28918	Tatiana Satie Mayer	67,50	APROVADO	PROFESSOR
29199	Tatiane Roscosz	52,50	APROVADO	PROFESSOR
27461	Tatiane Sviech Do Valle	55,00	APROVADO	PROFESSOR
29581	Telesangela Czlusniak Olenik	67,50	APROVADO	PROFESSOR
29466	Telesmeri Czelusniak	57,50	APROVADO	PROFESSOR
29939	Thais Caroline Mioduski	37,50	REPROVADO	PROFESSOR
28780	Tiago Jacumasso	60,00	APROVADO	PROFESSOR
27624	Veridiana De Paula Ribeiro	50,00	APROVADO	PROFESSOR
28750	Vilmari Aparecida Dos Santos Schamber	55,00	APROVADO	PROFESSOR
28402	Viviana Aparecida Kraiewski	57,50	APROVADO	PROFESSOR
30597	Walquiria Genari	52,50	APROVADO	PROFESSOR
28919	Alan Augusto Ferrando	65,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27769	Allison Matheus Da Silva	65,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28950	Amanda Helena Augusto	52,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27468	Amanda Monteiro Lermen	60,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

29686	Amilton Marcondes Paes Junior	35,00	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28463	Ana Claudia Kapp Titski	65,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28731	Arielle De Fátima Lopes	35,00	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29103	Brendon Lucas Schon	75,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29345	Bruna Rafaely Verneke	57,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28818	Camila Emanoelli Canani	62,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28249	Carlos Eduardo Malaquias	67,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28891	Caroline Ecave	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29529	Cássia Bach Pietrochinski	50,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
40003	CLOVIS JACOB MARTINS	45,00	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29075	Cristiane Hasselmann Ferreira Da Silva	52,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28881	Cristopher Simões Dos Santos	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30270	Daniel Rodrigo Da Silva Ribeiro	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30836	Dayline Mayer	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30768	Denivaldo Souza Da Silva	67,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28427	Diego Gomes De Souza	45,00	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28599	Dilssandro Miguel Gadonski	55,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28822	Edison Seixas Barbosa	52,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30171	Ednilson Jose Dos Santos	55,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29629	Emanuelle Maria Maciel	67,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28513	Erica Fernanda De Paula	65,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28011	Everton Luiz Carvalho E Silva	50,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28601	Fabio Osni Kavalkeviski Rosa	52,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29170	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	62,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27255	Fabrício De Bastos	50,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30697	Felipe Nagano	50,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29899	Filipe Penteado Werner	37,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27401	Flávia Sandi Hozeleski	57,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29104	Gabriel De Freitas Santos	62,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30168	Gaspar Rizio Haiduk Filho	35,00	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28877	Geisa Cristina De Oliveira Banczek	65,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29134	Gesica Aparecida Peres Barbosa	62,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29193	Gilliard Gonçalves De Oliveira	42,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28530	Gilmar Pires Batista	47,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29880	Gisele Cristina Polato	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28624	Heric Jean Silva	60,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28815	Herlon Gabriel Silva	57,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28920	Isabel Cristina Emiliano Roika	55,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29801	Jean Damião Goloiuh	52,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29970	Joao Augusto Vasco Luz	50,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28412	Jonathan Evers Dias	65,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28661	Jorge William Pedroso Silveira	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29698	Josias Thiessen Göcks	57,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
26788	Kauyllin Victor Lascosk	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28948	Leina Karla Fernandes Moletta	52,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27596	Leonardo Guilman Jr	52,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29587	Lívingston Garcia	37,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29374	Luana Osternak	42,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29813	Luis Gustavo Paris	47,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29768	Luiz Ricardo Rolinski	57,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30216	Marcelo Leniar	47,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28823	Marcos Aurélio De Oliveira	45,00	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30706	Marcos Eloi Machado Coelho	60,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29127	Marcos Goncalves De Souza	40,00	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30418	Mariele De Azevedo	47,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29039	Marilize Mazur Giebeluka	37,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30712	Marllon Gusso Mulbauer	47,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29417	Marta Miriane Gadonski	50,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29348	Mayara De Freitas	47,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30948	Monise Camargo Dos Santos Tedeski	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29358	Natasha Kataoka	65,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29494	Norton Alves De Quadros	50,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30942	Paulo Marcelo Rosty	52,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27113	Priscila Santos Gonçalves	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28410	Rafaela Portela Franco	57,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28820	Rafaela Ramos Bach	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29168	Renata De Fátima Da Silva	67,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29229	Rodolfo Molkenthin Cruz	52,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30936	Rosilda Pereira Da Silva	50,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28575	Silvanei Cordeiro	47,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29371	Taciane Aparecida Chaves	42,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28787	Thayse Caroline Dos Santos	32,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29350	Thiago Aparecido Domingos	35,00	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28464	Vitor Santos Serrato	47,50	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28735	Wania Carolina Rigoni	67,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30690	William Marcos	57,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30428	Aline Surdi	62,50	APROVADO	PSICÓLOGO
28923	Ana Claudia Gracia Mena	32,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
30756	Ana Cristina Pacheco	72,50	APROVADO	PSICÓLOGO
26976	Ana Luiza Stoco	55,00	APROVADO	PSICÓLOGO
29245	Andresa Do Carmo Auer	47,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
30513	Andressa Aparecida Garces Gamarra Salem	55,00	APROVADO	PSICÓLOGO
28595	Andressa Furquim De Souza	50,00	APROVADO	PSICÓLOGO
30552	Anne Karoline Carvalho Ferreira	37,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
29845	Bianca Grabicoski	62,50	APROVADO	PSICÓLOGO
29334	Camila Perrelli Dudziak	45,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
30671	Cíntia Machado Da Rosa	52,50	APROVADO	PSICÓLOGO
30287	Clara Livia Manosso Viecheneski	37,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
27422	Claudine Hentges	50,00	APROVADO	PSICÓLOGO
29755	Daniela Borkoski	42,50	REPROVADO	PSICÓLOGO

30587	Diandra Minatti	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
28672	Elenice De Oliveira	47,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
30015	Eliane Scolimoski	52,50	APROVADO	PSICÓLOGO
29344	Emalline Angélica De Paula Santos	65,00	APROVADO	PSICÓLOGO
27300	Evellyze Migliorini	45,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
29309	Fernanda De Chaves Pedrozo	47,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
30704	Fernanda Miranda Cappelletti	65,00	APROVADO	PSICÓLOGO
29670	Gabriela Visnieski Siqueira	60,00	APROVADO	PSICÓLOGO
30594	Gabrielle Aparecida Kepka	60,00	APROVADO	PSICÓLOGO
30491	Gislaine De Fátima Oliveira	65,00	APROVADO	PSICÓLOGO
29720	Guidie Elleine Nedochetko Rucinski	50,00	APROVADO	PSICÓLOGO
30388	Helcio Dos Santos Pinto	45,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
30286	Helison Fernando De Brito	52,50	APROVADO	PSICÓLOGO
30965	Jéssica Molina Quessada	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO
30856	Jilly Cristian Bach Dos Santos	52,50	APROVADO	PSICÓLOGO
29586	Leiliane Silva Do Nascimento	57,50	APROVADO	PSICÓLOGO
29786	Leticia Nadal Foltran	57,50	APROVADO	PSICÓLOGO
30650	Lillian Kosteski	55,00	APROVADO	PSICÓLOGO
29717	Luciana Regina Kososki	60,00	APROVADO	PSICÓLOGO
27902	Luiz Ricardo Pauluk	55,00	APROVADO	PSICÓLOGO
28497	Lyegie Lys Rodrigues Barancelli	45,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
28160	Manuella Tuginski	45,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
29541	Maria Edena Antoniet Doliveira	42,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
29486	Mariana Antunes Beffa	57,50	APROVADO	PSICÓLOGO
29153	Mariana Zatcerkony	45,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
26953	Michelle Bevervanso Buzin	32,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
27388	Patricia Lucieli Neves	35,00	REPROVADO	PSICÓLOGO
30762	Renata Celi Fernandes Kavitski	57,50	APROVADO	PSICÓLOGO
29441	Samanta Woinarovicz	65,00	APROVADO	PSICÓLOGO
30369	Suelen Bronoski De Lima Szaluf	32,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
30749	Tiago Arnaldo Rochinski	60,00	APROVADO	PSICÓLOGO
30728	Valeria Caneppele	72,50	APROVADO	PSICÓLOGO
30082	Valeria Trindade De Oliveira	42,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
30553	Vanessa De Oliveira Ramalho	47,50	REPROVADO	PSICÓLOGO
29526	Alex Bernaski	47,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29842	Alexsandro Ricardo Martins	50,00	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29013	Ana Carolina Galvão	47,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30186	Anderson Mroginski De Souza	50,00	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30613	Antonio Murilo Sviech	50,00	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
27992	Cristhian Vaz Felde	45,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30778	Danieli De Farias Gordia	35,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
26763	éder Ferreira Ramos	30,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30260	Elimar Scolimoski	45,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29207	Eloise Santos Dziadzio	35,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
28926	Felipe Sclarski	27,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29033	Fernanda De Souza Leite	40,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30127	Genilson Pinheiro	40,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30510	Gyovanne De Camargo Ferrando	40,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29792	Harycson De Camargo Ferrando	47,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
28917	Henrique Dos Santos Ristow	65,00	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30506	Ivã Androulis Barbosa Dos Santos	57,50	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
28590	João Emanuel De Souza	50,00	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29876	José Adriano Viante	37,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29230	Jose Miguel Stadler De Amorim	62,50	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
28429	Kelri Eva Costa	0,00	AUSENTE	TÉCNICO AGRÍCOLA
28838	Leandro Bach	35,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
27900	Leandro Jose Iachinski	37,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
26718	Leandro Kovalski	37,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
28868	Leandro Teleginski Da Silva	42,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
27019	Loghann Steffen Osorio	57,50	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30893	Lucas Eduardo Kasdorf	42,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
27870	Luiz Celso Vaz Martins	35,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30342	Mauricio Franco Kuhn	32,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29808	Mauricio Silveira	35,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
27138	Maurilio Pereira Bueno Jorge	52,50	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29657	Murillo Fontanetti Ferreira	30,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30530	Raí Henrique Hoinaski Paris	47,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29197	Ray Da Cruz	32,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30554	Regartiery De Camargo Ferrando	45,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
27322	Renan Cezar Bartos	52,50	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
27911	Robson Costa Da Silva	35,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
26999	Sergio Augusto Borges	47,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
30345	Tiago De Britto	47,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
27560	Victor Dos Santos	40,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
26773	Vitor Gabriel Vardenski Kapp	40,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
29019	Vitor Teixeira De Freitas	37,50	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
28196	Wagner Cruz Ferrando	40,00	REPROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
28621	Ana Paula Lissa Maidl	50,00	APROVADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
29895	Gisleine De Paula	0,00	AUSENTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
27343	Jaiane Gonçalves	42,50	REPROVADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
27849	Lucilene Albach	45,00	REPROVADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
27502	Manoella Camile De Paula Witek	52,50	APROVADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
29681	Michele Teresinha Fernandes	50,00	APROVADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
29458	Adenilce Do Rocio Dos Santos Pinto	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29438	Adriana Ap.gonçalves Dos Santos	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29805	Adriane Do Rocio De Camargo	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30793	Alessandra Caprice De Souza	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27324	Alice Mendes Rios	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29179	Alysson Roberto Da Luz	70,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30569	Amanda Franco Ferreira Padilha	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

29887	Ana Claudia Gomes	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29825	Ana Maria De Lima Alves De Góes	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29882	Andreia Alves De Oliveira Drabecki	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30689	Antonia Santana Da Silva	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29709	Antonia Wisbiski De Paula	32,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29737	Carla Virginia De Freitas Santos	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27604	Cesar Augusto Bini	65,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27731	Diofrey Rodrigues Ristow	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29065	Edicleia Miranda	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29010	Edite Haniskievicz	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29578	Elaine Santana	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30846	Eliane Da Silva	65,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30182	Eliane Padilha Viante	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29241	Eliene Ferreira Visbiski	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28976	Elisangela De Fatima Garcia Ferreira	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28901	Elisangela Marques	57,50	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28969	Elisangela Sanson	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29123	Elizangela Machado Dos Santos	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28322	Emília Cristina Galvão Messias	25,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30023	Evandro Aurelio Xavier	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30328	Fabiola Miranda Dos Santos Alves	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28218	Genilda Cruz Ferrando	52,50	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29474	Gislaine Conceição Dos Santos	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28944	Helio Cavalheiro	52,50	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30355	Ilma Do Rocio Cochinski	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30695	Ingrid Caroline Cochinski Sanson	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29384	Ingrid Vantroba	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30269	Jessica Cabral Do Nascimento	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27814	Joanita Aparecida Linhares Seixas	52,50	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29625	Joseli Aparecida Santos	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30356	Josiel De Lima	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27721	Juliane Visbiski Oliveira	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29238	Karina Viviane Schuhli Gross	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30484	Katilaine De Fatima Mainardes De França	57,50	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29567	Keili Burdinski	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29437	Lais Kunz Machado	37,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29704	Léia Cristina De Souza	32,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30331	Luana Beatriz Bet	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30434	Luciane Gordia	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30826	Márcia Aparecida Miranda Xavier	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28812	Márcia Pereira Neimann	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30212	Maria Aparecida Cazatti Przibiszki	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28487	Maria Cleonice Alves De Oliveira	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30475	Maria Felomena Borcoski Wonsttret	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29573	Maria Solange De Lara	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29653	Michele Nunes	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
26882	Michelle Nadine Ferreira Prokopenko	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30045	Milani Aclender	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30637	Osmar Guyss	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
26880	Pablo Henrique Bocheniki Cabral	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28884	Patrycia Cristine Martins	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30631	Rosangela Das Graças Aclender	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30775	Roselaine Pacheco	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28674	Silmara Regina Soares	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29415	Sirlei De Fátima De Lima	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27728	Sueli Cristina De Oliveira Gomes	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30944	Tânia De Souza Bueno	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30717	Valdir Emiliano De Moraes	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
26927	Valdirene De Lima Martins	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28569	Vanda De Fátima Monegati Da Silva	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29833	Vanderlea Simão Amorim Mazurechen	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27942	Vanesa Wiegand	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28336	Viviane Louise Antoniete	62,50	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30154	Wilcemery Sany Polato	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29739	Alexsandra De Oliveira	37,50	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
27908	Deise Jaqueline De Souza	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
30317	Eliza Mara Da Silva	37,50	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
30605	Glenda Galan	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
27481	Juliana Aparecida Da Costa Veiga	27,50	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
27929	Karolina Correia Pires	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
30559	Ketrin Ariana Xavier Vieira	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
26736	Thays Alves	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
30329	Adilson Teleginski	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30656	Adir Lopes Dos Santos Junior	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29034	Adriana Aparecida Da Silva Meira	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29902	Alef Costa	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29133	Alessandro Colman Junior	52,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30585	Alexandre Schnell	52,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30627	Alexsandro Leal	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28774	Andryo Schnell Bus	37,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28346	Angelino Gonsalves	52,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30158	Arilson Ferrreira Dos Santos	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29837	Bruno Gross Rogalski	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29592	Bruno Santiago	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30200	Carlos Miguel Iurk Batista	62,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
27878	Caroline Bochenek	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29954	Cristian Fabiano De Oliveira	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29259	Egon Henrique Antunes Borges	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
26858	Eraldo Ponijaleki	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30834	Fabiano Gelinski Vardenski Sloboda	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

30770	Felipe Augusto Barcelos	72,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30583	Gabriela Carolina Cavalheiro	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28710	Geovany Lopes	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30488	Gustavo Chociai Muller	57,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30576	Heliagner Guilherme De Oliveira Mehl	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
27901	Heliton Gorte Padilha	52,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30464	Israel Dos Santos	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28716	Italo Jose Bach	62,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30959	Janderson Batista Junior	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29351	Jean Carlos Da Luz	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
40010	JEORONEI RIBINSKI	57,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28631	Joelson De Lara Ferreira	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30321	John Lennon Reis De Oliveira	65,00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29176	Juliana De Cássia Rigoni	20,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30584	Kleisson De Jesus	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28504	Luana Vantroba	37,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30499	Lucas Miranda Guimaraes	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29198	Luis Felipe Rochinski Rodrigues	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29502	Luiz Felipe Franco Catharina	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30931	Luiz Ricardo Sendecki	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28856	Marcel Augusto Boita	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29076	Marcos Roberto De Souza	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30187	Matheus Do Espirito Santo	47,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28555	Mayron Miguel Kieras	37,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28629	Mônica Gomes Alberichi	50,00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30843	Nadine Do Nascimento Dias	35,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30947	Patrick Riffert Stadler	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30560	Paulo Roberto Morais Junior	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29328	Rafael Siquinelli	27,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29548	Ramon Wolski Kieras	55,00	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30563	Renan Da Luz Pacheco	45,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29982	Roberson Albach	42,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
26828	Robson Stafin	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
27732	Ronaldo Gomes Filho	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30302	Saulo Nadaline	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29057	Tiago Zagobinski De Freitas	37,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
27314	Vanessa Da Silva De Andrade	32,50	REPROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
27057	Victor Ferrando Da Silva	52,50	APROVADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30851	Mariana Arrais Galeano	52,50	APROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)
30218	Mariana Thereza Alves	62,50	APROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)
29382	Rodrigo Massoqueto	77,50	APROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:70A1A59A

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DO GABARITO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DO GABARITO DEFINITIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 01/2015, como segue:

ARQUITETO E URBANISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	D	E	A	B	D	C	A	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	C	E	A	E	E	D	D	A	*X

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	D	E	A	B	C	D	E	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
E	C	A	B	B	C	A	A	B	C

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	D	E	A	C	B	D	A	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**

E	D	A	E	C	D	B	D	A	E

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	A	C	B	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	A	B	E	D	E	C

BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	A	D	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	A	B	C	C	B	A

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	D	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	B	B	E	D	A	B	B	A

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	B	E	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	E	B	C	B	A	*X	D

EDUCADOR INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	B	C	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	*X	B	A	B	D	A	C	E

EDUCADOR SOCIAL II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	A	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	D	A	A	B	B	A	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	D	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	D	E	C	D	D	B	A

ENGENHEIRO AMBIENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	D	B	A	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	C	D	B	D	E	B	E

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	D	B	A	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	B	D	A	B	E	C	D

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	D	E	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	E	E	E	B	C	E	A	A

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	A	D	B	A	*X	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*X	D	E	B	A	*X	*X	*X	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	B	D	E	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	A	B	D	C	D	B	A

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	A	D	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	B	C	E	A	**E

FISCAL TRIBUTÁRIO I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	E	B	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	C	D	C	A	E	D	B

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	D	C	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	E	C	B	A	E	B	D

FONOAUDIOLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	C	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	B	B	B	C	C	D	D

MECÂNICO II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	E	B	A	B	E	E	D	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	D	E	A	A	E	B	E	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	D	C	A	B	D	C	C	A	B

MÉDICO CARDIOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	C	E	D	C	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	B	A	E	C	A	C	A	D	D

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	E	E	A	E	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	C	E	C	E	B	C	D	E	C

MÉDICO DERMATOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	B	B	C	D	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
E	E	A	C	D	A	B	A	E	D

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	A	C	A	E	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	D	A	B	C	B	C	****B**	A	A

MÉDICO GINECO-OBSTETRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	C	A	E	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	E	D	E	A	B	A	C	B	E

MÉDICO NEUROLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	E	B	E	D	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	E	A	C	A	A	C	E	D	D

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**

D	E	B	C	A	D	B	B	C	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	D	B	B	A	D	D	A	D	D

MÉDICO ORTOPEDISTA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	E	B	B	C	E
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	D	B	B	C	A	C	D	A	E

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	C	C	A	B	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	C	C	D	C	C	C	A	B	C

MÉDICO PEDIATRA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	A	D	C	C	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	D	C	B	E	B	E	B	E	D

MÉDICO PSIQUIATRA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	E	D	E	A	E
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	D	B	D	A	B	D	D	E	A

MÉDICO VETERINÁRIO

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	D	B	E	B	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	A	D	C	B	E	E	A	C	A

MOTORISTA II – CNH E

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	E	C	D	D	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	A	B	D	B	D	B	A	C	E

NUTRICIONISTA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	A	D	B	B	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	E	C	A	E	D	E	A	C	E

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	A	C	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	E	D	A	A	B	A

PEDAGOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	C	C	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	C	E	D	C	B	A

PROCURADOR DO MUNICIPIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	E	C	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	C	B	A	D	C	A	B	D

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	A	E	E	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	D	C	B	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	C	E	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	E	D	E	B	C	A	E	A

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	D	E	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	D	B	A	E	C	D	B

TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	D	B	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	E	B	D	A	C	A	B	B

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	*X	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	*X	*X	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

D	E	B	C	A	C	B	A	E	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	E	B	B	C	E	D	A	A	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	A	D	E	B	E
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	B	C	B	D	A	D	E	B	C

TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	D	B	E	B	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	E	B	E	D	E	B	B	A	D

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	A	D	***X**	B	E
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
E	C	A	B	D	A	B	C	D	E

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	E	D	***X**	C	E	C	C	E	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	A	D	D	***X**	***X**	E	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	E	B	C	A	B	D	C	A	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
E	D	A	C	B	E	B	E	D	A

LEGENDA:	
*	**QUESTÃO ANULADA**
**	**QUESTÃO ALTERADA**

Palmeira/PR, 13 de Janeiro de 2016.

FRANCINE ALBUQUERQUE
Presidente
Decreto Nº 10.054/2015

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:A72064A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.781 DE 12/01/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,
RESOLVE:
Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

		Cargo	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
203143	PEDRO MARTINS DO ROSARIO	TRABALHADOR BRAÇAL	01/10/2014	à	30/09/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
203626	SILMARA CARDOSO HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2015	à	31/12/2015	08/02/2016	à	08/03/2016

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Luanna Cristina Ucoski
Código Identificador:F932FE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.782 DE 12/01/2016 - CONCEDER 15 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,
RESOLVE:
Conceder 15 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	PERIODO	AQUISITIVO		PERIODO		GOZO
ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	09/12/2014	à	08/12/2015	10/02/2016	à	24/02/2016
SILVANA DO ROCIO LEAL	11/09/2014	à	10/09/2015	10/02/2016	à	24/02/2016
ADRIANA GORSKI BREDOW	01/01/2015	à	31/12/2015	01/02/2016	à	15/02/2016
WALTER GUILHERME TABORDA	16/01/2015	à	15/01/2016	01/02/2016	à	15/02/2016
EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	18/06/2014	à	17/06/2015	10/02/2016	à	24/02/2016
HAYDAN DE FREITAS OSAKO	31/01/2013	à	30/01/2014	01/02/2016	à	15/02/2016
LENI GROSS DE ARAUJO	20/08/2014	à	19/08/2015	10/02/2016	à	24/02/2016
MARIA SCOLIMOSKI KOVALSKI	08/07/2014	à	07/07/2015	01/02/2016	à	15/02/2016
TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	15/07/2014	á	14/07/2015	01/02/2016	á	15/02/2016

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:05B21C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.784 DE 13/01/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015;
RESOLVE:
Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	PERIODO	AQUISITIVO		PERIODO	GOZO	
EDICLEIA MIRANDA	01/01/2015	à	31/12/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
JOSEMARI BORGES	01/01/2015	à	31/12/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	14/08/2014	à	13/08/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
MANUELI PACHECO CORDEIRO	28/04/2014	à	27/04/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
PAULINA DA LUZ GOES	01/10/2014	à	30/09/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
SILVANE KOGA	01/01/2015	à	31/12/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
CARMEN LUCIA DE PAULI COLACO	03/02/2015	à	02/02/2016	03/02/2016	à	03/03/2016
GLACI PIRES ANTUNES	01/01/2015	à	20/01/2016	01/02/2016	à	01/03/2016
LUIZ CARLOS CARVALHO	01/01/2015	à	31/12/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
JOAO CARLOS DA SILVA	15/06/2014	à	14/06/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
CELIA REGINA ZALESKI	27/06/2014	à	26/06/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
ROSANA MARTINS DE SOUZA FRANCO	01/01/2015	à	31/12/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
GILMAR FERREIRA JUNIOR	25/02/2014	à	24/02/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
INGRID DOLLI DELFRATE	18/06/2014	à	17/06/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	09/09/2014	à	08/09/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
FRANCIELLE SOVINSKI ANTONIETE	06/03/2014	à	05/03/2015	01/02/2016	à	01/03/2016
LAURO DE ARAUJO	19/01/2015	à	18/01/2016	01/02/16	à	01/03/2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Luanna Cristina Ucoski
Código Identificador:47A0DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/01/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MELANIA RIPPEL SPIES 01694277909**, sito à Rua Parana, 105 Casa - CEP: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Missal/PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.091.367/0001-63, para **MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS E SERVIDOR DE BACKUPS:** MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS E SERVIDOR DE BACKUPS: Manutenção do Servidor de dados: A) Instalação e Configuração dos Sistemas necessários; B) Atualização dos Sistemas, Conforme demanda; c) Manutenção dos Softwares instalados; Manutenção do servidor de backup: Acompanhamento de todos os backups gerados, recuperação de arquivos, informações quando se faz necessário, criação de rotinas de backup, no valor de **R$ 7.999,80 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos),** conforme abaixo descrito:

MELANIA RIPPEL SPIES 01694277909							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENCAO DE SERVIDORES DE DADOS Manutenção do Servidor de dados. A) Instalação e Configiração dos Sistemas necessários; B) Atualização dos Sistemas, Conforme demanda; c) Manuntenção dos Softwares istalados;		MS	12,00	566,65	6.799,80
1	2	MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE BACKUP Manutenção do servidor de backup Acompanhamento de todos os backups gerados, recuperação de arquivos, informações quando se faz necessário, criação de rotinas de backup.		MS	12,00	100,00	1.200,00
TOTAL							7.999,80

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 12 de Janeiro de 2016

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:EB81AAB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº50/2005, Decreto n°2091/2014, Decreto n.º2400/2015, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura 002/2015 nos seguintes termos:
Art. 1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 11.24 do Edital de Abertura nº 002/2015.
Art. 2º O **Gabarito Definitivo** e os **Pareceres dos Recursos Deferidos**, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br**.**
Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, a partir das **18h do dia de 14/01/2016 até às 23h59min do dia 15/01/2016**.
Art.4° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 14/01/2016 até às 23h59min do dia 15/01/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAGOINHA, RAIA, DEWILLE					
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0076201038	ADRIANE DE CAMPOS	48,00	14,00	20,00	82,00
0067601038	AGAIR DANIEL PORTELA	39,00	14,00	20,00	73,00
0011501038	BRUNA MARA DA ROCHA	57,00	10,00	20,00	87,00
0075201038	DANIELE REGINA DERENIEVICZ	48,00	18,00	20,00	86,00
0022001038	ELIZA CRISTINA FURMAN	54,00	18,00	20,00	92,00
0084101038	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	42,00	12,00	18,00	72,00
0005201038	KELI CRISTINA DOS SANTOS SILVA	48,00	12,00	14,00	74,00
0064201038	LEONICE PEREIRA DE MELO	51,00	10,00	20,00	81,00
0038401038	MARIA MARIANA MACHADO PETROSKI	51,00	10,00	20,00	81,00
0022401038	ODAIR JOSE ALVES DE LIMA	45,00	16,00	18,00	79,00
0009901038	RAYSA FRANCIELE SOUZA CUNHA	48,00	10,00	14,00	72,00
0040901038	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	51,00	6,00	20,00	77,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMPESTRE					
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0066402038	BRUNA VIVIANE DOS SANTOS CRUZ	54,00	8,00	20,00	82,00
0089402038	ELISANGELA SILVEIRA	39,00	18,00	20,00	77,00
0096702038	FLAVIENY APARECIDA DOS SANTOS	45,00	10,00	20,00	75,00
0026402038	GESSIELE DO ROCIO FARIAS	42,00	12,00	18,00	72,00

0059402038	MARIA ELIZIA DOS SANTOS	51,00	10,00	20,00	81,00
0028502038	ROSANE GUIMARAES DA CRUZ	60,00	10,00	18,00	88,00
0032202038	VERA FAGUNDES DE LIMA	51,00	12,00	20,00	83,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIO DE UNA, MORRO VERMELHO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0020003038	ADRIANA DE CASSIA VITALINO MONTEIRO	42,00	8,00	14,00	64,00
0060703038	ELAINE APARECIDA DA ROCHA	39,00	12,00	20,00	71,00
0069903038	JENIFFER AMANDA LEONOR	57,00	18,00	20,00	95,00
0093203038	JOSIANE SOCEKI DA ROCHA	51,00	12,00	20,00	83,00
0089703038	MARIA AUGUSTA WOITECHEN	54,00	14,00	20,00	88,00
0021503038	MARIA ELIZETE GARCIA	54,00	8,00	20,00	82,00
0091303038	MAYARA FERNANDA BAPTISTA	48,00	12,00	8,00	68,00
0020303038	SERGIO LUIZ ALISKI	48,00	12,00	20,00	80,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIBEIRÃO DO MEIO, COLONO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0094404038	BRUNA FLAVIANE SANTOS	54,00	8,00	20,00	82,00
0013704038	ELZA MALINOSKI DA ROCHA	42,00	14,00	20,00	76,00
0081804038	JOANA MARIA BATISTA	51,00	16,00	14,00	81,00
0062004038	LAURITA CALDEIRA DOS SANTOS	42,00	18,00	20,00	80,00
0084204038	LEONI DO ROCIO OLIVEIRA	42,00	6,00	16,00	64,00
0011604038	LETICIA ZACLIKEVICZ	54,00	16,00	18,00	88,00
0014304038	MARIA GRAZIELE BUENO LIMA	51,00	12,00	18,00	81,00
0036404038	MIRIAM KARLYLE DOSSANTOS	39,00	6,00	18,00	63,00
0041204038	RAFAELA RAYANE DE CAMARGO	45,00	12,00	16,00	73,00
0095004038	RAQUEL DE FATIMA FARIAS	51,00	6,00	14,00	71,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VOSSOROCA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0015005038	SILVANA DOS SANTOS TOMAL	57,00	12,00	16,00	85,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0008306038	ADAM LUIZ GEREMIAS SCHLICKMANN	57,00	8,00	20,00	85,00
0014706038	ADRIANA FERREIRA DA CRUZ	45,00	6,00	12,00	63,00
0047706038	ADRIELLI DO ROSARIO OLIVEIRA	54,00	18,00	20,00	92,00
0085606038	ALEX DE OLIVEIRA LIMA	57,00	16,00	20,00	93,00
0003806038	ALINE DAIANI REGERT	42,00	20,00	20,00	82,00
0075506038	ALINE LETICIA DA ROCHA	54,00	10,00	20,00	84,00
0058506038	ALINE MARIA SETNARSKY	54,00	18,00	18,00	90,00
0005906038	ALINE WOIAKIEVICZ	60,00	16,00	20,00	96,00
0040606038	ANA APARECIDA DE MELO	57,00	10,00	12,00	79,00
0014606038	ANDERSON RENAN DA CRUZ SIQUEIRA	48,00	8,00	20,00	76,00
0082406038	ANDREA APARECIDA LUCIANA KLEM LIMA	48,00	8,00	6,00	62,00
0002906038	ANDRESSA CRISTINA CHECHELAK	57,00	16,00	20,00	93,00
0035706038	ANDRESSA PALOMA STETTLER MENDES	48,00	12,00	20,00	80,00
0084606038	ANGEL RAFAELA MAIA	51,00	14,00	20,00	85,00
0051706038	ANGELA ZAWASKI	42,00	12,00	18,00	72,00
0000506038	ANNY LARESSA PEREIRA	42,00	8,00	20,00	70,00
0095606038	ANTONIO CESAR ROGACHESKI	42,00	18,00	20,00	80,00
0058806038	BARBARA MARIA COSTA	42,00	14,00	16,00	72,00
0083306038	BEATRIZ PEREIRA DE LIMA	48,00	12,00	18,00	78,00
0012606038	BERENICE DOS SANTOS	42,00	10,00	20,00	72,00
0011006038	BRAIAN JEAN DA MAIA	51,00	18,00	20,00	89,00
0046306038	BRUNA DE OLIVEIRA DOS REIS PITTHAN	54,00	10,00	20,00	84,00
0008906038	BRUNA ELOISA DE LIMA MAIA	42,00	12,00	20,00	74,00
0096306038	BRUNA LUIZA PALKOWSKI CAMARGO	54,00	12,00	20,00	86,00
0093306038	BRUNA SLOBODA FIEL	54,00	16,00	20,00	90,00
0068106038	BRUNO CESAR ZACLIKEVIC	51,00	18,00	20,00	89,00
0077706038	BRUNO RENAN CRUZ DA ROCHA	57,00	18,00	20,00	95,00
0093406038	CAMILA THOMAZ	42,00	8,00	20,00	70,00
0039406038	CARLA APARECIDA DE LIMA	60,00	12,00	18,00	90,00
0009306038	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	39,00	8,00	20,00	67,00
0095306038	CATARINA APARECIDA DE ALMEIDA	45,00	10,00	16,00	71,00
0013806038	CATIA CRISTINA GOMES	54,00	18,00	20,00	92,00
0076606038	CELSO WASCH	42,00	14,00	20,00	76,00
0020806038	CLEUZA MALINOSKI DA LUZ	54,00	14,00	20,00	88,00
0084806038	CRISTINA MAIA	42,00	6,00	20,00	68,00
0089506038	DAIANE BORGES DE MACEDO DA ROCHA	39,00	14,00	20,00	73,00
0075606038	DANIELE ELOIZE DA ROCHA	48,00	8,00	20,00	76,00
0078406038	DAYANNE ARISTELA LEAL BICZKOWSKI	51,00	18,00	20,00	89,00
0059706038	DIRLENE SALES FRANCO DE PAULA	45,00	8,00	20,00	73,00
0074606038	DONIR DE OLIVEIRA LEITE	48,00	10,00	20,00	78,00
0077006038	DORLI APARECIDA MINICOVSKI HUBEL	54,00	16,00	20,00	90,00
0003306038	DOUGLAS REGERT	48,00	16,00	20,00	84,00
0083806038	EDUARDO ROCHA DA SILVA	54,00	18,00	20,00	92,00
0088706038	ELCIO ANTONIO BAZZI JUNIOR	45,00	18,00	18,00	81,00
0088606038	ELIS MARINA PEREIRA DE LIMA	42,00	16,00	16,00	74,00
0097506038	ELISANGELA MARIA GAIO	42,00	12,00	20,00	74,00
0012406038	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	48,00	12,00	20,00	80,00
0091206038	ELVIRA DE OLIVEIRA CRUZ	54,00	14,00	20,00	88,00
0021606038	EVA BRUNA CORDEIRO DA CRUZ	45,00	18,00	20,00	83,00
0041606038	EZEQUIEL SLOMINSKI NEVES	54,00	10,00	6,00	70,00
0092606038	FELIPE LOPES VEIGA	51,00	8,00	20,00	79,00
0086806038	FERNANDA DA ROCHA CAMARGO	48,00	20,00	20,00	88,00
0002106038	FERNANDO RAMALHO DOS SANTOS	54,00	14,00	20,00	88,00
0020406038	FRANCIELE CRISTINA ZAPOTOCZNY MILÃO	57,00	14,00	20,00	91,00
0082906038	FRANCINE BUENO	48,00	20,00	20,00	88,00
0064706038	GUILHERME CHIMOSKI	36,00	8,00	20,00	64,00
0088006038	IARA RITA DA CRUZ TELMA	57,00	14,00	20,00	91,00

0097706038	ICLÉA ELISA DE MELO	42,00	16,00	20,00	78,00
0058006038	IGOR CUBAS	42,00	6,00	14,00	62,00
0027006038	IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	51,00	18,00	20,00	89,00
0061306038	IGOR JOSE PISKI	51,00	12,00	18,00	81,00
0070606038	JENIFER NARILLYAN BAZZI	57,00	16,00	20,00	93,00
0001606038	JENNIFER BRUNA DOS SANTOS	51,00	16,00	20,00	87,00
0070806038	JESSICA MILENE WOICIECHOVSKI	54,00	8,00	14,00	76,00
0076706038	JOAO OLIVIO JANUÁRIO DE FREITAS	48,00	14,00	20,00	82,00
0074006038	JOCIELEN VERÔNICA DOS SANTOS	39,00	6,00	18,00	63,00
0064306038	JOCINEIA DE ALMEIDA	45,00	10,00	20,00	75,00
0078106038	JOSE ALEX DA ROCHA	57,00	18,00	20,00	95,00
0031806038	JULIANA CRISTINA DA ROCHA	54,00	16,00	20,00	90,00
0069606038	KATIA DE SOUZA	48,00	6,00	20,00	74,00
0003906038	KATIA JULIANE DE PAULA	57,00	16,00	20,00	93,00
0072206038	KELI CRISTINA ZACLIKEVIC DE LIMA	51,00	16,00	20,00	87,00
0000406038	KELLI KATIANE DA CRUZ	48,00	14,00	14,00	76,00
0004906038	KHANNON YASMIM DIAS DE SOUZA	51,00	14,00	20,00	85,00
0069406038	KIANE FERREIRA DE MELO	42,00	12,00	12,00	66,00
0013106038	LAÍS FERREIRA DE MELO	54,00	14,00	18,00	86,00
0077806038	LARISSA ROBERTA DA CRUZ	54,00	16,00	20,00	90,00
0060906038	LEONARDO FURTADO CHINA	54,00	18,00	20,00	92,00
0049306038	LILIANE DOS SANTOS	51,00	18,00	20,00	89,00
0066806038	MARIA CAROLINE PIVOVAR	54,00	18,00	20,00	92,00
0032506038	MARISE KERSCHERT TEOFILO	57,00	8,00	20,00	85,00
0000606038	MARIZA LETICIA FLOR DE LIMA	51,00	18,00	20,00	89,00
0024006038	MARLON BRANDO DA SILVA	54,00	14,00	18,00	86,00
0022906038	MATHEUS GONÇALVES MOREIRA	51,00	10,00	20,00	81,00
0083506038	MAYARA CLAUDINO DA CRUZ	57,00	10,00	20,00	87,00
0091506038	MILENA ESTELA DOS REIS VALASKI	42,00	16,00	20,00	78,00
0087806038	NADSON LUIZ MATIAS DE MEIRA	54,00	8,00	12,00	74,00
0046906038	NAIARA DE MELLO MARTINS	51,00	16,00	20,00	87,00
0055906038	NICOLE APARECIDA DOS SANTOS	45,00	14,00	20,00	79,00
0020506038	NILDA BEATRIZ PINHEIRO	54,00	14,00	20,00	88,00
0032406038	PAMELA DE FATIMA MONNEY DE OLIVEIRA	57,00	16,00	20,00	93,00
0073806038	PATRICIA MIKUSKA RAMOS	51,00	16,00	20,00	87,00
0012306038	PEDRO HENRIQUE RACHINSKI DE OLIVEIRA	54,00	16,00	20,00	90,00
0062206038	RAFAEL ALVES DE FRANÇA	60,00	6,00	20,00	86,00
0093806038	RAFAELA CARDOSO BUENO	51,00	16,00	18,00	85,00
0017406038	RENIELEN CAMINI CARDOSO	51,00	18,00	20,00	89,00
0039606038	RHAYANE DA SILVA SANTOS	51,00	18,00	18,00	87,00
0028806038	RITA APARECIDA DA SILVA	57,00	16,00	20,00	93,00
0094006038	RONALDO ADRIANO DO CARMO CASSIANO	48,00	12,00	20,00	80,00
0063206038	ROSANGELA MARQUES DE SOUZA	54,00	18,00	20,00	92,00
0016606038	RÚBIA CAROLINE SIQUEIRA	54,00	18,00	20,00	92,00
0072606038	SABRINA RODRIGUES	48,00	12,00	14,00	74,00
0089206038	SAMANTHA APARECIDA DE IMA	33,00	8,00	20,00	61,00
0010906038	SELMA ANÁLIA DOS SANTOS	48,00	10,00	12,00	70,00
0001306038	SUELEN DE MELO SILVA	57,00	16,00	20,00	93,00
0002606038	SUELLYN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	51,00	10,00	20,00	81,00
0029906038	TANIA CRISTINA SANTOS NICOLIO	57,00	16,00	20,00	93,00
0089906038	TATIANE ROCHA DE CARVALHO	51,00	10,00	20,00	81,00
0025206038	THAIS BECKER DE SOUZA	60,00	18,00	20,00	98,00
0064806038	THAIS KARIN DA SILVA	45,00	16,00	20,00	81,00
0044906038	THAISA GABRIELI DOS SANTOS	36,00	14,00	18,00	68,00
0074806038	VIVIANE ALESSANDRA ROZARIO	54,00	12,00	20,00	86,00
0062506038	VIVIANE DE FATIMA MACHADO GOGA	48,00	16,00	20,00	84,00
0036006038	WILLIAM ARTHUR JARECKI	51,00	12,00	14,00	77,00

CUIDADOR SOCIAL

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0087207038	ADRIANA APARECIDA TRZESNIOVSKI	54,00	14,00	20,00	88,00
0021707038	ADRIANA DAS GRAÇAS PISKI WOICIEKOVSKI	54,00	14,00	20,00	88,00
0097407038	ALBANI TEREZINHA SOARES DE LIMA	48,00	12,00	20,00	80,00
0081607038	ALESSANDRA SIMOES DA ROCHA	36,00	8,00	18,00	62,00
0007907038	AMANDA RAFAELA DE OLIVEIRA CRUZ	51,00	8,00	18,00	77,00
0047007038	AMELIA FLORA DE FÁTIMA LIMA BUENO	54,00	14,00	20,00	88,00
0042407038	ANA ERCILIA CLAUDINO RODRIGUES	48,00	20,00	20,00	88,00
0078807038	ANGELO ANGELIM FERREIRA DE LIMA	45,00	8,00	20,00	73,00
0086307038	BRUNA MICHELLE TETI FARIAS MAOSKI	54,00	16,00	20,00	90,00
0018107038	BRUNO WILLIAN DOS SANTOS DE LIMA	45,00	12,00	20,00	77,00
0070707038	CARINE ALVES VEBER	48,00	18,00	20,00	86,00
0059607038	DANIÉLA DE FÁTIMA WOLLNER DA CRUZ IARGAS	48,00	16,00	20,00	84,00
0083107038	ELENIR ROCHA DE FREITAS LOPES	51,00	18,00	20,00	89,00
0012907038	ELISIANE ROSARIO DA CRUZ	48,00	10,00	20,00	78,00
0056707038	ERICA ESMERINDA BARBOSA GUERREIRO	60,00	14,00	20,00	94,00
0068707038	EUNICE FERREIRA DA SILVA	42,00	14,00	12,00	68,00
0061607038	FABIOLA DOMINGOS DE SOUZA	45,00	16,00	16,00	77,00
0090207038	GABRIELA ISABELI DO NASCIMENTO MACHADO KOUSON	48,00	16,00	20,00	84,00
0009807038	GEISI GABRIELA ROCHA	51,00	12,00	20,00	83,00
0068207038	GEYSA PAOLA LIMA DA SILVA	48,00	14,00	20,00	82,00
0057507038	GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS	54,00	12,00	16,00	82,00
0088507038	ISABELLE NICOLE SIQUEIRA DA ROCHA	39,00	8,00	14,00	61,00
0024507038	JANAINE VIEIRA DA MAIA	51,00	12,00	20,00	83,00
0047407038	JANETE SANTOS TABORDA	39,00	12,00	12,00	63,00
0022607038	JOANA JOAQUINA ANJOS DE LIMA	54,00	12,00	20,00	86,00
0076907038	JOICIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	51,00	10,00	18,00	79,00
0022207038	JULIANA DO ROCIO MACHADO	51,00	16,00	20,00	87,00
0077907038	JURACI DOS SANTOS	45,00	12,00	10,00	67,00
0047607038	KETLYN BUEGARI SPICA	51,00	12,00	16,00	79,00
0078907038	LARISSA HASS DE SOUZA SAAD	51,00	16,00	20,00	87,00

0073407038	LEILA SABRINA LEPREVOST DE LIMA	51,00	14,00	18,00	83,00
0058207038	LIAMARA MARQUES CLARO	48,00	12,00	18,00	78,00
0027307038	MARIA CRISTIANE VIEIRA DA COSTA	42,00	12,00	14,00	68,00
0031207038	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	54,00	14,00	20,00	88,00
0057907038	MARIA PATRICIA PLAHINSCE DE MORAIS	48,00	18,00	20,00	86,00
0070507038	MARILEI DE LIMA MACHADO	45,00	8,00	20,00	73,00
0089107038	MARIO BUENO	57,00	18,00	20,00	95,00
0007607038	PAMELA SUELEN CARDOSO DOS REIS BORGES	33,00	8,00	20,00	61,00
0010807038	PATRICIA DE JESUS SANTOS AYRTON	33,00	10,00	18,00	61,00
0071107038	PRISCILA DE FATIMA KOWALCZUK	39,00	8,00	20,00	67,00
0051307038	RENATA FLOR	54,00	16,00	20,00	90,00
0039107038	ROSELI ALVES CORREA RODRIGUES	48,00	12,00	20,00	80,00
0045407038	ROSILIANE FERREIRA DOS SANTOS	57,00	16,00	20,00	93,00
0014007038	RUAN PABLLO MATUCHESKI	54,00	8,00	20,00	82,00
0084307038	SANDI PAIXÃO DE OLIVEIRA RAMOS	48,00	16,00	18,00	82,00
0054407038	SCARLET KIRCHNER DOS SANTOS	51,00	8,00	20,00	79,00
0055007038	SHAIANNI VIRGINIA SENTER	54,00	14,00	16,00	84,00
0078707038	SILVIO CEZAR PIRES DO AMARAL	36,00	12,00	20,00	68,00
0045007038	SUELI LASKA	30,00	14,00	16,00	60,00
0061807038	SUELI RODRIGUES DA SILVA SANTOS	48,00	16,00	20,00	84,00
0066707038	VERIDIANE DE FATIMA FAGUNDES	45,00	14,00	20,00	79,00

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0082008038	ADRIANO DOS SANTOS LIMA	51,00	6,00	20,00	77,00
0001408038	ANDERSON SOUZA CUNHA	57,00	16,00	18,00	91,00
0012108038	CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA	57,00	8,00	18,00	83,00
0029408038	CARLOS ISRAEL PILOTTO	48,00	14,00	20,00	82,00
0089308038	DANIEL FRANÇA LEITE	54,00	12,00	18,00	84,00
0057408038	DEIVID ADRIANO RODRIGUES	36,00	12,00	20,00	68,00
0095908038	DOUGLAS MAOSKI ROCHA	54,00	10,00	18,00	82,00
0097008038	EDEMILSOM CARDOZO VALOSKI	51,00	16,00	20,00	87,00
0064908038	JOAO CILSO IGERSKI DA ROCHA	45,00	8,00	20,00	73,00
0044008038	JOÃO PAULO DOS SANTOS	48,00	14,00	18,00	80,00
0083908038	JONELSON LEMES CORREIA	39,00	6,00	20,00	65,00
0046708038	LUIS FERNANDO NUNES DOS SANTOS	54,00	12,00	20,00	86,00
0079608038	LUIS MIGUEL GROCHEVISKI	42,00	6,00	20,00	68,00
0039508038	MARCOS AURELIO GONÇALVES DE LIMA	54,00	10,00	16,00	80,00
0047208038	PAULO EDUARDO ELIAS	57,00	6,00	18,00	81,00
0086508038	RAFAEL DA SILVA BORGES	39,00	12,00	20,00	71,00
0058708038	VENICIO FERNANDES NEVES DE SOUSA	54,00	12,00	20,00	86,00

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0078609038	ADRIELE KARINA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00
0040109038	DUEYSI KELLI ANDRADE	30,00	18,00	4,00	12,00	64,00
0012009038	TATIANE BATISTA DE LIMA	39,00	16,00	10,00	9,00	74,00

FISCAL DE POSTURA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0066910038	ADRIANI DO CARMO MILANI	39,00	20,00	10,00	9,00	78,00
0090710038	ALEXANDRE FERNANDES CARDOSO	30,00	14,00	8,00	9,00	61,00
0039310038	ALEXANDRE FURQUIM DE LIMA	30,00	18,00	8,00	12,00	68,00
0090310038	ALLAN ROGER KOUSON	33,00	18,00	14,00	15,00	80,00
0016110038	AMANDA TAÍS DOLLNY	27,00	16,00	12,00	9,00	64,00
0052510038	ANDERSON GEORGE DO NASCIMENTO	30,00	16,00	8,00	9,00	63,00
0095710038	BRUNA RIBEIRO DE SOUZA DE PAULA	36,00	18,00	20,00	12,00	86,00
0031710038	CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	39,00	18,00	18,00	15,00	90,00
0008210038	CLODILSON FARIAS	24,00	12,00	12,00	12,00	60,00
0079010038	CRISTOPHER ALAN SAAD	30,00	18,00	12,00	15,00	75,00
0055310038	DALTON DE SOUSA COSTA	30,00	18,00	10,00	12,00	70,00
0090010038	DALVA ELAINE DE LIMA	36,00	18,00	8,00	6,00	68,00
0082610038	DANIELA MATUCHESKI DE AZEVEDO	36,00	20,00	10,00	9,00	75,00
0034210038	DANILO DA ROCHA	33,00	16,00	4,00	12,00	65,00
0095810038	DYEGO CRUZ LIMA	30,00	18,00	16,00	12,00	76,00
0081410038	EDERSON DO ROSARIO ROCHA	33,00	14,00	14,00	12,00	73,00
0075110038	ÉDIPO WILIAN DE OLIVEIRA FARIAS.	33,00	16,00	8,00	15,00	72,00
0046010038	ERISON LOGHAN BAZZI	33,00	16,00	6,00	12,00	67,00
0003510038	FABIANO ALVES CARDOSO	39,00	14,00	12,00	12,00	77,00
0092510038	FELIPE GUSTAVO SILVÉRIO DOS SANTOS	33,00	18,00	10,00	9,00	70,00
0070910038	GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER	36,00	18,00	12,00	15,00	81,00
0096010038	HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS ARRUDA	45,00	20,00	14,00	15,00	94,00
0031410038	JEANE DE FATIMA HEIDEN	36,00	14,00	14,00	12,00	76,00
0083710038	JOSE ANTONIO DA SILVA	33,00	16,00	2,00	12,00	63,00
0087110038	LEANDRO DA ROCHA	27,00	14,00	10,00	12,00	63,00
0076010038	LENIZE DA ROCHA	36,00	16,00	4,00	9,00	65,00
0071910038	LETÍCIA PASQUALIN DE BRITTO	39,00	14,00	14,00	15,00	82,00
0067410038	LUAN CARLOS MACHADO SALAZAR	33,00	12,00	10,00	9,00	64,00
0050110038	LUANA MERLIN DO ROSÁRIO	27,00	12,00	12,00	12,00	63,00
0080610038	LUCAS KREFER SETIM	30,00	16,00	12,00	15,00	73,00
0035610038	MARCIELLE JAREK IJAILLE	39,00	18,00	12,00	15,00	84,00
0049210038	MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	36,00	14,00	18,00	9,00	77,00
0006710038	MAYKON AMAURI PILOTTO	30,00	14,00	8,00	15,00	67,00
0097310038	MICHELE CRISTINA MACHADO	33,00	18,00	10,00	12,00	73,00
0053610038	NELSON MITIYUKI SATO	36,00	14,00	14,00	15,00	79,00
0071210038	PATRICK TABORDA AMBROSIO	30,00	16,00	8,00	12,00	66,00
0085110038	RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO	30,00	14,00	10,00	6,00	60,00
0075910038	RUBENS GONÇALVES ROCHA	39,00	18,00	8,00	9,00	74,00
0078210038	SANDER COMIN	36,00	12,00	8,00	12,00	68,00

0057110038	SAULO MURILO DA ROCHA	33,00	14,00	16,00	15,00	78,00
0037610038	THAELES DIAS DE SOUZA	36,00	12,00	12,00	12,00	72,00
0093510038	THELMA REGINA SILVÉRIO PERGENTINO DA SILVA	30,00	16,00	16,00	15,00	77,00
0008010038	TIAGO ALVES DA CRUZ	30,00	20,00	12,00	15,00	77,00
0061410038	VALMIR BECKER	30,00	12,00	6,00	12,00	60,00
0045610038	VITOR ALYSON CAMARGO	33,00	18,00	12,00	15,00	78,00

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0027411038	ARIANE GUERRA NOGUEIRA DOS SANTOS	39,00	18,00	8,00	15,00	80,00
0069311038	CARLOS ALBERTO DERENIEVICZ	33,00	20,00	10,00	15,00	78,00
0062111038	CLODOALDO DA LUZ	39,00	16,00	8,00	15,00	78,00
0091011038	GABRIELA DE OLIVEIRA GARDINI	42,00	14,00	10,00	15,00	81,00
0096511038	GOTTFRIED RUBEN NEUFELDT	39,00	16,00	12,00	15,00	82,00
0007411038	IAGO LUIS ALVES	36,00	14,00	10,00	3,00	63,00
0090511038	JOÃO DE PAULA	24,00	18,00	14,00	9,00	65,00
0083211038	LETÍCIA CORDEIRO DE LIMA	42,00	18,00	12,00	15,00	87,00
0049611038	LUIS RODRIGO DA SILVA LIMA	39,00	16,00	8,00	12,00	75,00
0071011038	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	45,00	18,00	14,00	15,00	92,00
0065111038	PANCRÁCIO FARIAS TENÓRIO	36,00	12,00	14,00	15,00	77,00
0085211038	REGINA KRAMAR	45,00	18,00	20,00	15,00	98,00
0076311038	SERGIO LUIZ DE LIMA	36,00	14,00	6,00	6,00	62,00
0059511038	SILVIA CARLA SIEBRE	39,00	18,00	8,00	12,00	77,00

FISCAL DE OBRAS

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0039712038	ANDERSON STACIAK	39,00	18,00	16,00	15,00	88,00
0079312038	CHARLES RODRIGO SCHULTZ	42,00	20,00	14,00	15,00	91,00
0061712038	CICERO JOSE DOS SANTOS	36,00	18,00	8,00	12,00	74,00
0061912038	CRISTIANO PANSERA	33,00	16,00	6,00	12,00	67,00
0040712038	EMERSON FERREIRA CUNHA	39,00	14,00	12,00	15,00	80,00
0055412038	MARCOS ANTONIO PRINCIVAL	33,00	14,00	12,00	15,00	74,00
0047812038	THAINA CRISTINA DE SOUZA BERNARDES	39,00	18,00	10,00	12,00	79,00

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0066614038	ALINE STHEFANI DE MELO	24,00	20,00	12,00	15,00	71,00
0079714038	DEBORA APARECIDA ROSARIO	24,00	20,00	10,00	12,00	66,00
0002014038	GABRIEL MACHADO ALVES	24,00	16,00	14,00	15,00	69,00
0084414038	PAULA REGINA PEREIRA CALATALO	24,00	16,00	12,00	12,00	64,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0051215038	ANDERSON DA SILVA CARDOSO	30,00	16,00	12,00	12,00	70,00
0008115038	ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE PAULA	33,00	16,00	8,00	6,00	63,00
0077615038	AULI TERESINHA DE OLIVEIRA DE DEUS	30,00	14,00	8,00	9,00	61,00
0001715038	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	36,00	20,00	12,00	12,00	80,00
0006915038	CLEIDE RIBEIRO DE LIMA	33,00	12,00	14,00	12,00	71,00
0066515038	EDENIR FERREIRA DA CRUZ	27,00	16,00	16,00	6,00	65,00
0040815038	EURIDES XAVIER POLAKOWSKI	27,00	16,00	8,00	9,00	60,00
0048915038	FABIANA DO ROCIO PISKI	30,00	16,00	14,00	12,00	72,00
0085315038	FABIELE DE SOUZA MORAIS	27,00	16,00	16,00	9,00	68,00
0086615038	HILNADABIA VIANA DA SILVA BUENO	30,00	14,00	12,00	15,00	71,00
0040515038	IRENE MARTINS	27,00	14,00	10,00	9,00	60,00
0088115038	LUCI MIGUEL	27,00	16,00	10,00	12,00	65,00
0044415038	MAICON FRANCO	27,00	14,00	18,00	3,00	62,00
0084015038	PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA	33,00	12,00	12,00	9,00	66,00
0022115038	ROSILENE FRANCISCA DA SILVA	33,00	16,00	8,00	9,00	66,00
0005715038	SILMARA FERREIRA DE MELO	36,00	12,00	8,00	6,00	62,00
0016915038	SUELLEN LOURENÇO DE OLIVEIRA	33,00	14,00	10,00	6,00	63,00

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0029316038	ANGELA MARIA ALVES	27,00	16,00	8,00	9,00	60,00
0043116038	KATHYENNE ROSSETI FERREIRA	30,00	18,00	16,00	12,00	76,00
0062416038	VALDIRIA CORDEIRO DA CRUZ	33,00	18,00	8,00	12,00	71,00

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0010317038	ALAN DIONES JURASKI	45,00	18,00	12,00	15,00	90,00
0097217038	ANTONIO MARCOS REDON	33,00	16,00	10,00	12,00	71,00
0060017038	CELSO LUIZ PIVOVAR DA CRUZ	24,00	16,00	8,00	12,00	60,00
0007317038	EDIMAR TIAGO SOUZA	39,00	16,00	8,00	9,00	72,00
0049917038	JEISON BISPO ROBERTO	36,00	14,00	16,00	15,00	81,00
0002217038	PAULO ALEXANDRE JASNIEVSKI	33,00	18,00	8,00	15,00	74,00

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0080218038	CLAIRE BIAVATTI	21,00	18,00	12,00	15,00	66,00
0065618038	ZULEIDE APARECIDA SANTOS DE PAULA	21,00	18,00	16,00	12,00	67,00

PROFESSOR

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0074719038	ADILANE ALVES SOARES DA SILVA	27,00	18,00	6,00	12,00	63,00
0054619038	ADRIANA ANDRUSIEVICZ MENON	30,00	14,00	6,00	15,00	65,00
0003019038	ALECSANDRA PEIXER DE LIMA	27,00	18,00	14,00	12,00	71,00
0028119038	ALINE FERREIRA DE MELO	30,00	18,00	4,00	9,00	61,00
0031619038	CACILDA MARIA DE LIMA	33,00	14,00	14,00	9,00	70,00
0074219038	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	21,00	14,00	12,00	15,00	62,00
0050319038	CATIANE MENON	15,00	20,00	14,00	12,00	61,00

0006519038	CRISTIANY APARECIDA CARNEIRO	27,00	18,00	12,00	6,00	63,00
0037219038	ÉDINA SUÉLEM TELMA RIBEIRO	30,00	18,00	16,00	12,00	76,00
0080719038	ELENITA CAMARGO	30,00	16,00	12,00	9,00	67,00
0010419038	ELOYSE CAMARGO	27,00	18,00	10,00	6,00	61,00
0074519038	EVA ELIANE TEREZINHA PADILHA	33,00	14,00	16,00	15,00	78,00
0042919038	GESSICA WALOSKI	27,00	10,00	14,00	12,00	63,00
0071619038	GISLAINE DOS SANTOS CAMARGO	24,00	20,00	14,00	6,00	64,00
0033019038	HILDA ADELINA CARVALHO	21,00	16,00	14,00	12,00	63,00
0070019038	IVANETE MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	39,00	18,00	12,00	6,00	75,00
0003619038	JOSÉ ADILSON DA SILVA	24,00	16,00	14,00	12,00	66,00
0080019038	KATIA IZABEL DA ROCHA	30,00	16,00	18,00	12,00	76,00
0003719038	LAYS CRISTINA PEREIRA DE LIMA	39,00	18,00	14,00	15,00	86,00
0006819038	LORENA LUIZA PINHEIRO	33,00	14,00	14,00	6,00	67,00
0081519038	LUANA CRISTINA DA CRUZ	33,00	18,00	6,00	15,00	72,00
0017519038	NEUZELI APARECIDA PRINCIVAL NEGOSEKI	33,00	14,00	8,00	15,00	70,00
0080419038	PAULO OBRZUT	21,00	18,00	8,00	15,00	62,00
0037919038	PRISCILA APARECIDA CARBONAL LUNARDI	30,00	12,00	16,00	9,00	67,00
0004719038	ROSILEI CARDOSO DE LIMA	21,00	16,00	12,00	12,00	61,00
0085019038	SARA MIRANDA DA SILVEIRA	27,00	18,00	14,00	15,00	74,00
0049519038	SELMA CARVALHO DA SILVA	33,00	16,00	16,00	15,00	80,00
0072919038	SILVANA APARECIDA DE FARIAS TELMA	21,00	18,00	8,00	15,00	62,00
0026719038	SILVANA PEREIRA DO ROSARIO CAMARGO	27,00	20,00	4,00	9,00	60,00
0017819038	SIRLENE MATEUS DE OLIVEIRA	27,00	20,00	16,00	6,00	69,00
0021819038	SONIA MARIA DOS SANTOS DA ROCHA	24,00	16,00	6,00	15,00	61,00
0005819038	SUZIELLY DOS SANTOS MARTINS	27,00	14,00	12,00	9,00	62,00
0000319038	TACIELE FRANCO	21,00	18,00	16,00	9,00	64,00
0022719038	VANESSA GREBOGI	33,00	12,00	10,00	12,00	67,00
0084919038	VILMARI DE FÁTIMA DOMINGOS	30,00	18,00	8,00	9,00	65,00
0056019038	WELITON PIVOVAR	27,00	18,00	6,00	9,00	60,00

ANALISTA FINANCEIRO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0092220038	CARLA ZWIERZCHACZEWSKI KUSS	32,00	15,00	24,00	15,00	86,00
0085720038	DAIANE PERES BUSS SILVEIRA	40,00	15,00	21,00	15,00	91,00
0078520038	ELIC VODOVOZ	64,00	15,00	18,00	15,00	112,00
0056120038	ELVIS WELINGTON FRANCO	48,00	12,00	15,00	15,00	90,00
0086420038	EVERSON ARNDT	40,00	12,00	18,00	15,00	85,00
0053820038	FRANCIELE VILAS BOAS	40,00	9,00	24,00	15,00	88,00
0000120038	GERSON DE MELO	44,00	15,00	21,00	15,00	95,00
0002720038	JOEL DE FREITAS	60,00	15,00	18,00	9,00	102,00

ENFERMEIRO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0079921038	ALBERTHY ROGEE MARTINS PEREIRA	72,00	12,00	21,00	15,00	120,00
0023321038	ANANDA HARTHMANN SMANIOTTO	68,00	15,00	18,00	15,00	116,00
0048421038	ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	48,00	9,00	21,00	9,00	87,00
0054721038	CARLA PATRICIA DOS SANTOS	56,00	9,00	15,00	15,00	95,00
0058921038	CARLOS ALBERTO WUST	52,00	12,00	18,00	12,00	94,00
0038621038	DÉBORA CASSIANO TEIXEIRA	56,00	9,00	15,00	15,00	95,00
0091721038	DÉBORAH DE LOURDES SILVA DE ARAÚJO	52,00	6,00	18,00	12,00	88,00
0037021038	DRIELLE FERNANDA DE ARRUDA	56,00	12,00	9,00	12,00	89,00
0001021038	ESTELA ALVES CAMARGO	52,00	3,00	24,00	9,00	88,00
0054121038	FLAVIA FERNANDES PORTELA	56,00	9,00	15,00	12,00	92,00
0015921038	JOSIANE ESTEFANOVSKI GOBI	68,00	12,00	9,00	15,00	104,00
0001121038	JULIANA DA SILVA SANTOS	64,00	9,00	24,00	12,00	109,00
0096621038	LARISSA HELENA DE SOUZA FREIRE ORLANDI	64,00	15,00	24,00	15,00	118,00
0014521038	MARILSO VALDEMAR RUCKL	52,00	9,00	24,00	15,00	100,00
0007021038	MELIANE MAOSKI DE BASTOS	48,00	9,00	15,00	15,00	87,00
0060421038	MURILLO MANDÚ	52,00	12,00	15,00	6,00	85,00
0036321038	PATRICIA NATALI DOS SANTOS	44,00	9,00	18,00	15,00	86,00
0046521038	REGIANE APARECIDA TEIXEIRA	52,00	12,00	15,00	15,00	94,00
0007221038	ROSILENE FERREIRA DA ROCHA	52,00	9,00	18,00	12,00	91,00
0094821038	SILVANIA GESIANE RUTKOWSKI	56,00	15,00	21,00	15,00	107,00
0068321038	SILVIA CARLA DO NASCIMENTO GONDIM	40,00	9,00	21,00	15,00	85,00
0059121038	SORIANE CAMARGO DE LIMA	48,00	12,00	15,00	12,00	87,00
0025721038	VILMA MUZZOLON	68,00	12,00	12,00	15,00	107,00
0073721038	WILSON ROBERTO CORREA JUNIOR	52,00	12,00	15,00	15,00	94,00

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0044122038	LUIZ GUSTAVO DOMINGOS	40,00	12,00	21,00	15,00	88,00
0040422038	LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	56,00	15,00	21,00	15,00	107,00
0065722038	MARCELO GAVIRAGHI	48,00	12,00	15,00	15,00	90,00
0072822038	PRISCILLA DO CARMO GOZZO	44,00	12,00	27,00	15,00	98,00

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:4E7CADD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - CRONOG. EXEC. MENSAL DE DESEMBOLSO DEC. 1322-2016

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2016
ANEXO
II - DECRETO 1322/2016 PMC

Especificação	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	978.529,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	910.029,04	1.365.043,56	11.443.863,00
DESPESAS CORRENTES	908.890,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	840.390,96	1.260.586,44	10.573.387,00
Pessoal e Encargos Sociais	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	647.705,28	5.397.544,00
Juros e Encargos da Dívida	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	3.840,00	32.000,00
Outras Despezas Correntes	474.527,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	406.027,44	609.041,16	5.143.843,00
DESPESAS DE CAPITAL	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	64.514,08	96.771,12	806.426,00
Investimentos	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	52.276,48	78.414,72	653.456,00
Amortização de Dívida	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	18.356,40	152.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	7.686,00	64.050,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	253.359,36	2.111.328,00
DESPESAS CORRENTES	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	148.686,00	1.239.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	140.380,80	1.169.840,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	8.305,20	69.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	104.673,36	872.278,00
TOTAL GERAL	1.147.435,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.078.935,28	1.618.402,92	13.555.191,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F89D370D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL 2016

Exercício de 2016
Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional
Unidade Orçamentária: 01 - LEGISLATIVO

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01	Legislativa	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	200.000,44	2.400.000,00
01.031 Ação	Legislativa	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	200.000,44	2.400.000,00
01.031.0001	APRIMORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	200.000,44	2.400.000,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENT	1.O2S50,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
01.031.0001.1.003	AMPLIAÇÃO, REFORMAS, MELHORIA E ADEQUAÇÃO	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	196.666,63	196.666,63	196.666,63	196.666,63	196.666,63	196.666,63	196.666,63	196.666,63	196.666,63	196.666,63	196.666,63	196.667,07	2.360.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	1.470.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,37	322.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	285.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Total Unidade:		199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	200.000,44	2.400.000,00
Total Geral:		199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	199.999,96	200.000,44	2.400.000,00

GOIOERE, 12/01/2016

WALTER FERNANDES MARTINS RONNY CRISTIANO DA
Presidente da Câmara

SILVA SANTOS
Contabilista - TC
CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:400160E7

